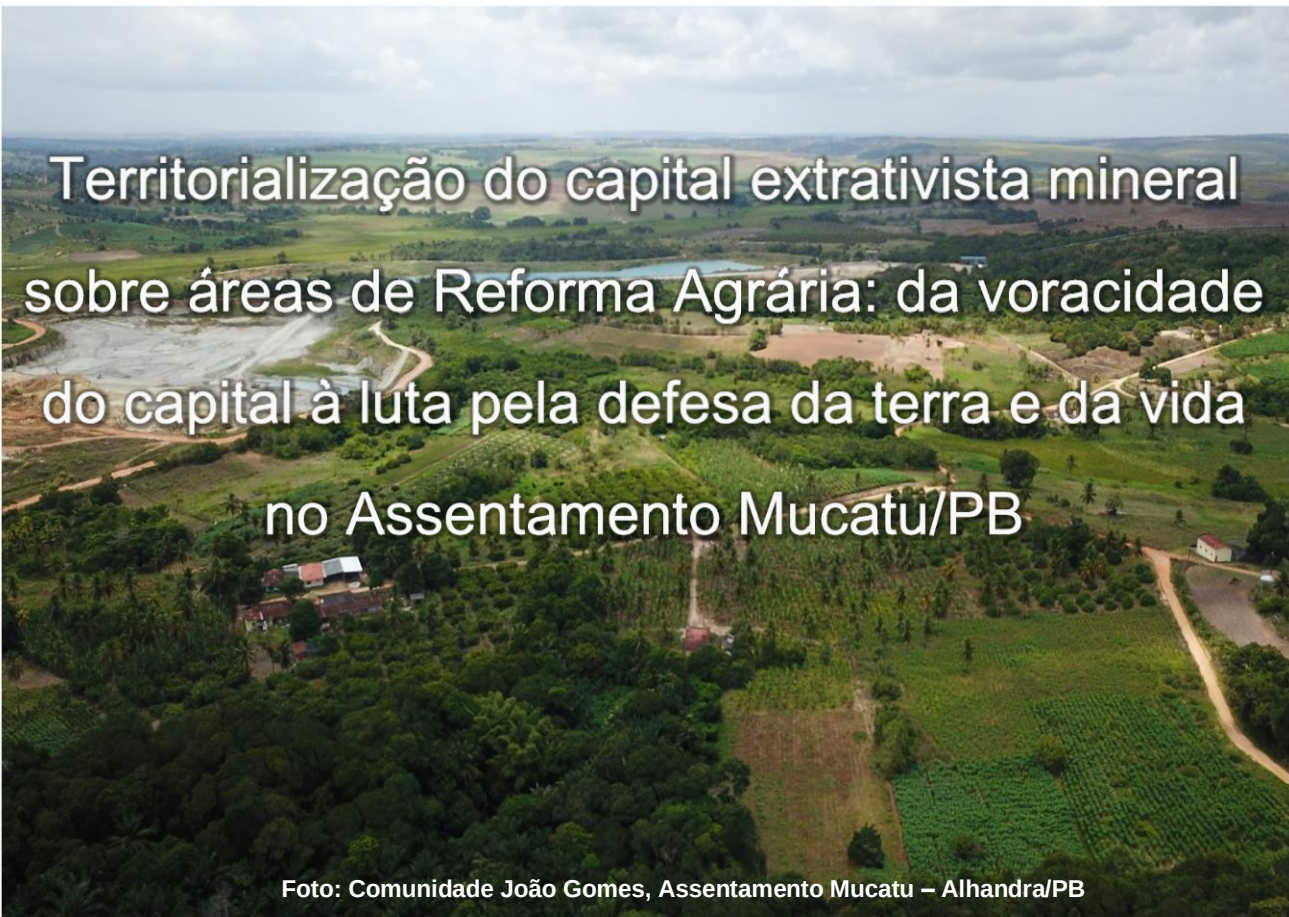




UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGG

NIELSON POLUCENA LOURENÇO



**Territorialização do capital extrativista mineral
sobre áreas de Reforma Agrária: da voracidade
do capital à luta pela defesa da terra e da vida
no Assentamento Mucatu/PB**

Foto: Comunidade João Gomes, Assentamento Mucatu – Alhandra/PB

João Pessoa - PB
Setembro de 2021

NIELSON POLUCENA LOURENÇO

**Territorialização do capital extrativista mineral sobre áreas de
Reforma Agrária: da voracidade do capital à luta pela defesa da terra
e da vida no Assentamento Mucatu/PB**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba como requisito para obtenção do título de Doutor em Geografia.

Orientadora: Professora Dr^a. Emília de Rodat Fernandes Moreira.

Área de concentração: Território, Trabalho e Ambiente.

Linha de pesquisa: Cidade e Campo: espaço e trabalho.

**João Pessoa - PB
Setembro de 2021**

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

L892t Lourenco, Nielson Polucena.

Territorialização do capital extrativista mineral
sobre

áreas de reforma agrária : da voracidade do capital à
luta pela defesa da terra e da vida no Assentamento
Mucatu/PB / Nielson Polucena Lourenco. - João Pessoa,
2021.

247 f. : il.

Orientação: Emilia de Rodat Fernandes Moreira.
Tese (Doutorado) - UFPB/CCEN.

1. Mineração. 2. Conflito Territorial. 3.
Campe sinato.

4. Assentamento rural. 5. Assentamento Mucatu -
Alhandra/PB. I. Moreira, Emilia de Rodat Fernandes. II.
Título.

UFPB/BC

CDU 351.823.3(043)

**Territorialização do capital extrativista mineral sobre áreas de
Reforma Agrária: da voracidade do capital à luta pela defesa da
terra e da vida no Assentamento Mucatu - PB**

Por
Nielson Polucena Lourenço

Tese de Doutorado apresentada ao Corpo Docente do Programa de Pós-graduação em Geografia do CCEN-UFPB, como requisito total para obtenção do grau de Doutor em Geografia

Área de concentração: Território, Trabalho e Ambiente.

Aprovado por:



Prof.ª. Dr.ª. Emilia de Rodat Fernandes Moreira
Orientadora



Prof. Dr. Marco Antônio Mitidiero Junior
Examinador interno



Prof.ª. Dr.ª. Maria Franco Garcia
Examinadora interna



Prof. Dr. Lucas Zenha Antonino
Examinador externo



Prof. Dr. Ricardo Junior de Assis Fernandes Gonçalves
Examinador externo

**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-graduação em Geografia
Cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia**

Setembro/2021

DEDICATÓRIA

Aos Camponeses de João Gomes, sinônimos de luta e resistência.

AGRADECIMENTOS

A construção dessa tese foi um dos trabalhos mais árduos que já realizei em minha vida. Ao longo dos anos de sua construção, passei por uma série de turbulências que dificultaram a conclusão da pesquisa, a pior delas foi a pandemia da Covid-19 eclodida em 2020.

Em março de 2020, tinha planejado concluir os trabalhos de campo e seguir para a reta final da tese, mas a pandemia trouxe uma série de transformações repentinas nos meus hábitos cotidianos que impossibilitaram a execução de tal planejamento. A doença não só trouxe isolamento, mas também perdas irreparáveis de pessoas queridas que me abalaram profundamente.

Em abril daquele ano, vivi momentos de muito medo e angústia. Meu pai, minha mãe, meu irmão, meu tio e eu nos infectamos com a covid-19. Minha mãe e meu tio tiveram um quadro clínico agravado e foram hospitalizados. Ela lutou bravamente pela vida e conseguiu sobreviver; meu tio, infelizmente, não teve o mesmo destino e nos deixou. Esse foi um dos lutos mais terríveis que nossa família viveu, pois como todos sabem, quem sucumbe a essa doença não pode ser velado e ter a despedida de amigos e familiares.

Pouco mais de um ano depois, a minha companheira de vida também foi infectada pela doença e teve que passar dias hospitalizada com um quadro clínico bastante grave. Naquele momento revivi todo o misto de sentimento de medo e angústia do início da pandemia, sobretudo com a perda de tio. Mas ela sobreviveu e segue pulsando vida e poesia.

Foi diante desse turbilhão de sensações que consegui concluir essa tese, ela é parte de uma construção coletiva, de apoio de inúmeras pessoas que se propuseram a ajudar de alguma forma em toda essa empreitada. Por isso, segue abaixo alguns agradecimentos.

À mainha e a painho - Neves e Naldo - pela força e apoio que sempre me deram aos meus estudos e na minha vida. Vocês sempre me incentivaram a lutar pelos meus objetivos, são exemplos de determinação e garra, proletários que deram a vida para sustentar seus filhos, superar desafios cotidianos, e a ter uma vida digna. A vocês, minha eterna gratidão.

Ao meu irmão Nadson e a minha cunhada Vitória, pelas tretas, conflitos e risos diários. Agradeço também ao meu querido sobrinho Nicolas, pela leveza dos seus sorrisos que me alegraram nos momentos mais difíceis.

Ao meu tio Luiz (*in memorian*), vítima da Covid-19, que infelizmente não teve a oportunidade de me ver concluir essa etapa em minha vida acadêmica. Você sempre me via como uma inspiração, um exemplo de determinação a ser seguido. Sempre lembrarei das nossas conversas, do seu sonho de um dia ser eletricitista, mas que, infelizmente, teve que ser interrompido. Gratidão por tudo, tio, você será eterno em minhas memórias.

À Anna Apolinário, minha companheira de vida, sempre com o seu jeito leve de ser, trouxe-me carinho e afeto nos momentos mais difíceis dessa caminhada. Você me ajudou a esquecer um pouco da tese quando necessário, me incentivou a nunca desistir e sempre me deu forças para conseguir terminar essa jornada. A você todo meu carinho e amor, que continuemos cruzando insondáveis caminhos e conhecendo a vastidão do infinito, obrigado por tudo poeta surrealista mais incrível do século XXI.

À minha orientadora Emilia Moreira, que nessa longa trajetória de 11 anos de convivência e orientações sempre me incentivou a ser um bom e ético pesquisador. Seu olhar crítico, suas análises e comentários sinceros contribuíram para o meu crescimento intelectual e também enquanto ser humano. Obrigado pela escuta, pela sensibilidade e por respeitar minhas decisões. És mais que uma orientadora, és uma verdadeira educadora que luta pela transformação da nossa sociedade para uma sociedade mais justa e humana. Serei eternamente grato por ter partilhado todos os melhores momentos de aprendizado com você. Gratidão, Emilia.

À Gabriela Ramos, psicóloga com quem fiz tratamento terapêutico e que me permitiu um reencontro comigo mesmo, obrigado por ajudar a me libertar de alguns bloqueios na escrita e contribuir significativamente na conclusão desse trabalho.

A todos(as) os(as) participantes do GETEC, grupo de pesquisa coordenado pela professora Dr^a Emília Moreira, em especial a Éricson, Rayssa, Raísa, Zé Carlos, Elton Oliveira, Pablo, Noemi e Silvana pelos debates calorosos e de muito aprendizado, obrigado pelos momentos compartilhados nos eventos da Geografia e nas andanças por esse vasto mundo.

Ao Centro de Estudos de Geografia do Trabalho - CEGeT - PB, grupo de pesquisa coordenado pela professora Maria Franco Garcia. Agradeço especialmente a Caio Rodrigues, parceiro na batalha das ideias que vem ao longo desses anos

construindo junto comigo uma produção de conhecimento capaz de interpretar os conflitos oriundos da mineração nesse século XXI. Obrigado pelos debates, pelas aventuras nos trabalhos de campo e por toda a contribuição ao longo desses anos. Valeu, Caio_Master!

A Diego Pessoa, pela amizade partilhada ao longo desses 9 anos. Em todo esse tempo solidificamos uma amizade com companheirismo, diálogo e construção coletiva. Obrigado pela ajuda incondicional nos trabalhos de campo, pelos embates teóricos e filosóficos e por toda as contribuições que me ajudaram na escrita da tese. Gratidão, amigo!

Aos companheiros e companheiras do grupo “*Primeiras Leituras*”, em especial a Weldon, Mikaelly, Tati e Lucas. Juntos tivemos muitos debates filosóficos acerca da contemporânea crise do capitalismo, foram diálogos que me proporcionaram reflexões e muito aprendizado que refletiram diretamente na pesquisa. Obrigado também pela partilha, vivências e momentos de descontração, vocês são amigos(as) que quero levar para vida.

À Raisa, Lucas e a Zé Carlos pela ajuda no processo de construção dos mapas, suas dicas foram essenciais para a elaboração de toda a cartografia presente na tese. Obrigado!

A Ivanildo da Silva, pelo imenso apoio e suporte nos trabalhos de campo, obrigado pelas contribuições dos seus conhecimentos em geologia e pelas reflexões para que eu pensasse a problemática da tese. Valeu, meu amigo!

Ao professor Ivan Targino pelas provocações no seminário de Tese, suas contribuições foram fundamentais na caminhada da pesquisa.

Aos membros da banca avaliadora: Marco Mitidiero, Ricardo Gonçalves, Lucas Antonino e Maria Franco Garcia por aceitarem avaliar meu trabalho. Um agradecimento especial a Marco, Maria e Ricardo por, ao longo da trajetória da escrita da tese, terem também participado da avaliação no seminário de tese e da qualificação, suas contribuições foram fundamentais para que eu pudesse concluir essa trajetória. Muito obrigado!

À Silvana Correia por ter aceitado participar da banca avaliadora na condição de Suplente. Muito obrigado!

Aos meus colegas da turma de doutorado, pela partilha das angústias e das pressões vividas ao longo desses anos e pelos intensos debates nas aulas que contribuíram nas reflexões e escrita deste trabalho. Muito obrigado!

À Laís Cavalcanti, pelas suas contribuições nas correções ortográficas do texto. Obrigado pela amizade e pelo carinho.

Ao Professor Jonas Otaviano, Coordenador da Pós-Graduação em Geografia – PPGG/UFPB pelo apoio e esclarecimento de todas as dúvidas sobre os trâmites burocráticos do curso.

À Sonia e a Rejane, secretárias do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPB que sempre foram solícitas nas resoluções dos procedimentos burocráticos exigidos pela universidade, obrigado pelo atendimento solidário e humano.

A todos(as) os(as) professores(as) do PPGG/UFPB, que em toda a minha trajetória acadêmica me possibilitaram o amadurecimento intelectual com provocações e ensinamentos enriquecedores, muito obrigado.

A Comissão Pastoral da Terra – CPT/PB, por ter aberto espaço de diálogo e aprendizado sobre a realidade da luta dos camponeses do Litoral Sul da Paraíba. Em especial, a irmã Tania e a Iolanda por ter cedido seu tempo e compartilhado de toda a experiência da luta de resistência na terra, além de possibilitarem as condições para a realização dos trabalhos de campo na comunidade João Gomes. Gratidão!

Aos camponeses e camponesas da comunidade João Gomes, por sua profunda simpatia, solidariedade e acolhimento. Saibam que toda a trajetória de luta de vocês me serve de inspiração na luta por dias melhores. Um agradecimento especial a Rogério, Wilma, José, Eloisa, Maria Júlia, Rodrigo, Rosivaldo, Dona Joanita e Dona Jurassi, por todo o carinho e partilha das suas batalhas diárias. A vocês toda a minha gratidão.

Por fim, a todos(as) que contribuíram direta e indiretamente nessa minha caminhada cheia de desafios, turbulências e de muito aprendizado. Gratidão!

Quando os trabalhadores perderem a paciência

As pessoas comerão três vezes ao dia
E passearão de mãos dadas ao entardecer
A vida será livre e não haverá concorrência
Quando os trabalhadores perderem a paciência

Certas pessoas perderão seus cargos e empregos
O trabalho deixará de ser um meio de vida
As pessoas poderão fazer coisas de maior pertinência
Quando os trabalhadores perderem a paciência

O mundo não terá fronteiras
Nem estados, nem militares para proteger estados
Nem estados para proteger militares prepotências
Quando os trabalhadores perderem a paciência

A pele será carícia e o corpo delícia
E os namorados farão amor não mercantil
Enquanto é a fome que vai virar indecência
Quando os trabalhadores perderem a paciência

Quando os trabalhadores perderem a paciência
Não terá governo, nem direito sem justiça
Nem juízes, nem doutores em sapiência
Nem padres, nem excelências

Uma fruta será fruta, sem valor e sem troca
Sem que o humano se oculte atrás da aparência
A necessidade e o desejo serão o único termo de equivalência
Quando os trabalhadores perderem a paciência

Quando os trabalhadores, enfim, perderem a paciência
Depois de dez anos sem uso, por pura obsolescência
Uma filósofa-faxineira passando pelo palácio dirá:
“declaro vaga a presidência”!

Mauro Iasi

RESUMO

Presenciamos neste século XXI uma frenética expansão do capital extrativo mineral em toda a América Latina. Todo esse avanço vem promovendo processos de espoliação de povos indígenas, quilombolas, camponeses assentados, dentre outros, redefinindo e destruindo formas de organização política, econômica e cultural locais, além de gerar efeitos socioambientais irreversíveis. Nesse contexto, têm se observado que empresas mineradoras vêm aumentando seus interesses sobre áreas de Assentamentos Rurais. Na Paraíba, em particular, 109 assentamentos, que somam 129.506 hectares e integram 6.433 famílias, constituem áreas de interesse de mineradoras. Nesse sentido, o objetivo da tese consiste em analisar os conflitos territoriais no campo a partir da territorialização do capital extrativista mineral sobre áreas de Assentamentos Rurais, tendo como foco central a expansão de indústria de cimento no litoral sul da Paraíba e as estratégias de resistência dos camponeses para permanecerem na terra. Analisamos o conflito entre os camponeses do Assentamento Mucatu (mais precisamente de uma de suas comunidades, a João Gomes), localizado entre os municípios de Alhandra-PB e Pitimbu-PB contra empresa Elizabeth Cimentos. O conflito desencadeou em 2011 quando a referida empresa comprou 206,0700 hectares dentro do Assentamento para a implantação de sua indústria de cimento, fato que vem ocasionando, desde aquele período, efeitos socioambientais deletérios, alterando o modo de vida dos camponeses que vivem naquele local e fazendo renascer o espírito de luta e resistência dos assentados de João Gomes. Do ponto de vista metodológico, utilizamos as seguintes técnicas de pesquisa: a) Pesquisa bibliográfica; b) Levantamento documental; c) Levantamento de dados secundários; d) Notícias de jornais e; e) Pesquisa de campo. Para compreender a espacialidade dessa questão realizamos uma discussão sobre os conceitos de produção do espaço, dentro da lógica de acumulação capitalista; do território como fração desse espaço marcado por relações de poder; das noções de acumulação por espoliação; crise estrutural do capital e o papel do Estado nesse contexto. Dentre os resultados alcançados, destacamos que o Estado é o principal ente articulador do processo de acumulação do capital para os grandes empreendimentos da mineração, pois criou uma arquitetura jurídica flexível que permite a apropriação e controle dos recursos minerais pelas empresas mineradoras. A mineração, sobre as bases do modo de produção capitalista, possui uma tendência de expansão territorial que traz expropriação, privatização da natureza e efeitos socioambientais deletérios que poderão, a médio e longo prazo, inviabilizar a manutenção de camponeses em seus territórios. Todo esse processo gera, dialeticamente, resistência dos camponeses que vivem na terra, pois é a partir dela que produzem seus meios de vida que os mantêm enquanto sujeitos históricos.

Palavras-chave: Mineração; Conflito Territorial; Campesinato; Assentamento Rural; Estado.

ABSTRACT

We are currently undergoing a dramatic expansion of extractivist mineral capital in Latin America. This movement has been spoliating native, quilombola, and settled peasant communities, thus redefining and undoing forms of local political, economic and cultural organizations, besides causing irreversible social and environmental impacts. In this context, mining companies have been expanding their interest in rural settlements areas. Particularly, in the province of Paraíba, 109 settlements that altogether encompass 129,506 hectares and 6,433 families are presented under the watchful eye of mining companies. The main objective of this thesis concerns the analysis of the territorial disputes in the countryside that emerged from the territorialisation of extractivist mineral capital located in rural settlement areas. The main focus of our analysis was the expansion of the cement industry in Paraíba's south coast and strategies of resistance of the local peasantry force. Regarding the research subject, we addressed the conflict amidst the peasants of the Mucatu settlement (particularly one of its communities, João Gomes), which is centrally located between Alhandra-PB and Pitimbu-PB counties, and the Elizabeth Cimentos cement company. The conflict started in 2011 when Elizabeth Cimentos acquired 206,700 hectares within the settlement area to assemble its productive industrial unit. This event was sufficient to cause radical changes in the lifestyle of local communities. To properly approach our research subject, we used different methods and sources of information such as a) bibliographical research, b) desk research, c) secondary data surveys, d) newspapers reports, and e) field research. We also presented a discussion of several points to properly comprehend the spatial aspect of the conflict, namely the production of space from the perspective of capital accumulation, the territory as a fraction of a space mediated by relations based on power, notions of accumulation through spoliation, and the structural crisis of capital along with the role of the Estate in this process. Amongst our results, we highlight the articulating role played by the Estate towards the accumulation of capital of large mining entities, given that we found a flexible legal arrangement that allowed the appropriation and control of mineral resources by these companies. Mining, in the perspective of the capitalist mode of production, tends to aggregate a territorial expansion that encompasses processes of expropriation, privatization of nature, and social and environmental repercussions that, when combined, might cause in a mild and long term the inhibition of the livelihood of peasants in their territories. These processes generate territorial feuds in the countryside and resistance from local peasants, with the latter as a determinant factor to maintain this social segment as their own historical subjects.

Keywords: mining; territorial dispute; peasantry; rural settlement; Estate.

RESUMEN

Presenciamos en este siglo XXI una frenética expansión del capital extractivo mineral en toda América Latina, todo este avance viene promoviendo procesos de expoliación de los pueblos indígenas, quilombolas, asentamientos campesinos, entre otros, redefiniendo y destruyendo formas de organización política, económica y cultural locales, además de generar efectos socioambientales irreversibles. En ese contexto, las empresas mineras vienen aumentando sus intereses sobre las áreas de Asentamientos Rurales. En Paraíba, en particular, 109 asentamientos, que suman 129.506 hectáreas e integran 6.433 familias, atraen el interés de las mineras. En ese sentido, el objetivo de esta tesis consiste en analizar los conflictos territoriales en el campo a partir de la territorialización del capital extractivista minero sobre áreas de Asentamientos Rurales, teniendo como foco central la expansión de la industria del cemento en el litoral sur de Paraíba y las estrategias de resistencia de los campesinos para permanecer en la tierra. Analizamos el conflicto entre los campesinos del Asentamiento de Mucatu (más precisamente en una de sus comunidades, la de João Gomes), localizado entre los municipios de Alhandra-PB y Pitimbu-PB contra la empresa Elizabeth Cimentos. El conflicto se desencadenó en 2011 cuando la referida empresa compró 206,0700 hectáreas dentro del Asentamiento para la implantación de su industria de cemento, tal hecho viene ocasionando desde aquel periodo, efectos socioambientales deletéreos y alterando el modo de vida de los campesinos que viven en aquel lugar. Del punto de vista metodológico, utilizamos las siguientes técnicas de investigación: a) Investigación bibliográfica; b) Levantamiento documental; c) Levantamiento de datos secundarios; d) Noticias de periódicos y; e) Investigación de campo. Para comprender la especialidad de esa cuestión realizamos una discusión sobre los conceptos de producción del espacio, dentro de la lógica de acumulación capitalista; del territorio como fracción de ese espacio marcado por relaciones de poder; de las nociones de acumulación por expoliación; crisis estructural del capital y el papel del Estado en ese contexto. Entre los resultados alcanzados, destacamos que el Estado es el principal ente articulador del proceso de acumulación de capital para los grandes emprendimientos de la minería, pues creó una arquitectura jurídica flexible que permite la apropiación y control de los recursos minerales por esas empresas. La minería, sobre las bases del modo de producción capitalista, posee una tendencia a la expansión territorial que trae expropiación, privatización de la naturaleza y efectos socioambientales deletéreos que podrán, a medio y largo plazo, inviabilizar la mantención de los campesinos en sus territorios. Todo ese proceso genera, dialectalmente, resistencia de los campesinos que viven en la tierra, pues a partir de ella producen sus medios de vida que los mantiene como sujetos históricos.

Palabras clave: Minería; Conflicto Territorial; Campesinado; Asentamiento Rural; Estado.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Extração de calcário pela Indústria Elizabeth Cimentos ao lado da Comunidade João Gomes do Assentamento Mucatu - Alhandra/PB	25
Figura 2 - Comunidade João Gomes no Assentamento Mucatu, ao lado da mina de extração de calcário da Elizabeth Cimentos.....	35
Figura 3 – Fábrica InterCement localizada no bairro da Ilha do Bispo no município de João Pessoa/PB	59
Figura 4- Indústria de Cimento Nacional do grupo Brennand e Buzzi Unicem localizada no município de Pitimbu-PB	61
Figura 5 - Fábrica Elizabeth Cimentos localizada em Alhandra-PB	63
Figura 6 - Igreja e Centro de reuniões de Mucatu na Comunidade João Gomes....	107
Figura 7 - Igreja católica da comunidade João Gomes no topo do tabuleiro	108
Figura 8 - Título de concessão de lavra da Empresa Elizabeth Cimento sobre os Assentamentos Mucatu (Comunidade João Gomes), Apasa e Subaúma.....	120
Figura 9 - (mosaico de imagens) - Audiência Pública no Assentamento João Gomes para discutir a implantação da Fábrica Elizabeth Cimentos	123
Figura 10 (Mosaico de imagens) - Audiência pública para a aprovação do EIA/RIMA da Elizabeth Cimentos.....	126
Figura 11- Área de extração de calcário da Empresa Elizabeth Cimentos ao lado da Comunidade João Gomes, PA Mucatu.	134
Figura 12 - Vista panorâmica do assentamento João Gomes circunvizinha a mina de extração de calcário	148
Figura 13 - Momento da explosão na mina de exploração de calcário circunvizinha a João Gomes	150
Figura 14 - Rachaduras presentes em uma residência próxima a mina de.....	152
Figura 15 - Mosaico de imagens – Partículas de poeira encobrindo a vegetação do Acampamento Dom José Maria Pires localizado próximo a Indústria Elizabeth Cimentos	154
Figura 16 – Assoreamento de um riacho resultante de processos erosivos na encosta	156
Figura 17 - Assoreamento do afluente do Rio Aterro circunvizinho ao acampamento Dom José Maria Pires	157
Figura 18 - Acampado de Dom José Maria Pires mostrando sedimentos que resultam no assoreamento do afluente do rio Aterro	158
Figura 19 – Vista Panorâmica - assoreamento do afluente do rio Aterro na área circundante a indústria Elizabeth Cimentos.....	159
Figura 20 - Deslocamento de sedimento em sentido jusante no afluente do Rio Aterro	160
Figura 21– Mosaico de Imagens: principais produtos agrícolas cultivados pelos camponeses da Comunidade João Gomes.....	170
Figura 22 - Vista aérea de um lote da Comunidade João Gomes.....	171
Figura 23 – Criação de bovinos em numa unidade de produção camponesa vizinha a mina de extração mineral	173

Figura 24 – Mosaico de imagens: família camponesa trabalhando junto com outros camponeses contratados no cultivo do inhame	175
Figura 25 - Família camponesa trabalhando juntamente com camponeses contratados na colheita do inhame	176
Figura 26 - Camponês exibindo o inhame recém colhido.....	177
Figura 27 - Camponês em seu descanso após o fim da colheita do inhame – Ao fundo da paisagem a fábrica Elizabeth Cimentos	177
Figura 28 - Camponesas trabalhando no cultivo do feijão.....	181
Figura 29 - Camponesa trabalhando na colheita do inhame junto a um camponês contratado	181
Figura 30 - Camponês comercializando a sua produção com atravessadores	183
Figura 31 – Panfleto de divulgação da 31ª Romaria da terra	191
Figura 33 - Mosaico de imagens: Camponeses ofertando seus alimentos durante a celebração da missa da romaria da terra	193
Figura 32 - Marcha dos camponeses na 31ª Romaria da Terra – Alhandra – PB...	193
Figura 34 - Mosaico de imagens - I Gincana agroecológica de João Gomes	195
Figura 35 – Paisagem com a vista panorâmica da Comunidade João Gomes	197

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Província Geológica Fosfática-Carbonática da Paraíba – Títulos minerais ativos das substâncias Areia, Calcário, Argila e Fosfato	24
Mapa 2 - Localização das indústrias cimenteiras que compõe o Polo Cimenteiro Paraibano.....	58
Mapa 3 - Espacialização dos títulos minerários ativos de calcário e argila sobre os municípios do Polo Cimenteiro – 2005 a 2020	69
Mapa 4 - Espacialização dos títulos minerários sobre os assentamentos rurais da Paraíba.....	91
Mapa 5 - Títulos minerários ativos sobrepostos sobre os assentamentos rurais nos municípios do Polo Cimenteiro paraibano	92
Mapa 6 - Geologia presente sob a Indústria Elizabeth Cimentos e o s Assentamentos Apasa, Subauma e Mucatu (João Gomes).....	143

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1.....	64
Gráfico 2.....	65
Gráfico 3.....	66
Gráfico 4.....	67
Gráfico 5.....	68
Gráfico 6.....	70
Gráfico 7.....	71
Gráfico 8.....	74

Gráfico 9.....	93
Gráfico 10.....	98
Gráfico 11.....	170
Gráfico 12.....	178
Gráfico 13.....	185
Gráfico 14.....	186
Gráfico 15.....	186

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Reserva Lavrável de Calcário nos municípios situados sobre a Província geológica Fosfática-Carbonática.....	22
Tabela 2 - Incentivos Fiscais do Governo da PB ao Polo Cimenteiro	54
Tabela 3 - Principais Indústrias de Cimento da Paraíba	55
Tabela 4 - Localização em escala nacional dos grupos cimenteiros territorializados na Paraíba.....	56
Tabela 5 – Processos Minerários do Grupo Intercement Brasil na Província Fosfática Carbonática do Litoral Sul da Paraíba.....	60
Tabela 6 – Processos minerários do grupo LafargeHolcim na Província Geológica Fosfática-Carbonática do Litoral Sul da Paraíba	61
Tabela 7 – Processos Minerários da Mineração Nacional S/A que são utilizados pelo Grupo Ricardo Brennand na Província Fosfática Carbonática da Paraíba.....	62
Tabela 8 – Processos Minerários do Grupo Elizabeth na Província Fosfática Carbonática do Litoral Sul da Paraíba.....	65
Tabela 9 - Assentamentos do Polo Cimenteiro sobre titulação mineral	94
Tabela 10 - Títulos Minerários sobrepostos aos Assentamentos Apasa, Subaúma e à Comunidade João Gomes no Assentamento Mucatu	99
Tabela 11 - Estrutura fundiária de Pitimbu – 1970	103
Tabela 12 - Pitimbu - Maiores proprietários de terra na década de 1960.....	103
Tabela 13 - Empregos diretos criados pela empresa de cimentos do Grupo Elizabeth de 2015 a 2019	129

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANM	Agência Nacional de Mineração
APIB	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBA	Companhia Brasileira de Alumínio
CCEN	Centro de Ciências Exatas e da Natureza
CDDH	Centro de Defesa dos Direitos Humanos
CEGET	Centro de Estudos de Geografia do Trabalho
CETEM	Centro de Tecnologia Mineral
CFEM	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CNBB	Confederação Nacional dos Bispos do Brasil
CINEP	Companhia de Desenvolvimento da Paraíba
CNDTM	Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração
CNVC	Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo
CONAQ	Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CTRT	Companhia de Tecidos Rio Tinto
DNPM	Departamento Nacional de Pesquisa Mineral
DGEOC	Departamento de Geociências
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
ENG	Encontro Nacional de Geógrafos
FAIN	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba
FETAG	Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado da Paraíba
Funai	Fundação Nacional do Índio

FNDCT	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico –
GETEC	Grupo de Estudo sobre Trabalho, Espaço e Campesinato
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRAM	Instituto Brasileiro de Mineração
ICMS	Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MAM	Movimento pela Soberania Popular na Mineração
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MME	Ministério de Minas e Energia
MP	Medida Provisória
MPF	Ministério Público Federal
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
OCMAL	Observatorio de Conflictos Mineros de America Latina
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAIC	Pesquisa Anual Indústria de Construção
PB	Paraíba
PE	Pernambuco
PMB	Produção Mineral Brasileira
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
PPGG	Programa de Pós-Graduação em Geografia
PRODES	Programa de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSB	Partido Socialista Brasileiro

RENAI	Rede Nacional de Informações sobre o Investimento
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
SINGA	Simpósio Internacional de Geografia Agrária
SIGMINE	Sistema de Informações Geográficas da Mineração
SNIC	Sindicato Nacional da Indústria do Cimento
SUDEMA	Superintendência de Administração do Meio Ambiente
TAC	Termo de Ajustamento de Conduto
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UFS	Universidade Federal de Sergipe

Sumário

INTRODUÇÃO	20
CAPÍTULO 1 – TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL EXTRATIVISTA MINERAL NA PARAÍBA	39
1.1 – Território e a apropriação capitalista da natureza	39
1.2 – O extrativismo mineral na América Latina no século XXI	45
1.3 - A expansão das indústrias cimenteiras no litoral sul da Paraíba	52
1.3.1 - InterCement Brasil	57
1.3.2 - LafargeHolcim	60
1.3.3 - Brennand Cimentos	61
1.3.4 - Elizabeth Cimentos	63
1.3.5 – O Polo Cimenteiro e o contexto nacional	65
CAPÍTULO 2 - A EXPANSÃO DA MINERAÇÃO EM ASSENTAMENTOS RURAIS E OS CONFLITOS TERRITORIAIS NO CAMPO	75
2.1 – Aspectos legais da regulação flexível da mineração no Brasil	75
2.2 - O Avanço da mineração sobre áreas de assentamento rurais	82
2.2.1 – A expansão da mineração sobre áreas de assentamento rurais da Paraíba	88
CAPÍTULO 3 - OS CONFLITOS TERRITORIAIS RESULTANTES DA EXPANSÃO DAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO NOS ASSENTAMENTOS DO LITORAL SUL DA PARAÍBA	101
3.1 - Formação Territorial do Litoral Sul Paraibano: notas introdutórias	101
3.2 - Formação territorial dos assentamentos Mucatu, Apasa e Subaúma	104
3.2.1 - O Conflito de Mucatu	105
3.2.2 - O Conflito de Subaúma	110
3.2.3 - O Conflito de Apasa	112
3.2.4 - Destaques no processo das lutas de resistência	113
3.3 – Disputa territorial entre a Indústria Elizabeth Cimentos, Índios Tabajaras e os assentados da Comunidade João Gomes, no Assentamento Mucatu	115
3.4 – A interrelação entre Capital e Estado e os conflitos territoriais da mineração	134
CAPÍTULO 4 – OS EFEITOS SOCIOAMBIENTAIS DO EXTRATIVISMO MINERAL NOS TERRITÓRIOS CAMPONESES DO LITORAL SUL DA PARAÍBA	140
4.1 – Considerações iniciais sobre o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA da Elizabeth Cimentos	140

4.2 - “ <i>Se naquela época a gente tivesse se ligado, teria impedido isso aí</i> ”: os efeitos socioambientais da exploração mineral em João Gomes	144
CAPÍTULO 5 – TERRA DE PRODUÇÃO, TERRA DE TRABALHO E TERRA DE VIDA: A RESISTÊNCIA DO CAMPESINATO FRENTE AO PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DO CAPITAL EXTRATIVISTA MINERAL	165
5.1 - A sociabilidade camponesa: notas introdutórias	165
5.2 - A produção agrícola e as relações de trabalho nas unidades de produção camponesa.....	169
5.3 - Os desafios da comercialização	182
5.4 – As ações comunitárias e os espaços de socialização do campesinato de João Gomes	189
5.5 - O mercado de terras e o futuro da Comunidade João Gomes.....	196
CONSIDERAÇÕES FINAIS	201
REFERÊNCIAS.....	213
APÊNDICE 1.....	238
APÊNDICE 2.....	247

INTRODUÇÃO

O rompimento da Barragem de Fundão no município de Mariana (MG), em novembro de 2015, despejou mais de 80 milhões de toneladas de lama de rejeitos sobre a bacia do rio Doce e matou 19 pessoas. Tal fato expôs o caráter destrutivo da indústria de extração mineral do país. O desastre da Samarco/Vale/BHP é um exemplo emblemático de como se caracteriza a mineração na América Latina que tem como traço marcante a forte expansão da extração dos recursos minerais voltado, sobretudo, para a exportação, e o seu caráter destrutivo do ponto de vista ambiental e da precarização do trabalho e da vida (ZONTA e TROCATE, 2016).

A mineração desenvolvida no contexto atual é resultante de um processo de *commoditização* dos recursos minerais que está subordinando e inserindo os territórios latino-americanos a lógica da reprodução ampliada do capital no século XXI. No Brasil, percebemos o aumento desse extrativismo mineral a partir do ascendente crescimento do número de títulos minerários na primeira década do século XX. Entre 2003 e 2012 foram encaminhados 182.463 requerimentos de pesquisa ao Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM), sendo 136.718 autorizadas, o que representou 74,93% do total. Ainda houve 2.946 concessões de lavra e 1.299 permissões de lavra garimpeira executadas pelo Ministério de Minas e Energia (MME) no mesmo período (SANTOS, 2012). Do ponto de vista das operações financeiras também houve um aumento, no ano de 2004 tais operações eram de R\$ 20 bilhões e ultrapassaram em 2011 a ordem dos R\$ 85 bilhões (MALERBA, 2015).

Esse processo de expansão do capital extrativista mineral no Brasil tem sido acompanhado por práticas de violência e pilhagem dos recursos territoriais, em virtude dos modelos de mineração adotados. Para extrair os minérios que abastecem as principais economias mundiais a força de trabalho utilizada é submetida a condições desumanas de trabalho e à superexploração que traz consigo implicações socioambientais profundas sobre a vida e a saúde dos trabalhadores (GONÇALVES, 2016).

Um exemplo emblemático dessa dinâmica territorial foi evidenciado na pesquisa de Gonçalves (2016). Ao analisar grandes projetos de extrativismo mineral no Cerrado goiano, o autor constatou que a atividade extrativa mineral gerou e ainda gera efeitos socioespaciais de caráter deletério para o ambiente e a força de trabalho. Para a exploração do subsolo, as terras férteis e produtivas consagradas à produção

de alimentos foram apropriadas e os camponeses expropriados. As águas dos córregos e das nascentes foram esgotadas e contaminadas, o adoecimento, a mutilação e os acidentes de trabalho ceifam vidas de trabalhadores cotidianamente. Todo esse processo, segundo o autor, está intrinsecamente atrelado à acumulação primitiva permanente do capital.

Outros exemplos também são encontrados em outros países latino-americanos. No Peru, os conflitos envolvendo atividades minerais e petrolíferas representam mais de 80% de todos os conflitos sociais registrados. Na Colômbia, cerca de 70% dos deslocamentos forçados ocorridos entre 1995 e 2002 ocorreram em áreas de exploração mineral. No Equador, os casos mais graves de violações de direitos humanos ocorridos nos últimos anos estão relacionados às empresas mineradoras transnacionais (ACOSTA, 2012).

Ainda na escala da América Latina, o *Observatorio de Conflictos Mineros de America Latina* (OCMAL, 2020), que mapeia desde 2007 conflitos relacionados a exploração mineral, conseguiu registrar 277 conflitos dessa natureza em 20 países da América Latina, dos quais se destacam: México (55), Chile (49), Peru (42), Argentina (28), e Brasil (26) e Colômbia 19.

No Brasil, pesquisa realizada em articulação com a Fundação Oswaldo Cruz e a Rede Brasileira de Justiça Ambiental com o objetivo de sistematizar conflitos ambientais no Brasil, os autores Firpo e Ferreira (2018) mapearam, entre o período de 2010 a 2018, cerca de 570 conflitos sociais que envolviam a expansão de empresas de monocultivos agroindustriais, de mineração, de indústrias químicas e petroleiras sobre territórios camponeses, indígenas e quilombolas. Desse total mapeado, 102 eram relacionados à mineração.

O processo de expansão do capital extrativo mineral no território nacional tem sido responsável pela intensificação da apropriação, mercantilização e degradação da natureza pela apropriação de terras agricultáveis e expropriação de comunidades tradicionais e camponesas, além da superexploração e precarização do trabalho. Os grandes projetos pautados na “construção de redes técnicas, aquisição de terras e apropriação do subsolo [...] exigem a inserção de novos territórios objetivando ampliar os lucros mediante exportação de *commodities* (agrícolas e minerais)” (GONÇALVES e MENDONÇA, 2013, p.97).

É dentro desse contexto que se insere a mineração no estado da Paraíba. Nele podemos identificar dois territórios marcados pela importância do extrativismo mineral:

o Seridó Paraibano onde situa-se a Província Pegmatítica da Borborema e a Zona da Mata onde localiza-se a Província Fosfática-Carbonática no Litoral Sul e a mina de Guaju no Litoral Norte que já se constituiu na maior reserva de minerais de titânio do Brasil e que hoje acha-se praticamente esgotada.

Escolhemos como área de investigação a Província Fosfática-Carbonática e os conflitos territoriais decorrentes do avanço da indústria de cimento sobre áreas de assentamento rural. Esta Província Geológica localiza-se na porção oriental do estado, na microrregião do Litoral Sul da Paraíba (Mapa 1). Nela estão concentrados cerca de 842.612.267 milhões de calcário lavrável¹ (Tabela 1), o que representa 97,9% do total de 860.264.222 milhões de toneladas contidos em todo estado da Paraíba (DNPM, 2010, p.260).

A Província Geológica Fosfática-Carbonática está inserida sobre o Distrito Mineiro Olinda – João Pessoa (PE/PB). A definição de distritos mineiros está intimamente relacionada à vocação mineral e à concentração de títulos minerários de uma determinada região. Geologicamente, está inserido na Bacia Sedimentar Costeira Pernambuco-Paraíba, no segmento correspondente à Sub-Bacia Recife-João Pessoa, constituída, da base para o topo, pelo Grupo Paraíba (Cretáceo-Paleocênico), pelo Grupo Barreiras (Plio-Pleistocênico), e por Depósitos Quaternários (DANTAS, 2000).

Tabela 1 - Reserva Lavrável de Calcário nos municípios situados sobre a Província geológica Fosfática-Carbonática²

Municípios	Reserva Lavrável (t)	Participação
Alhandra	Sem Informação	—

¹ **Reserva Lavrável** - É a reserva "*in situ*" estabelecida no perímetro da unidade mineira determinado pelos limites da abertura de exaustão (cava ou flanco para céu aberto e realces ou câmaras para subsolo), excluindo os pilares de segurança e as zonas de distúrbios geo-mecânicos. Corresponde à reserva técnica e economicamente aproveitável levando-se em consideração a recuperação da lavra, a relação estéril/minério e a diluição (contaminação do minério pelo estéril), decorrentes do método de lavra (DNPM, 2010, p.863).

² Os municípios de Alhandra e Pitimbu não apresentam dados sobre suas respectivas reservas de calcário lavrável e não existe justificativa da ausência desses dados no Anuário Mineral Brasileiro de 2010. Segundo pesquisa feita por Rodrigues et al. (2010) a respeito das reservas de calcário no Brasil, os trabalhos de pesquisa mineral e de Relatório Anuais de Lavra do DNPM [atual ANM] são, em prevalência, de empresas que compõem a cadeia produtiva da indústria de cimento, muitas delas usam o Regime de Licenciamento, por esse fato, em virtude da lei de nº 6.567/78 há a dispensa de pesquisa mineral prévia e lavra imediata desses recursos. Desta forma, grande parte dos recursos de calcário foge ao controle contábil do DNPM, podendo-se admitir que as reservas oficiais estão muito aquém do real potencial que a Geodiversidade do País encerra (RODRIGUES et al, 2010, p.28).

Caaporã	476.757.173	56,6%
Conde	359.884.609	42,7%
João Pessoa	5.970.485	0,7
Pitimbu	Sem Informação	—
Total	842.612.267	100%

Fonte - DNPM (2010, p.514)
Adaptado pelo Autor

O Grupo Paraíba (Cretáceo Superior/Paleoceno) é constituído, da base para o topo, de arenitos finos, contendo leitos conglomeráticos, níveis de siltitos e argilitos e localmente, restos de plantas carbonizadas (Formação Beberibe), interdigitados com arenitos carbonáticos compactos e fossilíferos (Formação Itamaracá); repousando sobre esta sequência, ocorre a Formação Gramame, constituída de fosforitos e calcários arenosos fossilíferos, sotopostos a calcários argilosos fossilíferos e margas (DANTAS, 2000).

Os calcários sedimentares têm sua área de ocorrência restrita à faixa litorânea, sendo representados por camadas sub-horizontais da Formação Gramame, de idade Maastrichtiana. São calcários fossilíferos de granulometria fina, coloração creme, cinza escura na superfície e apresentam intercalações margosas (SANTOS *et al*, 2002, p.107), que ocorrem, quase sempre, associados aos depósitos de fosfato, e são utilizados, principalmente, na indústria cimenteira (MENOR e AMARAL, 1978 Apud DANTAS, 2000) (Figura 1).

Mapa 1 - Província Geológica Fosfática-Carbonática da Paraíba – Títulos minerais ativos das substâncias Areia, Calcário, Argila e Fosfato

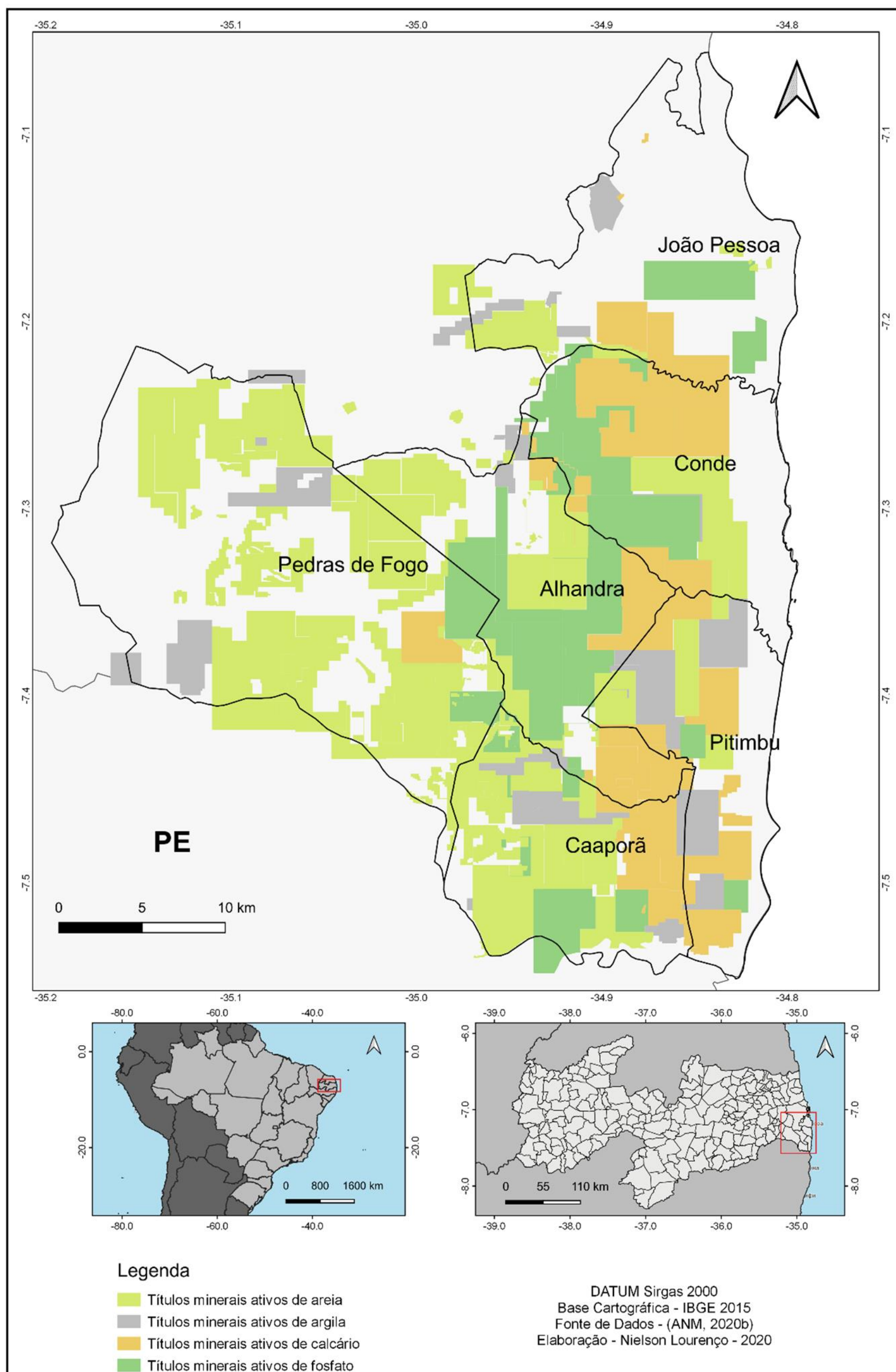


Figura 1 - Extração de calcário pela Indústria Elizabeth Cimentos ao lado da Comunidade João Gomes do Assentamento Mucatu - Alhandra/PB



Fonte - Acervo do autor: Trabalho de Campo - janeiro de 2018

Os depósitos de fosfato, os únicos no Brasil de origem sedimentar que podem ser explorados economicamente, ocorrem na interfícies dos arenitos da Formação Beberibe com os calcários da Formação Gramame (ambas do Cretáceo Superior), constituindo uma camada mais ou menos contínua que se estende por cerca de 150 Km, ao longo de toda a faixa costeira situada entre Recife (PE) e João Pessoa (PB), com uma espessura média em torno de 1,2m (DANTAS, 2000).

Já os depósitos de argila e areia, em geral, estão associados ao Grupo Barreiras e aos aluviões dos principais rios que drenam esse distrito mineiro. As argilas são largamente utilizadas na indústria cerâmica, na fabricação de tijolos e telhas. As areias, assim como as argilas, são utilizadas, principalmente, no ramo da construção civil, no entanto, algumas delas se prestam para a indústria de vidro e até para fibra óptica. Os cascalhos, são utilizados na construção de filtros para a captação das águas subterrâneas (DANTAS, 2000).³

Essa concentração de recursos minerais, que são utilizados na fabricação de cimento, foi um dos fatores que contribuiu para que no ano de 2011 o governo do

³ Os recursos minerais de areia, calcário, argila e fosfato não foram espacializados em mapas por Dantas (2000), desta forma, o Mapa 01 que contém os títulos minerários de areia, calcário, argila e fosfato, foi uma forma de expor a localização desses recursos ao leitor.

estado criasse o Polo Cimenteiro da Paraíba, um projeto industrial que visa ampliar a escala de produção de cimento e tornar a Paraíba o segundo maior produtor deste segmento no Brasil. Nele estão territorializadas diversas empresas, das quais se destacam quatro grandes grupos empresariais, quais sejam: LafargeHolcim, Elizabeth Cimentos, Intercement e a Brennand Cimentos, localizadas nos municípios de Caaporã, Alhandra, João Pessoa e Pitimbu, respectivamente. Tais indústrias exploram, explotam e processam as substâncias de calcário, areia e argila, principais matérias primas responsáveis para a produção do cimento.

A implantação desse polo industrial surge no contexto de expansão do setor da construção civil na Paraíba. Segundo os dados da Pesquisa Anual Indústria de Construção – PAIC, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a receita líquida das construtoras do setor saltou de R\$ 599.185.000,00 em 2006 para R\$ 2.631.454.000,00 em 2013⁴, o que representou 401% de aumento nesse período.

Quando observamos os dados de títulos minerários⁵ sobre a Paraíba das substâncias de calcário, areia e argila⁶, para o uso nas indústrias de cimento, também fica evidente o aumento expressivo desses títulos. De acordo com os dados da Agência Nacional de Mineração (ANM, 2020), os números de títulos minerários ativos dessas substâncias em 2006 eram de 25 e em 2013 saltou para 55 o que representou um crescimento de 120% nesse intervalo de tempo. Em termos de área territorial houve um aumento ainda mais expressivo, em 2006 os títulos ativos englobavam 7.500 hectares e em 2013 passou a abranger 23.783 hectares, o que significou um crescimento médio no período equivalente a 217%.

Essa expansão de títulos minerários vem redesenhando a configuração territorial e provocando conflitos sociais no campo. Um dado que evidencia tal aspecto

⁴ IBGE, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.

⁵ Os títulos minerários são polígonos que definem a área onde deve ser realizada a exploração mineral de substâncias autorizadas pela Agência Nacional de Mineração - ANM. Abordaremos mais detalhadamente sobre essa questão no capítulo 2 da tese.

⁶ Os dados englobam as fases de autorização de pesquisa, disponibilidade, requerimento de lavra e concessão de lavra nos municípios que compõem o Polo Cimenteiro Paraibano, quais sejam: João Pessoa, Alhandra, Conde, Pitimbu e Caaporã e Pedras de Fogo.

é que todos os 24 projetos de assentamentos localizados na microrregião do Litoral Sul⁷ estão sobrepostos a títulos minerários.

Diante do contexto explicitado, temos como principal objetivo da pesquisa analisar os conflitos territoriais no campo a partir da territorialização do capital extrativista mineral sobre áreas de assentamentos rurais, tendo como foco central a expansão de indústria de cimento no litoral sul da Paraíba e as estratégias de resistência dos camponeses para permanecerem na terra. A fim de atingir este objetivo geral, elencamos alguns objetivos específicos, que serão descritos a seguir:

- a) Analisar a espacialização da atividade mineral e identificar os seus principais agentes de exploração, exploração e transformação;
- b) Analisar e identificar as áreas de assentamentos de interesse das empresas de mineração no Litoral Sul da Paraíba;
- c) Compreender a ação do Estado e do capital frente ao processo de apropriação dos minérios e suas estratégias de acumulação;
- d) Identificar e analisar as estratégias de resistência dos camponeses frente ao avanço da mineração sobre as áreas de assentamentos rurais e os efeitos socioambientais causados por esse processo na área objeto de estudo.

Partiremos do conflito desencadeado em 2011 no assentamento Mucatu (mais precisamente em uma de suas comunidades, a João Gomes)⁸, localizado entre os municípios de Alhandra e Pitimbu, quando a empresa Elizabeth Cimentos comprou 206,7 hectares dentro do Assentamento para a implantação de sua indústria de cimento. Na ocasião um grupo de indígenas tabajaras aliados aos camponeses e a Comissão Pastoral da Terra - CPT acamparam nos lotes comprados pela empresa na tentativa de resistirem à construção da indústria. Todavia, uma forte repressão policial promoveu sua expulsão do local.

Segundo relato de um membro da CPT, que participou ativamente deste conflito, houve constantes ameaças de expulsão e despejo das famílias, inúmeras

⁷ Esses assentamentos estão localizados nos municípios de Pedras de Fogo, Alhandra, Conde, Pitimbu e Caaporã.

⁸ O conflito se desenvolveu especificamente na Comunidade João Gomes, que é parte integrante do PA Mucatu. Nos assentamentos é comum a ocorrência de diversas áreas que aglutinam um certo número de famílias assentadas. Em alguns casos essas áreas coincidem com o lugar antigo de moradia dos trabalhadores. Via de regra elas são denominadas de “sítio”, “gleba”, “comunidade” etc.

tentativas de cooptação de alguns participantes da resistência, como também o uso de todo um aparato midiático para persuadir e legitimar a compra das terras a partir do discurso da geração de emprego aos jovens da região. Atualmente a empresa está instalada bem ao lado da Comunidade João Gomes⁹ explorando calcário para a fabricação de cimento e já existe uma tendência clara de expansão da área de exploração nos próximos anos, para os assentamentos Apasa e Subaúma circunvizinhos ao de Mucatu.

Assim sendo, a expansão da mineração vem se mostrando uma ameaça ao controle territorial do campesinato, do seu modo de vida, que tem na produção de alimentos - com o controle do processo produtivo de base familiar - a sua principal característica. Soma-se a isso o fato de que esses assentamentos rurais foram conquistados num amplo e longo processo de luta pela terra e que neles estão evidenciadas significativas melhorias concretas das condições de vida dos camponeses.

A escolha de pesquisar a questão agrária a partir das implicações territoriais da mineração é algo novo em nossa trajetória acadêmica. Ao longo da graduação e do mestrado estudamos o processo de luta pela terra e resistência nela a partir das conquistas territoriais do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST na Paraíba. Todavia, a participação em eventos científicos, em atividades de campo e a leitura de textos que evidenciaram processos de expropriação camponesa frente a grandes projetos de mineração, nos incentivaram a investigar tal temática a partir da realidade paraibana. Além disso, o fato de constatar a ausência de estudos na área da Geografia Agrária sobre o tema na Paraíba e a ocorrência de poucos estudos nessa linha de pesquisa em nível nacional deixou claro que se tratava de uma lacuna de grande importância a ser preenchida. Portanto, a pesquisa aqui apresentada pode ser considerada como pioneira no nosso estado e no curso de Geografia da UFPB.

A nossa tese é de que a apropriação territorial dos recursos minerais está inserida num amplo processo de acumulação do capital que grafa as disputas por terra, água e subsolo. Na Microrregião do Litoral Sul da Paraíba, este processo se expressa na territorialização do capital extrativista mineral sobre a Província Fosfática-Carbonática. Dentro desse contexto o Estado apresenta-se como o grande articulador da acumulação de capital extrativo mineral, na medida em que garante um aporte

⁹ A instalação da fábrica Elizabeth Cimentos foi realizada nos lotes comprados pela mesma na Comunidade João Gomes.

jurídico que facilita a apropriação mineral pelas grandes empresas e o consequente monopólio de títulos minerários, sobretudo para empresas estrangeiras. E é a partir da resistência do campesinato em relação às implicações deletérias desse processo que são (re)criadas formas de reprodução social antagônicas a imposta pelo capital.

Por conseguinte, a partir dos objetivos propostos estruturamos uma série de procedimentos metodológicos que utilizamos como instrumento para analisar a realidade estudada, são eles: a) Pesquisa bibliográfica; b) Levantamento documental; c) Levantamento de dados secundários, d) Notícias de jornais e; e) Pesquisa de campo. Esses procedimentos serão detalhados a seguir.

✓ **Pesquisa bibliográfica**

Com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre a problemática pesquisada, realizamos um amplo levantamento bibliográfico junto aos bancos de teses e dissertações dos programas de pós-graduação em geografia e de áreas afins, de artigos dos periódicos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), bem como de livros e obras que trataram, sobretudo, dos conflitos territoriais referentes à mineração em áreas de assentamentos rurais.

A partir dos autores Oliveira (2002), Raffestin (1993), Moreira (2003, 2006, 2009), Ruy Moreira (2004), Marx (2012, 2013), Harvey (2005, 2011, 2012), Meszáros (2007, 2011), Hirsh (2010) e Mascaro (2013) discutimos os conceitos de produção do espaço dentro da lógica de acumulação capitalista, do território como fração desse espaço marcado por relações de poder, das noções de acumulação por espoliação, crise estrutural do capital e o papel do Estado nesse contexto.

As pesquisas desenvolvidas por Gonçalves (2016), Milanez (2012, 2015), Wanderley (2012), Malerba (2012, 2015), Malheiro (2019a), dentre outros, nos permitiu aprofundar a leitura geográfica dos conflitos territoriais que envolvem a mineração e seus efeitos socioambientais.

Também utilizamos como base teórica e metodológica o debate sobre o campesinato propostos pelos autores Moreira (2006), Moreira e Targino (2007), Mitidiero (2013), Paulino (2003), Martins (1981, 2003) e Shanin (2008) para fundamentar o processo de resistência camponesa frente a expansão do capital sobre seus territórios.

A participação em debates durante eventos científicos, tais como: o Simpósio Internacional de Geografia Agrária – SINGA e o Encontro Nacional de Geógrafos -

ENG e a interlocução com as pesquisas dos membros de dois grupos de pesquisa do DGEOC-PPGG/UFPB quais sejam: o Grupo de Estudo sobre Trabalho, Espaço e Campesinato – GETEC e o Centro de Estudos de Geografia do Trabalho – CEGET, contribuíram substancialmente para nosso amadurecimento teórico.

✓ **Levantamento de Dados Secundários**

Efetuamos um levantamento de dados referente à produção mineral junto a ANM (antigo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM) e ao Sistema de Informações Geográficas da Mineração – SIGMINE. Estes dados se referiram aos processos minerários e suas fases, quais sejam: autorização de pesquisa, requerimento de pesquisa, concessão de lavra, licenciamento, dentre outros. Esses dados foram sistematizados numa série de gráficos, tabelas e quadros no *software Microsoft Office Excel*. Para espacializar essas informações elaboramos mapas através do *software QGIS* em que utilizamos a base de dados disponibilizados no SIGMINE e do acervo fundiário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Também efetuamos um levantamento documental junto ao INCRA e tivemos acesso ao número de assentamentos presentes na área de estudo, sobrepomos tais dados com os títulos minerários com o objetivo de identificar as áreas de assentamentos que são de interesse das mineradoras.

Por fim, levantamos informações junto à Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA do estado da Paraíba referentes ao Relatório de Impacto Ambiental – RIMA e ao Estudo de Impacto Ambiental – EIA da empresa Elizabeth Cimentos com a finalidade de identificar e analisar as informações referentes ao conflito entre o referido empreendimento e os assentados afetados com a chegada da indústria.

✓ **Levantamento de notícias de jornais**

Realizamos um amplo levantamento de notícias em jornais, *sites*, *blogs*, sítios eletrônicos governamentais, a exemplo do Governo da Paraíba, do Governo Federal, do Ministério de Minas e Energia - MME, dentre outros, sobre a problemática estudada. Os principais temas pesquisados foram: produção mineral, indústria de cimento, conflitos que envolvem mineração em áreas de assentamento, novo marco regulatório da mineração, dentre outros. Essas notícias foram fichadas e sistematizadas e nos auxiliaram no estudo do nosso objeto de pesquisa.

✓ Trabalho de Campo

O trabalho de campo constitui um ato de observação da realidade do outro, interpretada pela lente do sujeito na relação com o outro sujeito. Essa forma de entendimento resulta do engajamento do geógrafo com o próprio objeto de investigação sendo a sua construção geográfica resultante de suas práticas sociais. Logo, o conhecimento não é produzido para subsidiar outros processos. Ele alimenta o processo, na medida em que desvenda as contradições, as revelam e, portanto, cria nova consciência do mundo (SUERTAGARAY, 2002).

No trabalho de campo o uso do método é de fundamental importância na busca do entendimento da realidade que se pretende investigar, é “um momento ímpar do exercício da práxis teórica” (THOMAZ Jr., 2005, p.21). “Fazer trabalho de campo representa, portanto, um momento do processo de produção do conhecimento que não pode prescindir da teoria, sob pena de tornar-se vazio de conteúdo, incapaz de contribuir para revelar a essência dos fenômenos geográficos” (ALENTEJANO e ROCHA-LEÃO, 2006, p.57).

Desta forma, a observação da paisagem torna-se ponto de partida para que o(a) pesquisador(a) crie questionamentos acerca daquela realidade, para que problematize, a partir de um pressuposto teórico-metodológico definido, quais os condicionantes que dão dinâmica àquela realidade observada. Thomaz Jr. (2005, p.23) ressalta, que é preciso ir além das “evidências paisagísticas”, do empírico, pois a paisagem deve ser compreendida enquanto “manifestação exterior (fotografia) de um conteúdo (sociedade) que a (re)define, (re)elabora”. Deste modo, “o que temos de extrair dela, é a estrutura de classes do capitalismo que traz estampada na sua configuração, ou o ordenamento territorial das classes sociais, o que revela, aos nossos olhos, o reflexo do desenvolvimento contraditório do capitalismo” (THOMAZ, 2005, p.23).

Lacoste também chama a atenção para a importância da teoria no trabalho de campo e acrescenta que é preciso articular as questões do que é analisado no local a fenômenos desenvolvidos no espaço em outras escalas. Nas palavras do autor:

trabalho de campo, para não ser somente um empirismo, deve articular-se à formação teórica que é, ela também, indispensável. Saber pensar o espaço não é colocar somente os problemas no quadro local; é também articulá-los eficazmente aos fenômenos que se desenvolvem sobre extensões muito mais amplas. (LACOSTE, 2017, p.91).

No tocante à Geografia Agrária, a pesquisa de campo serve para revelar as essências escamoteadas por aparências forjadas a partir de interesses das classes dominantes, com o propósito de manter o *status quo* e eliminar toda e qualquer percepção diferente e/ou conflitante em relação à função social da terra (DOURADO, 2013, p.3).

O nosso desafio quanto à realização do trabalho de campo foi de não ficar restrito à aparência dos fatos observados, mas sim decifrar o que nos era apresentado buscando elementos para analisar a complexidade do real, dos fenômenos que são materializados naquele território. Não negligenciamos a importância da teoria, pois fomos munidos de pressupostos teóricos que nos auxiliaram na interpretação dos fenômenos materializados naquele território, possibilitando assim, que nosso trabalho de campo não se resumisse ao empirismo.

As técnicas de pesquisa utilizadas nessa etapa de trabalho foram: *observação participante* e *entrevistas estruturadas e semi-estruturadas*. A *observação participante* “consiste na participação real do pesquisador com a comunidade ou grupo. Ele se incorpora ao grupo, confunde-se com ele. Fica tão próximo quanto um membro do grupo que está estudando e participa das atividades normais deste” (MARCONI e LAKATOS, 2003, p.194).

O uso desse procedimento permite “colocar o observador e o observado do mesmo lado, tomando-se o observador um membro do grupo de molde a vivenciar o que eles vivenciam e trabalhar dentro do sistema de referência deles (MANN, 1970, p.96 apud MARCONI e LAKATOS, 2003, p.194).” Desta forma, a apreensão dos sistemas de referências culturais e simbólicos, da linguagem, em síntese, dos aspectos da vida social daqueles sujeitos pesquisados facilitou a interpretação daquela realidade social.

Sobre essa questão Proença (2007) destaca:

[...] nota-se que quanto maior for o período de contato do observador com o grupo em análise, maiores adequações e possibilidades de interpretação serão alcançadas. Quanto mais familiarizado estiver com a linguagem empregada na respectiva situação social vivenciada, mais próxima da realidade poderão ser as suas interpretações. [...] Um maior envolvimento pessoal permitirá que o pesquisador seja capaz de não apenas entender melhor os significados e as ações que o grupo realiza, como também de prover acesso a um mundo mais privado ou “de bastidores”. (PROENÇA, 2007, p.10).

Assim, nas 12 incursões a campo utilizamos da *observação participante* para nos inserirmos de maneira densa na vida cotidiana daqueles assentados e presenciar sua dinâmica no que tange as relações de trabalho, aos aspectos culturais e religiosos e aos conflitos que emanaram com o advento da mineração em seu território.

Ressaltamos que o uso desse procedimento metodológico também traz limitações ao pesquisador, pois o mesmo pode ser confundido pelos sujeitos pesquisados como sendo parte integrante da comunidade e as relações afetivas que surgem desse envolvimento poderá de alguma forma atrapalhar seu processo de análise.

A entrevista estruturada, outra técnica de pesquisa utilizada, “é aquela em que o entrevistador segue um roteiro previamente estabelecido. Ela se realiza de acordo com um formulário elaborado e é efetuada de preferência com pessoas selecionadas de acordo com um plano (MARCONI e LAKATOS, 2003, p. 197). O entrevistador deve seguir o roteiro previamente estabelecido, não podendo adaptar as perguntas a determinada situação nem inverter a ordem ou elaborar outras perguntas.

A entrevista semiestruturada se caracteriza por conter, segundo Triviños (1987),

questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante. (TRIVINÑOS, 1987, p.146).

Manzini (2003) salienta que é possível um planejamento da coleta de informações por meio da elaboração de um roteiro que serviria para coletar as informações básicas, como um meio para o pesquisador se organizar para o processo de interação com o informante. Salientamos que na entrevista semiestruturada há maior flexibilidade, uma vez que o entrevistador pode repetir e reformular a pergunta, pode obter dados que não se encontram nas fontes documentais e ainda permite que os dados sejam quantificados e submetidos a tratamento estatístico.

Como foi anteriormente mencionado, estas duas técnicas de pesquisa (entrevista estruturada e semiestruturada) foram por nós utilizadas junto aos sujeitos envolvidos no conflito territorial, quais sejam, os assentados e membros da CPT.

Em nossa primeira ida ao assentamento, realizamos entrevistas semiestruturadas com algumas lideranças que participaram ativamente do conflito contra a instalação da indústria Elizabeth Cimentos. Esse tipo de entrevista também

foi realizada com lideranças da CPT que atuaram nesse mesmo conflito em 2011. Ressaltamos também que participamos de algumas reuniões mensais dos assentados da Microrregião do Litoral Sul da Paraíba para debatermos sobre os impactos das mineradoras sobre os seus territórios.

Realizamos nossa primeira entrevista a uma liderança da Comissão Pastoral da Terra – CPT, em abril de 2017 a respeito dos conflitos entre as indústrias de cimento e os assentamentos rurais do Litoral Sul da Paraíba. Nela a interlocutora citou diversos assentamentos que estão em conflito com essas mineradoras. Dentre os mencionados o que mais chamou minha atenção foi o litígio entre os camponeses de Mucatu (João Gomes) e os índios tabajaras contra a instalação da fábrica Elizabeth Cimentos em 2011. Por ter participado ativamente daquele período a interlocutora nos relatou sua versão dos fatos ocorridos e citou nomes de outras lideranças do assentamento, de partidos políticos envolvidos, de professores da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, dentre outros sujeitos.

A partir dessa entrevista definimos o objeto de estudo: o conflito gerado pela chegada da indústria Elizabeth Cimentos no Assentamento Mucatu, a partir da Comunidade João Gomes, em virtude de a empresa ter adquirido dois lotes para a sua instalação nessa Comunidade tendo gerado resistência dos assentados e já está sendo possível observar os efeitos socioambientais da extração mineral sobre essa porção do assentamento. Os assentamentos Apasa e Subaúma, acham-se na área de expansão da indústria ao longo dos seus 44 anos de tempo estimado de atuação na região.

O primeiro trabalho de campo ocorreu em agosto de 2017. Ao chegar na Comunidade João Gomes, visualizamos uma paisagem impactante, de aproximadamente 150 hectares onde se extraía o calcário, a areia e a argila cortando o fundo do vale do rio Aterro e que antes era parte integrante da referida Comunidade do PA Mucatu (Figura 2).

Em seguida, fomos ao encontro da liderança que estava junto a um grupo de assentados trabalhando no cultivo em seus lotes. Inicialmente, entrevistamos essa liderança, mas logo em seguida mais dois assentados se aproximaram e começaram a narrar como havia ocorrido o conflito eclodido em 2011, contra a chegada da empresa Elizabeth Cimentos. Toda a entrevista foi seguida de um roteiro pré-estabelecido e teve a intenção de ouvir os relatos daqueles sujeitos sobre aquele período e de como estava a dinâmica do assentamento naquele contexto (2017). A

partir disso articulamos com os mesmos a realização de outros trabalhos de campo para ir aprofundando a pesquisa.

Figura 2 - Comunidade João Gomes no Assentamento Mucatu, ao lado da mina de extração de calcário da Elizabeth Cimentos



Fonte - Acervo do autor: Trabalho de Campo - agosto de 2017

As considerações feitas por Marcus (2006) acerca desse contato inicial com a área de estudo, foram bastante pertinentes para essa chegada inicial enquanto pesquisador na comunidade. Assim descreve a autora:

A distância [...] entre o pesquisador e aqueles que irá pesquisar, existe de fato e não pode ser ignorada. É necessário buscar diminuí-la sempre, para que a pesquisa de tipo qualitativo [...] possa ser realizada com sucesso. É preciso que o pesquisador seja aceito pela comunidade, mas é preciso sobretudo que ele seja aceito como ele é: alguém de fora, diferente, que se dispõe a estar com o grupo e a realizar com eles – e não sobre eles – um estudo e que, depois, irá embora. Se a intenção é colocar sua pesquisa a serviço da comunidade, é importante que o pesquisador continue sendo um pesquisador, e não tente “desaparecer como cientista” no interior da comunidade. É importante ter claro que demonstrar que estamos “do lado daqueles que estudamos”, não significa tornar-se um deles. (MARCUS, 2006, p.112).

O Assentamento Mucatu foi criado em 1977 a partir de um árduo processo de luta dos posseiros contra os latifundiários da cana-de-açúcar. Naquele ano foram desapropriados 10 mil hectares que compreendiam 3 fazendas: Garapu, Andreza e Mucatu. Toda a área desapropriada é conhecida localmente como “A Grande Mucatu” ou “Assentamento Mucatu”. Nela foram assentadas 175 famílias camponesas (MOREIRA, 1997), que se distribuem por várias localidades situadas no interior do PA, organizadas como comunidades rurais a exemplo da Comunidade João Gomes, da Comunidade de Palmeiral, da Comunidade de Mucatu, da Comunidade de Pitombal, dentre outras.

Segundo o INCRA (2012), o Assentamento Mucatu foi emancipado desde 1991 e a população já possui o título de terra definitivo sendo, portanto, proprietária de seus lotes, podendo inclusive comercializá-los. Apesar de juridicamente emancipado o Assentamento Mucatu continuou sendo assim chamado e reconhecido. Embora, segundo Lebsa (2002), em 1999, quando ela fez trabalho de campo na área, os agricultores não se identificassem mais como assentados e sim como proprietários de suas terras, durante a realização da nossa pesquisa aconteceu exatamente o contrário. Os agricultores se identificam como assentados da Grande Mucatu e tratavam a localidade onde vivem como Comunidade João Gomes, que é parte integrante do Assentamento Mucatu. Alguns chamavam essa comunidade de Assentamento João Gomes. Diante dessa diferença encontrada internamente para nomear a área de pesquisa, resolvemos levar em consideração importância da condição de pertencimento da maioria dos trabalhadores em relação aquele pedaço de terra por eles conquistada. Então, adotamos para o conjunto do território o nome de origem, Assentamento Mucatu e a gleba de João Gomes enquanto componente deste território, como Comunidade, lugar onde a maioria nasceu e vive até hoje.

Nossa pesquisa foi realizada, especificamente, na Comunidade de João Gomes, uma vez que foi nela que se concentrou todo o conflito contra a instalação da indústria de cimentos e também é a mais afetada pelo processo de mineração.

Os dados apresentados na tese sobre as famílias assentadas, os limites territoriais apresentados nos mapas temáticos e nas figuras, se referem apenas a João Gomes e foram coletados a partir dos trabalhos de campo. O Mapeamento do assentamento não foi realizado pelo INCRA e, por se tratar de uma área muito extensa, não conseguimos coletar os dados em campo para executar pelo menos um esboço cartográfico. Todavia, conseguimos mapear a comunidade estudada.

A Comunidade de João Gomes é constituída de 20 lotes (cada lote possuindo em média 35 hectares). Em cada unidade produtiva vive a família nuclear beneficiária da reforma agrária e seus agregados (as células familiares), que são os(as) filhos(as) dos(as) beneficiários(as) que constituíram outras famílias e vivem dentro do lote. Panta (2020) denomina as células familiares mais a família nuclear de “família ampliada” como pode ser visto a seguir.

A primeira geração é composta pelos assentados, beneficiários da Reforma Agrária, e, a segunda geração é composta pelos agregados, que são famílias que estão atreladas do ponto de vista socioterritorial e reprodutivo à unidade de produção, compondo o que chamamos de *famílias ampliadas*. [...] Essas famílias são compostas pela unidade nuclear, ou seja, pela célula familiar oficialmente reconhecida e pelas células familiares que se agregaram, produto da ampliação intergeracional da família”. (PANTA, 2020, p.24-173).

Desta forma, a partir dos dados coletados na pesquisa de campo, constatamos que a Comunidade estudada é composta por 20 famílias nucleares e cerca de 75 famílias celulares, ou seja, que já compõe a segunda e terceira geração das famílias beneficiárias da reforma agrária, o que totaliza 20 famílias ampliadas.

Delimitamos como recorte de entrevistas àquelas famílias que vivem nos lotes circunvizinhos à mina¹⁰ em funcionamento e onde os efeitos socioambientais decorrentes da mineração são mais perceptíveis.

Realizamos, ao longo de 11 trabalhos de campo, entrevistas estruturadas com um ou mais representantes de 8 famílias ampliadas, o que representa 40% das famílias da Comunidade estudada.

Os trabalhos de campo foram realizados entre agosto de 2017 e janeiro de 2021. Com a eclosão da Pandemia de Covid-19 em março de 2020, e o seu reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde (OMS), paralisamos essa atividade durante todo ano de 2020, só tendo sido possível retomá-la em janeiro de 2021, após o início do processo de vacinação da população da Paraíba.

A pesquisa está organizada em cinco capítulos. No primeiro capítulo, analisamos o processo de territorialização do capital extrativista mineral na Paraíba no século XXI, tendo como foco central a expansão da indústria de cimento sobre a Província Geológica Fosfática-Carbonática no litoral sul da Paraíba. No segundo,

¹⁰ Mina – “É o depósito mineral (jazida) em exploração pelo homem. Um pegmatito decomposto e inexplorado é uma jazida; o mesmo em estado de exploração, com galerias, escavadeiras, etc. é uma mina” (TEIXEIRA GUERRA e JOSÉ TEIXEIRA GUERRA, 2011, p. 428).

investigamos o processo de expansão da mineração em áreas de assentamentos rurais e as implicações territoriais resultantes deste processo. Partimos do princípio de que as legislações minerária e fundiária são muito flexíveis e permitem o avanço do capital extrativista mineral sobre os territórios camponeses. No terceiro, analisamos a disputa territorial entre os camponeses do Assentamento Mucatu (João Gomes), dos índios tabajaras e a empresa Elizabeth Cimentos. No capítulo 4, debatemos os efeitos socioambientais decorrentes da mineração sobre o Assentamento Mucatu (Comunidade João Gomes) e por fim, no capítulo 5, analisamos as estratégias de resistência camponesa frente ao avanço da mineração sobre aquele território.

CAPÍTULO 1 – TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL EXTRATIVISTA MINERAL NA PARAÍBA

[...] [o capital] necessita estabelecer-se em toda a parte, explorar em toda a parte, criar vínculos em toda parte. (MARX e ENGELS, 2007, p. 43).

Este capítulo tem por objetivo analisar o processo de territorialização do capital extrativista mineral na Paraíba no século XXI. O foco central é a expansão das indústrias de cimento na Província Geológica Fosfática-Carbonática do estado, que contém uma grande reserva de substâncias de calcário, areia e argila utilizadas na indústria da construção civil.

Para compreender a espacialidade do processo de expansão da mineração e as implicações territoriais dele advindas, realizamos uma discussão sobre a produção do espaço dentro da lógica da acumulação capitalista, sobre o conceito de Território e também sobre as noções de acumulação por espoliação, crise estrutural do capital e a relação capital-trabalho. Para tanto, buscamos suporte teórico-metodológico nos seguintes autores: Oliveira (2002), Raffestin (1993), Ruy Moreira (2004), Marx (2012, 2013) Harvey (2005, 2011, 2012), Mészáros (2007, 2011) e Moreira (2003, 2009).

No decurso dessa trilha teórico-metodológica também enfatizamos a territorialização do capital extrativista mineral na Paraíba como parte integrante de uma geopolítica dos recursos minerais, que tem na América Latina um território estratégico no processo de valorização do valor. Tal fato faz emergir conflitos territoriais no campo frente ao avanço da mineração sobre os territórios camponeses, a exemplo dos assentamentos rurais, impondo novos desafios e levando à construção de estratégias de resistência do campesinato para a manutenção dos seus territórios.

1.1 – Território e a apropriação capitalista da natureza

Os conflitos que emergem da busca pela socialização contínua da natureza (OLIVEIRA, 2002) nos faz refletir sobre como se dá a relação do ser humano com essa natureza. Na perspectiva do materialismo histórico dialético essa relação é mediatizada pelo trabalho. Segundo Marx em “O Capital I”, o trabalho é antes de tudo,

[...] um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. (MARX, 2013, p.255).

O metabolismo entre o ser humano e a natureza mediatizada pelo trabalho não é criadora de toda a riqueza. Marx (2012, p.24) afirma que a “natureza é a fonte dos valores de uso (e é em tais valores que consiste propriamente a riqueza material!), tanto quanto o é o trabalho, que é apenas a exteriorização de uma força natural, da força de trabalho humano”. O autor reafirma que: "o trabalho não é a única fonte dos valores de uso que ele produz, a única fonte da riqueza material. Como diz William Petty, o trabalho é o pai, e a terra é a mãe da riqueza material" (MARX, 2013, p.121).

Nesse processo, o espaço entra e atua como a mediação que ao mesmo tempo em que organiza o metabolismo homem-meio em seus movimentos intra-natureza, coordena e orienta sua transfiguração no metabolismo social de uma sociedade organizada. E a paisagem humanizada aparece como o resultado geográfico desse processo (MOREIRA, 2004).

Desse modo, o espaço geográfico é considerado como expressão concreta do produto do trabalho que edificando-se sob o modo de produção capitalista estará subordinado à sua lógica de acumulação. Cada forma assumida dentro dessa lógica corresponde a um espaço específico e a uma configuração regionalmente diferenciada de organização espacial (MOREIRA e TARGINO, 2011).

A compreensão do espaço como algo socialmente produzido, nos remete ao significado de território dentro da mesma perspectiva teórica. O debate proposto por Oliveira (2002) nos traz elementos para a compreensão desse conceito a partir do resultado das abstrações que emergem das questões inerentes ao modo de produção capitalista, ou seja, as lutas de classe e as relações de poder que emanam destas. Com base nessas premissas o autor concebe o território no modo de produção capitalista, como:

[...] síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas etc.) em que o Estado desempenha a função de regulação. **O território é assim produto concreto da luta de classes travadas pela**

sociedade no processo de produção de sua existência. [...] Desta forma, são as relações sociais de produção e o processo contínuo/contraditório de desenvolvimento das forças produtivas que dão configuração histórica e específica ao território. (Ibidem, p.74, grifo nosso).

Oliveira (2002) ainda acrescenta que o processo de construção do território é:

[...] simultaneamente construção/destruição/manutenção/trans-formação. [...] é a unidade dialética, portanto contraditória, da espacialidade que a sociedade tem e desenvolve. Logo, a construção do território é contraditoriamente o desenvolvimento desigual, simultâneo e combinado, o que quer dizer: valorização, produção e reprodução. (Ibidem, p.74).

Sob as bases do modo de produção capitalista, em que a propriedade privada dos meios de produção está no centro de sua estrutura social, toda a riqueza e valores de uso são convertidos em valor e capital, direcionando a organização e o arranjo espacial da relação homem-meio no sentido da regulação da reprodutibilidade das relações de trabalho do capitalismo com fins da acumulação do capital (MOREIRA, 2004).

Harvey (2012) ao analisar espacialmente o desenvolvimento do capitalismo na sua busca constante da valorização do valor, afirma que a sua expansão vem promovendo um amplo processo de espoliação, que se caracteriza pela: a) mercadificação e a privatização da terra; b) expulsão violenta de populações camponesas; c) conversão de várias formas de direitos de propriedade em direitos exclusivos de propriedade privada; d) supressão dos direitos dos camponeses às terras comuns; e) a mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas de produção e de consumo.

Tal condição descrita por Harvey (2012) é uma reflexão fundamentada a partir das ideias de Marx (2013) na sua obra “O Capital I”, através da tese de que todo processo de separação dos trabalhadores dos seus meios de produção constitui condição *sine qua non* da acumulação do capital. Nesse sentido, Harvey assim se exprime:

A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva a separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho. O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização do seu trabalho, processo

que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. **A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre o produtor e o meio de produção.** Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde. (MARX, 2013, p.786, grifo nosso).

Lastreado por esse processo constante de espoliação é que o capital tenta romper suas barreiras de sobreacumulação, expandindo-se geograficamente para lugares em que os excedentes de capital e de força de trabalho possam ser fluidos, criando novos mercados e novas oportunidades de investimentos. Harvey (2005) denomina esse processo de “*expansão geográfica*”. Nas palavras deste autor:

O capitalismo apenas consegue escapar de sua própria contradição por meio da expansão. A expansão é, simultaneamente, intensificação (de desejos e necessidades sociais, de populações totais e assim por diante) e expansão geográfica. Para o capitalismo sobreviver, deverá existir ou ser criado espaço novo para sua acumulação. Se o modo capitalista de produção prevalecer em todos os aspectos, em todas as esferas e em todas as partes do mundo, haverá pouco ou nenhum espaço restante para acumulação adicional (o crescimento populacional e a criação de novos desejos e necessidades seriam as únicas opções). (HARVEY, 2005, p. 64).

Mészáros (2011, p.100), denominará esse processo de “deslocamento de contradições” demonstrando que na sua “determinação mais profunda, o sistema do capital é *orientado para a expansão e movido pela acumulação.*” E que “enquanto existir objetivamente espaço para a livre expansão, o processo de deslocamento das contradições do sistema pode avançar sem empecilhos” (Ibidem, p.176). O autor ainda argumenta que seu caráter expansivo é eminentemente *irracional* e que as experiências históricas que tentaram superar seus limites expansivos foram até aqui fracassadas, conforme descreve em suas palavras:

[...] esse sistema de controle sociometabólico ou conseguiria impor à sociedade sua lógica expansiva implacável e fundamentalmente irracional, por mais devastadoras que fossem as consequências, ou teria de adotar restrições racionais que contradiriam diretamente sua determinação medular como sistema expansivo irrestringível. O século XX testemunhou muitas tentativas fracassadas voltadas à superação das limitações sistêmicas do capital, desde o keynesianismo até o intervencionismo estatal de tipo soviético, além das conflagrações políticas e militares a que deram origem. (Ibidem, p.57).

Concordamos com as concepções de Harvey (2005, 2012) e Mészáros (2011) acerca do desenvolvimento expansivo do capitalismo como tentativa de superar suas próprias barreiras de acumulação ao longo do tempo e do espaço, isto é, como forma de escapar das suas contradições mais profundas que acabam por irromper em crises.

Mészáros (2011) aponta que a crise atual apresenta alguns novos elementos e que devem ser compreendidos sem desprezar a capacidade de o capital implementar novos instrumentos ao seu já vasto arsenal de autodefesa contínua. Assim diz ele:

[...] crises de intensidade e duração variadas são o modo *natural* de existência do capital: são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação. [...] A novidade *histórica* da crise de hoje torna-se manifesta em quatro aspectos principais: (1) seu *caráter* é *universal*, em lugar de restrito a uma esfera particular; (2) seu *alcance* é verdadeiramente *global*, em lugar de limitado a um conjunto particular de países; (3) sua *escala de tempo* é extensa, contínua, se preferir, *permanente*, em lugar de limitada e cíclica; (4) em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu *modo* de se desdobrar poderia ser chamado de *rastejante*. (Ibidem, p.795,796).

Diante dessa crise estrutural o papel do Estado será central no controle e distribuição dos bens naturais para fundamentar e legitimar tal processo de acumulação, sobretudo nos países latino-americanos em que suas formações histórico-territoriais seriam caracterizadas pela dependência. No âmbito do extrativismo mineral são criadas e modificadas leis minerárias e ambientais para assegurar o aumento na apropriação e no ritmo de exploração de minérios, bem como leis trabalhistas flexíveis que possibilite acentuar a exploração de força de trabalho. Desta forma,

[...] o Estado constitui a entidade política mais capaz de orquestrar arranjos institucionais e manipular forças moleculares de acumulação do capital para preservar o padrão de assimetrias nas trocas mais vantajosas para os interesses capitalistas dominantes que trabalham nesse âmbito. (HARVEY, 2012, p.111).

Nesse contexto, a geografia dos recursos naturais em escala planetária aponta a América Latina e a África como territórios estratégicos à alocação do grande capital multinacional. No Brasil, com a permissividade do Estado, a efetivação intensificada

do capital internacional *via agronegócio* é a exemplificação clara dos caminhos de privatização e mercantilização da natureza (MITIDIERO JUNIOR, 2016).

Dentro desse contexto de *expansão geográfica e/ou deslocamento de contradições*, conforme discutido acima, a América Latina é estratégica na medida em que possui um conjunto de riqueza de recursos territoriais desejados pelo capital. Tal região possui áreas:

(1) com grande diversidade biológica, água, energia (carvão, petróleo, gás e lítio); (2) ricas em minerais (cobre, bauxita, ferro, manganês e toda a tabela periódica da química) ou (3) são áreas extensas com relevo plano e grande disponibilidade de insolação [...]. Além dos enormes recursos de diversidade biológica e água essas áreas abrigam, como já o indicamos, enormes recursos energéticos, sobretudo de gás e lítio - a Bolívia detém os maiores reservas da América desses recursos, sendo as de lítio as maiores do mundo -, além de petróleo na Amazônia equatoriana e peruana, assim como na fronteira colombiano-venezuelana e, também, no México. (PORTO-GONÇALVES, 2012b, p. 53).

Por fim, a análise de Harvey (2016) acerca da mercantilização da natureza traz elementos importantes para compreendermos a expansão da mineração na escala da América Latina, uma vez que anuncia seu caráter irracional e alienante.

A relação do capital com a natureza e com a natureza humana é extremamente alienante. O Capital não pode senão privatizar, mercantilizar, monetizar e comercializar todos os aspectos possíveis da natureza. Só assim pode absorver cada vez mais a natureza para que se torne uma forma de capital – estratégia de acumulação [...]. Essa relação metabólica se expande e se intensifica necessariamente como resposta ao crescimento exponencial do capital; ela é imposta em terrenos cada vez mais problemáticos. As formas de vida, o material genético, os processos biológicos, o conhecimento da natureza e a inteligência para usar suas qualidades, capacidades e potencialidades (sejam artificiais ou distintivamente humanas), tudo isso é subsumido na lógica da comercialização. A colonização do nosso mundo vivido pelo capital se acelerou. A Acumulação exponencial sem fim e cada vez mais irracional do capital é acompanhada de uma extensão sem fim e cada vez mais irracional da ecologia do capital ao nosso mundo vivido. (HARVEY, 2016, p. 241-242).

Assim, mercantilizar a natureza e torná-la recurso no processo de valorização do valor é tanto uma condição mais que necessária para a reprodução do capital e a sua saída da crise, como um traço marcante da sua irracionalidade.

1.2 – O extrativismo mineral na América Latina no século XXI

Na América Latina, a mercantilização da natureza ganha novos contornos a partir da implementação do neoliberalismo nas décadas finais do século XX. Ao analisar como isso afetou o extrativismo mineral Aráoz (2011) afirma que o neoliberalismo imposto nessa região reposicionou o papel do Estado frente ao processo de acumulação do capital ao reconfigurar uma arquitetura jurídico-política que facilitasse ainda mais a exploração da natureza humana e não humana. O autor exemplifica o Chile do regime de Pinochet (1973-1988) mostrando que houve uma implementação de leis que deram plena seguridad jurídica a propriedade das concessões de exploração mineral com a proeminência da propriedade mineral sobre os direitos dos superficiários; além da eliminação de taxas sobre importação e exportação e também uma legislação e sistema de controle ambiental bastante frágil. Nas palavras do autor supracitado:

Tres fueron los pilares centrales de estos lineamientos: Plena seguridad jurídica sobre la propiedad de las concesiones mineras (preeminencia de la propiedad minera sobre los derechos superficiarios; total garantía legal y judicial de las inversiones extranjeras); Grandes beneficios fiscale y comerciales (estabilidad jurídica por períodos de entre 25 y 30 años; eliminación de tasas de importación y exportación; desgravación de impuestos internos y de regalías mineras o sulimitación a tasas insignificantes; libre disponibilidad de divisas y desregulación total sobre la remisión de utilidades); Una legislación y sistema de controles ambientales extremadamente laxos. (Ibidem, p. 159).

Esse conjunto de reformas institucionais impostas ao Chile também ocorreu em outros países latino-americanos, tais como: Peru (1991), Bolívia (1991), Equador (1991), México (1992), Argentina (1993), Brasil (1996), Guatemala (1997), Honduras (1998) e Colômbia (2001) (ARAÓZ, 2011).

Assim, a implantação do neoliberalismo na América Latina, em particular no extrativismo mineral, se constituiu uma “expresión de las estrategias de resolución a la crisis sistémica de los setenta ensayadas desde los centros mundiales de poder”¹¹ que permitiu (e ainda permite), a partir de mecanismos institucionais, políticos e

¹¹ ARAÓZ, 2011, p.150.

econômicos, garantir o controle, acesso e disposição dos bens naturais centrais ao modo de produção capitalista.

Ainda nesse contexto, Gudynas (2012), importante pensador sobre a questão mineral contemporânea, irá compreender o extrativismo mineral nos países da América do Sul a partir de duas perspectivas: a de um extrativismo convencional que predominou nas duas décadas finais do século XX e um neoextrativismo progressista que emerge nas primeiras décadas do século XXI com os governos de esquerda¹².

Segundo o autor, o extrativismo convencional das décadas de 1980 e 1990 “se caracterizava pelo limitado papel do Estado, transferindo a execução dos empreendimentos para o mercado, o que levou a uma forte transnacionalização” (GUDYNAS, 2012, p.366). Para ele, com o advento dos governos de esquerda nos países da América do Sul esse modelo convencional sofre alterações. Se anteriormente havia um “limitado papel do Estado”¹³, haverá nesse período um papel mais ativo deste, com intervenções tanto diretas quanto indiretas sobre os setores extrativistas. Essa nova reconfiguração foi denominada de Neoextrativismo.

Gudynas (2012) reforça essa tese com os seguintes argumentos:

No extrativismo clássico, as imposições tributárias, royalties ou licenças eram reduzidas, portanto a captação de excedentes por parte do Estado era limitada; apostava-se em um efeito de “gotejamento”. No neoextrativismo, podemos observar uma mudança substancial em alguns governos: o Estado é muito mais ativo na captação de excedentes. Isto se deve a diversos fatores, tais como a tributação muito mais elevada de royalties em alguns casos, ou até de forma direta, sendo a exploração realizada por uma empresa estatal. (Ibidem, p.311).

Desta forma, a principal diferença do extrativismo convencional para esse novo extrativismo é a maior captação de excedente monetário dos Estados frente a atividade minerária, algo que antes era mais débil. O autor exemplifica esse fato através dos casos da Venezuela e da Bolívia onde as empresas estatais elevaram seus royalties, tributações e controle sobre o extrativismo mineral, aqui também incluído o petróleo.

¹² No início do século XXI chegaram aos governos de diversos países sul-americanos presidentes que se auto denominavam progressistas, são eles: Hugo Chávez (Venezuela, 1998), Ricardo Lagos (Chile, 2000), Luiz Inácio Lula da Silva (Brasil, 2003), Evo Morales (Bolívia, 2005), Tabaré Vázquez (Uruguai, 2005), Rafael Correa (Equador, 2006) e Fernando Lugo (Paraguai, 2008).

¹³ Ibidem, p.366.

Todavia, adverte o autor, “apesar desta situação, tanto os Estados quanto as empresas estatais visam o êxito comercial e, portanto, replicam as estratégias empresariais baseadas na competitividade, na redução de custos e no aumento da rentabilidade.”¹⁴ Assim, funcionando sobre essa lógica “o neoextrativismo é funcional à globalização comercial-financeira e perpetua a inserção internacional subalterna da América do Sul.”¹⁵

Além disso, acrescenta Gudynas (2012), nessa nova lógica extrativista há uma gestão territorial por parte do Estado para legitimar os empreendimentos minerários com a manutenção dos conflitos territoriais e seus processos de expropriação, violência e impactos ambientais.

Outro elemento destacado por Gudynas (2012) é a narrativa criada para a legitimação social desse neoextrativismo afirmando que esse modelo serve para a captação de recursos para o financiamento de programas sociais e combate à pobreza, vejamos o que ele diz:

Nos governos progressistas, um novo discurso está se consolidando aos poucos, segundo o qual o extrativismo agora passa a ser uma condição necessária para combater a pobreza. [...] Declara-se que o balanço final do extrativismo seria positivo; em alguns casos, chega-se a admitir que este possa produzir impactos sociais e ambientais negativos, mas imediatamente se responde que estes são gerenciáveis ou compensáveis, ou que, no fim das contas, devem ser aceitos à luz do benefício geral de toda a nação. Por sua vez, as jazidas minerais ou petrolíferas, ou a fertilidade do solo, são vistas como riquezas que não podem ser “desperdiçadas”. Prevalece um sentido de necessidade e urgência. Um bom exemplo deste tipo de defesa pode ser observado com o presidente Correa do Equador. “Não retrocederemos quanto à Lei de Mineração, enfrentando os limites do crescimento porque o desenvolvimento responsável da mineração é fundamental para o progresso do país. Não podemos ficar sentados como mendigos sobre um saco de ouro” – afirmou no dia 15 de janeiro de 2009. (Ibidem, p.313, 314).

Ora, mesmo que Gudynas (2012) defenda uma nova nomenclatura para caracterizar o extrativismo mineral nos países sul-americanos no século XXI, o próprio autor argumenta que este neoextrativismo carrega consigo muitas características do extrativismo convencional (processo intenso de expropriação de comunidades, danos ambientais e inserção subordinada da economia desses países à lógica desigual da divisão territorial do trabalho) se distinguindo basicamente pelo maior controle do

¹⁴ Ibidem, p.309.

¹⁵ Ibidem, p.307.

Estado. Inclusive, segundo o autor, essas características do extrativismo convencional estão presentes até mesmo nos chamados governos progressistas, pois eles “acabam reproduzindo os mesmos processos produtivos, relações de poder semelhantes e os mesmos impactos socioambientais” (Ibidem, p.316).

Outro ponto que também merece ser destacado na argumentação deste autor, refere-se a sua compreensão sobre o protagonismo do Estado frente ao controle do extrativismo mineral convencional do final do século XX. Para Gudynas (2012) o papel do Estado nesse período foi limitado frente ao papel desempenhado pelas transnacionais. No nosso entender o protagonismo do Estado durante o período do extrativismo convencional não foi tão limitado, até porque ele possibilitou uma reconfiguração na arquitetura jurídica e política que garantiu a forma assumida pela mineração.

Compreendemos que as narrativas presentes no que o autor denomina de Neoextrativismo, é, em realidade, uma dimensão mistificada do neoliberalismo que, em sua aparência, nos governos de esquerda assume um viés progressista restrito a alguns aspectos da vida social, mas que apenas reposiciona o Estado frente ao processo de expansão do extrativismo mineral como legitimador da expropriação, violência e destruição ambiental.

O *boom* das *commodities* minerais na primeira década do século XXI expressa bem a expansão da atividade extrativa. Para se ter uma dimensão, somente entre os anos de 2003 e 2013 as importações globais na área da mineração saltaram de US\$ 38 milhões para US\$ 277 milhões, o que representa um aumento de 630%. Todavia, o atendimento da demanda por minérios restringe-se a poucos países. Em 2013, apenas cinco foram responsáveis por dois terços das exportações globais de minérios. O Brasil se destaca neste grupo em segundo lugar, respondendo por 14,3% das exportações no mundo (MILANEZ, 2015).

Do ponto de vista da indústria extrativa mineral no Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM (2011, 2017) houve um aumento significativo na Produção Mineral Brasileira (PMB) na primeira década do século XXI e um declínio durante a década seguinte. A partir do ano 2000, a procura maior por minerais, principalmente pelo elevado índice de crescimento mundial, impulsionou o valor da PMB. No período 2001/2011 o valor da PMB teve um crescimento de 588%, saindo de US\$ 7,7 bilhões para US\$ 53 bilhões. Além disso, em 2000, a indústria extrativa representava 1,6% do PIB brasileiro; em dez anos, esse percentual alcançou

4,1%. Da mesma forma, a participação dos minérios nas exportações saltou de 7,1% em 2006 para 17,3% em 2011. Esse ciclo expansivo começou a declinar a partir de 2012. O valor da PMB nesse ano que foi de US\$ 43 bilhões 4 anos mais tarde, caiu para de US\$ 24 bilhões, o que representa uma queda de 55% no valor das exportações depois do exponencial crescimento da primeira década (IBRAM, 2011, 2017).

Para conter esse refluxo da atividade mineradora várias medidas foram adotadas. Segundo Wanderley (2017):

As grandes mineradoras mantiveram a estratégia corporativa orientada para a oferta, com a ampliação das escalas de produção e da produtividade. Desta forma, intensificou-se a exploração em projetos maduros visando o ganho de escala na produção. Além disso, para aumentar a produtividade e reduzir os custos operacionais aumentou-se a exploração da força de trabalho e foram feitos cortes em custos fixos (com destaque para segurança do trabalho, controle, prevenção e preservação ambiental, e responsabilidade social corporativa). (WANDERLEY, 2017, p.7).

Além disso, foram feitas mudanças na legislação ambiental sobretudo com a implementação de uma arquitetura jurídica mais flexível para facilitar a apropriação dos recursos minerais. A proposta de um novo código de mineração foi um exemplo disso, uma vez que representou um conjunto de medidas direcionadas ao favorecimento do capital em detrimento da qualidade de vida do conjunto dos trabalhadores submetidos à sua lógica. Conforme destaca Sauer e Albuquerque (2015):

A legislação e a prática minerária atuais - e as propostas de mudanças - não consideram outros valores, por exemplo, belezas naturais que servem ao turismo; ou territórios que possam ser sagrados a determinado grupo ou povo; ou ainda a interferência e possível restrição de acesso a recursos do ecossistema fundamentais para determinados grupos humanos como uso de ervas, remédios etc. (p.256).

Sauer e Albuquerque (2015) também ressaltam que a proposta de alteração do marco regulatório da mineração teve como objetivo central ampliar, intensificar e facilitar a extração de recursos minerários, sem o mínimo possível de empecilhos jurídico-legais para tal exploração. Tudo isso vem acirrando ainda mais os conflitos territoriais, em nome de supostos interesses nacionais.

Na verdade, o processo de expansão do capital extrativista mineral no Brasil tem sido acompanhado por práticas de violência e pilhagem dos recursos territoriais. Para extrair os minérios que abastecem as principais economias mundiais a força de trabalho utilizada é submetida a condições degradantes de trabalho e à superexploração com repercussões profundas sobre a vida e a saúde dos trabalhadores (GONÇALVES, 2016). Tudo isso possui traços marcantes de violência daqueles descritos por Marx (2013) sobre o processo de acumulação primitiva.

Nessa trama, o subsolo aparece como um *território em disputa*, como um recurso a ser controlado, apropriado e se efetivado como um instrumento de poder (GONÇALVES, 2016). A apropriação minerária pode ser feita tanto pela monopolização do território pelo capital extrativo mineral, quanto pela territorialização do capital através do avanço das grandes empresas de mineração sobre o território utilizando-se do Estado a partir do seu aparato jurídico para registrar as lavras e posteriormente explorá-las.

Algumas pesquisas já evidenciam como se configura esse processo no âmbito da mineração. O estudo realizado por Matos (2016) em Moazte – Moçambique, apresenta o intenso processo de privatização guiado pelo Estado que resultou na territorialização de empresas para exploração dos seus bens naturais, a exemplo da Vale do Rio Doce. Isso acarretou um violento processo de desterritorialização de camponeses e a degradação ambiental no processo de exploração do carvão mineral.

Aspecto semelhante é observado na pesquisa de Gonçalves (2012) no município de Coromandel-MG, onde o processo de territorialização de empresas para exploração mineral redundou em novas formas de controle do trabalho e do território, gerando processos de exploração, apropriação de bens comuns e conflitos em áreas de extração de diamantes.

O estudo realizado por Oliveira (2017) demonstrou que no contexto atual está ocorrendo um processo de desterritorialização de camponeses assentados pelo avanço da mineração. Segundo a autora, há no município de Conceição do Araguaia - PA a implantação do projeto “Araguaia Níquel” por parte do grupo inglês Horizonte Minerals, que visa extrair minério de Níquel e que atinge diretamente dois Projetos de Assentamento. As empresas criam constantes mecanismos para controlar e pressionar a vida dos agricultores que estão na área de interesse da mineradora, gerando conflitos. Além do clima de tensão e instabilidade a saída da terra está

acarretando prejuízos materiais e imateriais, além de promover rupturas na economia, na forma de vida e na cultura dessas populações.

Oliveira (2017) ainda ressalta que no âmbito desse conflito o INCRA, enquanto representante legal dos assentamentos, não fornece subsídios para auxiliar as famílias assentadas frente a este avanço da mineração em suas terras. Dessa forma, assiste-se a desterritorialização das famílias camponesas em nome de uma concepção de progresso, que na verdade não respeita e nem beneficia a população local.

Destaca-se que também há em curso processos de resistência frente ao avanço da mineração nas suas variadas escalas. O estudo realizado por Magno *et al* (2017) mostrou como vem ocorrendo a expansão da mineração de bauxita na serra do Brigadeiro em Minas Gerais; assim como as experiências de resistência camponesa frente a esse processo. Localizada no extremo norte da Serra da Mantiqueira, esta região abriga uma das mais significativas áreas de Mata Atlântica ainda preservada do estado de Minas Gerais, com grande biodiversidade, além de milhares de agricultores familiares residindo no seu entorno. Todavia, desde o ano 2000 há uma tentativa de expansão da atividade de mineração de bauxita da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA).

Diante desse cenário, a população local e diversas organizações sociais realizaram várias ações coletivas de contestação e resistência a esse projeto de expansão da atividade extrativa mineral. Dentre elas se destacam: a) o I Encontro das Redes de Resistência à Mineração na Zona da Mata mineira, com a participação da Campanha pelas Águas, Comissão Pastoral da Terra (CPT), Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STR's), Igreja, dentre outras organizações sociais para debater os impactos dos projetos de mineração na região; b) a realização de Assembleias Populares sobre a Mineração (AP's) com o objetivo de promover a reflexão, o debate e a produção de uma memória política sobre a mineração através da luta dos atingidos, em contradição com o capital mineral e; c) manifestações em locais públicos nas cidades atingidas pela mineração tendo como principal lema a frase "Mineração? Aqui não!" para enfatizar o caráter deletério desses projetos.

As pesquisas realizadas por Gonçalves (2012, 2016), Matos (2016), Oliveira (2017) e Magno *et al* (2017) são exemplos que elucidam como o espaço, à luz do modo de produção capitalista, se submete ao processo de acumulação do capital, no qual espoliar e expropriar são traços marcantes. Além disso, é responsável por

promover um processo de desterritorialização dos povos, redefinir e destruir formas de organização política, econômica e cultural locais, e também evidencia o caráter destrutivo da natureza pela atividade mineradora.

Logo, o território apresenta-se como categoria central para compreender a dimensão espacial dos conflitos e das relações de poder que deles emanam, em que a subsunção real do trabalho ao capital e a apropriação privada da natureza (no caso em estudo, o subsolo) são os elementos centrais dentro do processo de acumulação do capital.

O território de domínio da atividade extrativa mineral na Paraíba caracteriza-se tanto pela apropriação direta dos recursos minerais pelo capital quanto pela especulação do subsolo por um pequeno número de empresas. A exploração do trabalho se dá de forma espacialmente desigual para atender as diferentes necessidades do capital: através do sistema de garimpagem e/ou da subsunção real do trabalho ao capital.

Interessa-nos compreender como se dá o processo de territorialização do capital extrativista mineral no litoral sul da Paraíba, que coloca em conflito: empresas de extração mineral, assentados da reforma agrária e indígenas expondo os diferentes modos de apropriação do espaço e suas contradições.

1.3 - A expansão das indústrias cimenteiras no litoral sul da Paraíba

Compreende-se a exploração de recursos minerais na Paraíba em termos materiais a partir das dimensões políticas, econômicas e físico-ambientais, tendo como referência o avanço do capital extrativista mineral, seja a partir da sua territorialização direta ou pela monopolização do território.

A combinação de vários fatores – como a riqueza mineral, o crescimento da demanda de minérios, o financiamento institucional, mão de obra barata - tem levado ao investimento de empresas multinacionais e nacionais para a implantação de projetos de exploração mineral nesse início de século XXI, processo no qual se insere o Polo Cimenteiro na Mesorregião da Mata Paraibana.

Esse Polo Cimenteiro é, segundo a racionalidade do capital, um projeto industrial de exploração e exploração mineral com o objetivo de ampliar a escala de produção de cimento e tornar o estado da Paraíba o segundo maior produtor deste

segmento no Brasil. Ele deu início em 2011 quando o governo estadual, que tinha como governador Ricardo Vieira Coutinho (Partido Socialista Brasileiro - PSB), lançou um pacote de incentivos fiscais para atrair a chegada de mais indústrias cimenteiras. Até aquele ano as duas indústrias (Lafarge e Cimpor) existentes na Paraíba eram responsáveis por 3,6%¹⁶ da produção nacional. A partir desse projeto pretendia-se instalar mais 4 novas cimenteiras, a saber: Elizabeth Cimentos, Brennand Cimentos, Votorantim Cimentos e mais uma unidade da Cimpor (atual Intercement).

Os incentivos fiscais oferecidos pelo governo estadual da Paraíba advieram do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba – FAIN e do Programa de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – PRODES. O primeiro, criado pela Lei nº 4.856, de 29 de julho de 1986, é um fundo de apoio que tem como objetivo a concessão de estímulos financeiros para a implantação e/ou ampliação de indústrias. A Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP, recebe e protocola as demandas das empresas para obtenção dos incentivos sob a forma de projeto econômico-financeiro. O FAIN concede crédito presumido sobre as Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS com percentuais variando entre 48% e 74,25%, com prazo de 15 anos, podendo ser renovável por igual período, conforme explicitado abaixo nos artigos 1º, 2º e 13º da referida lei:

Art. 1º - O Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba - FAIN, instituído pela Lei nº 4.856, de 29 de julho de 1986 e consolidado pela Lei nº 6.000, de 23 de dezembro de 1994, tem por finalidade a concessão de estímulos financeiros ou de crédito presumido relativo ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para a implantação, à ampliação, à modernização, à revitalização e à realocação de empreendimentos industriais e turísticos e que sejam declarados, por maioria absoluta do seu Conselho Deliberativo, de relevante interesse para o desenvolvimento do Estado.

Parágrafo 1º - Os estímulos financeiros serão concedidos pelo Conselho Deliberativo do FAIN, no percentual máximo de até 74,25% (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento).

Art. 2º - Os estímulos financeiros ou o crédito presumido de ICMS, a que se refere o art. 1º deste Decreto poderão ser concedidos mediante o seguinte:

- I - concessão de empréstimos com encargos subsidiados;
- II - subscrição de ações e debêntures, conversíveis ou não em ações;
- III - prestação de garantias, por meio do Agente Financeiro do FAIN;

¹⁶ SNIC, 2013.

- IV - financiamento direto para investimentos fixos e capital de giro essencial;
V - concessão de crédito presumido de ICMS.

Art. 13 - Os estímulos financeiros ou de crédito presumido de ICMS poderão ser concedidos pelo prazo de até 15 (quinze) anos, contados da data da vigência do diploma concessor, prorrogável por igual período, uma única vez, desde que o benefício ainda esteja em vigor e a empresa beneficiária comprove que efetuou novos investimentos em ampliação ou modernização para incrementar suas atividades, bem como o empreendimento continue sendo considerado de relevante interesse para o desenvolvimento do Estado. (PARAÍBA, 2018).

Similar ao FAIN, o Programa de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - PRODES foi criado em 2017 com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da atividade industrial no Estado da Paraíba, por meio da concessão de crédito presumido relativo ao ICMS, porém, diferente do FAIN que concede até 74,25% de crédito, o PRODES oferece até 99%. Vejamos o que diz os artigos 1º e 2º da lei nº 10.974, 20 de setembro de 2017 que o regulamenta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - PRODES - PB, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da atividade industrial no Estado da Paraíba por meio da concessão de crédito presumido relativo ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Art. 2º O estabelecimento industrial novo que vier a se instalar neste Estado poderá utilizar crédito presumido aplicado sobre o saldo devedor, apurado mensalmente, como redutor do ICMS em percentual de até 99% (noventa e nove por cento). (PARAÍBA, 2017).

As empresas que obtiverem o FAIN e o PRODES terão que optar por um dos benefícios fiscais. A Tabela 2 mostra em detalhes os benefícios fiscais fornecidos às indústrias cimenteiras.

Tabela 2 - Incentivos Fiscais do Governo da PB ao Polo Cimenteiro

Empresas	FAIN (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial)	PRODES (Programa de Desenvolvimento do Estado da Paraíba)	Geração de emprego
Elizabeth Cimentos	74,25% de crédito presumido de ICMS a partir de agosto de 2014 até 2029.	85% de crédito presumido de ICMS.	239 empregados em 2016.
Intercement	54% de crédito presumido de ICMS de julho até dezembro de 2016; 60,56%	Não tem.	86 empregados em 2016.

	de janeiro de 2017 até dezembro de 2017; 65,48% de janeiro de 2018 até dezembro de 2018; 70,54% de janeiro de 2019 até dezembro de 2019; 74,25% A partir de janeiro de 2020 até 2031.		
Lafarge Holcim	54% de crédito presumido de setembro até 31 de dezembro de 2014; 60,56% de janeiro até dezembro de 2015; 65,48% de janeiro até dezembro de 2016; 74,25% a partir de janeiro de 2018 até 2029.	Não tem.	170 empregados em 2016.
Brennand Cimentos (Companhia de Cimento da Paraíba – CCP)	74,25% de crédito presumido de ICMS a partir de 2010.	85% de crédito presumido de ICMS.	235 empregados em 2016.

Fonte - (CINEP, 2020; PARAÍBA, 2014a, 2014b, 2016) - Adaptado pelo Autor

O Polo Cimenteiro localiza-se no litoral sul da Paraíba (mapa 2) onde está situada a Província Geológica Fosfática-Carbonática que se caracteriza por conter uma grande quantidade de substâncias de fosfato e calcário. Nela estão territorializadas diversas empresas mineradoras, sendo quatro delas representadas por grandes grupos empresariais, quais sejam: LafargeHolcim, Elizabeth Cimentos, InterCement e a Brennand Cimentos, nos municípios de Caaporã, Alhandra, João Pessoa e Pitimbu, respectivamente (Tabela 3). Elas exploram e processam as substâncias de calcário e argila, principais matérias-primas da produção do cimento.

Tabela 3 - Principais Indústrias de Cimento da Paraíba

Grupos	Empresas	País de Origem	Ano de Instalação	Capacidade Instalada em Toneladas
LafargeHolcim	Lafarge S/A	França	2010	1.700.000
Camargo Correia	InterCement	Portugal	1999	Sem informação
Elizabeth	Elizabeth Cimentos Ltda	Brasil	2014	960.000
Ricardo Brennand/ Buzzi Unicem	Brennand Cimentos	Brasil	2015	1.500.000

Fonte - (CINEP, 2013b, 2020); (CIMENTO.ORG, 2017) Adaptado pelo Autor

Esses grupos empresariais possuem diferenças em termos de capital acumulado e atuação no mercado. Duas delas, a Inter cement e a LafargeHolcim, são multinacionais que atuam no mercado global de cimento e estão entre as 10 maiores produtoras desse segmento em escala mundial. As outras duas possuem mais influência no mercado nacional, pertencem a grupos familiares locais e dentro da lógica competitiva capitalista estão tentando crescer e expandir sua área de atuação. Independente da escala de influência, partimos da compreensão que tais grupos estão inseridos na inexorável tendência de valorização de capital e que, portanto, reproduzem a sua lógica expansiva e destrutiva sobre o território. Segue a tabela abaixo mostrando a distribuição em escala nacional desses grupos cimenteiros.

Tabela 4 - Localização em escala nacional dos grupos cimenteiros territorializados na Paraíba

Ricardo Brennand/BUZZI UNICEM
Pitimbu - PB
Sete Lagoas - MG
ELIZABETH CIMENTOS
Alhandra - PB
INTERCEMENT
Apiaí - SP
Bodoquena - MS
Brumado - BA
Cabo de Santo Agostinho - PE
Cajati - SP
Campo Formoso - BA
Candiota - RS
Cezarina - GO
Cubatão – SP
Ijaci – MG
Jacareí - SP
João Pessoa - PB
Nova Santa Rita - RS
Pedro Leopoldo - MG
Santana do Paraíso - MG
São Miguel dos Campos - AL
LAFARGE HOLCIM
Barroso - MG
Caaporã - PB
Candeias - BA
Cantagalo - RJ
Cocalzinho de Goiás - GO

Itapeva - SP
Montes Claros - MG
Pedro Leopoldo - MG
Rio de Janeiro - RJ
Santa Luzia - MG
Serra - ES
Sorocaba - SP

Fonte - (CADE, 2019) Adaptado pelo Autor.

No próximo subitem segue algumas características desses empreendimentos.

1.3.1 - InterCement Brasil

A InterCement é uma das maiores produtoras de cimento do Brasil e tem como seu principal acionista o grupo Camargo Correia. No ano de 2012 o grupo adquiriu 94,81% das ações da Cimpor, multinacional de origem portuguesa (GAZZONI, 2012) e duplicou a sua capacidade de instalação tornando-se a segunda maior produtora de cimento no Brasil. Sua capacidade instalada é de 18 milhões de toneladas de cimento anuais em suas 16 indústrias localizadas no Brasil (RIBEIRO, 2018).

Na Paraíba o grupo possui uma unidade fabril localizada no município de João Pessoa (Figura 3), ela é uma das mais antigas do Brasil com uma área histórica de extração de calcário iniciada em 1934. Esta fábrica já pertenceu ao Grupo Brennand e foi adquirida pelo multinacional Cimpor em 1999. Desde julho de 2019 que a fábrica comunicou a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP que paralisou suas atividades por 24 meses e não explicitou os motivos (CINEP, 2020).

Mapa 2 - Localização das indústrias cimenteiras que compõe o Polo Cimenteiro Paraibano



Figura 3 – Fábrica InterCement localizada no bairro da Ilha do Bispo no município de João Pessoa/PB



Fonte - <<https://mapio.net/pic/p-36805132/>> acesso em janeiro de 2019.

Em 2011 a empresa anunciou, a partir de um protocolo de intenções a CINEP, que investiria 450 milhões de reais na instalação da sua segunda unidade no município do Conde-PB, conforme descrito em seu relatório de impacto ambiental:

Estão previstos investimentos da ordem de R\$ 450.000.000,00 para a implantação da fábrica de cimento de Conde. A produção estimada anual será de 1.200.000 toneladas de clínquer, equivalentes a produção de 1.600.000 toneladas por ano de cimento, destinado ao mercado nacional de construção civil. O empreendimento gerará cerca de 150 empregos diretos na fase de operação e mais de 1.500 empregos diretos e indiretos na fase de implantação. (PROMINER PROJETOS LTDA, 2011, p.1).

O anúncio desse capital investido surge no contexto de expansão do setor cimenteiro em escala nacional (entre os anos de 2006 e 2010 a produção anual de cimento havia crescido 41%)¹⁷. Todavia, as instalações foram interrompidas e a fábrica até o presente momento não está funcionando. Em reportagem de Ivo Ribeiro do *site* Valor Econômico, a empresa afirma que cancelou algumas instalações e

¹⁷ SNIC, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010.

suspendeu fornos de produção em virtude da retração de 11% em volume de cimento vendido no Brasil no primeiro semestre de 2017 (RIBEIRO, 2017).

O grupo possui atualmente 03 títulos de exploração mineral (Tabela 5). Chama a atenção o fato do título de nº 801.792/1978 abrangendo uma área territorial de 900 hectares está localizado sobre diversas comunidades rurais, além de situada sobre a bacia hidrográfica do rio Gramame. É nessa localização que a nova unidade fabril do grupo teve suas instalações interrompidas.

Tabela 5 – Processos Minerários do Grupo Intercement Brasil na Província Fosfática Carbonática do Litoral Sul da Paraíba

Tipo de Processo	Nº de Processos	Total (ha)
Concessão de Lavra	3	1383,92
Total	3	1383,92

Fonte - DNPM, 2017.

Elaboração do Autor

A pesquisadora Seidel (2018), que realizou uma pesquisa acerca das percepções quanto aos riscos e impactos socioambientais das indústrias cimenteiras do Polo Cimenteiro paraibano, alerta para os riscos de impactos ambientes que poderão ocorrer caso a instalação seja efetivada.

1.3.2 - LafargeHolcim

O grupo LafargeHolcim é uma multinacional com sede na Suíça que foi resultante da fusão entre as empresas Lafarge, de origem francesa, e a Holcim, da Suíça, em 2015. Ambas as empresas já atuavam no mercado de cimento desde o século XIX. O grupo é o maior produtor de cimento em escala global e atua em 80 países. No Brasil suas 10 plantas industriais encontram-se localizadas nos estados do Espírito Santo, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraíba com a capacidade instalada de 12,5 milhões de toneladas de cimento (CIMENTO.ORG, 2017b; LAFARGEHOLCIM, 2017).

Na Paraíba a empresa está instalada no município de Caaporã. Antes chamada de Cipasa, a fábrica com capacidade instalada de 1,5 milhões de toneladas anuais fazia parte do Grupo Votorantim e foi adquirida pela LafargeHolcim em 2010. O grupo

possui ainda 987,98 hectares de títulos minerários de calcário apropriados localizados nos municípios de Caaporã e Pitimbu (Tabela 6).

Tabela 6 – Processos minerários do grupo LafargeHolcim na Província Geológica Fosfática-Carbonática do Litoral Sul da Paraíba

Tipo de Processo	Nº de Processos	Total (ha)
Requerimento de Pesquisa	1	4,3
Concessão de Lavra	3	983,68
Total	4	987,98

Fonte - DNPM, 2017.
Elaboração do Autor

1.3.3 - Brennand Cimentos

O Grupo Ricardo Brennand possui atuação em ramos da industrialização de cerâmicas e azulejos, vidro, geração de energia elétrica, além de atuar na área de turismo. No setor cimenteiro o grupo possui duas plantas industriais chamadas de Cimento Nacional, uma localizada no município de Sete Lagoas - MG com capacidade de 2,5 milhões de toneladas anuais de cimento e outra no município de Pitimbu, no estado da Paraíba (Figura 4). Em julho de 2018 o grupo empresarial italiano Buzzi Unicem adquiriu 50% das ações da Brennand Cimentos pelo preço de R\$ 700.000.000,00.

Figura 4- Indústria de Cimento Nacional do grupo Brennand e Buzzi Unicem localizada no município de Pitimbu-PB



Fonte - Acervo do autor, agosto de 2020

A cimenteira localizada em Pitimbu-PB, também chamada de Cimento Nacional, foi inaugurada em 2015 e tem a capacidade instalada de 1,5 milhões de toneladas por ano. Segundo dados do RENAI/MDIC (2020), foram investidos US\$ 341.614.907 para a instalação dessa unidade fabril. As altas taxas de crescimento do consumo de cimento no Nordeste¹⁸ aliadas à ampliação de subsídios estatais e a grande oferta de recursos minerais foram fatores decisivos para a instalação dessa fábrica. Vejamos o que disse o representante do grupo a esse respeito:

O Nordeste é o mercado em maior expansão no país. Aliado a isto, a Paraíba tem uma boa fonte de matéria prima, que é o calcário. Mas sem os incentivos e apoio do Governo, nada disso teria sido possível. (Entrevista de José Eduardo Ferreira Ramos então presidente da Brennand Cimentos a CINEP em novembro de 2013) (CINEP, 2013b).

Além da facilidade logística para distribuição do cimento pelo Nordeste, especialmente no arco que vai de Alagoas ao Ceará, a Paraíba dispõe de reservas de calcário e demais matérias-primas para a fabricação de cimento e facilidades portuárias para recebimentos de máquinas e outros insumos. (Entrevista de José Eduardo Ferreira Ramos, então presidente da Brennand Cimentos ao site VALOR ECONOMICO em junho de 2014.)¹⁹

Em termos de títulos minerais, o grupo utiliza a empresa Mineração Nacional S/A para realizar a extração dos recursos minerais que são utilizados em sua fábrica (Tabela 7). Dois desses títulos minerais de requerimento de lavra estão sobrepostos ao Assentamento Camucim, localizado no município de Pitimbu-PB e outro sobre a comunidade rural Árvore Alta, antigo assentamento hoje emancipado, em Alhandra-PB o que poderá ocasionar conflitos territoriais no campo.

Tabela 7 – Processos Minerários da Mineração Nacional S/A que são utilizados pelo Grupo Ricardo Brennand na Província Fosfática Carbonática da Paraíba

Tipo de Processo	Nº de Processos	Total (ha)
Requerimento de Pesquisa	1	404,33
Requerimento de Lavra	5	2191,63
Concessão de Lavra	2	602,49
Total	8	3198,45

Fonte - DNPM, 2017 - Adaptado pelo Autor, 2017

¹⁸ Entre os anos de 2007 e 2011 o consumo de cimento anual na região Nordeste cresceu 66% (SNIC, 2007, 2011).

¹⁹ RIBEIRO, 2018.

1.3.4 - Elizabeth Cimentos

Dos grupos industriais de cimento citados acima, o da Elizabeth constitui o foco central da nossa pesquisa, haja vista que seu avanço no processo produtivo de cimento implica em conflitos territoriais em áreas de assentamentos, os quais ainda serão discutidos nesta tese.

O grupo Elizabeth se caracteriza por produzir cerâmicas, porcelanatos e cimento. Em 2020 possuía o total de seis unidades fabris, sendo cinco de cerâmicas e porcelanatos, distribuídas com uma unidade localizada em Goianinha-RN, uma em Criciúma-SC, duas em João Pessoa-PB, e uma no Conde-PB, além de ter uma unidade fabril de cimento, localizada em Alhandra-PB (Figura 5), sua produção é destinada, sobretudo para abastecer o mercado da região Nordeste (GRUPO ELIZABETH, 2020).

Figura 5 - Fábrica Elizabeth Cimentos localizada em Alhandra-PB



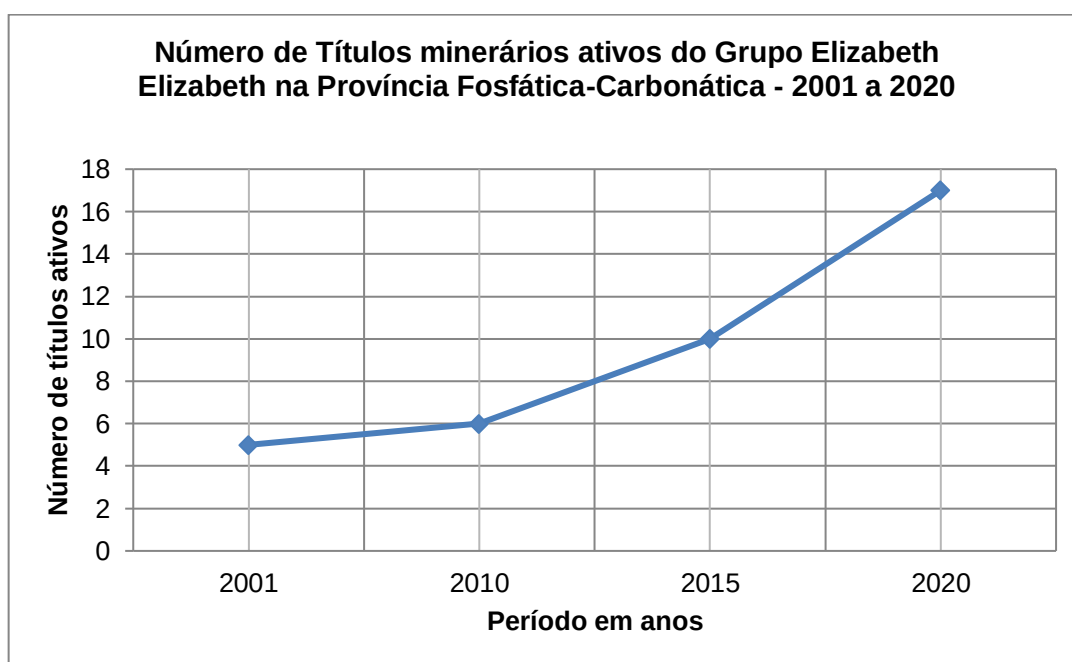
Fonte – (GRUPO ELIZABETH, 2018)

O grupo foi criado em 1984 e ao longo de 31 anos teve a cerâmica e o porcelanato como sua matriz produtiva. Todavia, recentemente ele vem diversificando seu setor produtivo ao instalar sua primeira fábrica de cimento em Alhandra-PB. Desse modo passou a integrar o Polo Cimenteiro da Paraíba.

A fábrica de cimento, denominada Elizabeth Cimentos, foi inaugurada em 2015 e possui uma capacidade instalada de 900.000 toneladas ao ano (CINEP, 2020). Sua jazida possui uma reserva lavrável de calcário estimada de 53.633.600 toneladas, numa área de 746,73 hectares e possui estimativa de 44 anos de exploração (GEOCONSULT, 2011).

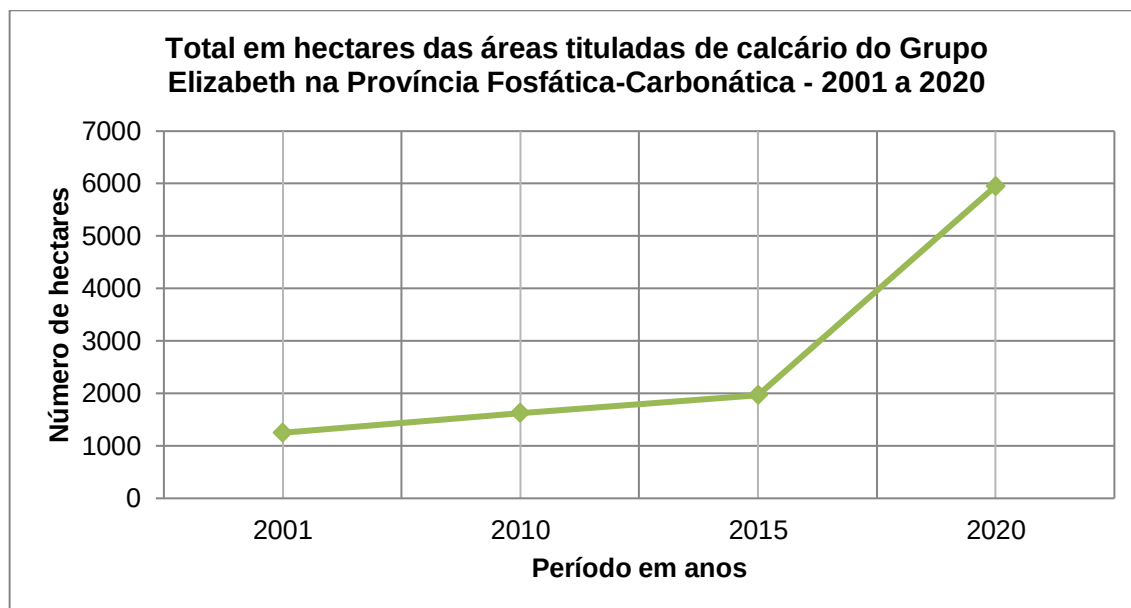
A partir das análises dos dados sobre títulos minerários das substâncias calcário e argila utilizadas na indústria de cimento, observamos que o grupo, no ano 2000, possuía apenas 5 títulos minerários ativos que somavam 1250,19 hectares de subsolo titulado. Contudo, vinte anos depois os números desses títulos aumentaram para 17 e a sua área territorial de subsolo titulado saltou para 5950,53 hectares, o que representa um aumento da ordem de 376% (Gráficos 1 e 2).

Gráfico 1



Fonte - (ANM, 2020a)
Elaboração - Autor

Gráfico 2



Fonte - (ANM, 2020a)

Elaboração - Autor

Tabela 8 – Processos Minerários do Grupo Elizabeth na Província Fosfática Carbonática do Litoral Sul da Paraíba

Tipo de Processo	Nº de Processos	Total (ha)
Autorização de Pesquisa	5	2991,43
Requerimento de Pesquisa	4	1045,69
Concessão de Lavra	1	746,73
Requerimento de Lavra	7	1166,68
Total	17	5950,53

Fonte - (ANM, 2020a)

Elaboração - Autor

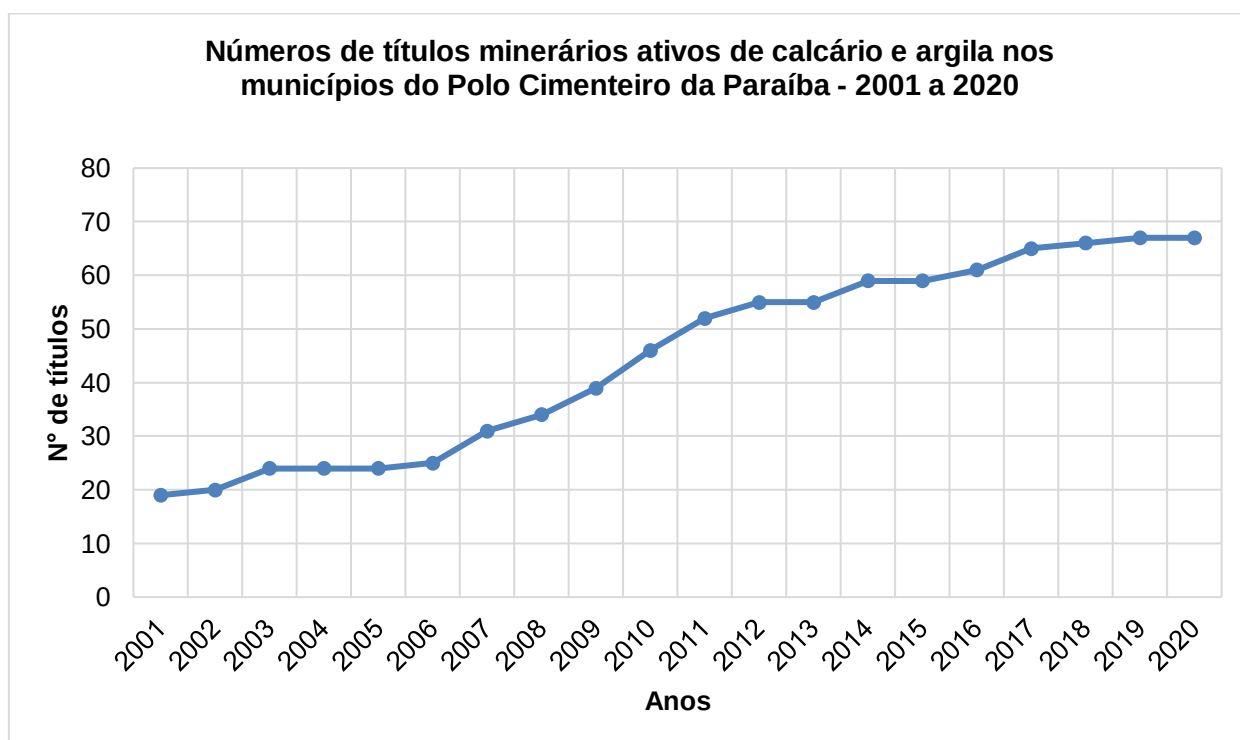
1.3.5 – O Polo Cimenteiro e o contexto nacional

O aumento expressivo de títulos e áreas de extração de minérios do grupo Elizabeth seguiu a tendência da expansão da apropriação desses recursos por parte de outros grupos empresariais do setor extrativo mineral. De acordo com os dados da ANM (2020a), os números de títulos minerários de extração de calcário e argila, para uso nas indústrias de cimento,²⁰ cresceram 253%, saltando de 19 títulos ativos em

²⁰ Os dados englobam as fases de requerimento de pesquisa, autorização de pesquisa, disponibilidade, requerimento de lavra e concessão de lavra nos municípios que compõem o Polo Cimenteiro Paraibano, quais sejam: João Pessoa, Alhandra, Conde, Pitimbu, Caaporã e Pedras de Fogo.

2001 para 67 em 2020 (Gráfico 3). Em termos de área territorial os dados são ainda mais significativos: em 2001 os mesmos títulos ativos englobavam 4.637 hectares, enquanto em 2020 saltou para 29.129 hectares, o que representou 528% de crescimento na área destinada aos interesses minerários e controle do subsolo (Gráfico 4). É importante destacar que não significa que todos esses títulos minerários e suas respectivas áreas estão em processo de extração/exploração das substâncias minerárias, pois cada processo minerário possui suas fases específicas, mas que tal crescimento revela o aumento do controle do subsolo, transformando-o num *território em disputa* (GONÇALVES, 2016).

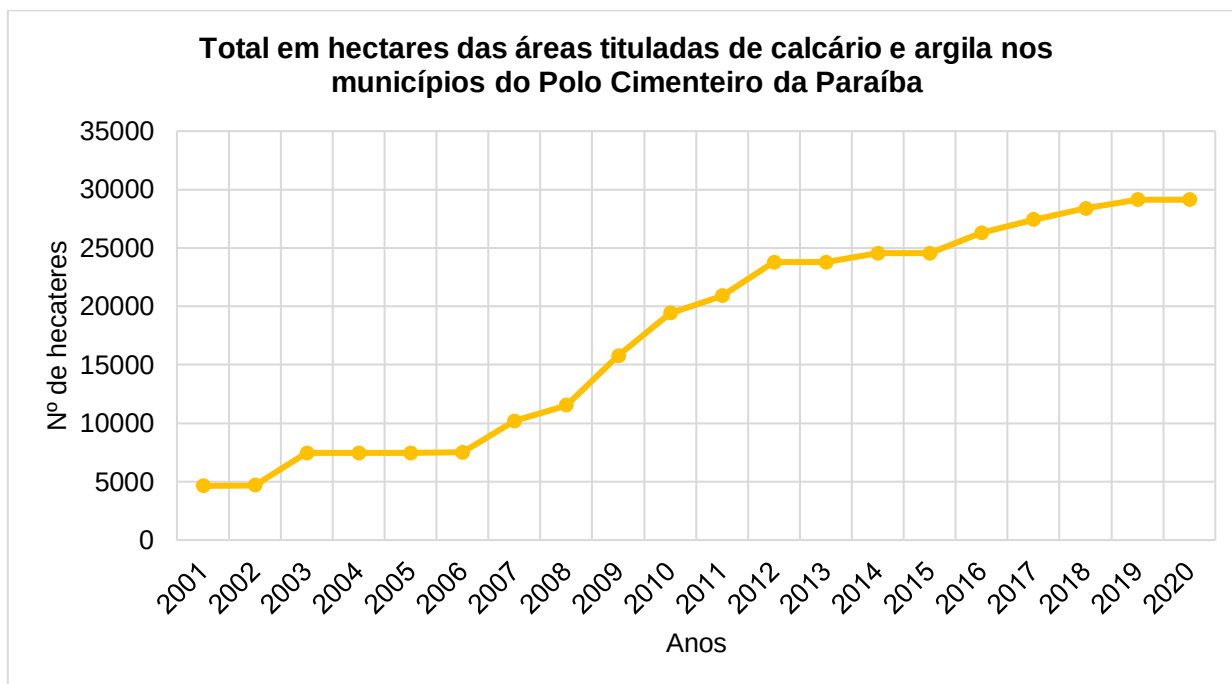
Gráfico 3



Fonte - (ANM, 2020a)

Elaboração - Autor

Gráfico 4



Fonte - (ANM, 2020a)

Elaboração – Autor

No mapa 3 podemos observar o aumento dos números de títulos ativos de calcário e argila de maneira espacializada sobre os municípios do Polo Cimenteiro. Conforme já observado nos gráficos acima podemos perceber no mapa um aumento expressivo desses títulos a partir do ano de 2005. É também nesse intervalo de tempo que aumentam os títulos sobre os assentamentos dessa região dando origem a conflitos territoriais, conforme detalharemos no capítulo 2.

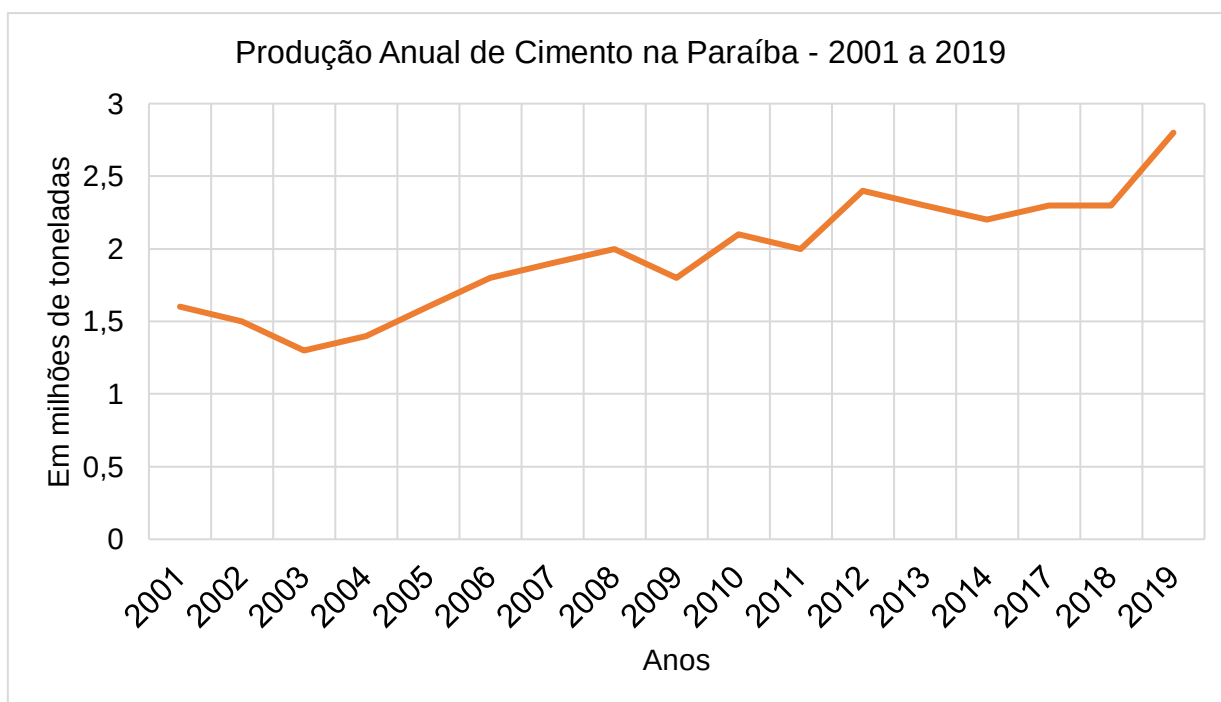
Concomitante a esse aumento do número de títulos minerários e das áreas, ocorreu também o crescimento da produção e do consumo de cimento no estado da Paraíba (Gráficos 5 e 6)²¹, reafirmando que tais avanços estão intrinsecamente ligados.

O Gráfico 5 também mostra que em 2011, ano de anúncio do Polo Cimenteiro, as indústrias de cimento localizadas na Paraíba produziram 2 milhões de toneladas de cimento, o que representou 3,6% da produção nacional naquele ano e ocupou a 9ª colocação entre os estados produtores. As previsões das empresas e da Companhia

²¹ Os dados de produção e de consumo anual de cimento dos anos de 2015 e 2016 não estão sistematizados por estados dentro dos relatórios do SNIC desses respectivos anos, a entidade apenas colocou os dados das regiões brasileiras, por isso excluímos esses anos no gráfico. Solicitamos via e-mail essas informações, mas não obtivemos respostas.

de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP era, que, com a implantação do polo cimenteiro, a Paraíba se tornaria o segundo estado com maior produção de cimento do Brasil, com uma expectativa de produção de 10 milhões de toneladas de cimento (CINEP, 2013b). Todavia, quase uma década depois, mesmo com o aumento na produção anual de cimento para 2,8 milhões de toneladas em 2019, os números não atingiram a meta planejada. No ano de 2019, as indústrias cimenteiras na Paraíba foram responsáveis por 4,9% da produção nacional e ocuparam a 6ª posição entre os estados produtores.

Gráfico 5



Fonte - (SNIC, 2001, 2002, 2013, e 2019)

Elaboração - Autor

Mapa 3 - Espacialização dos títulos minerários ativos de calcário e argila sobre os municípios do Polo Cimenteiro – 2005 a 2020

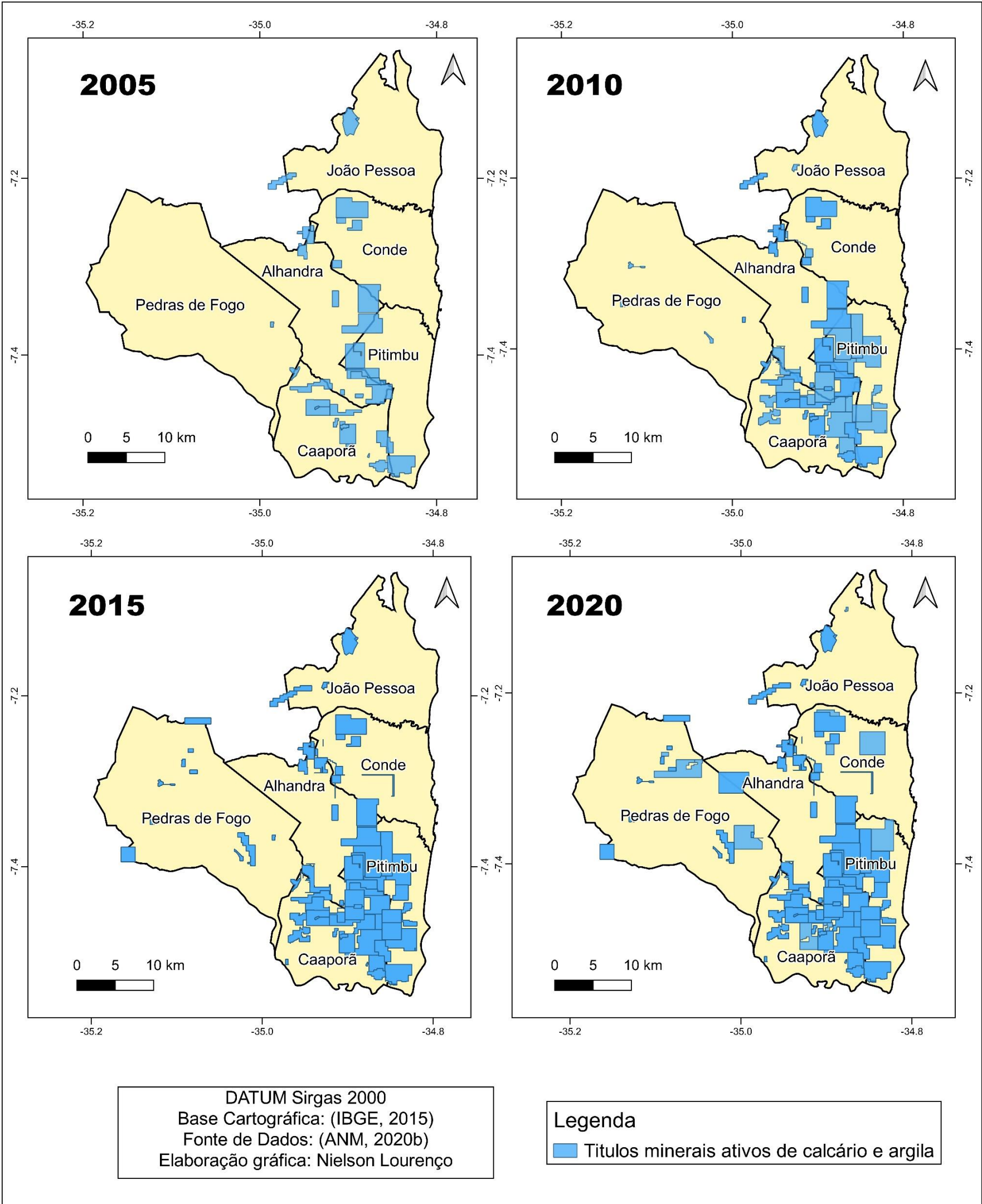
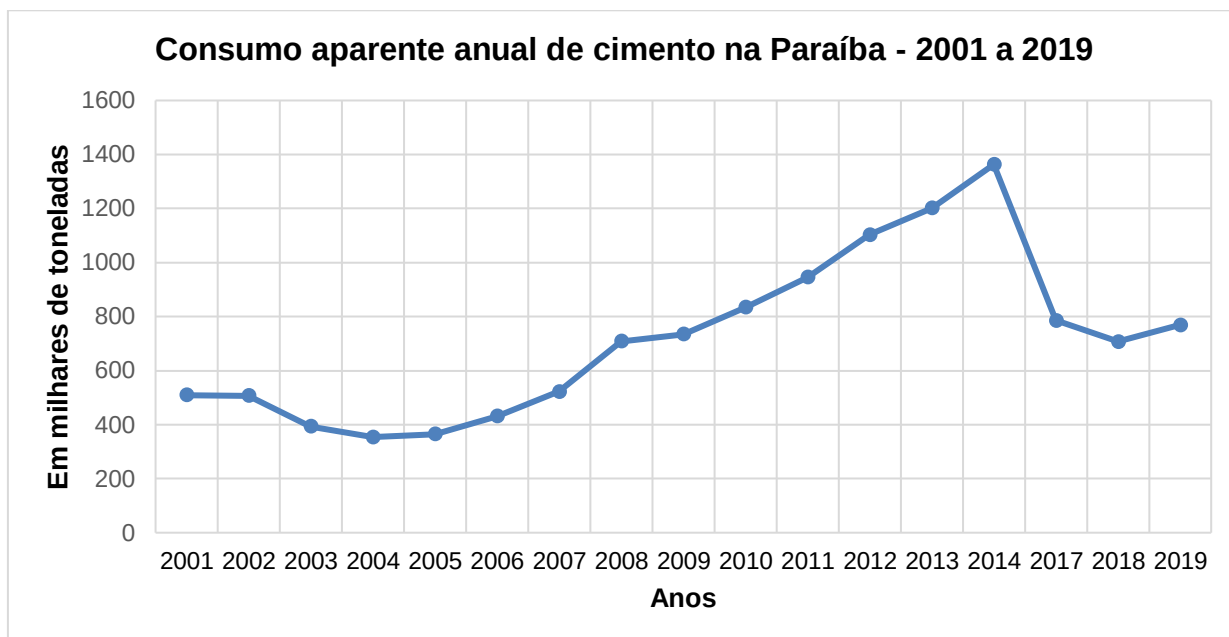


Gráfico 6



Fonte - (SNIC, 2001, 2002, 2013, e 2019)

Elaboração - Autor

Quando comparamos o gráfico de consumo de cimento da Paraíba (Gráfico 06) e o do Brasil percebemos que esta expansão local entre os anos de 2004 e 2014 fez parte de uma tendência nacional de crescimento tanto da produção quanto do consumo de cimento. Em 2004 a produção anual de cimento no Brasil foi de 35,9 milhões de toneladas e em 2014 saltou para 72,5 milhões, o que representou um aumento de 102% em pouco mais de uma década (Gráfico 7). O consumo também seguiu a mesma tendência e aumentou 104% nesse mesmo período.

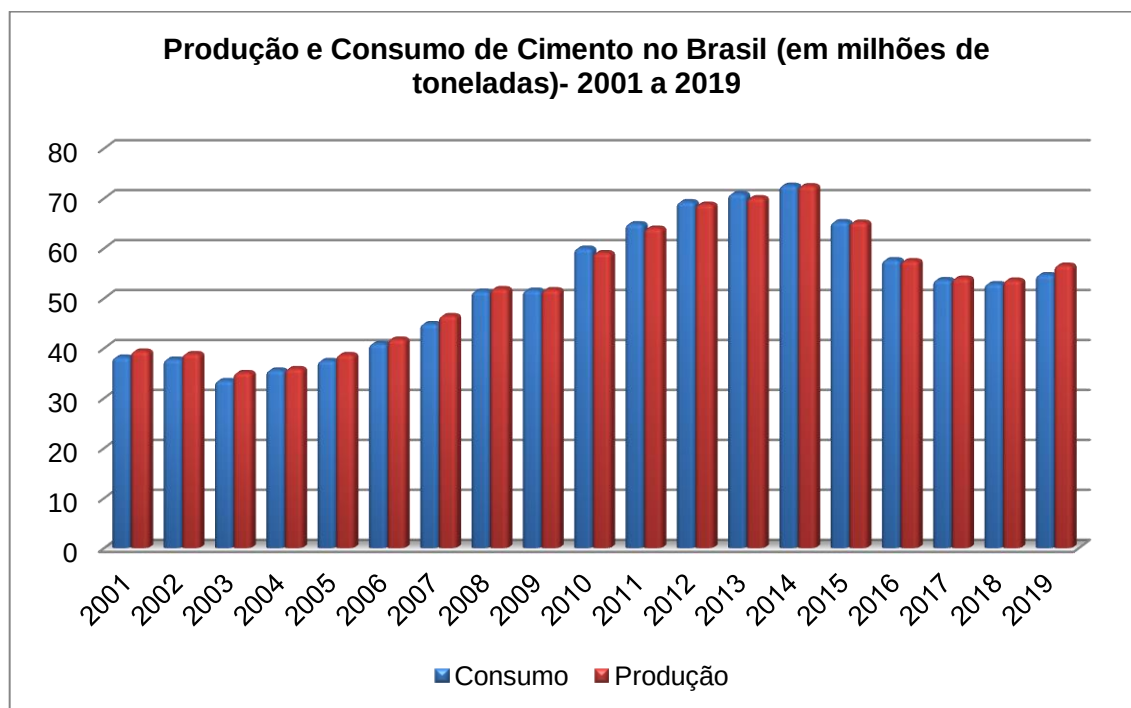
Podemos analisar esse crescimento expressivo de produção e consumo de cimento entre 2004 e 2014 a partir de uma série de condicionantes. O primeiro deles está relacionado à expansão de programas federais de habitação, a exemplo do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Implementado em 2009, sobre um contexto de crise econômica internacional, o programa teve como objetivo fortalecer o mercado habitacional e da construção civil a partir de subsídios e barateamento de crédito que favorecessem a compra de residências para famílias com faixa de renda entre 0 e 10 salários mínimos. No período de 2009 a 2014 foram construídas no Brasil

3.755.261²² unidades habitacionais o que demandou o crescimento na infraestrutura urbana e o consequente aumento do consumo de cimento.

O PMCMV fez parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), instituído em 2007 a partir do decreto de nº 6.025. O PAC consistiu num conjunto de ações institucionais que objetivou o planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, a partir de parcerias público-privadas. Entre 2011 e 2014 foram gastos cerca de “R\$ 1,009 trilhão” (BRASIL, 2014a, p.41) em obras de infraestrutura (ferrovias, portos, aeroportos, rodovias, unidades habitacionais, mobilidade urbana, etc.) que evidentemente demandou o aumento da produção de cimento em escala nacional.

Todavia, nos anos subsequentes, entre 2015 e 2018, os investimentos do PAC foram reduzidos para R\$ 603 bilhões (BRASIL, 2018, p.9), o que representou uma queda de 60% em relação aos investimentos realizados entre 2011 e 2014. Isso contribuiu para que houvesse uma retração na demanda do cimento, como pode ser observado no Gráfico 7.

Gráfico 7



Fonte – (SNIC, 2001, 2002, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019)

²² BRASIL, 2017c.

Elaboração - Autor

Outro fato importante a ser destacado é que a expansão mineral do setor cimenteiro observado nessas primeiras décadas do século XX faz parte de um fenômeno tendencial ao processo de acumulação do capital que está simultaneamente relacionado ao desenvolvimento das forças produtivas. Essa tendência expansionista do capital foi analisada por Marx (2013) como sendo parte intrínseca da dinâmica do modo de produção capitalista. O autor ainda acrescenta que no processo de valorização do valor, a lógica concorrencial entre os capitalistas individuais leva a centralização do capital, num processo em que os capitais menores são absorvidos pelos maiores, ou seja, há então uma alteração na distribuição dos capitais já existentes.

Isso é evidente quando observamos o setor cimenteiro no Brasil que teve em seu período de crescimento e queda na produção anual de cimento diversas fusões e vendas de ativos entre as indústrias cimenteiras. A Intercement, pertencente ao grupo Camargo Correia comprou em 2012 94% das ações da cimenteira portuguesa Cimpor. A empresa francesa Lafarge se fundiu com o a suíça Holcim em 2014 se transformando em LafargeHolcim. Em 2016 a multinacional grega Titan Cement, que atua em mais de 15 países, comprou 50% das ações da empresa cearense Cimento Apodi pertencente à família Dias Branco. Dois anos depois, o grupo empresarial italiano Buzzi Unicem adquiriu, por R\$ 700 milhões, 50% das ações da Brennand Cimentos. Mais recentemente, em setembro de 2020, foi anunciado pelos veículos de comunicação que o grupo de investimentos estadunidense chamado Farallon Latin America Investimentos LTDA estaria negociando a compra da indústria Elizabeth Cimentos, o grupo já tinha interesse em adquirir a empresa desde do início de 2020 e com a decrescente produção de cimento ao longo de 2020, em virtude, sobretudo, das consequências da pandemia do coronavírus²³, acelerou a negociação (GAZONI, 2012; BRASIL, 2014b; CIMENTO.ORG, 2020).

²³ Em 11 de março de 2020 o diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, anunciou em Genebra, na Suíça, que a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, foi caracterizada como uma pandemia. Tal fato fez com que diversos países adotassem a quarentena como medida para impedir o espalhamento do vírus, o que afetou a circulação de mercadorias no mundo todo.

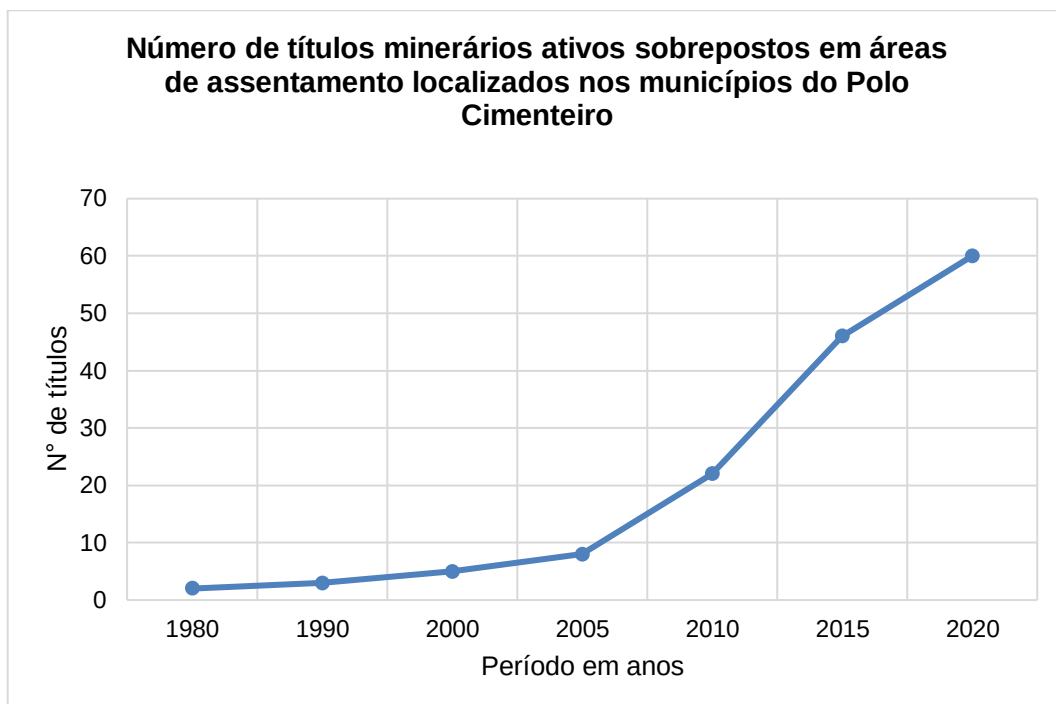
Desta maneira, esse círculo vicioso de competição tende a ocorrência do monopólio que resulta, necessariamente, no aumento da concentração e da centralização do capital e a constituição de empresas cada vez mais poderosas – as gigantes corporações transnacionais – que dominam a cena, sem que a voracidade com que devoram seus competidores sofra a mínima diminuição (MÉSZÁROS, 2007).

Dito isto, demonstramos até aqui como ocorreu a expansão da mineração na América Latina, e em particular das indústrias cimenteiras na Paraíba, nesse início do século XXI. Tal argumentação é importante para compreendermos os conflitos territoriais no campo que vem eclodindo nesse período histórico. O avanço das indústrias cimenteiras demanda, conseqüentemente, a maior apropriação dos recursos minerais que são expressos a partir do controle dos títulos minerários, conforme explicitamos ao longo do texto. Muitos desses títulos estão também localizados sobre territórios camponeses que já estabelecem uma territorialidade antagônica aos interesses dos grupos industriais.

Sobre a Província geológica Fosfática Carbonática da Paraíba, estão situados 24 projetos de assentamentos, neles estão sobrepostos 60 títulos minerários ativos²⁴, que englobam processos de autorização de pesquisa, disponibilidade, requerimento de lavra e concessão de lavra das substâncias de calcário, areia e argila, matérias primas essenciais para a indústria de cimento e construção civil, bem como o fosfato que é importante para as indústrias de fertilizantes. A titulação destas substâncias para exploração mineral sobre estes territórios vem crescendo vertiginosamente nesse século, como demonstra o Gráfico 8.

²⁴ INCRA, 2017b; ANM, 2020a.

Gráfico 8



Fonte - INCRA, 2017b; ANM, 2020a.

Elaboração - Autor

Essa problemática não fica restrita ao nosso *lôcus* de investigação, ela faz parte de uma tendência nacional de expansão da mineração sobre esses territórios, como veremos no capítulo a seguir.

CAPÍTULO 2 - A EXPANSÃO DA MINERAÇÃO EM ASSENTAMENTOS RURAIS E OS CONFLITOS TERRITORIAIS NO CAMPO

[...] ocorre que, quanto mais ricas são essas terras virgens, mais grave é a ameaça que pende sobre suas vidas; a generosidade da natureza os condena à espoliação e ao crime. (GALEANO, 2013, p. 78).

Neste capítulo analisaremos o processo de expansão da mineração em áreas de assentamentos rurais e as implicações territoriais resultantes desse processo. Partiremos do princípio de que a legislação minerária e fundiária é demasiado flexível e facilita o avanço do capital extrativo mineral sobre esses territórios camponeses, o que constitui uma ameaça ao controle territorial do campesinato nos assentamentos e sua consequente desestruturação.

2.1 – Aspectos legais da regulação flexível da mineração no Brasil

No atual código mineral, regido pelo decreto-lei 227/1967, não existe uma posição clara a respeito da execução de atividade minerária em áreas de assentamentos rurais²⁵. A Constituição Federal de 1988 estabelece que as jazidas e demais recursos minerais constituem propriedade distinta do solo e pertencem à União, conforme descreve o Artigo 176 abaixo:

Art. 176. As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra. (BRASIL, 1988, Art. 176).

A legislação também acrescenta que a exploração mineral deve ser feita com base no interesse nacional, mas pode ser permitida a empresas estrangeiras, conforme descrito na emenda constitucional de n. 6 de 15 de agosto de 1995 art. 176, parágrafo primeiro, o qual versa o seguinte:

A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o "caput" deste artigo somente poderão ser

²⁵ Até porque em 1967, em plena ditadura militar, não existiam Assentamentos, mas Projetos de Colonização.

efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas. (Brasil, 1988, Art. 176 § 1º).

Para a realização da extração mineral, as empresas têm que solicitar autorização ao Ministério de Minas e Energia – MME e realizar alguns procedimentos para que este órgão conceda a concessão. O código mineral (1967) regulamenta quais serão as etapas a serem realizadas para que as empresas obtenham o direito a lavra²⁶. Essas etapas são descritas a seguir:

- a) requerimento de pesquisa:** pode ser feito por qualquer pessoa ou empresa. Permite ao requerente realizar trabalhos voltados para a definição da jazida e a avaliação de sua viabilidade técnica e econômica. Ainda durante essa etapa, o minerador deverá avaliar se há limitações à exploração mineral da área;
- b) autorização de pesquisa:** após o requerimento, o DNPM avalia se outras pessoas já possuem o direito à pesquisa ou à lavra da área. Caso não seja identificado, a área é considerada “livre” para a realização da pesquisa;
- c) relatório de trabalho de pesquisa:** após a realização da pesquisa, o minerador deverá fornecer ao DNPM um relatório de pesquisa onde se comprove a viabilidade técnica da exploração da jazida;
- d) requerimento de lavra:** uma vez aprovado o relatório de pesquisa e identificada a viabilidade técnica da extração mineral, o minerador deve requerer o direito de lavra, ou seja, a autorização do MME para extrair os minérios identificados;
- e) concessão de lavra:** documento emitido pelo MME que permite o início das operações. (MILANEZ, 2012, p.61).

A regulamentação dos *royalties*, por sua vez, é realizada pela lei de nº 13.540/2017 que institui o pagamento de uma Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). Esta é uma forma do Estado se apropriar de parte do lucro resultante da exploração mineral. A taxa de compensação varia de acordo com a substância mineral explorada, mas em termos gerais a divisão dessa taxa é feita da seguinte maneira: 15% fica nos estados onde há a extração; 60% no município produtor; 15% no município impactado pela mineração, 7% vai para a

²⁶ Para saber mais detalhes sobre os procedimentos burocráticos referente à exploração mineral ver o livro “Dicionário Crítico da mineração” publicado pela Editorial iGuana – Marabá em abril de 2018.

entidade reguladora; 1,8% vai para o Centro de Tecnologia Mineral (CETEM); 0,2 % vai para o Ministério do Meio Ambiente e 1% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT (BRASIL, 2017b).

Bittencourt (2013) ressalta que apesar de haver uma legislação que regulamente a exploração mineral no Brasil, tais bens minerais pertencem a União apenas do ponto de vista formal, haja vista que quando se inicia a exploração mineral quem decide como, quanto e em que ritmo os minérios devem ser extraídos são as empresas privadas, levando em conta apenas a dinâmica do mercado. Sauer e Albuquerque (2015) ainda acrescentam que a Constituição de 1988 havia criado restrições à exploração mineral por empresas estrangeiras, mas a partir da Emenda Constitucional de nº 6 de 15 de agosto de 1995 essa restrição foi retirada, o que facilitou a abertura ao capital externo nesse setor.

Um dos pontos mais conflitantes na legislação minerária se remete a dualidade dos direitos sobre o solo e o subsolo. Como esses são distintos, o que sempre prevalece no direito minerário é o conceito de “rigidez locacional”. Esse termo é vinculado a sobreposição de interesses do subsolo em relação ao solo. Isto justifica a prática mineral onde se encontra o minério, sobrepondo-se aos interesses daqueles que usam o solo. Desta forma, por causa dessa premissa eclodem diversos conflitos territoriais quando a mineração avança sobre áreas de assentamentos rurais, comunidades rurais, comunidades quilombolas, dentre outros, muitas das quais correspondem à Concessões de Direito Real de Uso (CDRU). Para Milanez (2012) tal rigidez não pode ser restrita a mineração, pois:

[...] do ponto de vista físico, a beleza estética de montanhas, a riqueza espeleológica, a disponibilidade hídrica também são rígidas, uma vez que as montanhas, as cavernas e as nascentes somente podem ser aproveitadas onde se encontram. Sob uma perspectiva ecológica, o endemismo também é rígido, pois espécies adaptadas a um ecossistema têm grande chance de extinção quando transferidas para outros ecossistemas. Ainda adotando uma visão antropológica, pode-se argumentar que comunidades tradicionais sejam rígidas, pois sua identidade e seus laços sociais passam por vínculos históricos e culturais com o território: uma benzedeira somente pode curar as pessoas se souber onde encontrar determinadas plantas medicinais, o que envolve um conhecimento específico do território onde se localiza a comunidade. Sendo assim, o deslocamento forçado de uma comunidade pode simplesmente extinguir aquela sociedade. (MILANEZ, 2012, p.82).

As indústrias de mineração usam o discurso do “interesse nacional” e da “utilidade pública” presentes na Constituição (1988) para justificar a sua expansão sem qualquer tipo de impedimento. Todavia, Milanez (2012) ressalta que existe na legislação áreas de “utilidade pública” que não deveriam se sobrepor aos interesses de exploração mineral. Nas palavras do autor:

o Decreto-lei 3.365/1941 menciona [...] como casos de utilidade pública “a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência” e “a preservação e conservação dos monumentos históricos e artísticos [...] e, ainda, a proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza”. Ao mesmo tempo, a Resolução 369/2006 também define como sendo de utilidade pública a pesquisa arqueológica e as instalações para captação e condução de água. Ela ainda estabelece como atividades de interesse social, aquelas imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, além do manejo agroflorestal praticado na pequena propriedade ou posse rural familiar. Nesse sentido, como esses documentos não definem nenhuma hierarquia entre as atividades de utilidade pública ou atividades de interesse social, não fica estabelecida a prioridade das atividades minerais sobre as demais. (MILANEZ, 2012, p.48-49).

Estes são alguns pontos básicos do funcionamento atual do Código de mineração. Sublinha-se que devido ao amplo processo de *commoditização* dos recursos minerais²⁷, que vem transformando o país num território estratégico dentro da reprodução ampliada do capital em escala global, surge uma discussão para a criação de um novo marco regulatório da mineração. O governo federal, sobre a presidência de Dilma Rousseff, enviou em caráter de urgência em junho de 2013 o Projeto de Lei nº 5.807 que buscava realizar uma série de alterações no código mineral. As principais pautas orbitavam em torno de três grandes mudanças, quais sejam: a) alteração no código minerário para ampliar e intensificar a exploração mineral; b) eliminação das barreiras jurídicas que impedissem as atividades minerárias e; c) mudanças que fizessem aumentar a arrecadação tributária por parte

²⁷ “Somente entre os anos 2000 e 2010, a exportação brasileira de minério passou de 163 milhões de toneladas para 321 milhões de toneladas. Em termos econômicos, essa variação representou um aumento de US\$ 3,2 bilhões (5,9% das exportações) para US\$ 30,8 bilhões (15,3% das exportações).”
Fonte: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/521975-codigo-da-mineracao-a-urgencia-e-do-mercado-entrevista-especial-com-carlos>

do Estado (MILANEZ, 2012; MALERBA 2012; SANTOS e MILANEZ, 2014; SAUER e ALBUQUERQUE, 2015).

A agenda de discussão sobre o novo marco regulatório não levou em consideração a criação de limites à expansão da mineração, a responsabilidade pelos impactos sociais da implantação dos projetos e o reconhecimento dos direitos dos proprietários superficiários. Perspectivas diferentes daquelas das empresas – tais como, participação pública na tomada de decisão, garantia dos direitos das comunidades tradicionais, controle social pelos grupos atingidos, limites às atividades minerais, desenvolvimento de uma economia pós-extrativista – são ignoradas pela proposta de novo marco regulatório (MILANEZ, 2012).

Evidentemente que a ausência de perspectivas de construção coletiva, nas tomadas de decisões acerca do extrativismo mineral afirmadas por Milanez (2012), não foi simplesmente ignorada pelo Estado, ela faz parte de um projeto institucional que vem flexibilizando leis e até mesmo cessando com toda e qualquer possibilidade de efetivação de tomadas de decisão mais democráticas nesse setor para buscar atender os interesses das mineradoras.

Entretanto, mesmo sob essas condições estruturais do Estado, há organização e resistência daqueles que são atingidos diretamente pelos impactos da mineração. Um exemplo disso foi a criação do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração (CNDTM). Lançado em 29 de maio de 2013, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em Brasília. O Comitê, formado por dezenas de organizações e movimentos sociais, tais como: Movimento pela Soberania Popular na Mineração – MAM, Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas (Conaq), Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Rede Justiça nos Trilhos (JNT), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Confederação Nacional do Bispos do Brasil (CNBB), dentre outros, teve como objetivo pressionar o governo federal para que incluísse no debate sobre o novo código mineral aspectos referentes a maior participação das populações atingidas em relação as tomadas de decisão sobre como, em que ritmo e onde deveriam ser realizada a extração dos recursos minerais (CNDTM, 2013).

Como forma de denunciar os interesses privados que estavam por trás da proposta do novo código mineral, o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente

à Mineração (CNDTM) publicou o livro “Quem é quem nas discussões do novo código da mineração” (OLIVEIRA, 2014). Nesta obra a pesquisadora Clarissa Reis Oliveira procurou desnudar a articulação feita entre as empresas mineradoras e os deputados federais que faziam parte da Comissão Especial criada na Câmara dos Deputados para discutir o novo código mineral.

Oliveira (2014) mostrou que dos 49 membros da referida Comissão, 28 receberam doações de empresas mineradoras para suas campanhas eleitorais do ano de 2014. Tais doações não ficaram restritas aos membros da comissão, pois as mineradoras Vale S.A., CSN, Votorantim, AngloGold, Usiminas e Kinross doaram juntas cerca de 29 milhões de reais para os partidos e comitês dos candidatos às campanhas para os poderes legislativo e executivo.

Durante o período de 2013 a 2016 não houve grandes avanços na implementação do novo código. Tal fato pode ser atribuído às pressões dos movimentos sociais organizados contra a mineração,²⁸ e, também, aos conflitos internos entre membros dos poderes legislativo e executivo que acabaram por culminar, em agosto de 2016, com o *impeachment* da então presidenta Dilma Rousseff.

Em julho de 2017, para atender os interesses das mineradoras, o Governo Federal, sobre a presidência do golpista Michel Temer (PMDB), lança o Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira, contendo um conjunto de três Medidas Provisórias que alterariam a legislação a que se submete a mineração nacional. As Medidas Provisórias foram as MP 789/2017, que regulamentava a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM); MP 790/2017, que alterava o código da mineração e a MP 791/2017 que criava a Agência Nacional de Mineração – ANM em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. Em dezembro de 2017 as MPs 789 e 791 foram transformadas em leis: Lei nº 13.540/2017 e Lei nº 13.575/2017, respectivamente.

²⁸ Importante lembrar que em novembro de 2015 houve o rompimento da barragem de rejeitos das mineradoras Vale S.A. e BHP Billiton no município de Mariana que matou 18 pessoas e devastou centenas de quilômetros do rio Doce. Tal fato expôs à opinião pública os riscos deletérios da mineração no Brasil e contribuiu para que não fosse implantado o novo código.

Para o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM)²⁹ as alterações feitas na regulamentação da CFEM, não constituíram melhorias significativas, mas apresentaram um avanço a respeito das regiões atingidas pela mineração, na medida em que foi acrescentado na regulamentação dos *royalties* os municípios impactados por esta atividade. Anteriormente, a arrecadação apenas abordava os municípios produtores. Todavia, o MAM reafirma a necessidade do aumento dessas taxas. Além disso, os poucos recursos da CFEM têm sido historicamente gastos pelos estados e municípios sem diálogo com a população e sem definição de prioridade que busque superar a excessiva dependência da mineração e que vincule, de alguma forma, seu uso a investimentos públicos que ampliem os direitos dos cidadãos e que protejam o meio ambiente. Ao contrário, muitas vezes os recursos são gastos para melhorar a infraestrutura necessária à operação da própria atividade mineradora.

Outro fato importante a ser destacado é que a MP 790, que alterava o código mineral, não foi aprovada pelo Congresso Nacional. Todavia, em junho de 2018, o então presidente Michel Temer assina o decreto de nº 9.406, sem qualquer debate público, fazendo alterações na regulamentação do código mineral. Dentre as alterações feitas, destacaremos algumas que potencializaram ainda mais os conflitos territoriais relacionadas a mineração.

No decreto nº 9.406, em seu art. 43 é dito expressamente que “A concessão da lavra poderá ser oferecida em garantia para fins de financiamento.”³⁰ Concordamos com Milanez (2018) quando afirma que financiamentos baseados em tais premissas trarão novas pressões sobre os resultados e os riscos das atividades de prospecção e extração mineral o que potencializará ainda mais os impactos ambientais e os conflitos nas comunidades locais.

Outra mudança significativa no setor mineral foi a substituição do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) pela Agência Nacional de Mineração (ANM). O DNPM era responsável por promover a organização do setor mineral e executar a normatização e cumprimento da legislação minerária. A partir da lei 13.575/2017 a ANM se tornou responsável por tal prerrogativa.

²⁹Ver em - <http://mamnacional.org.br/2017/10/20/conjuntura-no-pais-abre-possibilidade-de-discussao-sobre-qual-o-modelo-de-mineracao-que-queremos-e-qual-tributacao-e-necessaria-e-possivel/>

³⁰ BRASIL, 2018b.

A implementação de uma agência para regular o setor mineral trouxe algumas implicações, uma delas é que a ANM poderá decidir quais imóveis poderão ser desapropriados para fins de exploração mineral, conforme expresso no inciso XXI do artigo 2: “XXI - aprovar a delimitação de áreas e declarar a utilidade pública para fins de desapropriação ou constituição de servidão mineral”³¹, que também está explícito no decreto nº 9.406 no art. 41. “Art. 41. O titular poderá requerer à ANM que emita declaração de utilidade pública para fins de instituição de servidão mineral ou de desapropriação de imóvel.”³² Esse mecanismo vem somar com o princípio da rigidez locacional imposto na legislação que coloca a atividade minerária como prioridade sobre os direitos dos superficiários. Tal medida flexibilizará ainda mais a legislação para que territórios camponeses sejam explorados e aumente, consequentemente, a expropriação de comunidades camponesas.

2.2 - O Avanço da mineração sobre áreas de assentamento rurais

No atual código mineral não existe uma posição clara a respeito da execução de atividade minerária em áreas de assentamentos rurais. Como já foi discutido no item acima, a Constituição Federal de 1988 estabelece que as jazidas e demais recursos minerais constituem propriedade distinta do solo e pertencem à União. Devido a este fato, o reconhecimento de direitos territoriais dos assentamentos rurais, Comunidades Quilombolas e outras comunidades tradicionais, pode não ser o suficiente para impedir que o subsolo presente nesses territórios seja concedido a empresas mineradoras.

Devido a esta prerrogativa constitucional, os conflitos territoriais entre assentados da reforma agrária e as mineradoras se acirram neste contexto de expansão do setor. Segundo dados da CPT

Entre as Ocorrências de Conflitos por Terra, em 2015, 67 estão relacionadas à atividade minerária. Estes conflitos envolviam as populações tradicionais, assentados, sem-terra, posseiros e pequenos proprietários que têm sido vítimas de ações de violência decorrentes da atuação de mineradoras em seus territórios. Invasões de terras, ameaças de expulsão e despejo, destruições de moradias e pertences

³¹ BRASIL, 2017d.

³² BRASIL, 2018b.

são as principais denúncias quanto à ação das empresas. (MALERBA, 2015, p.83).

Um exemplo desses conflitos é o caso do Projeto de mineração Ferro Carajás S11D no município de Canaã dos Carajás-PA, um complexo industrial mineral que tem como objetivo a instalação de mina e usina de processamento, além de uma complexa infraestrutura logística capaz de movimentar 230 milhões de toneladas de minério de ferro por ano (COELHO, 2015).

Considerado o maior projeto de extração mineral da Vale, o S11D tem capacidade nominal de extrair 90 milhões de toneladas de ferro anualmente, além de conter estradas e ferrovias com centenas de quilômetros para o escoamento da sua produção, o que vem ocasionando conflitos em diversas comunidades rurais e urbanas circunvizinhas ao complexo logístico (SANTOS, 2018).

Para a obtenção da licença ambiental, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA) impôs como condição a Vale a ‘doação’ de lotes para a criação de uma Unidade de Conservação. Todavia, parte dos lotes cedidos fazem parte do Assentamento Carajás II, o que fez com que centenas de famílias camponesas ocupassem os referidos lotes como forma de denunciar a compra irregular de terras públicas por parte da empresa (SANTOS, 2018).

Para os advogados da CPT a empresa adquiriu as terras do assentamento de forma ilegal e aproveitou da ausência de fiscalização do INCRA. No Perímetro da Fazenda São Luiz, propriedade comprada pela Vale, estão 714,55 hectares de lotes do Assentamento Carajás II (BEDINELLI, 2016; SANTOS, 2018).

Na pesquisa desenvolvida por Santos *et al* (2018) há relatos dos camponeses acampados que resistem ao processo de expropriação da Vale. A fala do camponês evidencia a importância da terra para sua reprodução social, além de denunciar a compra ilegal de terras públicas por parte da mineradora. Nas palavras de um deles:

*E a gente, nós somos agricultores, nós sabe lidar com a terra. Sabe roçar, plantar, limpar e colher, criar, isso é que a gente sabe fazer. Então aqui a gente chegou a um ponto, se for pensar, nós vamos fazer o que? Só recessão, pra quem tem pouco estudo, tá acostumado na agricultura, trabalhar com a agricultura familiar. **E aí o seguinte, alguns vai conseguir uma vaga de emprego, outros não tá conseguindo nada, como é que nos vamos sustentar nossos filhos? Essa é a pergunta, como é que nos vamos sustentar nossos filhos? O quê que nós vamos fazer? As terra do município foram todas comprada pela Vale, desmobilizou os agricultores,***

os criadores de animais, de gado que tinha, colono. *Eles desmobilizaram tudo, comprou as terra tudo e deixou o município improdutivo (...). Então, isso nos obrigou a gente olhar pro lado, pra frente, pra trás. Isso nos obrigou a nós ocupar essa área porque a gente também já sabia que a área, a maioria da área é da nação, é nossa, entendeu? Ela comprou, mas inclusive tem muitas área aí que ela não poderia nem ter comprado, porque era área de assentamento do INCRA e do GETAT, na época, e ela foi e comprou. [...].* (depoimento de um camponês em SANTOS et al, 2018, p.128, grifo nosso).

Outro relato que também nos chama a atenção é o do Sr. Antônio, do Acampamento Planalto da Serra Dourada, em que expõe as táticas de coerção para desmantelar a resistência dos camponeses, vejamos o que ele diz:

(...) eles tentar coagir com a polícia, com tropa de choque da polícia. Vem tropa de Belém, vem tropa não sei da onde, vem tropa falsificada, pegaram outro pouco daqui, outro dali. *E enfrentamos a parte judiciária, daqui da comarca de Canaã. E enfrentamos ela diariamente, porque ela fica mandando liminar, porque é comprada pela Vale. Ela fica mandando liminar direto pro nosso povo, nas área onde nós tamo trabalhando. Eles pega as camionete e entra nas vicinais, e até mesmo dentro da área, que a gente já pediu pra eles não entrar, mas eles continua insistindo, mandando o oficial de justiça levar liminar pra nós [...].* (In SANTOS et al, 2018, p. 131, grifo nosso).

Segundo Santos (2018):

Como consequência dessas ocupações, a Vale ingressou com diversas ações de reintegração de posse junto à Vara Cível da Comarca de Canaã dos Carajás, obtendo do Judiciário local praticamente todas as ordens liminares requeridas. Os argumentos jurídicos apresentados pela empresa estão baseados em supostos interesses minerários e ambientais. (SANTOS, 2018, p.23).

Tal fato expõe a racionalidade jurídica que impera no poder judiciário que define os modelos de exploração “sustentável” e todo o sistema burocrático para favorecer os interesses da mineradora (Ibidem, 2018).

No Pará também existem conflitos territoriais envolvendo indústrias cimenteiras. O estudo desenvolvido por Monteiro et al (2015) demonstra como tem sido o avanço dessas empresas sobre reservas ambientais, assentamentos rurais e territórios quilombolas no nordeste paraense. Os autores evidenciam que há um avanço de títulos minerários da substância calcário em seis áreas de Unidades de Conservação, quais sejam: Resex Araí-Peroba e Tracuateua; nos Projetos de

Assentamento CIDAPAR I, CIDAPAR III e Fé em Deus II e no Território Quilombola Jurassaca, todos localizados no Território Nordeste I, uma área territorial de 16.590 Km² que engloba treze municípios do estado do Pará. Além da incidência de títulos minerários em Unidades de Conservação há uma grande concentração dos títulos nas áreas historicamente ocupadas pela agricultura familiar, sobretudo, nos municípios onde as empresas atuam na compra de propriedades antes ocupadas em atividades voltadas a agricultura.

Ao pesquisar o avanço das indústrias de cimento no município de Capanema – PA, Kalife (2013) concluiu que tal expansão apresenta uma contraditória realidade, na qual, de um lado, tem-se a fábrica Cimentos do Brasil S/A (CIBRASA), que produz toneladas de cimento, com um acúmulo de capital e, do outro, as comunidades rurais circunvizinhas que praticam a agricultura familiar, convivendo nesse contexto da extração mineral de calcário e, com seu efeito poluidor. A pesquisadora demonstrou que apesar da legislação ambiental e a regulamentação da atividade mineradora garantirem ganhos às comunidades ao entorno de empreendimentos da mineração, tais investimentos previstos por Lei não existem; o diálogo e inter-relação CIBRASA, Poder Público e Vizinhança inexistem, não havendo, portanto, o devido investimento pelo poder público em melhorias para a população a partir dos recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Minerais (CFEM).

As pesquisas de Santos (2018), Santos *et al* (2018), Monteiro *et al* (2015) e Kalife (2013) destacadas acima evidenciam o caráter expansionista da mineração sobre os territórios camponeses, quilombolas e indígenas mostrando que seus direitos territoriais não impedem o avanço das mineradoras. A alta incidência de títulos minerários sobre esses territórios, como demonstrou Monteiro *et al* (2015), ora atua como reserva de valor para uma eventual exploração mineral, ora como forma de exploração direta e a consequente desestruturação de comunidades rurais, conforme destacou Kalife (2013). Podemos também perceber como o Estado, a partir do poder judiciário e do aparato militar atua como um agente ativo para favorecer os interesses das mineradoras conforme explicitado nas pesquisas de Santos *et al* (2018) e Santos (2018).

O processo de territorialização do capital extrativista mineral destacado na realidade paraense contém elementos que, considerando as diferenças regionais,

também podem ser observados em outras escalas. É o caso do conflito entre os indígenas e camponeses da Comunidade João Gomes situada no Assentamento Mucatu, contra a instalação da Indústria Elizabeth Cimentos. O litígio iniciou em 2011 quando a fábrica acima comprou 206 hectares do referido assentamento para a implantação da indústria. A partir de então os camponeses e indígenas ocuparam os lotes comercializados como forma de resistência contra a instalação da mineradora.

Todavia, a partir de uma ação judicial de reintegração de posse, com o uso de intenso aparato policial em defesa da propriedade privada, os camponeses e indígenas tiveram que se retirar dos lotes. Segundo relato de um membro da CPT, que participou ativamente deste conflito, houve constantes ameaças de expulsão e despejo das famílias, inúmeras tentativas de cooptação de alguns participantes da resistência, como também o uso de todo um aparato midiático para persuadir e legitimar a compra das terras a partir do discurso da geração de emprego aos jovens da região. Atualmente, a empresa está instalada ao lado do que restou da Comunidade João Gomes e explorando calcário para a fabricação de cimento.

Analisaremos com profundidade esse conflito no capítulo 3, porém é importante destacar que, em suas variadas escalas, as estratégias de controle territorial, por parte de capital extrativista mineral, para legitimar seus projetos de mineração, segue um padrão de ação em que o Estado é o seu principal agente ativo para desarticular qualquer possibilidade de resistência daqueles que lutam em defesa de seus territórios.

O interesse das mineradoras em terras públicas apresenta um crescimento a partir da década de 1990, conforme destaca pesquisa de Sauer e Albuquerque (2015). Os autores apontam que, em 1990, a área estimada com autorização de pesquisa mineral em assentamentos rurais correspondia a 379 km². Todavia, no ano de 2011 essa área já alcançara 14.488,19 km², o que significou um crescimento médio da área estimada com autorização de pesquisa mineral em assentamentos de 700%. Isso é demonstrativo do forte interesse do capital extrativista mineral naquelas áreas que poderiam ser consideradas “indisponíveis” para este tipo de exploração e apropriação.

Os assentamentos rurais expressam a materialidade da luta dos camponeses em busca da terra para a sua reprodução social, são frações dos territórios conquistados num amplo processo de luta. Desta forma, tal conquista territorial do

campesinato tornou-se um obstáculo frente à expansão do capital extrativista mineral, na medida em que há a resistência do campesinato na terra.

A impossibilidade de as mineradoras adquirirem terras cujos subsolos estão sob concessão das mesmas, as obrigam a ter de reconhecer e garantir os direitos previstos pela constituição aos superficiários, o que representa um impacto negativo sobre a sua lucratividade (MALERBA, 2015).

Uma estratégia estabelecida pelas mineradoras para evitar pagamentos aos superficiários é tentar comprar lotes das famílias assentadas. Entretanto, os lotes dos assentamentos rurais só podem ser comercializados após a sua consolidação e emancipação, processo que foi recentemente flexibilizado para viabilizar os interesses hegemônicos.

Como forma de facilitar tal processo foi criada em julho de 2017 a lei nº 13.465 que trata sobre a regularização fundiária rural e urbana (BRASIL, 2017a). Essa lei estabelece um prazo para a emancipação dos assentamentos conforme descreve o Art. 17. Parágrafo Sétimo: “Os assentamentos que, em 1º de junho de 2017, contarem com quinze anos ou mais de criação, deverão ser consolidados em até três anos”. A criação desse parágrafo criou condições normativas que facilitaram a mercantilização desses assentamentos rurais, o que vem favorecendo a expansão do agronegócio e da mineração.

Para Sauer e Leite (2017), a mudança na regularização fundiária abriu a possibilidade concreta de inserir massivamente no mercado de terras 6.106 Projetos de Assentamento criados pelos programas de reforma agrária (79% do total criado após 1985, totalizando mais de 37 milhões de hectares). O que significa, em termos práticos, colocar um imenso estoque de terras à disposição do mercado, pois retira a assistência governamental e reduz os prazos de alienação dos lotes, abrindo o “balcão de negócios” em que a espoliação se torna a regra.

A diminuição do prazo de consolidação dos assentamentos sinaliza a ausência do governo federal em relação às políticas de assistência técnica, de acesso ao crédito, de investimentos em infraestrutura nesses assentamentos. Tal mudança só agrava a situação desses territórios que poderão se tornar cada vez mais precarizados, o que poderá facilitar a venda dos lotes pelos assentados devido as grandes pressões e chantagens do capital.

Essa reconfiguração do aparato institucional para lastrear a mineração revela o posicionamento do Estado e seu protagonismo frente à desregulamentação, desestabilização e desestruturação das conquistas dos camponeses, uma tentativa clara de subordinar cada vez mais esses territórios à lógica de acumulação do capital.

A questão mineral no contexto atual de flexibilização institucional consiste em uma das dimensões que inviabiliza qualquer tentativa de avanço dos direitos sociais conquistados a partir das lutas sociais pela reforma agrária configurando-se em sua praticidade numa verdadeira contrarreforma agrária.

É diante dessa conjuntura que os assentamentos da Paraíba se inserem nessa lógica expansiva do capital extrativista mineral.

2.2.1 – A expansão da mineração sobre áreas de assentamento rurais da Paraíba

Na Paraíba, até o início de 2018, existiam 314 assentamentos rurais, quase a totalidade deles resultantes de um amplo processo de luta pela terra movida pelos camponeses, desde os anos 70 do século XX, em plena ditadura militar. A luta pela quebra do controle monopolista da terra possui suas especificidades de acordo com a espacialidade em que ocorriam tais processos de resistência, que abrangem a Zona da Mata, Agreste e Sertão paraibano (MOREIRA e TARGINO, 2011).

Na Zona da Mata, entre 1986 e 1999, foram criados 53 Projetos de Assentamentos (PAs) onde foram assentadas 4.171 famílias. Tais PAs surgiram no contexto de crise do Proálcool - Programa Nacional do Álcool, que teve impacto profundo sobre o latifúndio canavieiro. Nesse período, houve a redução da área cultivada de cana, do período de sua colheita de 5/6 meses para 3/4 meses, fechamento de quase todas as Usinas de açúcar tradicionais e destilarias anexas, além da redução da oferta de emprego permanente e temporário, configurando uma profunda crise do emprego no campo (MOREIRA e TARGINO, 2011).

Além disso, o processo recessivo desencadeado pelo Plano Collor e a seca que assolou o Estado em 1993, agravaram a miséria e a fome, com consequências dramáticas para os assalariados. Esses fatos impulsionaram a organização dos camponeses para a conquista da terra (MOREIRA e TARGINO, 2011).

A crise do Proálcool também impulsionou a luta dos camponeses no Brejo Paraibano. Movidos pela luta por direitos trabalhistas, muitos trabalhadores (moradores, arrendatários ou assalariados) se organizaram junto com entidades sindicais e a CPT para exigir das usinas falidas que elas pagassem suas dívidas trabalhistas. Aos poucos, o discurso pelo pagamento das dívidas foi sendo substituído pelo discurso por pagamento com terra. Como resultado dessa luta, foram criados entre 1986 e 1999, no conjunto do Brejo, 31 Projetos de Assentamento onde foram assentadas 1.354 famílias. No restante do Agreste a luta pela terra foi a forma de resistência encontrada pelos camponeses à expansão da atividade pecuária. Assistido em grande parte pela CPT, por paróquias locais e pela Diocese de Guarabira, o campesinato conquista parcela importante do território agrestino. De fato, entre 1986 e 1999, foram criados no Agreste (excetuando-se aqui o Brejo), 35 Projetos de Assentamento onde foram assentadas 1.715 famílias (MOREIRA e TARGINO, 2011; FRANÇA, 2014).

No Sertão Paraibano, foram criados entre 1986 e 1999, 19 Projetos de Assentamento abrangendo 36.733,03 hectares de terra onde foram assentadas 1.300 famílias. Esses territórios foram criados no contexto do desmantelamento da atividade algodoeira e de sucessivas secas que provocaram a queda no preço da terra. Com isso a Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado da Paraíba - (FETAG-PB) e os Sindicatos de Trabalhadores Rurais da região se articularam com o Incra que adquiriu terra de proprietários fundiários pelo preço de mercado e as transformou em Projetos de Assentamento. No Sertão do Piranhas, a CPT atuou no sentido de acompanhar os trabalhadores sem-terra no processo de ocupação de latifúndios improdutivos que também deram origem a assentamentos (MOREIRA e TARGINO, 2011).

Dos 314 assentamentos rurais da Paraíba, 200 (63,6%) foram criados entre os anos de 1984 e 2002, enquanto 114 (36,4%) destes, entre os anos de 2003 e 2017. Quando levamos em consideração a lei nº 13.465, que trata sobre a regularização fundiária rural e urbana, podemos inferir que 63,6% desses assentamentos encontram-se consolidados ou em vias de consolidação, isso significa que cerca de 180.027 hectares poderão brevemente ser inseridos no mercado de terras.

Para verificarmos quais desses assentamentos estariam sobre interesse das mineradoras, sobrepomos os títulos minerários presentes na Paraíba sobre os

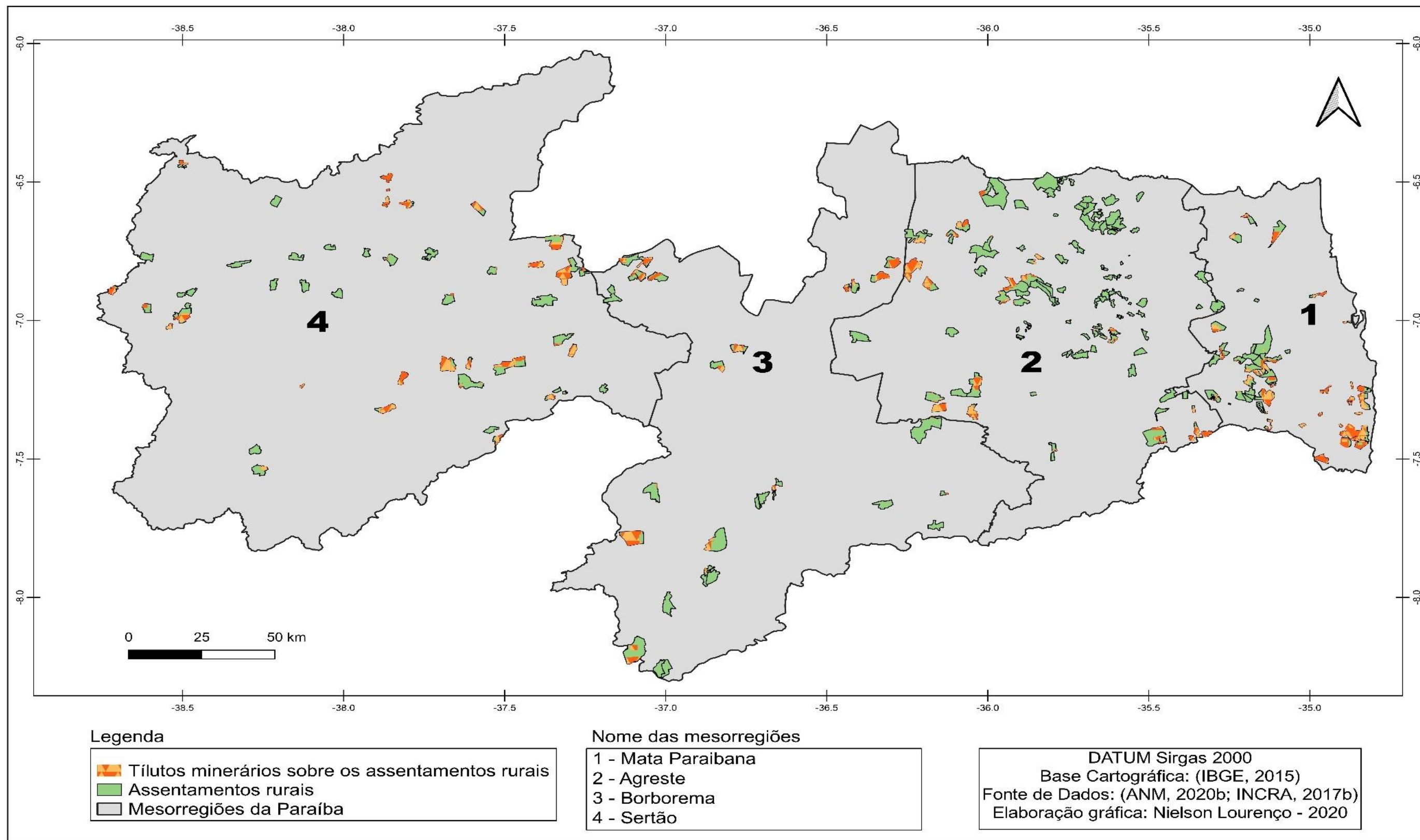
respectivos assentamentos do estado. No entanto, desses 314 assentamentos, somente 243 estão georreferenciados pelo INCRA e puderam ser sobrepostos, excluindo, portanto, 71 dessa espacialização. Dentre os 243 assentamentos, 109 estão sobre interesse para a exploração mineral e somam 129.506 hectares, além de integrarem 6.433 famílias assentadas.

Quando levamos em consideração a lei de regularização fundiária percebemos que 71 dos 109 assentamentos já estão consolidados ou em vias de consolidação e juntos agregam 83.869 hectares. Isso demonstra, em termos estatísticos, políticos e econômicos, a possibilidade concreta de emergirem novos conflitos em decorrência da mineração e a consequente desestruturação destes territórios. O Mapa 4 mostra como estão espacializados os títulos minerários sobre estes territórios.

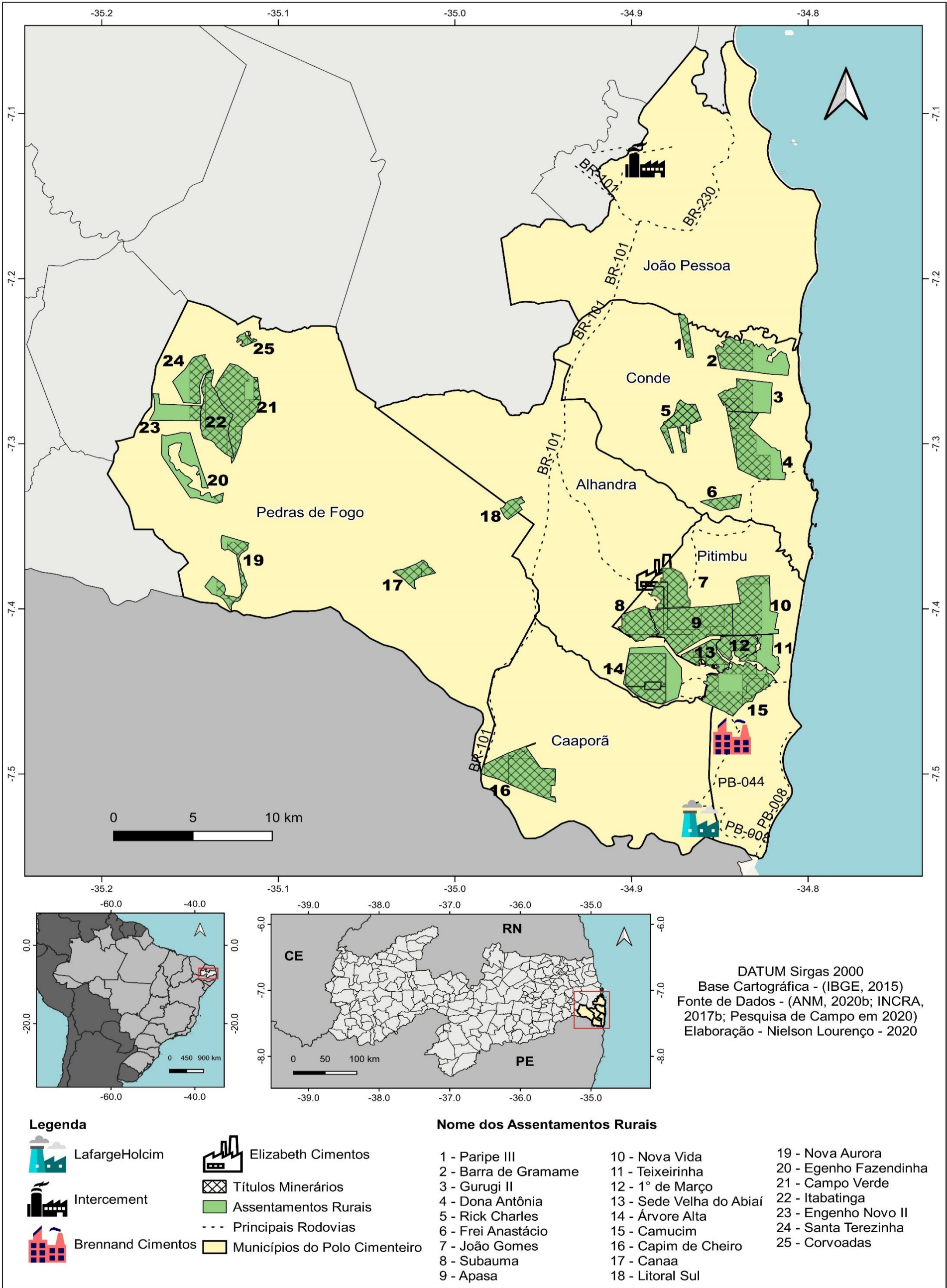
No mapa 5, observa-se que nos assentamentos localizados nos municípios que compõe o Polo Cimenteiro encontram-se uma concentração expressiva de títulos minerários sobre eles. Conforme exposto na Tabela 9 e gráfico 9, há um total de 60 títulos minerários sobrepostos a 25 assentamentos rurais. Dentre esses títulos, 27 estão na fase inicial de autorização de pesquisa, em que as empresas têm autorização de realizarem a pesquisa mineral para o seu aproveitamento econômico. Durante essa fase ainda não há a exploração mineral em larga escala, mas tais titulações sinalizam o forte interesse das mineradoras sobre essas áreas.

Os números de concessões de lavra são de apenas dois títulos, um pertencente a empresa Elizabeth Cimentos que extrai Areia, Argila e Calcário para a sua indústria de cimento e que está sobreposta aos assentamentos Mucatu (Comunidade João Gomes), Apasa e Subaúma. O outro título refere-se à extração das substâncias argila e calcário pertencente a empresa Mineração Nacional AS que está sobreposto ao Assentamento Árvore Alta, localizado no município de Alhandra.

Mapa 4 - Espacialização dos títulos minerários sobre os assentamentos rurais da Paraíba



Mapa 5 - Títulos minerários ativos sobrepostos sobre os assentamentos rurais nos municípios do Polo Cimenteiro paraibano



Apesar do número de concessões ser baixo em relação ao total de títulos minerários, há 18 títulos de requerimentos de lavra já solicitados à Agência Nacional de Mineração - ANM, ou seja, poderá ocorrer, num curto prazo, um aumento das concessões minerárias nesses assentamentos. Conforme já destacamos no capítulo 1, isso ocorre devido à implantação do Polo Cimenteiro a partir de 2010, que fortaleceu a chegada de empresas nacionais e multinacionais de cimento e também as médias e pequenas empresas do setor de extração de areia para a construção civil.

Gráfico 9



Fonte - (ANM, 2020a; INCRA, 2017b)

Elaboração – Autor

Tabela 9 - Assentamentos do Polo Cimenteiro sobre titulação mineral

Nome do Assentamento	Área (ha)	Nº de Famílias	Município	Titular Requerente	Área total do título mineral (ha)	Substância	Fase Atual	Nº do Processo
Dona Antônia	1122,00	109	Conde	Santa Rita de Cassia Mineradora Ltda. Me	940,85	Areia, Argila e Calcário	Autorização de Pesquisa	846.115/2016
				Elizabeth Mineração Ltda	794,65	Areia, Argila e Calcário	Autorização de Pesquisa	846.139/2016
				Agua Metais Ltda	999,88	Fosfato	Autorização de Pesquisa	846.132/2015
Frei Anastácio	170,00	18	Conde	Agua Metais Ltda	979,84	Fosfato	Autorização de Pesquisa	846.584/2011
				Santa Rita de Cassia Mineradora Ltda. Me	940,85	Areia, Argila e Calcário	Autorização de Pesquisa	846.115/2016
				Elizabeth Mineração Ltda	794,65	Areia, Argila e Calcário	Autorização de Pesquisa	846.139/2016
Paripe III	1372762	24	Conde	Agua Metais Ltda	841,6	Fosfato	Autorização de Pesquisa	846.580/2011
				Agua Metais Ltda	908	FOSFATO	Autorização De Pesquisa	846583/2011
Barra de Gramame	772,17	78	Conde	Agua Metais Ltda	989,89	FOSFATO	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	846578/2011
				Agua Metais Ltda	989,99	Fosfato	Autorização de Pesquisa	846.579/2011
Rick Charles	338,00	51	Conde	Agua Metais Ltda	999,88	Fosfato	Autorização de Pesquisa	846.132/2015
				Elizabeth Mineração Ltda	69,43	Argila e Calcário	Requerimento de Pesquisa	846.102/2014
				Agua Metais Ltda	1538,93	Fosfato	Autorização de Pesquisa	846.106/2009
				Agua Metais Ltda	1772,99	Fosfato	Autorização de Pesquisa	846.105/2009
				Elizabeth Mineração Ltda	1,18	Argila e Calcário	Requerimento de Pesquisa	846.100/2014
				Translpe Mineração, Transporte e Locação de Maquinas Ltda	47,95	Areia	Autorização de Pesquisa	846004/2019
Gurugi II	592,98	86	Conde	Agua Metais Ltda	989,99	Fosfato	Autorização de Pesquisa	846.579/2011
				Agua Metais Ltda	999,88	Fosfato	Autorização de Pesquisa	846.132/2015
				Marcus Vinícius Fernandes de Melo	999,86	Areia, Turfa, Argila e Calcário	Disponibilidade	846.401/2012
				Elizabeth Mineração Ltda	794,65	Areia, Argila e Calcário	Autorização de Pesquisa	846.139/2016
Apasa	1130,81	150	Pitimbu	Elizabeth Mineração Ltda	746,73	Areia, Argila e Calcário	Concessão de Lavra	846.200/2000
				Votorantim Cimentos N Ne S A	135,72	Areia, Argila e Calcário	Requerimento de Lavra	846.169/2011
				Votorantim Cimentos N Ne S A	998,25	Areia, Argila e Calcário	Requerimento de Lavra	846.306/2009

				Votorantim Cimentos N Ne S A	826,24	Areia, Argila e Calcário	Requerimento de Lavra	846.080/2010
				Erg Mineração e Comércio Ltda	968,45	Calcário	Autorização de Pesquisa	846.128/2009
				Paraíba Tourmaline Mineração Ltda	353,86	Calcário	Requerimento de Lavra	846.038/2003
				Agua Metais Ltda	300	Fosfato	Autorização de Pesquisa	846.585/2011
				José Taglieferro Barros da Fonseca	327,85	Calcário	Requerimento de Lavra	800.935/1975
				Votorantim Cimentos N Ne S A	229,32	Areia, Argila e Calcário	Autorização de Pesquisa	846.015/2010
Nova Vida	906,14	133	Pitimbu	Erg Mineração e Comércio Ltda	968,45	Calcário	Autorização de Pesquisa	846.128/2009
				Elizabeth Mineração Ltda	956,4	Argila	Autorização de Pesquisa	846021/2018
Sede Velha do Abíai	325,00	49	Pitimbu	José Taglieferro Barros da Fonseca	327,85	Calcário	Disponibilidade	800.935/1975
				Votorantim Cimentos N Ne S A	229,32	Areia, Argila e Calcário	Requerimento de Lavra	846.015/2010
				Paraíba Tourmaline Mineração Ltda	353,86	Calcário	Requerimento de Lavra	846.038/2003
				João Henrique de Souza	616,67	Calcário	Requerimento de Lavra	846.229/2003
				Agua Metais Ltda	300	Fosfato	Autorização de Pesquisa	846.585/2011
				Companhia Brasileira de Vidros Planos	354,6	Areia e Argila	Autorização de Pesquisa	846.130/2015
1º de Março	275,00	34	Pitimbu	Agua Metais Ltda	300	Fosfato	Autorização de Pesquisa	846.585/2011
				Companhia Brasileira de Vidros Planos	354,6	Areia e Argila	Autorização de Pesquisa	846.130/2015
				Erg Mineração e Comércio Ltda	968,45	Calcário	Autorização de Pesquisa	846.128/2009
Subauma	528,70	99	Pitimbu/Alhanda	José Taglieferro Barros da Fonseca	327,85	Calcário	Requerimento de Lavra	800.935/1975
				Paraíba Tourmaline Mineração Ltda	353,86	Calcário	Requerimento de Lavra	846.038/2003
				Agua Metais Ltda	27,97	Fosfato	Autorização de Pesquisa	846.020/2010
				Elizabeth Mineração Ltda	38,64	Calcário e Areia	Requerimento de Lavra	846.019/1999
				Elizabeth Mineração Ltda	746,73	Areia, Argila e Calcário	Concessão de Lavra	846.200/2000
				Cbe Companhia Brasileira de Equipamento	150	Turfa	Requerimento de Lavra	840.176/1981
				Agua Metais Ltda	953,33	Fosfato	Autorização de Pesquisa	846.575/2011
				Dado Não Cadastrado	420,22	Dado Não Cadastrado	Disponibilidade	300801/2017
Teixeirinha	248,69	32	Pitimbu	Erg Mineração e Comércio Ltda	968,45	Calcário	Autorização de Pesquisa	846.128/2009
				Companhia Brasileira de Vidros Planos	354,6	Areia e Argila	Autorização de Pesquisa	846.130/2015
Camucim	277,51	41	Pitimbu	João Henrique de Souza	616,67	Calcário	Requerimento de Lavra	846.229/2003
				Votorantim Cimentos N Ne S A	177,11	Calcário	Requerimento de Lavra	846.348/2010

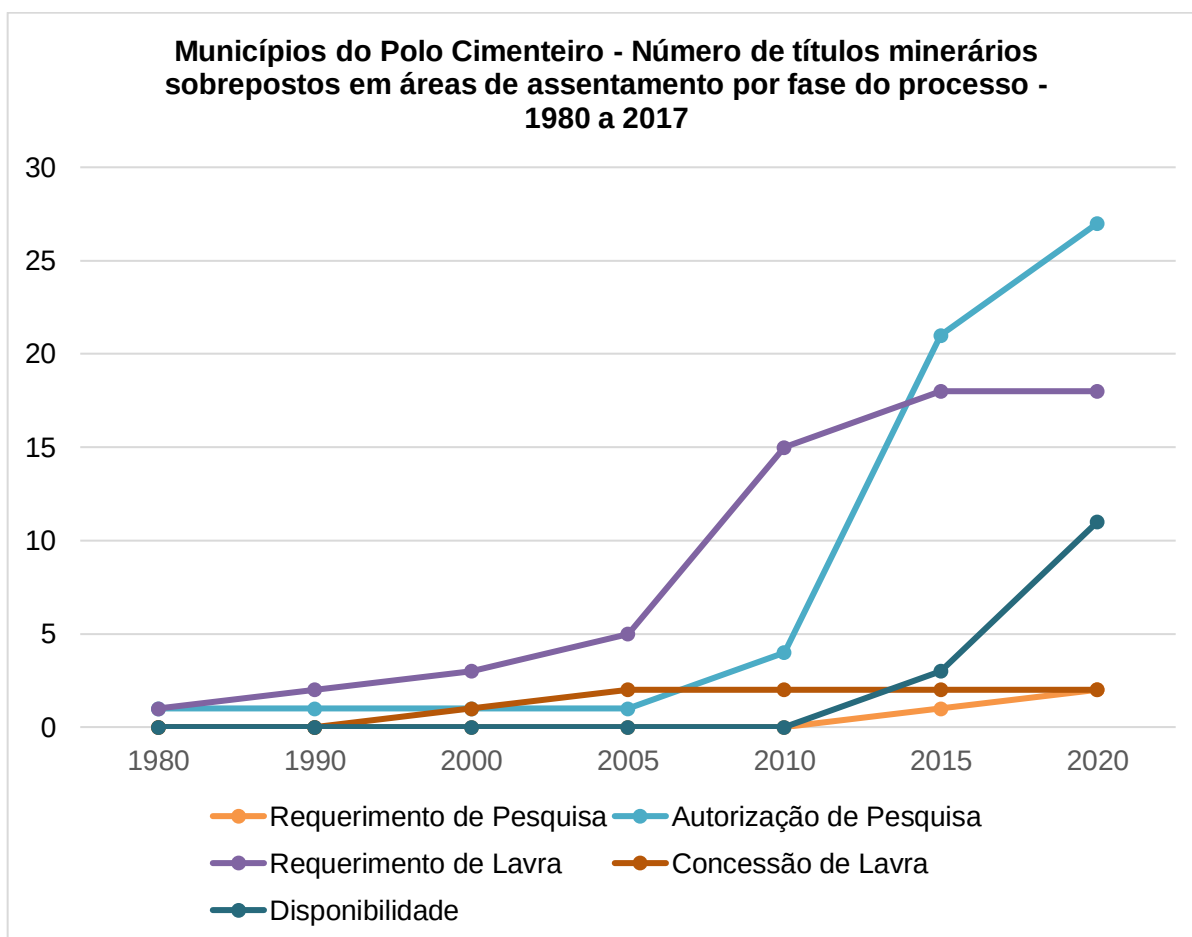
				Elizabeth Mineração Ltda	794,65	Areia, Argila e Calcário	Autorização de Pesquisa	846.139/2016
				Companhia Brasileira de Vidros Planos	354,6	Areia e Argila	Autorização de Pesquisa	846.130/2015
				Mineração Nacional S. A.	422,41	Argila e Calcário	Requerimento de Lavra	846.061/2011
				Mineração Nacional S. A.	251,78	Calcário	Requerimento de Lavra	846139/2010
				Dado Não Cadastrado	113,69	Dado Não Cadastrado	Disponibilidade	300347/2020
				Dado Não Cadastrado	68,52	Dado Não Cadastrado	Disponibilidade	300344/2020
Árvore Alta	1321,00	271	Alhandra	Mineração Nacional S. A.	404,33	Calcário	Requerimento de Lavra	846.236/2007
				Mineração Nacional S. A.	518,85	Calcário	Requerimento de Lavra	846235/2007
				Mineração Nacional S. A.	49,98	Calcário	Concessão de Lavra	846.005/2001
Litoral Sul	95,66	17	Alhandra/Pedras de Fogo	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	1929.91	Fosfato	Autorização de Pesquisa	840446/1980
Capim De Cheiro	5076585	110	Caaporã	Sequoia Comercializadora de Energia Ltda.	1779.63	Minério de Ferro	Disponibilidade	846346/2011
				KI Comércio e Transporte Ltda Me	477.07	Areia e Argila	Autorização de Pesquisa	846334/2013
				Translpe Mineração, Transporte e Locação de Maquinas Ltda	703.29	Areia, Argila e Calcário	Autorização de Pesquisa	846137/2014
				Vicenza Mineração e Participações S A.	435.17	Minério de Cobre e Níquel	Disponibilidade	846451/2011
				Industria de Azulejos S.A (IASA)	601.15	Areia e Argila	Requerimento de Lavra	846083/2010
				Mineração Vale do Sol Ltda Me	238.27	Areia e Argila	Autorização de Pesquisa	846235/2015
				Dado Não Cadastrado	364,95	Dado Não Cadastrado	Disponibilidade	302256/2015
				Carlos Pereira Carneiro Da Rocha	741,52	Areia	Autorização de Pesquisa	846199/2019
Canaã	199,50	24	Pedras de Fogo	Polimassa Argamassas LTDA	969.42	Areia e Argila	Autorização de Pesquisa	846025/2009
				Polimassa Argamassas LTDA	388.2	Areia e Argila	Autorização de Pesquisa	846316/2014
				Dado Não Cadastrado	919,55	Dado Não Cadastrado	Disponibilidade	300813/2018
Nova Aurora	407,52	98	Pedras de Fogo	Elizabeth Produtos Cerâmicos Ltda	973.73	Argila	Requerimento de Pesquisa	846045/2017
Engenho Fazendinha	598,61	84	Pedras de Fogo	Dado Não Cadastrado	949,44	Dado Não Cadastrado	Disponibilidade	303102/2017
Campo Verde	1091,00	142	Pedras de Fogo	Dorilene Soares Thorpe	804.55	Argila	Autorização de Pesquisa	846115/2010
				Marcus Antonio Dantas Carreiro	1302.85	Areia, Turfa e Argila	Autorização de Pesquisa	846018/2013
				Dado Não Cadastrado	710,64	Dado Não Cadastrado	Disponibilidade	300367/2016
				Dado Não Cadastrado	755,26	Dado Não Cadastrado	Disponibilidade	303097/2017
				FFB Locação De Maquinas e Equipamentos Ltda	710,64	Areia	Autorização de Pesquisa	846018/2019

Itabatinga	660,14	107	Pedras de Fogo	Marcus Antonio Dantas Carreiro	1302.85	Areia, Turfa e Argila	Autorização de Pesquisa	846018/2013
				Marcus Antonio Dantas Carreiro	1338.07	Areia, Turfa e Argila	Autorização de Pesquisa	846128/2013
Santa Terezinha	440,45	61	Pedras de Fogo	Marcus Antonio Dantas Carreiro	1338.07	Areia, Turfa e Argila	Autorização de Pesquisa	846128/2013
Engenho Novo II	348,37	57	Pedras de Fogo	Marcus Antonio Dantas Carreiro	1338.07	Areia, Turfa e Argila	Autorização de Pesquisa	846128/2013
Corvoadas	153,56	31	Pedras de Fogo/Santa Rita	Marcus Antonio Dantas Carreiro	1338.07	Areia, Turfa e Argila	Autorização de Pesquisa	846128/2013
				Marcus Antonio Dantas Carreiro	1302.85	Areia, Turfa e Argila	Autorização de Pesquisa	846018/2013
				Dado Não Cadastrado	710,64	Dado Não Cadastrado	Disponibilidade	300367/2016
				FFB LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	710,64	Areia	Autorização de Pesquisa	846018/2019
João Gomes			Pitimbu	Votorantim Cimentos N Ne S A	135,72	Areia, Argila e Calcário	Requerimento de Lavra	846.169/2011
			Pitimbu/Alhandra	Votorantim Cimentos N Ne SA	998,25	Areia, Argila e Calcário	Requerimento de Lavra	846.306/2009
			Pitimbu/Alhandra	Elizabeth Mineração Ltda	746,73	Areia, Argila e Calcário	Concessão de Lavra	846.200/2000

Fonte - (INCRA, 2017b; ANM, 2020a)
Elaboração - Autor

O gráfico 10 demonstra as fases dos processos minerários a partir da década de 1980 até o ano de 2020. Entre os anos de 1980 até finais de 1990, não havia uma quantidade significativa de títulos minerários sobre os referidos assentamentos. Todavia, nas duas décadas dos anos 2000 há um crescimento significativo no número de títulos minerários de autorização de pesquisa, que saltou de 1 para 27. Destes, um total de 12 são da substância fosfato para ser utilizada na Indústria de Fertilizantes e 55 de areia, calcário e argila para a produção de cimento e o uso na construção civil. Esse período coincide com a implementação do Polo Cimenteiro paraibano e a consequente demanda por recursos minerais das indústrias de cimento, conforme destacado no capítulo 1.

Gráfico 10



Fonte - (ANM, 2020a; INCRA, 2017b)

Elaboração - Autor

Dos assentamentos objeto de interesse das empresas de mineração, o Assentamento Mucatu, e nele, a Comunidade João Gomes é o território analisado nessa pesquisa por estar em conflito direto com a indústria Elizabeth Cimentos. Também pontuamos que o título mineral desta empresa sobrepõe, como já mencionamos, as áreas dos assentamentos Apasa e Subaúma e que estas poderão vivenciar os mesmos problemas socioambientais presentes em João Gomes, caso a mineração avance sobre seus territórios. Sobre os 3 assentamentos há 9 títulos minerais registrados na Agência Nacional de Mineração – ANM (Tabela 10), dos quais se destaca o da Empresa Elizabeth Cimentos que possui 746,73 hectares de concessão de lavra.

Tabela 10 - Títulos Minerários sobrepostos aos Assentamentos Apasa, Subaúma e à Comunidade João Gomes no Assentamento Mucatu

Assentamento Apasa			
Titular Requerente	Substâncias	Fase Atual	Nº do Processo
Elizabeth Mineração Ltda	Areia, Argila e Calcário	Concessão de Lavra	846.200/2000
Votorantim Cimentos N Ne S A	Areia, Argila e Calcário	Autorização de Pesquisa	846.169/2011
Votorantim Cimentos N Ne S A	Areia, Argila e Calcário	Autorização de Pesquisa	846.306/2009
Votorantim Cimentos N Ne S A	Areia, Argila e Calcário	Requerimento de Lavra	846.080/2010
Erg Mineração e Comércio Ltda	Calcário	Autorização de Pesquisa	846.128/2009
Paraíba Tourmaline Mineração Ltda	Calcário	Requerimento de Lavra	846.038/2003
Agua Metais Ltda	Fosfato	Autorização de Pesquisa	846.585/2011
José Taglieferro Barros da Fonseca	Calcário	Requerimento de Lavra	800.935/1975
Votorantim Cimentos N Ne S A	Areia, Argila e Calcário	Autorização de Pesquisa	846.015/2010
Assentamento Subaúma			
Titular Requerente	Substâncias	Fase Atual	Nº do Processo
José Taglieferro Barros da Fonseca	Calcário	Disponibilidade	800.935/1975
Paraíba Tourmaline Mineração Ltda	Calcário	Requerimento de Lavra	846.038/2003

Agua Metais Ltda	Fosfato	Autorização de Pesquisa	846.020/2010
Elizabeth Mineração Ltda	Calcário e Areia	Requerimento de Lavra	846.019/1999
Elizabeth Mineração Ltda	Areia, Argila e Calcário	Concessão de Lavra	846.200/2000
Cbe Companhia Brasileira de Equipamento	Turfa	Requerimento de Lavra	840.176/1981
Agua Metais Ltda	Fosfato	Autorização de Pesquisa	846.575/2011
Dado Não Cadastrado	Dado Não Cadastrado	Disponibilidade	300801/2017
Assentamento Mucatu (Comunidade João Gomes)			
Elizabeth Mineração Ltda	Areia, Argila e Calcário	Concessão de Lavra	846.200/2000
Votorantim Cimentos N Ne S A	Areia, Argila e Calcário	Requerimento de Lavra	846.306/2009
Votorantim Cimentos N Ne S A	Areia, Argila e Calcário	Requerimento de Lavra	846.169/2011

Fonte - (ANM, 2020a; INCRA, 2017b)
Elaboração - Nielson Lourenço

A chegada das indústrias de cimento sobre estes territórios está trazendo implicações sobre o modo de vida dos camponeses assentados. A mineração praticada é altamente expansiva e traz consigo o caráter destrutivo ao ambiente, afetando o cultivo de alimentos e a criação de animais nos lotes circunvizinhos às áreas de extração de minérios. Veremos no capítulo a seguir como a atividade minerária impõe e redefine as relações de poder locais e como isso afeta de maneira significativa a manutenção da sociabilidade camponesa nesses referidos territórios.

CAPÍTULO 3 - OS CONFLITOS TERRITORIAIS RESULTANTES DA EXPANSÃO DAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO NOS ASSENTAMENTOS DO LITORAL SUL DA PARAÍBA

Os homens fazem sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram. (MARX, 2011, p.25).

Neste capítulo analisamos a disputa territorial entre os camponeses da Comunidade João Gomes (Assentamento Mucatu), os índios tabajaras e a empresa Elizabeth Cimentos. Inicialmente, faremos um resgate da formação territorial do litoral sul da Paraíba onde está localizado o conflito e, posteriormente, elucidaremos alguns detalhes do período inicial do litígio. Atualmente o conflito mais expressivo reside na Comunidade citada onde há extração de calcário da referida empresa, mas a tendência é que essa exploração se expanda para mais dois assentamentos circunvizinhos, o Apasa e o Subaúma.

3.1 - Formação Territorial do Litoral Sul Paraibano: notas introdutórias

A luta pela terra e a resistência a processos de expropriação são traços marcantes da formação do território brasileiro. Indígenas e camponeses lutam ininterruptamente pela sobrevivência na terra em seus diferentes contextos históricos, diante da ameaça colonizadora e de expansão capitalista destrutiva.

O litoral sul paraibano faz parte deste processo histórico, possui em sua formação espacial intensas disputas territoriais com seus diferentes sujeitos, sejam entre índios potiguaras e tabajaras, ora aliados, ora inimigos, bem como portugueses e holandeses, no período colonial. Esses dois grandes grupos possuíam interesses distintos: os indígenas queriam a terra para garantir uma condição de existência, enquanto os colonizadores a desejavam como fonte de riquezas ou simplesmente porque esta garantia poder político (LIMA, 2008).

Desde esse período colonial que a Zona da Mata, e, por conseguinte, o litoral sul da Paraíba foi estruturado com base no monopólio fundiário, na monocultura

canavieira e na exploração do trabalho, características que permaneceram praticamente intocadas até a metade do século XX (MOREIRA e TARGINO, 1997).

É destaque o poder territorial exercido no século XX, na zona da Mata Paraibana, pela Família Lundgren, sobretudo, no litoral norte e sul do estado. No litoral norte, o poder da referida família era exercido a partir da instalação da Companhia de Tecidos Rio Tinto - CTRT, na região do vale do Mamanguape, particularmente no município de Rio Tinto, entre os anos de 1917 e 1918 (MOONEN, 1969).

O monopólio dos Lundgren no município de Rio Tinto era sustentado pelas relações de poder estabelecidas pela concentração de terras e dos meios de produção. A companhia possuía muitas chefias às quais eram concedidas moradia, lazer, religião e saúde na cidade operária transformada em sede do município pela empresa. Deste modo, os moradores se viam sujeitos aos mandos e desmandos do Coronel Lundgren (ARAÚJO, 2017).

Os mais castigados pelo referido Coronel eram os índios Potiguaras. De acordo com Marques (2009):

os indígenas não podiam se reconhecer como tal, caso algum quisesse se rebelar era duramente castigado pelos capangas do Frederico. Tempos de medo, de “assombração”, de silêncio e de usurpação das terras tradicionais são palavras utilizadas pelos Potiguara ao referenciar o momento da instalação da CTRT. (MARQUES, 2009, p.117).

Marques (2009) ainda acrescenta que além do poderio econômico, exercido em parte da Zona da Mata Paraibana e em Pernambuco, os Lundgren detinham também poder político, tendo sido eleitos a prefeito de Olinda, dois membros da família: em 1913, Artur Hermam Lundgren e, em 1919, Alberto Lundgren. O fato de terem assumido ininterruptamente a prefeitura de uma das cidades mais importantes do Brasil, demonstra a força econômica e política exercida por essa família naquele período.

Em meados do século XX, a família Lundgren já havia estendido seu controle territorial sobre o litoral sul da Paraíba. Em 1961 essa família dominava mais da metade das terras do município de Pitimbu (CUNHA, 1967 apud LIMA, 2008), conforme mostram os dados abaixo (Tabela 11 e 12).

Tabela 11 - Estrutura fundiária de Pitimbu – 1970

Classes de Área (ha)	Nº de Estabelecimentos	%	Área (ha)	%
Menos de 1	96	20,08	51	0,41
1 a menos de 2	131	27,41	151	1,22
2 a menos de 5	182	38,08	514	4,14
5 a menos de 10	37	7,74	211	1,70
10 a menos de 20	10	2,09	133	1,07
20 a menos de 50	5	1,05	121	0,98
50 a menos de 100	4	0,84	232	1,87
100 a menos de 200	6	1,26	938	7,56
200 a menos de 500	2	0,42	569	4,59
500 a menos de 1000	1	0,21	836	6,74
1000 a menos de 2000	2	0,42	2226	17,95
2000 a menos de 5000	2	0,42	6421	51,77
Total	478	100,00	12403	100,00

Fonte - IBGE – Censo Agropecuário da Paraíba, 1970
Adaptado pelo Autor

Tabela 12 - Pitimbu - Maiores proprietários de terra na década de 1960

Proprietário	Propriedade	Área (ha)
Benedito Lundgren	Andreza	2200
Hercílio Lundgren	Abiaí	2000
Francisco Leocardio Nogueira	Camocim	1000
Herculano Lundgren	Mucatu	568
Total		5768

Fonte - (CUNHA, 1967, p.151 apud LIMA, 2008, p.44)
Adaptado pelo Autor

Como pode ser observado na Tabela 1, os quatro maiores estabelecimentos rurais existentes no município de Pitimbu em 1970 ocupavam 69,7% da área agrícola do município. Coincidentemente, de acordo com Cunha (1967) apud Lima (2008), as maiores propriedades do município nessa época pertenciam a Benedito Lundgren, Hercílio Lundgren, Francisco Leocárdio Nogueira, Herculano Lundgren, todos da

mesma família. O que vale dizer que uma única família se apropriava de mais da metade da área agrícola municipal. Essa oligarquia dominou boa parte da Zona da Mata Paraibana durante o século XX, todavia esse domínio não ocorreu de forma hegemônica, pois além das disputas com outros grupos oligárquicos, a resistência da população camponesa e trabalhadora, menos abastada pelo território de vida, sempre existiu (LIMA, 2008).

Portanto, é a partir da resistência na terra que camponeses e indígenas lutaram contra o monopólio territorial obtido por essa família oligárquica e as relações de subordinação às quais eram subsumidos. Como consequência dessa luta, surgiram vários assentamentos no litoral sul da Paraíba, dos quais se destacam nesta pesquisa os assentamentos Mucatu, Apasa e Subaúma. No primeiro, teve lugar o primeiro conflito com a empresa de exploração mineral Elizabeth. Os dois seguintes se encontram justamente no caminho da extensão do processo de mineração e, assim, considerando a licença de lavra de 44 anos, deverão ser os próximos a serem afetados. A importância da memória dos conflitos que deram origem a esses assentamentos tem a ver, como de alguma forma já foi mencionado, com o desvendamento de uma história de sofrimento e luta por que já passaram os camponeses para conquistar esses territórios, e a iminência de recomeço de novas lutas em tempos não de ditadura militar, como foi anteriormente colocado, mas de um protofascismo disfarçado de ultraliberalismo.

3.2 - Formação territorial dos assentamentos Mucatu, Apasa e Subaúma

Para realizar o resgate histórico dos conflitos territoriais que deram origem a esses assentamentos, nos baseamos na obra “Por um Pedaco de Chão”, da pesquisadora Emília Moreira. A partir de uma análise documental junto ao Incra, à CPT, à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Paraíba - FETAG-PB, dentre outras fontes documentais, notícias de jornais e relatos orais dos protagonistas que participaram da luta pela terra, a autora fez uma análise histórica dos conflitos que deram origem aos assentamentos da Paraíba, com ênfase na realidade concreta vivida pelos trabalhadores.

3.2.1 - O Conflito de Mucatu

O conflito que deu origem ao assentamento Mucatu ocorreu entre 1975 e 1976. A propriedade Mucatu, localizada no município de Alhandra, pertencia a família Lundgren. Nela viviam “174 famílias de moradores que cultivavam lavouras alimentares (mandioca, inhame, feijão e fruteiras) e habitavam em casas de taipa com cobertura de palha, por eles mesmos construídas” (MOREIRA, 1997, p.173). Além dessas atividades trabalhavam na coleta do coco e na limpa dos coqueirais do proprietário (MOREIRA, 1997).

Em 1975, sem notificar os moradores, o então proprietário Herculano Lundgren vendeu sua fazenda ao Sr. Luiz Venâncio. Em plena fase de expansão do Proálcool, o novo proprietário queria a terra limpa, sem moradores, para poder plantar cana de açúcar e bambu. Tem início então um processo de perseguição dos moradores visando sua expulsão da fazenda (MOREIRA, 1997).

Ameaçados, os agricultores de Mucatu buscaram a ajuda de um grupo de agentes pastorais leigos e religiosos que atuava na região. Tratava-se de assistentes sociais, agrônomos, técnicos agrícolas, psicólogo social, uma médica, uma auxiliar de enfermagem, entre outros que compunham a equipe de Promoção Humana da Arquidiocese da Paraíba e que logo se transformaria em Pastoral da Terra (MOREIRA 1997).

A partir de então o grupo de agentes pastorais passou a se reunir todas as terças-feiras à noite, com os agricultores de Mucatu, numa localidade da Fazenda conhecida por "João Gomes" (epicentro da organização da resistência dos trabalhadores de Mucatu).

Nessas reuniões, discutia-se passagens do Evangelho, o Estatuto da Terra, a situação dos trabalhadores e dos trabalhadores rurais em particular, tanto na Paraíba como no Brasil, problemas internos da comunidade, os problemas de saúde, de educação e da produção local, assim como as ações e ameaças do proprietário da Fazenda. Planejava-se as ações e a organização dos trabalhadores, tanto referente à luta pela terra, como em relação às questões internas citadas. Antes das reuniões, a equipe pastoral realizava visitas às casas e roçados dos trabalhadores para um contato mais personalizado e mais direto com cada um deles. (depoimento prestado por Glaucia e Genaro Ieno em 30/10/1996 citado por MOREIRA, 1997, p. 175).

O objetivo era possibilitar aos trabalhadores o desenvolvimento de uma consciência crítica da realidade do campo e de seus direitos a fim de assumirem conscientemente o protagonismo da própria luta.

À medida que crescia a organização dos trabalhadores, as pressões do proprietário para efetivar a expulsão aumentavam. Ameaças de morte, de espancamento, de prisão, se multiplicaram e várias prisões de moradores foram efetuadas em diversas ocasiões (MOREIRA, 1997).

No dia 08 de junho de 1975, o novo proprietário, com autorização do antigo patrão, destruiu o centro social construído em mutirão pelos moradores e que também era utilizado como capela, como centro de atendimento à saúde, por médicos voluntários da Pastoral Rural³³. A destruição do prédio ocorreu quando os agricultores se encontravam em Alhandra, por ocasião da feira (MOREIRA, 1997).

Ao dialogar sobre esse momento, uma assentada da Comunidade João Gomes nos relata:

Eu vi um pouquinho da luta, sabe? Porque fizeram uma casinha ali perto da igreja, uma casa de taipa pra os médicos vim atender a gente e depois o trator arrastou [...] os usineiros que mandou o trator vim puxar a casinha que fizeram pra gente... pra os doutor vim e cuidar da gente. E eles faziam exames de fezes e tudo, sabe? Consultavam as pessoas... aí os usineiros mandaram o trator vim no dia de domingo e arrastaram a casinha. (Assentada de Mucatu, residente na Comunidade João Gomes, agosto de 2019 - Trabalho de Campo).

Outro interlocutor complementa:

Eles [os usineiros] sabiam que no domingo de manhã o pessoal ia todo pra feira, tá entendendo? Então, eles sendo sabedores disso, então mandaram domingo de manhã vir fazer a “bagaceira”, porque só ia pegar no máximo as mulheres e as crianças. Essa casinha era uma espécie de sede da associação [...]. (Assentado de Mucatu, residente em João Gomes, agosto de 2019 - Trabalho de Campo).

³³ Mitidiero Jr. (2008) faz uma ressalva de que a atuação da Pastoral Rural na Paraíba tinha diferenças com a Comissão Pastoral da Terra a nível nacional. Enquanto a primeira possuía uma relação mais orgânica com a luta pela terra, com um amplo trabalho de base, a segunda tinha o jurídico como meio de denunciar a violência contra os trabalhadores rurais.

Nos jornais do estado circulou a notícia de que a Capela de Mucatu (Figura 6) havia sido destruída por tratores em dia de domingo. Entendemos que essa capela foi destruída porque, na verdade, ela não só representava o espaço religioso, mas também se transformava, para os proprietários, em “lugar da subversão”, de organização da luta contra o latifúndio. A destruição desse espaço, portanto, tinha como meta aterrorizar a população de Mucatu e tentar desarticular a sua resistência (PEREIRA, 2017).

Figura 6 - Igreja e Centro de reuniões de Mucatu na Comunidade João Gomes



“O Jornal *O Norte* publicou esta fotografia com a seguinte legenda: O temível escritório. Fonte: Jornal *O Norte*, 18 jun.1975.” (PEREIRA, 2017, p.2016)

Uma semana após a destruição da capela, com o apoio e o estímulo da equipe de agentes pastorais, os agricultores resolveram reconstruí-la. Dom José Maria Pires foi então convidado para ir até lá celebrar uma missa.

No dia 12 de junho de 1975, quando Dom José se dirigia a Mucatu para a celebração, foi barrado por pistoleiros e lhe foi anunciada, pelo administrador da Fazenda Mucatu, a proibição de celebrar a missa (MOREIRA, 1997).

Os relatos feitos por pessoas envolvidas naquele conflito contêm detalhes daquele episódio:

*Num dia desses estava marcada uma missa na Fazenda a ser celebrada pelo Arcebispo Dom José Maria Pires. A presença de membros da equipe de saúde no interior da fazenda animou e mobilizou os trabalhadores que estavam, nesse dia, impedidos de sair ou entrar na propriedade pela ação dos pistoleiros. Homens, mulheres, jovens, crianças, se aglomeraram no local onde a capela foi destruída, na expectativa da realização da missa. Havia muito medo de que os pistoleiros impedissem a entrada do Arcebispo, ou que ocorresse algo mais grave. A tensão era muito grande e se transformou numa alegria coletiva e contagiante quando o carro de Dom José e mais 17 outros carros com padres, freiras e agentes pastorais despontaram na curva da estrada de onde trabalhadores podiam vê-los. Foram gritos, vivas, palmas, chapéus atirados ao vento, lenços abanados, abraços, muitos abraços, choros, sorrisos e gargalhadas. Os pistoleiros tinham tentado barrar a caravana. Bloquearam a estrada com troncos de madeira, deram tiros para o alto, mas Dom José não recuou. Desceu do carro, falou com os pistoleiros e eles ficaram desorientados, perplexos. Dom José voltou para o carro, contornou a barreira armada e a caravana passou toda atrás dele. **A partir desse dia, mesmo vivenciando toda a sorte de pressões, a ponto de terem que se encontrar com os agentes pastorais dissimuladamente nas feiras de domingo em Alhandra, os trabalhadores foram acumulando vitórias políticas e jurídicas, até a desapropriação da terra.** (depoimento prestado por Glaucia e Genaro Ieno em 30/10/1996 citado por MOREIRA, 1997, p.201), grifo nosso.*

O lugar da capela destruída tornou-se símbolo da resistência camponesa em Mucatu que ainda permanece vivo, agora não mais como uma casinha de taipa, mas como uma Igreja Católica (Figura 7) onde os camponeses da Comunidade João Gomes se reúnem para a celebração da missa e para discutir o cotidiano do assentamento.

Figura 7 - Igreja católica da comunidade João Gomes no topo do tabuleiro



Fonte - Acervo do autor: Trabalho de Campo – janeiro de 2021

Segundo Gláucia e Genaro Ieno a repressão contra os trabalhadores de Mucatu assumiu várias formas:

da presença ostensiva da polícia federal, militar e do exército na área e nas reuniões da comunidade; da intimação para depoimento e da intimidação a membros da equipe pastoral por parte da polícia federal e do exército. O exército, inclusive, chegou a realizar treinamento anti-guerrilha na área, utilizando até tanques de guerra, canhões e armamento pesado. O proprietário da terra impediu a presença dos agentes da pastoral na Fazenda e proibiu a celebração de missa na capela. (depoimento prestado por Gláucia e Genaro Ieno em 30/10/1996, citado por MOREIRA, 1997, p.173).

Apesar de toda repressão e de todos os atos de violência sofridos pelos trabalhadores e agentes pastorais, a luta de resistência saiu vitoriosa. No dia 03 de julho de 1976, o decreto de nº 77.744/76 declarou os imóveis Mucatu, Andreza e Garapu³⁴ de interesse social para fins de desapropriação como pode-se constatar no Art. 1º do mencionado Decreto:

É declarada de interesse social, para fins de desapropriação, nos termos dos artigos 18, alíneas "a", "b" e "d", e 20, item V, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, uma área contínua de terra

³⁴ , A Fazenda Garapu, no município do Conde e a Fazenda Andreza no município de Pitimbu tinham seus territórios justapostos as terras de Mucatu. Em ambas também se desenvolveu conflitos agrária de resistência à expulsão por parte de foreiros e moradores de condição.

pertencentes a Herculano Bandeira Lundgren e Ivonete Dias Lundgren, Companhia Agro-Industrial de Goiânia, Annelene Maja Freire Lundgren, Frederico Werner Lundgren, Edmundo Theodor Lundgren, Irene Beatrice Lundgren Montenegro e João Batista de Melo Montenegro, Angela Helena Lundgren de Melo e Lúcio Cláudio Pedrosa de Melo, Lenírio Rodrigues Jordão e José Bonifácio Pessoa de Melo e Neto, medindo, aproximadamente, 10.224,6600 ha (dez mil, duzentos e vinte e quatro hectares e sessenta e seis ares), compreendendo os imóveis rurais denominados Mucatu e Garapu (este integrado pelo imóvel São José), situados no Município de Alhandra, e Andreza, abrangendo os imóveis dele desmembrados e denominados Beatrice, Timbaúba, Palmeiral, Santa Helena, Tropical, Changrilá, Lácio, Barra do Garaú e Nossa Senhora de Fátima, no Município de Pitimbu, todos no Estado da Paraíba. (BRASIL, 1976).

Inicialmente a área foi transformada em Projeto de Colonização e, posteriormente, com o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em Projeto de Assentamento Mucatu, também conhecido como Grande Mucatu (MOREIRA, 1997, p.203). Nele, a Comunidade João Gomes se destaca tanto pelo protagonismo dos camponeses que nela residiam durante a luta, como por ser palco hoje de mais uma ofensiva do capital sobre seu território.

Em 2020, viviam em João Gomes 20 famílias ampliadas que cultivavam lavouras alimentares (macaxeira, inhame, batata, feijão e fruteiras), cada uma possuindo entre 25 e 35 hectares.

Segundo o Incra (2012), o Assentamento Mucatu encontra-se emancipado, isto é, os assentados já possuem o título de propriedade de seus lotes e não necessitam pedir autorização para eventualmente comercializá-los. Logo mais discutiremos as implicações desse processo para o estudo que realizamos.

3.2.2 - O Conflito de Subaúma

O Assentamento Subaúma está localizado ao sul da Comunidade João Gomes, a pouco mais de 3 km de distância. Em 1976, viviam na fazenda Subaúma, cerca de 112 famílias de camponeses como arrendatários e moradores de condição, tendo que pagar o foro anual pelo uso da terra e o cambão (dando um dia de trabalho gratuito ao patrão seja limpando os coqueirais seja na agricultura para poderem permanecer na terra). Havia ainda aqueles que pagavam o cambão e o foro. Eles plantavam as

culturas alimentares básicas da região (inhame, mandioca, feijão macassar, feijão mulatinho e milho) comercializados nas cidades de João Pessoa, Alhandra, Goiana e Recife. O tempo de permanência dos camponeses na propriedade variava em torno de 5 a 50 anos (MOREIRA, 1997).

Em 1976, o então proprietário Edgar Jorge da Cunha avançou sua produção de cana sobre as glebas dos agricultores. (MOREIRA, 1997). Diante disso os camponeses se organizaram para lutar contra o processo de expulsão iniciado. Planejaram estratégias de resistência na terra dentre as quais a que mais se destacou foi a realização de mutirões para o “arranque da cana” plantada pelo proprietário e sua substituição pelo feijão (MOREIRA, 1997). O relato de uma assentada descreve como ocorriam os mutirões: “As mulheres arrancavam a cana, levavam os meninos pra plantar feijão, acompanhavam os homens para fazer a greve maior” (depoimento de Dona Berenice, ex-moradora de Subaúma, hoje assentada citado por MOREIRA, 1997, p. 211).

O objetivo maior dos camponeses era romper com a lógica de exploração do trabalho, além de buscar alternativas frente às péssimas condições de vida a que eram submetidos, para assim garantir sua reprodução social na terra.

Em resposta, o proprietário da terra usava de ações violentas, a exemplo da derrubada dos roçados dos camponeses, para coagi-los e intimidá-los. Em vista disso, eles se organizaram para lutar judicialmente pela terra, e com o apoio da Pastoral da Terra e de ações junto ao INCRA, em 1983, depois de sete anos de conflito, conseguiram a desapropriação parcial da terra onde 111 famílias foram assentadas.

Mesmo após a desapropriação o conflito continuou. A desapropriação parcial da propriedade acabou por reacende-lo. Isso porque os trabalhadores não queriam plantação de cana e bambu junto aos seus lotes e voltaram a arrancar a cana e plantar feijão. A polícia e o Incra foram chamados para dar uma solução. O Incra se comprometeu em resolver a situação em 30 dias. Um ano se passou sem que nada fosse feito. Em 23 de fevereiro de 1987 os camponeses fizeram novo mutirão, arrancando a cana e mais uma vez plantando alimentos no seu lugar. O proprietário então entrou na justiça e impetrou uma ação de manutenção de posse. O juiz da Comarca de Alhandra não só concedeu a liminar como autorizou o titular do DOPS a convocar uma tropa policial para expulsar os posseiros (MOREIRA, 1997).

“No dia 25 de fevereiro de 1987, 50 policiais comandados pelo tenente Marconi foram ao local armados de espingardas calibre 12, rifles e revólveres para cumprir a ordem judicial” (MOREIRA, 1997, p. 190). Verificou-se ainda várias ações de violência da parte do proprietário, com repressão policial e tentativa de expulsão dos camponeses através do uso da força. Dois frades ligados a CPT que davam assistência aos camponeses foram processados juntamente com quatro trabalhadores.

Em 14 de abril de 1987 os 377,0 hectares restantes da Fazenda Subaúma foram desapropriados através do decreto Nº. 94.218/87. Todavia, o proprietário entrou na justiça alegando ser a propriedade uma empresa rural. Assim, de 1987 a 1992 o imóvel ficou subjúdice. Em 02 de setembro de 1992, foi então firmado um acordo através do qual 160,0 hectares permaneceriam com o proprietário e 217,0 hectares com os agricultores. O Incra então se imitiu na posse. Hoje o imóvel Subaúma constitui mais uma área de assentamento do estado da Paraíba.

De acordo com Moreira (1997) como houve duas desapropriações e dois momentos de luta no mesmo imóvel, no Incra consta duas áreas de conflito individualizadas, que deram origem a uma única área de assentamento.

3.2.3 - O Conflito de Apasa

O Assentamento Apasa foi criado em 1994, posterior ao período da ditadura militar, todavia, as práticas de repressão e violência do Estado contra os camponeses não fugiram à regra das observadas no período anterior.

O conflito teve lugar na fazenda Alhandra que, em 1988, pertencia ao Sr. Múcio Bandeira de Melo. Nela era cultivado o coco da baía em 1.150 hectares e a cana-de-açúcar em 200 hectares. Cerca de 600,0 hectares eram explorados por 350 camponeses, com as culturas do inhame, da mandioca e do feijão consorciados com o coco-da-baía. Esses camponeses tinham contrato formal de arrendamento com o proprietário pagando o foro anual pelo uso da terra. Além dos foreiros trabalhavam e viviam na propriedade os moradores de condição. Os moradores pagavam o "cambão", (um dia de trabalho gratuito ao patrão) (MOREIRA, 1997). “Alguns pagavam o cambão e o foro. Eles habitavam em casas de parede e teto de palha e

piso de chão batido. Não lhes era permitido nem mesmo levantar as paredes de suas casas em taipa” (MOREIRA, 1997, p. 184). Além desses camponeses, trabalhavam e residiam no imóvel, à época, sete assalariados, aí incluído o administrador e seus auxiliares.

Em 1989 o então proprietário protagonizou, junto com oficiais de justiça e a polícia militar, diversas ações de despejo desses arrendatários e moradores. Essas diversas ações policiais de repressão consistiam principalmente na derrubada dos barracos e na destruição de roçados dos camponeses, prática recorrente dos proprietários de terra da região como forma de tentar cessar qualquer possibilidade de resistência dos camponeses na terra, como já foi destacado nas lutas dos assentados de Subaúma e Mucatu. O objetivo dos despejos era ocupar as áreas dos roçados com cana-de-açúcar. Depois de sete anos de resistência, inclusive com ocupação da sede do INCRA, a desapropriação foi efetivada, com a publicação no Diário Oficial do decreto Nº. 88.277/83 de 03 de maio de 1983. Foram beneficiadas 111 famílias em uma área de 623,0 hectares do total de 1.000,0 hectares existentes. (MOREIRA, 1997).

3.2.4 - Destaques no processo das lutas de resistência

Alguns elementos se destacam nesses processos de resistência camponesa. Em primeiro lugar, o papel da Equipe de Promoção à Saúde da Arquidiocese da Paraíba, da ação da Pastoral Rural e da CPT.

Desde sua origem como Pastoral Rural, a CPT atuou junto aos camponeses na luta pela terra e pela permanência nela. Seu objetivo está ligado organicamente à transformação da sociedade a partir das ações dos pobres na busca pela sua libertação. Libertação entendida como o fim da opressão econômica e política que atinge o povo. Neste contexto, o papel do campesinato torna-se central, visto que seu *ethos* (baseado essencialmente no trabalho familiar) serve de inspiração para a organização justa e solidária, o que conflui diretamente com a concepção de parte da Igreja Católica (MITIDIERO JR, 2008), a Igreja da Teoria da Libertação.

Mitidiero Jr. (2008) chama a atenção para o fato de que foi na luta da “Grande Mucatu” que a Igreja paraibana começou (e aprendeu) a se posicionar diante dos

conflitos rurais e que a sua atuação significou uma posição deliberada de apoio à resistência dos camponeses; e, além disso, significou que o discurso religioso serviu e serve como elemento ideológico na luta anticapitalista.

O segundo destaque consiste na similaridade dos processos de luta pela terra. As pesquisas de Moreira (1997) e Mitidiero Jr. (2008) ressaltam que essa similaridade tem a ver com a força da resistência de moradores, foreiros e posseiros à expulsão da terra, que em alguns casos, como o do assentamento Apasa, chegou a durar sete anos.

O terceiro ponto importante é a articulação observada, do Estado com as oligarquias rurais locais, tanto para deslegitimar a luta dos camponeses ao reforçar ações de violência, quanto por estimular a expansão do capital sobre a agricultura através do incentivo à ampliação da produção de cana de açúcar através do Proálcool.

Analisando a atuação do Estado na questão agrária brasileira Moreira e Targino (1997) afirmam que:

[...] o Estado brasileiro nunca se interessou em democratizar o acesso à terra. Ao contrário, através das políticas e programas agrícolas que desenvolve, vem contribuindo para viabilizar a dominação do capital no campo, abrindo os caminhos necessários para a exploração da agricultura de modo capitalista em grandes unidades de produção. O resultado disso é a expulsão/ expropriação maciça do produtor direto. (MOREIRA e TARGINO, 1997, p.295).

Um quarto ponto, tem a ver com a quebra do monopólio da terra e do poder concentrado dela pelos de latifundiários, que foram levadas a afeito pela conquista de territórios que já estavam se submetendo à lógica do capitalismo através da expansão da cana-de-açúcar via Proálcool.

A conquista dos territórios rurais destinados à agricultura capitalista pela agricultura camponesa representa uma alteração da lógica dominante de exploração do trabalho, uma vez que os camponeses assentados começam a exercer, mesmo que de maneira relativa, a autonomia do trabalho. A garantia de permanência dessa autonomia, todavia, continua sendo um desafio cotidiano dos assentados, pois o constante avanço do capital, em suas diferentes escalas, formas e contextos, está sempre a ameaçá-la.

Se no contexto do século XX o latifúndio era o maior obstáculo a ser enfrentado pelo campesinato de Mucatu, Subaúma e Apasa, no século XXI o avanço do capital

extrativista mineral vem se apresentando como a nova face do capital a ser enfrentada. É o que abordaremos no item subsequente.

3.3 – Disputa territorial entre a Indústria Elizabeth Cimentos, Índios Tabajaras e os assentados da Comunidade João Gomes, no Assentamento Mucatu

Depois disso tudo, que a gente ganhamos [a terra] com muito sacrifício, aí veio essa fábrica e se implantou aí, e a gente não quis por conta de como ela tá instalada aí... até hoje a gente fica com o pé atrás porque ela vai imprensando a gente também, aí a gente tem medo que dê mais lá na frente e depois a gente não possa continuar aqui.
(Assentada de João Gomes, agosto de 2019 – Trabalho de Campo).

Como já destacado, a Comunidade João Gomes surgiu como parte do Projeto de Colonização Mucatu criado em 1976 e com o I Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República foi transformado em Projeto de Assentamento. Ela é fruto da resistência camponesa pelo direito de permanecer na terra que envolveu posseiros, arrendatários e moradores de condição da fazenda Mucatu. Desde a conquista da terra até o ano de 2011 os assentados não enfrentaram nenhum conflito de natureza expropriatória. Em 2011, porém, a paz foi quebrada com a implantação da Indústria Elizabeth Cimentos em seu território, justamente na Comunidade que se destacara como o maior centro de resistência e de organização dos trabalhadores na luta pela terra: a Comunidade João Gomes.

Tudo teve início no começo do ano de 2011, quando um grupo de assentados tomou conhecimento de que dois lotes do Assentamento, situados na Comunidade João Gomes, tinham sido vendidos para um policial militar e que o mesmo os havia comercializado junto a Empresa HC Administração e Participação Sociedade Simples LTDA, pertencente ao grupo Elizabeth, para a instalação de uma fábrica de cimento. Em vista disso, os assentados se organizaram e procuraram a CPT e o então Deputado Estadual Frei Anastácio, do Partido dos Trabalhadores – PT, para buscar mais informações do que havia acontecido. Descobriram então que a Prefeitura de Alhandra, cujo prefeito era Renato Mendes, do Partido Democratas – DEM, havia emitido uma ação de desapropriação dos referidos lotes.

Segundo a CPT (2011b), a prefeitura pressionou as famílias para que elas fossem retiradas de seus lotes, além de dar todo um suporte político e técnico à empresa Elizabeth para a instalação da fábrica no local. Conforme podemos verificar no texto da CPT abaixo, a Prefeitura queria desapropriar pela segunda vez o Assentamento que já estando emancipado os lotes constituíam propriedade privada dos beneficiários da Reforma Agrária.

O objetivo da prefeitura é garantir que a área seja novamente desapropriada com a alegação de que tal medida servirá para o benefício social: “A prefeitura alega que as terras da Reforma Agrária devem ser desapropriadas para que cumpram o benefício social, com a instalação de uma empresa privada no local” ressaltou Frei Anastácio. A área de Mucatu é considerada emancipada pelo Incra, entretanto, (...) pelas normas do Órgão, a prefeitura não pode desapropriar as terras de Mucatu pela segunda vez, nem os lotes individuais podem ser comprados (CPT, 2011b).

Segundo os relatos de assentados de João Gomes, a prefeitura de Alhandra desistiu dessa desapropriação devido a pressão dos agricultores. Contudo, a ação dos trabalhadores não impediu, porém que sete lotes fossem vendidos à empresa a Empresa HC Administração e Participação Sociedade Simples LTDA do grupo Elizabeth Cimentos.

A negociação dos lotes foi realizada por políticos locais e da região e contou com forte influência do governador do estado. A estratégia de utilizar políticos partidários como intermediários nas negociações de terras é uma prática recorrente das empresas de mineração. O estudo realizado por Guedes (2012) em que analisou o conflito da instalação da empresa Canico/Onça Puma, de exploração de níquel laterítico, sobre o Projeto de Assentamento Campos Altos, em Ourilândia do Norte-PA, demonstra similaridade com o fato ocorrido em João Gomes, apesar das diferenças histórico-regionais em relação ao que estamos tratando. Houve uma articulação política da empresa junto aos dirigentes políticos da região afetada, o que fortaleceu ainda mais a coação sobre os assentamentos, conforme descreve a autora mencionada acima:

[...] a MOP (Mineração Onça Puma) quando começou a fazer reuniões com os assentados levava uma comitiva composta pelo prefeito,

vereadores, advogados da empresa, entre outras representações políticas de Ourilândia do Norte, que ajudavam a endossar o discurso da mineradora. Percebe-se que os prefeitos de Ourilândia do Norte, atual e anterior, bem como parte dos vereadores possuem uma visão de que a mineração só traz desenvolvimento para o município e região. (GUEDES, 2012, p.58).

No Comunidade João Gomes, a CPT teve como estratégia realizar um trabalho de convencimento às famílias para que permanecessem na terra, como assim expõe uma das lideranças:

*[...] tínhamos a preocupação que implantando ali, as parcelas que estavam vizinhas iam ser comprometidas e a tarefa foi de tentar convencer os demais que não vendessem, mas teve uma força muito grande... **Teve a prefeitura operando, o próprio Branco que era deputado Estadual operando, o governo Ricardo Coutinho operou também nesse sentido, porque a implantação era desenvolvimento.** Então, o que é que a gente fez? A gente foi conversando com o pessoal dizendo para resistirem, e ninguém vender, porque se ninguém vendesse, aonde que eles iriam explorar? Aí foi a gente que fez esse processo de esclarecimento. (Entrevista concedida em setembro de 2018 por um membro da CPT, Grifo nosso).*

Uma das atividades da luta muito significativa dentro deste contexto foi a realização de mais uma missa no local que contou com a presença de Dom José Maria Pires. Em sua homilia ele enfatizou a importância da terra para a reprodução da sociabilidade camponesa e o seu significado bíblico, como uma maneira de relacionar-se com o ser divino. Nas palavras dele:

*Deus não fez a terra pra você tirar lá de baixo a riqueza que tem não, é pra você contentar-se com a terra que tem aqui, cultivar a terra, tratar dela como da nossa mãe. [...] É o respeito que se tem para com a terra que é o maior dom de Deus. Eu vou vender o dom de Deus? Não dá, não posso né, o dom de Deus é pra eu conservar, pra poder servir pra mim e para os outros também. Se eu vender, posso até ganhar um dinheiro e levar o resto da vida né, mas e os outros? Vendi a terra e os outros que devia vir depois de mim, deveriam tirar dali o seu sustento, a terra é para isso, então eles não vão ter mais essa terra, por quê? Gente que tá com sede de dinheiro soube que lá debaixo tem uma porção de coisa que vale dinheiro, tem umas pedras lá que valem dinheiro. Então, a terra é sua? Você me vende? Eu te pago até caro porque eu quero tirar o que tá lá em baixo. **Não! não tem preço! não tem dinheiro no mundo que pague essa terra que Deus nos deu,***

porque o dinheiro acaba e a terra continua aí, a terra serve pra mim, eu vou me alimentar, serve pra me tirar o sustento da minha família, se eu tiver filhos e netos, vai servir pra os meus filhos e meus netos, então nós vamos tratar da terra o melhor possível, pra ela produzir mais ainda, como já se faz aqui, cuidar da terra, adubar a terra e ter bem esse carinho com ela que a terra é mãe, a gente cuida dela. [...] E se eu vendo, os meus filhos e meus netos vão viver de que? Ah! mas eles vão trabalhar! Vão pra cidade! Mas a gente não come cidade não, a gente não come emprego não, a gente come é batata, é inhame, é manga, é tudo isso que a terra produz. [...] Quem vende sua terra tá pecando porque tá jogando fora o dom de Deus, então nessa missa, eu peço a Deus que todos assumam o compromisso, até hoje não vendi minha terra, outros venderam, mas não vou aceitar nenhum negócio. (Depoimento de Dom José Maria Pires registrados pela produtora “Art Vídeo Paraíba”, disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=D9lIKHblzeg>> acesso em janeiro de 2017, grifo nosso).

Essa estratégia de convencimento da população contra a venda dos lotes adotada pela CPT e apoiada por Dom José se mostrou importante, pois mesmo sofrendo várias pressões por parte de políticos locais a maioria das famílias não comercializaram seus lotes e permaneceram na terra, conforme podemos constatar nos relatos de dois assentados.

Assentado A: “[...] Mas a briga foi maior por conta que os empresários não veio diretamente atrás da terra, veio à politicagem do município pressionar o povo... entendeu? Chegava aqui o político da época e dizia: “Se não vender a gente desapropria”. Entendeu?”

Assentado B: “Rolou muita (pressão psicológica) no começo... no começo vieram um bocado de vezes querer comprar a terra aqui de pai... eles vieram comprando, comprando, comprando... de repente chegou na terra de pai, aí pai não vendeu, ainda vieram um bocado de vez atrás, mas pai disse: “Não vendo não!”, porque pai gosta da terra, porque tem muita água. Nós somos nascido e criado aqui, pai também, o cara vai sair daqui pra onde? Onde é que o cara vai conseguir outra terra? Aqui, graças a deus, o que planta dá. Água aqui! Pode ligar o motor ali e deixar ligado o verão todinho que num seca não... (Assentados de João Gomes, agosto de 2017 - Trabalho de Campo).

Anteriormente ao conflito da comercialização dos lotes, houve a chegada de geólogos para realizar a pesquisa mineral no assentamento. Os relatos dos moradores não são precisos em relação à data em que isso ocorreu, no entanto,

segundo os dados da Agência Nacional de Mineração (ANM, 2019), o título mineral de nº 846.200/2000 que sobrepõe parte do assentamento João Gomes, além de justapor os assentamentos Subaúma e Apasa (Figura 8)³⁵, foi autorizado para a pesquisa mineral³⁶ em 19 de janeiro de 2001. Tal informação certifica que o interesse naquela área já ocorria há uma década em relação ao período de início da compra dos lotes, demonstrando uma antecipação temporal e espacial do capital sobre aquele território. Vejamos o que explanam os assentados a esse respeito:

Assentado 1: Há uns 10 anos atrás chegou uns caras aqui pra furar uns poços e inventando histórias, e fizeram buracos aqui e acolá e ninguém se importava, ninguém se ligava o que era, agora deu nisso aí. Se naquela época a gente tivesse se ligado, teria impedido isso. (Entrevista concedida em julho de 2018 por um assentado de João Gomes – Trabalho de Campo).

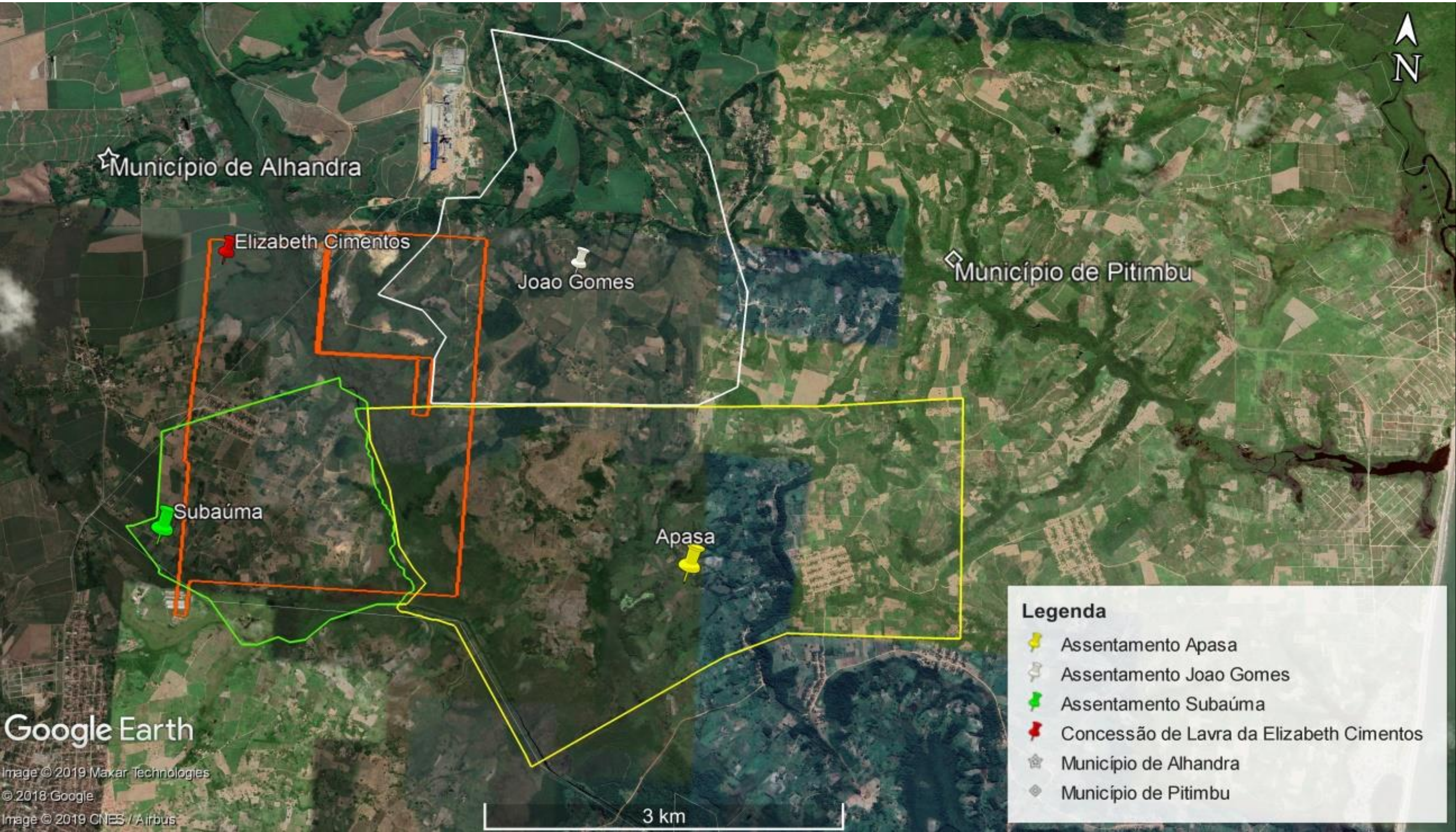
Assentada 2: Naquela época ninguém imaginava, eles vinham num carrinho, com um grupo de pessoas e cavava vários buracos aqui e ninguém imaginou que era pra ter isso que tem hoje destruindo tudo. (Entrevista concedida em janeiro de 2018 por uma assentada de João Gomes – Trabalho de Campo).

Assentado 3: Chegaram aqui na época, mas a gente sem ter noção nada, passaram bem 1 mês aí cavando, aí o povo permitiu dizendo: “ah não é nada não”, isso faz mais de 20 anos, não! Acho que faz uns 15 anos porque a primeira vez que eles fizeram esses estudos né, aí depois... depois de muitos anos voltaram. (Entrevista concedida em janeiro de 2021 por um assentado de João Gomes – Trabalho de Campo).

³⁵ Figura – 8: Onde se lê no mapa Assentamento João Gomes, quer dizer Comunidade João Gomes, que é parte integrante de todo o assentamento Mucatu. Conforme explicitado na Introdução da tese, a espacialização de Mucatu não foi realizado pelo o INCRA. Por se tratar de uma área de 10 mil hectares não conseguimos coletar os dados para mapear todo o assentamento, ficando somente os dados coletados e mapeados da comunidade João Gomes.

³⁶ “Consiste em uma autorização para a execução da pesquisa mineral. Segundo o Código de Mineração, a pesquisa mineral tem como objetivo a definição da jazida e sua avaliação (localizando-a espacialmente, qualificando e quantificando a substância mineral de interesse) e a determinação de que o seu aproveitamento econômico pode ser executado. Diversas são as atividades associadas à pesquisa mineral, dentre elas, destacam-se os levantamentos geológicos detalhados envolvendo sondagens do corpo mineral e análises físicas e químicas com o objetivo de estabelecer a viabilidade econômica da atividade de mineração naquela localidade” (GOMIDE et al, 2018, p.34).

Figura 8 - Título de concessão de lavra da Empresa Elizabeth Cimento sobre os Assentamentos Mucatu (Comunidade João Gomes), Apasa e Subaúma



Fonte – Dados do DNPM (2017), do INCRA (2017) e do Google Earth - Elaborado por Nielson Lourenço

Outra forma de potencializar ainda mais a resistência na terra, foi à articulação dos agricultores da Comunidade João Gomes, e da CPT com os indígenas Tabajaras. A aliança ocorreu porque esses indígenas reivindicam historicamente a demarcação de seus territórios nessa região.³⁷ A ideia era que todos ocupassem em conjunto os lotes vendidos para que impedissem a construção da fábrica, enquanto isso os assentados acionavam o INCRA para verificar se havia irregularidades naquela comercialização. O relato do Cacique Ednaldo descrito na pesquisa de Marques (2015) e a fala de uma das lideranças da CPT ilustram como transcorreu essa articulação:

[...] eu fui e conheci eles [assentados]. Aí eles falaram o que tava acontecendo e eles perguntaram se tinha condições de trazer os índios pra lá. E eu como liderança queria a terra, e eu disse: A gente vem! Aí no mesmo dia cheguei em casa, liguei pra Paulo, liguei pra todas lideranças da gente, a gente se encontrou lá na casa de tia Maria e de lá a gente se decidiu que ia primeiramente olhar a terra e depois a gente ia ver o que a gente fazia, mas só que depois que a gente foi olhar a terra, os assentados junto com a CPT já pediu para gente já vim no dia seguinte para ocupar. Aí ali eu já fiquei meio temeroso porque eu não sabia se esse povo ia realmente comigo ou não ia. Porque a gente tava numa luta, querendo terra, e a terra só ia vim se a gente tivesse briga. Então eu achei que todo mundo indo ia dar essa visibilidade. Pronto e assim começou a luta do povo Tabajara. Decidimos ir, fomos de madrugada de 4 horas da manhã. Começamos a se organizar de 12 hora e chegou lá de 4 hora. Tinha uma base de 45 famílias, umas cento e cinquenta pessoas. (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara citado por MARQUES, 2015, p. 245).

[...] levamos ele [cacique Ednaldo] e o grupo dele pra conhecer a comunidade [João Gomes] lá, passamos o dia lá, o pessoal colocou o inhame no fogo, eu levei uma carne de charque, o pessoal fez a comida e foi um dia de festa. Depois eles foram embora e nos reunimos aqui [no mosteiro de São Bento - João Pessoa] e eles disseram que se a comunidade apoiasse, eles iriam ocupar os lotes vendidos. [...] Então os índios ocuparam a casa de um dos lotes que tinha lá. No início foi bom, a própria comunidade ajudou muito com a alimentação para eles sustentarem a ocupação [...]. Quando já caminhava para uns 30 dias chegou à reintegração de posse e já veio com o coronel Osman junto com a polícia para despejar. (Entrevista concedida em setembro de 2018 por liderança da CPT).

³⁷ A pesquisa de Marques (2015) discute bem detalhadamente o processo de luta para a demarcação das terras indígenas Tabajaras na Paraíba.

A partir desse momento foi formada uma rede de solidariedade com outras entidades e organizações como o Conselho Indigenista Missionário - CIMI, a Consulta Popular, a Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, o Ministério Público Federal -MPF, dentre outros parceiros como a própria mídia independente, pesquisadores e professores universitários, que contribuíram com mantimentos, apoio logístico e divulgação da resistência dos indígenas na terra (MARQUES, 2015).

Passados menos de um mês da ocupação, houve a intervenção policial para cumprimento da ação judicial de reintegração de posse da área ocupada, segundo a CPT (2011a), foi uma verdadeira operação de guerra montada pela Polícia Militar tendo sido utilizados 200 homens da Polícia Militar, Tropa de Choque, Canil e Cavalaria, incluindo integrantes da Guarda Nacional para a realização do despejo e reprimir os indígenas. Conforme descreve a seguir:

O contingente utilizado para realizar o despejo e reprimir os indígenas foi de 200 homens da Polícia Militar, com a Tropa de Choque, Canil e cavalaria, incluindo integrantes da Guarda Nacional. Às 2hrs da manhã os policiais surpreenderam as famílias, cercaram toda a área e bloquearam todos os caminhos que dão acesso a região de Mucatu, local onde se encontravam os indígenas. As famílias denunciam que durante todo o despejo, a Polícia Militar recebeu o suporte de funcionários da Empresa Elizabeth, que chegou a deslocar para o local um ônibus com alimentos para o efetivo policial. Durante o despejo também, o deputado Estadual Frei Anastácio, que vem acompanhando o caso, foi perseguido, abordado e imobilizado por três Policiais Militares, quando tentava se aproximar do local onde encontravam-se as famílias. (CPT, 2011a).

Depois do acirramento do conflito houve, em fevereiro de 2012, uma audiência pública no Assentamento João Gomes (Figura 9) com as participações do Ouvidor Agrário Nacional, desembargador Gercino da Silva, da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo (CNVC), do superintendente do INCRA-PB, Lenildo Moraes, de representantes da Fundação Nacional do Índio (Funai), do Ministério do Desenvolvimento Agrário, da Ouvidoria da Polícia Militar da Paraíba, Defensoria Pública Federal, Procuradoria Federal, da Comissão Pastoral da Terra (CPT), do então Deputado Estadual Frei Anastácio - PT, representantes da prefeitura de Alhandra, assentados e os indígenas. O objetivo foi debater a problemática da venda de lotes na região para a empresa Elizabeth e propor encaminhamentos jurídicos para

recuperação dos lotes já vendidos, além de discutir sobre a violência ocorrida no despejo dos Índios Tabajara no processo de reintegração de posse (CPT, 2012).

Figura 9 - (mosaico de imagens) - Audiência Pública no Assentamento João Gomes para discutir a implantação da Fábrica Elizabeth Cimentos



Fonte: <<https://www.cptne2.org.br/index.php/publicacoes/noticias/noticias/3230-conflito-em-mucatu-e-discutido-na-comissao-nacional-de-combate-a-violencia-no-campo>> Acesso em fevereiro de 2017

Na audiência se pronunciaram assentados e indígenas que reiteraram a importância de sua permanência na terra e as implicações territoriais que a chegada da atividade minerária deveria ocasionar a população local, além de reafirmar a prática de violência física promovida pelo Estado durante todo o conflito:

Assentado Rogério: Quem está na luta levante a mão? Olhe aí! O povo tá pra não aceitar a fábrica aqui dentro porque não é de cimento que a gente se alimenta. Nós estamos aqui debaixo de um pé de que? De um pé de árvore que nos dá fruto né! E um fruto saudável, então é isso que a gente tem que cultivar, é isso que a gente tem que preservar, seja nossas águas, seja as nossas nascentes, os nossos rios. (Relato realizado durante a audiência pública no assentamento João Gomes em fevereiro de 2012 registrados pela produtora “Art Vídeo Paraíba”,

disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=s9oQTJOkGmA>> acesso em 05 de maio de 2016).

Assentado Severino: fizeram um mapa da nossa terra, mapearam quase 100 hectares na baixa do rio onde vão fazer a extração das pedras. Agora num chegaram nem pra conversar com os representantes da comunidade e nem com os posseiros né, pra mim isso foi o maior desrespeito a nós que somos assentados de Subaúma e é por isso que nós estamos com o povo de Mucatu. E a luta não é só do povo de Mucatu nem de Andresa não, é de todos nós assentados que pode ser atingido por essa Indústria de cimento aqui na nossa região. E quero apoio do Incra nacional né, do ministério público federal, Sudema se for possível, AESA que são responsáveis pelo meio ambiente né... E o meio ambiente da gente vai ser destruído? Com resíduos de indústria disso e daquilo outro? Pra depois a gente não ter condição de produzir mais nada no assentamento? Não pode ser assim gente, a gente tá unido com o povo de Mucatu e os índios também. (Relato realizado durante a audiência pública no assentamento João Gomes em fevereiro de 2012 registrados pela produtora “Art Vídeo Paraíba”, disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=s9oQTJOkGmA>> acesso em 05 de maio de 2016).

Além da participação desses sujeitos, houve algumas intervenções de representantes de órgãos públicos, dentre eles chama a atenção o discurso do então Superintendente do INCRA, Lenildo Moraes, que enalteceu o papel do INCRA na luta contra a instalação da fábrica, conforme descreve abaixo:

*Porque o INCRA vai lutar até as últimas consequências para essa fábrica não ser instalada, nós vamos lutar! Porque é questão de estratégia institucional do INCRA. **Como é que a gente vai desmontar um assentamento que vem dando certo? Por que eles não instalam essa fábrica em outro lugar? Dizem que o capital não tem pátria, então coloca em outro canto que talvez precise mais do que aqui,** então é nessa perspectiva que a gente coloca a fala do INCRA mais uma vez aqui pra vocês. Não vamos, não vamos desmobilizar, porque a mobilização de vocês ajuda o INCRA, então é essa mensagem que eu deixo aqui para as autoridades e para vocês, e dizer que o INCRA está de portas abertas, o INCRA vai continuar lutando. Estou com o processo aqui que é presidido pelo um procurador federal do INCRA que tá fazendo todo o levantamento de todos os lotes que estão comercializados de forma irregular... nós já estamos tomando as providencias e em breve será anunciado pra vocês.* (Relato realizado pelo então Superintendente do INCRA – Lenildo Moraes, durante a audiência pública no assentamento João Gomes em fevereiro de 2012. Registro da produtora “Art Vídeo Paraíba”, disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=s9oQTJOkGmA>> acesso em 05 de maio de 2016. Grifo nosso)

Todavia, no dia 13 de março de 2012, um mês depois da Assembleia, o INCRA emitiu um parecer favorável a comercialização dos lotes indo de encontro a todo o discurso proferido pelo então superintendente Lenildo Moraes, além de se eximir de qualquer responsabilidade sobre o conflito. Segue abaixo um trecho do parecer do INCRA:

[...] podemos considerar que as vendas efetuadas pelos parceiros originários são válidas e eficazes. Inclusive impede acrescentar que as glebas Andreza e Mucatu estão emancipadas, não havendo razão, assim como dito pela Procuradoria Federal no Parecer/PJR/n° 030/76, para o Incra tomar a responsabilidade pela administração daquele antigo projeto, o qual agora tem vida própria, sendo gerenciado pelas respectivas associações ou sindicatos. (INCRA, 2012, p.18).

Mais adiante, em maio de 2012 houve uma audiência pública para discutir o estudo e o relatório de impacto ambiental EIA/RIMA sobre a área de instalação do referido empreendimento. Segundo uma representante da CPT que participou desta audiência pública, já existia um ambiente de consenso favorável à instalação do empreendimento, com um grupo de pessoas segurando cartazes que legitimavam o discurso do emprego (Figura 10). Apesar dos assentados e a própria CPT questionar a respeito dos impactos que a instalação da fábrica iria ocasionar houve a aprovação do EIA/RIMA. Segue o relato da interlocutora:

O deputado (referiu-se ao então Deputado Estadual Ataídes Mendes Pedrosa pelo Partido DEM) e o sobrinho, que é o prefeito do município (então prefeito Renato Mendes pelo Partido DEM) tinham uma força muito grande. Porque primeiro, eles pregavam na cidade que instalando aquela fábrica ali eles iam garantir emprego para o povo da cidade, então ele acabou que comprou a cidade, entendeu? Tanto é que quando chegamos na audiência pública, ficamos dizendo que não ia ter emprego, porque os jovens acreditavam piamente que viria muitos empregos. A gente dizia que iria absolver 2 ou 3 pessoas, mas não era toda a massa desocupada da cidade de Alhandra, mas o pessoal acreditava que era.

Em outro momento ela acrescenta:

Quando chegou à audiência eles colocaram toda a população de Alhandra lá, já é uma prática de Renato Mendes... que já tem pessoas pra usar de massa de manobra... e colocou dentro de um clube lá. Nós também fomos, levamos ônibus com as comunidades lá, ficou lotado, acho que tinha umas 200 pessoas, e a Elizabeth colocou mais um bifê

lá na casa de recepção, com refrigerante, com salgadinho pra o povo lá. E veio a Sudema fez a leitura do EIA/RIMA e disse que tava tudo pronto, que foi assim e foi assado... Nós levantamos as questões, mas passou do mesmo jeito.

Figura 10 (Mosaico de imagens) - Audiência pública para a aprovação do EIA/RIMA da Elizabeth Cimentos



Fonte: Registro pessoal de Marco Antônio Mitidiero Jr. – 2012.

A promessa de emprego e renda a qualquer custo faz parte do que Acselrad e Bezerra (2010) chamam de “Chantagem locacional”. Esses autores argumentam que o capital se lança de estratégias territoriais dotadas de mobilidade espacial e, caso não sejam aceitas nesses locais, ameaçam retirar seus investimentos para outro lugar. Além disso, mobilizam setores importantes da sociedade para legitimar a instalação do seu empreendimento.

Tal fato ocorreu no conflito estudado, uma vez que houve uma mobilização dos vereadores e do prefeito para que a implantação do empreendimento fosse efetivada,

legitimando, portanto, o discurso da geração de emprego e renda para a população local, como podemos perceber na fala de alguns deles:

Vereador Antônio Lopes - DEM (Democratas): *Eu sou totalmente favorável porque como vereador **eu torcia e torço pra vim o melhor pra nossa cidade de Alhandra que é indústria, desenvolvimento, para o povo, emprego pra esse povo desempregado, pra juventude que quer trabalhar.** [...] Então são essas as minhas palavras, sou totalmente favorável, certo? E eu acredito que muita gente vai entender em nome de Deus que essa indústria vai ser implantada no município de Alhandra, se Deus quiser.*

Vereador Fernando Arcelino dos Santos – PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira): *Nós achamos que **a vinda dessa fábrica pra o nosso município é de muita importância porque vai trazer muito emprego para o nosso povo, nossa região.** Não vai ter problema nenhum sobre a poluição e com certeza é de muita importância para o nosso município, nós vereadores daqui do município estamos lutando para que essa fábrica venha para o nosso município e vai desenvolver muito, vai trazer emprego e renda e melhorias de vida para o nosso povo.*

Vereador Moizes Marinho da Silva – DEM (Democratas) - *Se uma fábrica dessa vem trazer benefício, eu, como representante do povo, jamais vou ser contra, quem se posicionar contra um investimento desse tá contra o povo.* (Relatos extraídos do vídeo institucional do Grupo Elizabeth Cimentos criado como propaganda na época do conflito - disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=cDYoiTI7Yo0&t=1s>> acesso em janeiro de 2018 – Grifos nosso).

As palavras evocadas pelos vereadores mostram o Estado enquanto “instancia ideológica e parte integrante de amplas relações hegemônicas”³⁸, em que se naturaliza o discurso do emprego na tentativa de criar um consenso sobre a implantação do referido empreendimento, e, assim, legitimar a opinião pública. Tais elementos também podem ser observados no vídeo institucional da empresa Elizabeth Cimentos em que entrevistou moradores do município de Alhandra que apoiavam a chegada da fábrica, segue alguns deles abaixo.

Moradora A do município de Alhandra: “O que eu acho, como cidadã alhandrense né, que resido aqui no município, que uma cidade só se

³⁸ HIRSCH, 2010, p.22.

desenvolve quando há indústrias, quando há empreendimentos né, então, o município de Alhandra realmente precisa dessa fábrica, para o crescimento e para o desenvolvimento, pois é assim que será gerado novas oportunidades de emprego para gente que é jovem, que precisa de uma oportunidade, então eu acho que isso é uma oportunidade de crescimento para o município de Alhandra.”

Morador B do município de Alhandra: “Com certeza é um grande empreendimento que o nosso município tá recebendo que beneficiará não só aquela população que mora naquele lugar, como todo o município.”

Moradora C do município de Alhandra: “É uma das grandes vitórias que Alhandra tem que vai gerar aí inúmeros empregos, trazer grande infraestrutura para aquela área ali da zona rural, que vai contemplar inclusive os agricultores também, trazendo compra direta. Eu acho que é uma grande conquista para o nosso município.” (Relatos de moradores do município de Alhandra extraídos do vídeo institucional do Grupo Elizabeth Cimentos criado como propaganda na época do conflito - disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=cDYoiTI7Yo0&t=1s>> acesso em janeiro de 2018).

Desta forma, o discurso hegemônico dos vereadores e de alguns moradores de Alhandra escamoteia os conflitos que resultam desse processo de territorialização do capital mineral, pois é totalmente desconsiderado nas falas desses sujeitos os efeitos socioambientais derivados da mineração, tais como: contaminação acústica, poluição atmosférica, assoreamento dos rios, em suma, alterações que afetam o cotidiano dos camponeses que viverão por longo tempo com esses problemas.

A expectativa divulgada pela Elizabeth Cimentos era que fossem gerados 400 empregos no processo de montagem mecânica e elétrica da fábrica e mais 400 empregos diretos durante a operação da mesma (CINEP, 2012). A pesquisa desenvolvida por Crispim (2020) traz informações atuais, disponibilizadas pela empresa ao autor, sobre essa geração de emprego durante o período da instalação e operação da referida empresa.

Na área da montagem elétrica e mecânica a média anual foi de 400 empregos diretos. Já na área de montagem civil o número ficou em torno de 600 empregos diretos. Porém, no auge da obra em 2014, durante um espaço de oito meses, a obra da Elizabeth Cimentos chegou a empregar 1.850 pessoas diretamente. (Ibidem, p.48).

Segundo o CINEP (2020), o número de empregos diretos da Elizabeth Cimentos em 2016 foi de 239. O referido órgão não tinha os dados de emprego dos anos anteriores e posteriores à instalação da fábrica. Crispim (2020) aponta que entre 2015 e 2019 não houve alterações significativas nos postos de trabalho, conforme mostra a tabela abaixo.

Tabela 13 - Empregos diretos criados pela empresa de cimentos do Grupo Elizabeth de 2015 a 2019

Empresa	2015	2016	2017	2018	2019
Elizabeth Cimentos	263	237	237	248	252

Fonte: GRUPO ELIZABETH, 2020 apud CRISMPIM, 2020, p.42
Adaptado pelo autor.

Quando indagamos a respeito da geração de emprego da fábrica aos camponeses de João Gomes, todos os interlocutores que entrevistamos afirmaram que não há moradores dessa comunidade trabalhando na indústria no momento, mas que houve alguns empregados durante o período de instalação da fábrica. Muitos deles atribuem essa ausência de empregados da comunidade ao conflito de resistência contra a instalação da mesma. Outro elemento importante, também a ser considerado, é de que a agricultura camponesa no assentamento consegue absorver a força de trabalho de grande parte dos camponeses, e eles, quando necessitam, procuram empregos em outras localidades da região³⁹. Acompanhemos os relatos de dois camponeses a respeito:

Entrevistador: “O período da construção da fábrica gerou trabalho para os jovens daqui da comunidade?” **Assentada:** “[...] logo no início teve gente que arrumou, pra os serviços brutos, pra levantar estaca, mas lá pra dentro não porque a tecnologia é muito avançada e é outro tipo de serviço. Eu não me interessei muito pra os meus filhos irem pra isso por conta que se eles fossem trabalhar lá aí ele ia esquecer da agricultura e ia ser ruim pra aqui no lote né. Depois que fizeram o serviço bruto foi todo mundo embora, cabousse! E aí ficou muito gente desempregada, agora só tem serviço pra tecnologia.” (Entrevista concedida por uma assentada em João Gomes - Trabalho de Campo – agosto de 2019).

Assentado: “Teve gente aí de Mucatu e Subaúma que foi contra nós, vizinho da gente dizendo que queria vender a terra, que queria trabalho e num sei o que... Aí um monte de gente saiu da agricultura e foi trabalhar nela (construção da fábrica), e o pessoal da universidade já dizia, o pessoal da CPT já dizia: “olhe não se engane

³⁹ Retornaremos sobre essa questão no capítulo 5.

não que eles querem vocês só pra cavar buraco, só pra trabalho bruto no início e depois eles vão jogar vocês fora.” Foi dito e feito. Com pouco tempo que ela foi construída os caras que trabalharam nela voltaram pra agricultura de novo.” (Entrevista concedida por um assentado em João Gomes - Trabalho de Campo – janeiro de 2021).

Todavia, o discurso da geração de emprego não foi a única estratégia disseminada na busca pelo consenso da comunidade, houve também por parte do empreendimento, promessas de melhorias na comercialização dos produtos agrícolas dos camponeses e de parcerias com o poder público estadual e municipal para a implantação de um posto de saúde e um posto policial na comunidade. Isso pode ser constatado pelo relato de um funcionário da empresa na época do conflito, nas palavras dele:

As preocupações do grupo Elizabeth com a comunidade são muito grandes, o interesse do grupo é que as pessoas que estejam ao redor da fábrica, estejam contentes, estejam felizes com o empreendimento e que sintam que esse empreendimento está levando valores, está melhorando a sua qualidade de vida. Uma das parcerias que o grupo está procurando fazer junto a prefeitura, ao estado, é a reforma de uma escola que hoje está dentro da área da fábrica, essa escola pode ser realocada, reformada. Outro ponto, existe a negociação também para a criação de um posto de saúde e de um posto policial, isso para que leve segurança, para que leve saúde, leve qualidade de vida, a melhora de vida para cada um daqueles que nos rodeiam. Outro aspecto interessante, do ponto de vista dessa harmonização, será a relação entre a fábrica e a comunidade do entorno, os moradores que estão ao redor da fábrica, são sitiantes, são pessoas que produzem o inhame, a macaxeira, todas essas pessoas não estão excluídas do projeto da Elizabeth, no pátio de caminhões onde durante todos os dias teremos mais de 400 caminhões... uma quantidade enorme de pessoas, e não só os caminhoneiros, mas os funcionários que ali trabalham, ou as pessoas que visitam a unidade, é um mercado muito importante, e olhando esse mercado a empresa está criando o que nós chamamos de mercado agrícola, esse mercado agrícola estará inserido no pátio de caminhões e eles poderão ser usados por todos os produtores rurais do entorno, seja através das cooperativas ou mesmo qualquer produtor independente, nesse mercado cada um vinha poder vender diretamente ao consumidor aquilo que produz. (Funcionário da empresa Elizabeth Cimentos em vídeo institucional divulgado em 2012 - Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=cDYoiTI7Yo0&t=1s>> acesso em janeiro de 2018)

Questionados a cerca dessa narrativa feita pela empresa na época do conflito, os assentados relataram que essas promessas não foram efetivadas, mas que também não procuram fazer cobranças a mesma. Abaixo segue alguns relatos dos camponeses sobre essa questão.

*Foi tanta promessa, que ia ter emprego, que iríamos ter uma feira pra vender a agricultura pra o pessoal que vem pra fábrica, mas também a gente num foi atrás não.*⁴⁰

Entrevistador: “A empresa prometeu alguma coisa para a comunidade?” **Interlocutor 1:** “Prometeram escola de primeiro mundo.” **Interlocutor 2:** “Tirou a escola daqui e botou pra lá, ali do lado da fábrica. Ficou mais longe, ficou ruim, ninguém gosta da escola, acha que ela não tem jeito, para um galpão de colocar ônibus. Agora ali onde era a escola era bom, ali do lado da esteira, era ali.”⁴¹

*É muito hipocrisia dessa empresa, nada que eles prometerem foi feito, nenhum das promessas foi cumprida. Eles tiveram que relocar a escola que tava perto da esteira, não tinha como permanecer lá. Fizeram uma escola muito mal feita visse, mal feita demais. [...] ela foi feita em 2014 e só agora que fizeram um muro, foi uma escola muito desmantelada, fizeram de todo jeito porque tinha que fazer mesmo. Disseram que iriam fazer um posto de saúde aqui pra comunidade, isso não existe, isso nunca aconteceu. Tanto isso, quanto o posto policial. Disseram que ia ter um mercado agrícola, pelo amor de Deus! É muita hipocrisia visse, muita mesmo, isso aqui nem foi falado na comunidade, assim, da parte deles.*⁴²

As reflexões do pensador italiano Antônio Gramsci⁴³ a respeito da “Opinião Pública” nos ajudam a compreender essas estratégias de dominação e legitimação dos grandes projetos de mineração a partir do discurso. Segundo ele, como a opinião pública é o conteúdo político da vontade política pública, é preciso haver um monopólio dos órgãos de opinião pública que favoreçam a legitimação desses projetos, em nosso caso foram utilizados os vereadores de Alhandra-PB para reafirmar isso. Nas palavras do autor:

⁴⁰ Assentado de João Gomes - Trabalho de Campo – janeiro de 2021.

⁴¹ Assentados de João Gomes – Trabalho de Campo – janeiro de 2021.

⁴² Assentado de João Gomes – Trabalho de Campo – agosto de 2019.

⁴³ Ver mais em: GRAMSCI, A. Cadernos do Cárcere: Maquiavel, Notas sobre o Estado e a Política. (Edição Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira e Luiz Henriques) Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

O que se chama de “opinião pública” está estreitamente ligado à hegemonia política, ou seja, é o ponto de contato entre a “sociedade civil” e a “sociedade política”, entre o consenso e a força. O Estado quando quer criar preventivamente a opinião pública adequada, ou seja, organiza e centraliza certos elementos da sociedade civil. [...] A opinião pública é o conteúdo político da vontade política pública, que poderia ser discordante: por isso, existe luta pelo monopólio dos órgãos da opinião pública – jornais, partidos, Parlamento -, de modo que uma só força modele a opinião e, portanto, a vontade política nacional, desagregando os que discordam numa nuvem de poeira individual e inorgânica. (GRAMSCI, 2016. p.269).

Entretanto, apesar de haver elementos que pressuponha um consenso sobre a implantação do empreendimento, como é ilustrado em algumas imagens da audiência pública (Figura 10), o conflito entre a empresa, os camponeses de João Gomes e os índios tabajaras expõe, na verdade, que por trás desse discurso estava a ausência de consenso. E que diante da resistência daqueles sujeitos foi necessário o uso da força e da violência - a partir do uso do aparato policial na reintegração de posse - para que houvesse de fato a territorialização do capital extrativista mineral.

Em maio de 2012, na tentativa de cessar com o conflito, o Ministério Público Federal da Paraíba (MPF-PB) fez um Termo de Ajustamento de Conduto (TAC)⁴⁴ junto a HC Administrações e Participações (empresa do grupo Elizabeth Cimentos) em que a empresa se comprometia em comprar um lote de seis hectares, nas proximidades do Sítio dos Caboclos, para ser doado à Fundação Nacional do Índio (Funai) para uso exclusivo da comunidade indígena tabajara (MPF, 2012). Os detalhes da negociação entre a empresa e os indígenas foi relatado pelo cacique Ednaldo:

Aí chegou um e disse o cara da fábrica quer conversar com você Ednaldo [...] Eu disse, eu particularmente eu quero uma terra [...]. Aí foi quando a gente passou quase uma semana procurando terra, granjas e mais granjas não tinha nenhuma pra vender. A que encontrou não dava pra gente. Quando se finalizou o acordo foi quando a gente encontrou a terra. Aí comprou a terra, registrada, passada pro nome da gente. Aí perguntou e a terra vai pro seu nome Ednaldo? Aí eu disse não a terra vai pro nome da FUNAI. E esse acordo nós vamos fazer entre nós, vocês, o ministério público e a FUNAI. (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Ednaldo dos

⁴⁴ Termo de Ajustamento de Conduta disponível em < <http://apps.mpf.mp.br/aptusmpf/index2#/detalhe/410000000000036734295?modulo=0&sistema=portal> > acesso em janeiro de 2017.

Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara apud MARQUES, 2015, p.251).

Esse ajustamento fez emergir conflitos internos ao movimento de resistência contra a instalação da fábrica, fato que talvez fosse de interesse da empresa, uma vez que enfraqueceria e fragmentaria o movimento. Os camponeses de João Gomes não quiseram participar dessas negociações e se sentiram prejudicados com o acordo entre os indígenas e a HC Administrações e Participações LTDA, posto que a construção da fábrica iria afetar os lotes circunvizinhos ao empreendimento, conforme é expresso na fala de um dos camponeses:

Nos chamaram pra negociar, mas nós não quis, a gente sabia que eles queriam construir a fábrica de todo jeito, mas os índios aceitaram logo, só se escoraram na gente pra ter a terra deles, e nem todos (os indígenas) ganharam a terra viu! Porque foi um lote pequeno que deram lá pra eles. (Entrevista concedida por um camponês de João Gomes – Trabalho de Campo - janeiro de 2018).

Isto posto, compreendemos que tais divisões internas no processo de resistência não podem ser compreendidas apenas como atos isolados dos indivíduos, mas sim como atos que fazem parte de uma cadeia de relações sociais hegemônicas que tem no Estado um dos seus principais expoentes. Isto fica evidente quando vemos que a atuação do MPF foi um elemento central para que tal divisão fosse efetivada. Em outras palavras, o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC do MPF, serviu como mecanismo de acirramento das divisões internas entre os grupos vulneráveis e prejudicou os camponeses que permaneceram na terra.

Assim, o MPF serviu como esfera estatal de mediação para resolver os problemas do capital a partir do *consenso*, conforme Gramsci (2016) ressalta. Deste modo, o Estado se apresenta na aparência enquanto atenuador do conflito entre capital – trabalho, ou melhor, entre empresa e camponeses/Índios, mas em termos efetivos domina pela força e o consenso de forma combinada, pois colocou acordos injustos como inevitáveis.

Por fim, o TAC colocou, naquele momento, fim ao conflito contra a instalação da fábrica, porém este retornou posteriormente com outras problemáticas que ainda serão abordadas ao longo da tese. Atualmente a Elizabeth Cimentos produz cerca de 960.000 (novecentos e sessenta mil) toneladas de cimento anual (CINEP, 2020). Sua

jazida possui uma reserva lavrável de calcário estimada de 53.633.600 toneladas, numa área de 746,73 hectares e possui estimativa de 44 anos de exploração (GEOCONSULT, 2011) (Figura 11).

Figura 11- Área de extração de calcário da Empresa Elizabeth Cimentos ao lado da Comunidade João Gomes, PA Mucatu.



Fonte – Acervo do autor: Trabalho de Campo – março de 2019.

3.4 – A interrelação entre Capital e Estado e os conflitos territoriais da mineração

Durante o conflito analisado, vimos como o papel do Estado foi preponderante para que se materializasse a territorialização do capital extrativista mineral na região. Essa relação indissociável entre Estado e Capital foi algo desvendado por diversos estudiosos marxistas, tais como: Poulantzas (1971, 2000), Mészáros (2011, 2015), Harvey (2005, 2012), Hirsch (2010), Mascaro (2013), dentre outros.

Joaquim Hirsch, filósofo alemão, em sua obra “A Teoria Materialista do Estado” fez importantes contribuições acerca do papel do Estado na contemporânea dinâmica da reprodução do capital e que nos ajudam a compreender o seu decisivo papel neste conflito estudado.

Hirsch empreende sua análise a partir do materialismo histórico de Marx e a sua crítica a economia política. Seu ponto de partida são as relações materiais de produção, ou seja, de como se comportam os indivíduos entre si no processo de produção. O autor entende o Estado “como expressão de uma relação de socialização antagônica e contraditória” (HIRSCH, 2010, p.20). A sua abordagem não leva em conta apenas o Estado enquanto instrumento de dominação política, mas também compreender por que ela não é diretamente observável pelos homens, pois são “fetichizadas”.

Deste modo, ele argumenta que o Estado

não é nem a expressão de uma vontade geral, nem o mero instrumento de classe, mas a objetivação de uma relação estrutural de classes e de exploração. Ele só pode manter-se enquanto esteja garantido o processo de reprodução econômica como processo de valorização do capital. (Ibidem, p.32).

Isto estaria tão imbricado nas relações sociais que “[...] o pessoal do Estado se vê induzido a garantir os pressupostos para o êxito dos processos de acumulação e valorização, mesmo quando não haja qualquer influência direta ou pressão direta por parte do capital” (Ibidem, p.32).

Podemos perceber os desdobramentos disso quando observamos as ações dos órgãos estatais no conflito analisado, uma vez que a articulação dos vereadores de Alhandra-PB para a instalação da Indústria, a atuação do Ministério Público Federal - MPF na tentativa de conciliar o conflito e o parecer do INCRA favorável a comercialização dos lotes para a empresa do grupo Elizabeth, foram fatores decisivos para que o empreendimento fosse territorializado e, conseqüentemente, houvesse a continuidade do processo de valorização do capital mineral.

Outra questão relevante em sua análise materialista é o papel do “monopólio da força”, segundo Hirsch (2010) o Estado intervém com a força para assegurar essencialmente a existência de um mercado a partir da propriedade privada e das relações jurídicas apoiadas nela, conforme assim descreve:

Em sua disposição sobre o “monopólio da força”, o Estado pode e deve intervir contínua e estavelmente no processo de reprodução social, mas sem poder alterar essencialmente as suas estruturas – a propriedade privada dos meios de produção, mas também as relações com a natureza e as de gênero. Suas intervenções são orientadas

para a manutenção das estruturas socioeconômicas fundamentais e para a adaptação às mudanças. (Ibidem, p.40).

As reflexões do jurista e filósofo do direito, Alysson Leandro Mascaro, em “Estado e Forma Política”⁴⁵, sinalizam nesta mesma direção. O autor empreende sua análise do Estado a partir da dinâmica da totalidade da reprodução social capitalista que é alicerçado no seio das explorações, das dominações e das crises da reprodução do capital. Para ele, o Estado erigiu-se das relações mercantis de produção capitalistas que em seu processo histórico gerou uma forma política necessariamente apartada dos portadores de mercadoria, assim:

Devido à circulação mercantil e à posterior estruturação de toda a sociedade sobre parâmetros de troca, exsurge o Estado como terceiro em relação à dinâmica entre capital e trabalho. [...] Daí a dificuldade de se aperceber, à primeira vista, a conexão entre capitalismo e Estado, na medida em que, sendo um aparato terceiro em relação à exploração, o Estado não é nenhum burguês em específico nem está em sua função imediata. A sua separação em face de todas as classes e indivíduos constitui a chave da possibilidade da própria reprodução do capital. (Ibidem, p.18).

Nesse sentido, o Estado garante uma intermediação universal das mercadorias e a da exploração da força de trabalho. As instituições jurídicas que asseguram o sujeito de direito e a garantia do contrato e da autonomia da vontade, logo, “possibilitam a existência de mecanismos apartados dos próprios exploradores e explorados” (Ibidem, p.18). Mascaro ainda adverte que em modos de produção anteriores ao capitalismo não havia uma separação estrutural do poder político e econômico, como ocorre no Estado Capitalista e que isso assegura as condições de reprodução do valor. Portanto, é “somente quando as classes economicamente dominantes não tomam diretamente nas mãos o poder político é que se torna possível a própria sociabilidade do capital” (Ibidem, p.23).

Com efeito, Mascaro vai asseverar - a partir dos pressupostos teóricos de Poulantzas (1971, 2000) – que justamente pelo fato da forma política do capital está apartada dos agentes econômicos terá uma autonomia relativa. Entretanto, por estar

⁴⁵ MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

fincada na dependência estrutural e existencial das relações capitalistas ela é eminentemente relativa. Assim:

O Estado intervém na sociedade necessariamente, não apenas para assegurar a propriedade privada e a liberdade e igualdade formais, mas para tolhê-las em variadas circunstâncias, em favor ou desfavor de indivíduos, grupos ou classes e em benefício da manutenção, da requalificação ou da mudança do circuito geral da valorização do valor. (Ibidem, p.48).

É necessário destacar que para Mascaro (2013) a forma política estatal, pode, eventualmente, ser disfuncional e contrária aos interesses de valorização do valor. Tudo isso dependerá das pressões e dos conflitos sociais que atravessam o Estado fazendo com que haja conquistas expressivas da classe trabalhadora. Isso fica evidente no processo de resistência e luta pela terra quando a organização dos camponeses se torna um obstáculo frente ao avanço do latifúndio, como a que ocorreu na luta pelos assentamentos Mucatu, Apasa e Subaúma, mas que hoje sofrem com a retomada da expansão territorial do capital a partir da mineração.

Outro autor que se destaca na análise marxista do Estado é o filósofo húngaro István Mészáros, ao teorizar sobre essa questão ele reafirmará o papel central do Estado na manutenção da ordem sociorreprodutiva do capital, e que as leis devem ser inexoravelmente estabelecidas em conformidade a isso.

As formações estatais historicamente dadas do sistema do capital devem se afirmar como *executoras* eficazes das regras necessárias para a manutenção da ordem sociorreprodutiva estabelecida. Naturalmente, a “Lei” deve ser definida e alterada em conformidade, a fim de atender às mudanças nas relações de poder e às alterações correspondentes dos antagonismos fundamentais inseparáveis do metabolismo de reprodução social do capital. Essa maneira de impor a legitimidade do Estado é viável por vezes em sintonia com as “normas constitucionais”, e outras vezes só através da suspensão e violação de todas as regras desse tipo. (MÉSZÁROS, 2015, p.56).

Desta forma, dentro da *ordem sociometabólica do capital* o que prevalece é, nas palavras de Mészáros (2015), *a lei do mais forte* ou a *ilegalidade do Estado*. Sendo assim, todo um conjunto de normas jurídicas – ressaltando que “*o direito é a base do poder*” – é criado eminentemente para fortalecer o capital, porém, poderá haver resistências a esse processo e quando isso ocorre, a tendência é que prevaleça a *lei*

do mais forte, ou seja, as decisões políticas do Estado imperando sob a hegemonia do capital.

Em períodos de crise sistêmica do capital as próprias normas criadas pelo Estado são ignoradas por ele, impondo, portanto, a sua ilegalidade. Tal fato não é algo meramente isolado, mas inerente a estrutura estatal. É assim que o autor apresenta seu ponto de vista:

Naturalmente, a verdade mais preocupante a esse respeito é que “a *Lei*” instituída pelas formações estatais do capital na base material antagônica de seus próprios microcosmos constitutivos [...] **funciona de facto somente ao afirmar-se como força** – ou “lei do mais forte” –, surgindo e prevalecendo como imposição legitimadora pelo Estado em oposição a toda resistência e recalcitrância em potencial. (Ibidem, p.17, grifo nosso).

O autor ainda acrescenta:

Estar *acima da lei* – não como uma “aberração”, mas pela determinação sempre dada inerente ao Estado do capital, revelada apenas em momentos e grande conflito – é o significado fundamental da *ilegalidade incorrigível do Estado*. (Ibidem, p.58).

A imposição da *lei do mais forte* pode ser, ou não, imposta de maneira violenta, isso dependerá das correlações de forças existentes em determinados conflitos. As ações e reintegrações de posse em conflitos agrários quase sempre evidenciam como se materializa esse pressuposto, pois eles servem eminentemente para a manutenção da propriedade privada e, conseqüentemente, da ordem socio-reprodutiva do capital. No caso estudado, os relatos de um assentado que participou da resistência durante a reintegração de posse para a empresa Elizabeth e da então Ouvidora da Secretaria de Segurança Pública da Paraíba, expressam como opera essa dinâmica, como explicitam os depoimentos abaixo:

Assentado Daniel: “*Dentro do nosso assentamento enfrentamos opressão da polícia que veio aqui, nos machucou, saiu trabalhador ferido, a gente dentro do nosso assentamento, dentro do nosso lugar. Inclusive eu tô até aqui com um machucado de um tiro que eu levei no conflito... olha aqui! Pra todo mundo ver... eu não tenho vergonha de mostrar isso não. Teve um índio machucado também, foi pisoteado de cavalo, pela cavalaria, veio canil, veio batalhão de choque pra tirar a*

gente das nossas terras! Onde a gente sobrevive das nossas terras e tira o nosso sustento. É uma indignação muito grande... É por isso que estamos resistindo, a gente não quer essa fábrica aqui porque a gente sabe que isso só vai trazer desgraça pra o povo.” (Relato realizado durante a audiência pública no assentamento João Gomes em fevereiro de 2012 registrados pela produtora “Art Vídeo Paraíba”, disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=s9oQTJOkGmA>> acesso em 05 de maio de 2016).

Valdênia Lanfranchi - Ouvidoria da Secretaria de Segurança Pública da Paraíba: *“A polícia do Estado da segurança pública estava... não defendendo a questão da tranquilidade social, estava defendendo a empresa, estava aí com uma ordem judicial. Eu lamento com muita tristeza, mas isso é público e foi notório.”* (Relato realizado durante a audiência pública no assentamento João Gomes em fevereiro de 2012 registrados pela produtora “Art Vídeo Paraíba”, disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=s9oQTJOkGmA>> acesso em 05 de maio de 2016).

Mészáros (2015) ainda adverte que mesmo que a *lei do mais forte* se expresse de maneira violenta nas ações do Estado, isso não pode ser visto como causa de si mesmo, uma vez que a violência é casualmente determinada por razões da ordem sociometabólica do *próprio sistema do capital*.

Destarte, também podemos encontrar elementos da *ilegalidade do Estado* e da *lei do mais forte* em outras latitudes. Malheiros (2019a), ao analisar a territorialização de grandes projetos de mineração na Amazônia demonstra que há um processo de controle territorial pelas mineradoras. Em sua expansão elas expropriam/espoliam povos indígenas, quilombolas, camponeses, ribeirinhos, quebradeiras de coco babaçu, bem como de diversas outras comunidades e povos tradicionais com práticas sistemáticas de violência, de morte de grupos mais vulneráveis. Tudo isso é efetivado a partir da suspensão da lei em nome da lei e do uso de instrumentos normativos públicos para fins privados, sendo, portanto, legitimado pela racionalidade dos megaempreendimentos corporativos.

Por fim, a análise do Estado numa perspectiva do materialismo histórico dialético nos permitiu desnudar as ações do Estado frente aos conflitos territoriais que envolvem a mineração e a consequente disputa pelo subsolo. Deste modo, o Estado atua, em última instância, para legitimar a expansão territorial do capital extrativista mineral. Veremos no capítulo a seguir os efeitos socioambientais decorrentes dessa expansão em que partiremos da realidade vivenciada na Comunidade João Gomes.

CAPÍTULO 4 – OS EFEITOS SOCIOAMBIENTAIS DO EXTRATIVISMO MINERAL NOS TERRITÓRIOS CAMPONESES DO LITORAL SUL DA PARAÍBA

Neste capítulo, analisaremos os efeitos socioambientais resultantes do extrativismo mineral de calcário da indústria Elizabeth Cimentos localizada circunvizinha a Comunidade João Gomes. A noção de *efeitos socioambientais* aqui apresentada é parte das reflexões empreendidas por Gonçalves (2016), em sua tese de doutorado acerca da mineração no cerrado goiano. Para o autor a apropriação dos territórios por grandes projetos de mineração pode gerar problemas irreversíveis do ponto de vista social, econômico e ambiental e tornar impossível a reprodução social de comunidades camponesas por décadas ou até séculos. Portanto, é sobre esses efeitos que discutiremos neste capítulo.

Para a compreensão desses efeitos socioambientais, utilizaremos os relatos dos camponeses da Comunidade João Gomes, a observação da paisagem, registros fotográficos produzidos durante os trabalhos de campo, e também a análise detalhada do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA aprovado pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA/PB para a instalação do referido empreendimento.

4.1 – Considerações iniciais sobre o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA da Elizabeth Cimentos

Conforme expresso no capítulo anterior, o processo de chegada e instalação da fábrica Elizabeth Cimentos gerou conflitos com os camponeses de João Gomes que perdurou por todo o ano de 2011. Todavia, mesmo com várias ações de resistência por parte dos camponeses o empreendimento avançou e se instalou.

Segundo consta no EIA/RIMA da referida fábrica, a escolha da área de João Gomes para a sua instalação seguiu uma série de premissas, quais sejam:

proximidade da jazida em relação a unidade fabril; distância aos principais centros econômicos; situação geográfica local; aspectos ambientais locais; disponibilidade de infraestrutura; disponibilidade de mão-de-obra, dentre outros. (GEOCONSULT, 2011, p.61).

A localidade escolhida entre os limites municipais de Alhandra e Pitimbu⁴⁶ está próxima do principal centro econômico do estado da Paraíba, a região metropolitana de João Pessoa, o que facilita, do ponto de vista da infraestrutura logística, o escoamento da produção. Acrescenta-se ainda o fato dessa região ter um relativo crescimento imobiliário e conter grandes projetos de infraestrutura do governo do estado da Paraíba. Além disso, outro fator condicionante da escolha por esse local é a proximidade com a BR 101 e do Porto do município de Cabedelo que favorece a circulação da produção para localidades mais distantes (GEOCONSULT, 2011).

Conforme já destacamos no capítulo 1, no período do conflito da instalação da fábrica, o setor cimenteiro estava em intensa expansão no Brasil, sobretudo na região Nordeste que teve um aumento de 66% do consumo de cimento entre os anos de 2007 e 2011 (SNIC, 2007, 2011). Por conseguinte, a expansão do consumo dessa mercadoria aliado à ampliação de subsídios estatais e a grande oferta de recursos minerais⁴⁷, foram alguns dos fatores que impulsionaram a chegada e instalação da Elizabeth Cimentos.

Do ponto de vista relacionado aos aspectos geológicos, a mencionada indústria encontra-se sitiada sobre a Província Geológica Fosfática-Carbonática. Segundo Dantas (2000), esta província localiza-se inserida na Bacia Sedimentar Costeira Pernambuco-Paraíba, constituída, da base para o topo, pelo Grupo Paraíba (Cretáceo-Paleocênico); Grupo Barreiras (Plio-Pleistocênico); e Depósitos Quaternários. O Grupo Paraíba (Cretáceo Superior/Paleoceno), inclui as unidades cretácicas, constituídas, da base para o topo, de arenitos finos, contendo leitos conglomeráticos, níveis de siltitos e argilitos e localmente, restos de plantas carbonizadas (Formação Beberibe), interdigitados com arenitos carbonáticos compactos e fossilíferos (Formação Itamaracá); repousando sobre esta sequência, ocorre a Formação Gramame, constituída de fosforitos e calcários arenosos fossilíferos, sotopostos a calcários argilosos fossilíferos e margas (DANTAS, 2000).

O mapa 6 espacializa os aspectos geológicos predominantes sob o título de concessão de lavra de nº 846.200/2000 da Elizabeth Cimentos, quais sejam: Grupo

⁴⁶ O mapa 2 mostra a localização da Elizabeth Cimentos.

⁴⁷ Segundo dados do DNPM (2010, p.260) existem 860.264.222 milhões de toneladas de calcário lavrável em todo o Estado da Paraíba, dos quais cerca de 842.612.267 milhões (97,9%) concentra-se sobre a província geológica fosfática-carbonática, localizada no litoral sul da Paraíba.

Barreiras, Depósitos Aluvionares e a Formação Itamaracá. Observamos também a Formação Gramame sob o Assentamento Mucatu, em específico na Comunidade João Gomes, e o Apasa.

A Formação Barreiras é definida por Alheiros *et al.* (1988) como um conjunto de depósitos sedimentares que ocorrem na faixa costeira dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte que recobrem as Bacias Sedimentares Pernambuco-Paraíba e Potiguar. Segundo Brito Neves *et al* (2008) nela predominam:

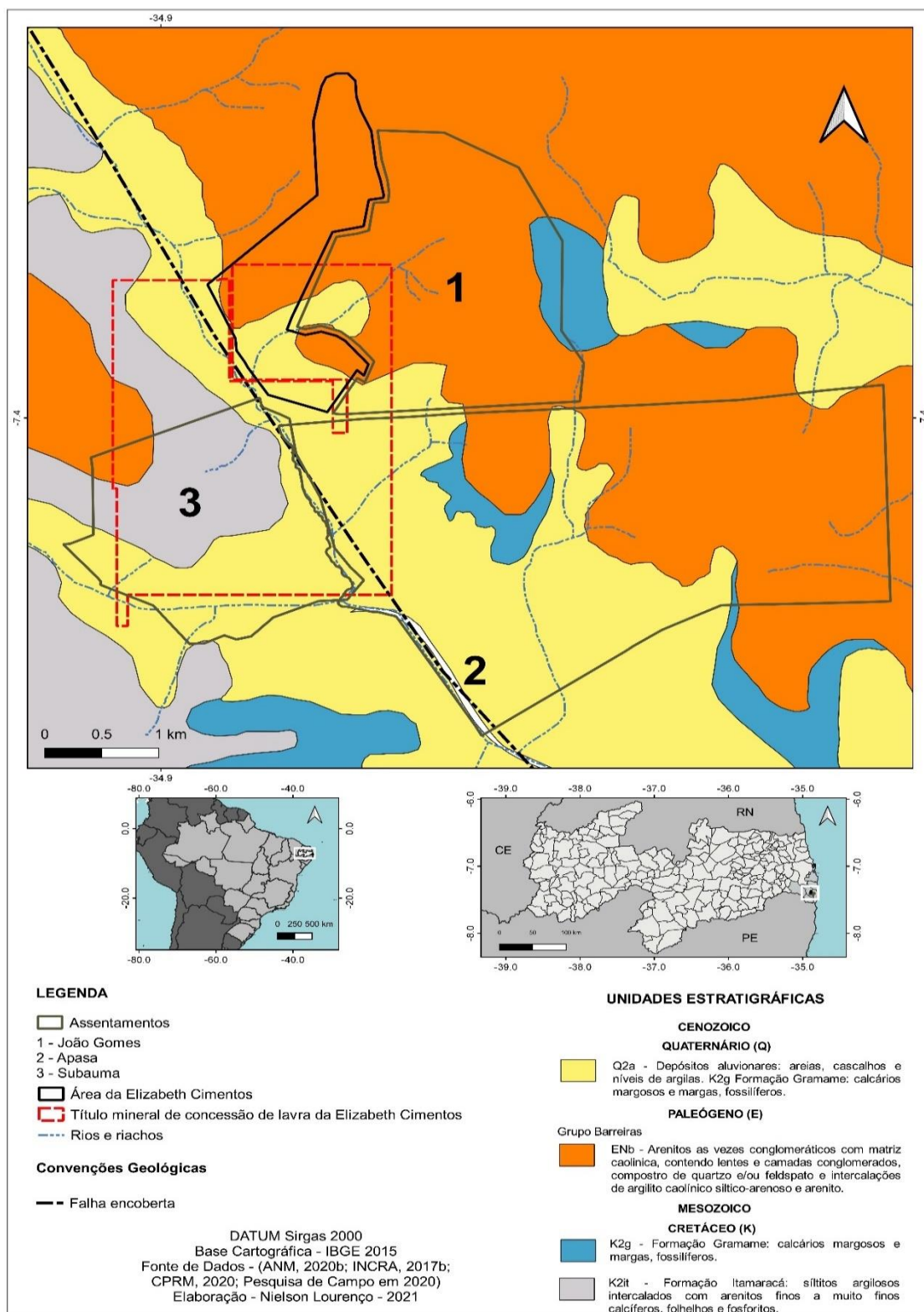
depósitos areno-argilosos, de sistemas fluviais entrelaçados, interagindo com leques aluviais distais. [...] São, em geral, depósitos de areias quartzosas e subarcoseanas, com feldspatos argilizados, muitas vezes variegados (cores diversas dependendo do nível de oxidação), intercalados com níveis argilosos (caulinita predominante) e de siltitos de dimensões decimétricas. (p.13-14).

Segundo Furrier (2007):

Os sedimentos da Formação Barreiras provêm basicamente dos produtos resultantes da ação do intemperismo sobre o embasamento cristalino, localizado mais para o interior do continente que, no Estado da Paraíba, seriam as rochas cristalinas do Planalto da Borborema. (FURRIER, 2007, p.38).

Os depósitos aluviais resultam da sedimentação através de rios atuais, incluindo o depósito de canal fluvial e planície de inundação. Esse material é erodido das margens e das vertentes e, posteriormente, transportados pelas águas dos rios que os acumulam e formam esses depósitos. Litologicamente, os depósitos aluviais são representados por argilas, areias finas a grosseiras, cascalhos e matéria orgânica em decomposição depositadas no Quaternário. Esses sedimentos também são depositados nas áreas mais a montante dos vales fluviais, sobretudo onde os processos erosivos desenvolveram vales mais largos e propícios para o acúmulo dessa carga sedimentar (FURRIER, 2007; SILVA, 2020).

Mapa 6 - Geologia presente sob a Indústria Elizabeth Cimentos e o s Assentamentos Apasa, Subauma e Mucatu (João Gomes)



Denominação utilizada pela primeira vez por Kegel (1957) apud Brasil (2002) para designar o afloramento fossilífero das camadas microclásticas que ocorrem no vale do rio Beberibe, a Formação Beberibe engloba atualmente toda a sequência clástica basal do Grupo Paraíba, sendo referida como Beberibe/Itamaracá. Nela predominam em sua porção inferior arenitos médios e grosseiros, podendo ocorrer leitos conglomeráticos e intercalações de níveis argilosos, verificando-se, logo acima dessa sequência, a ocorrência de arenitos finos com níveis de siltitos e folhelhos marcadamente de origem continental (BRASIL, 2002; FURRIER, 2007).

“A Formação Gramame é a primeira unidade carbonática de domínio marinho e repousa concordantemente sobre a Formação Beberibe/Itamaracá” FURRIER, 2007, p.34). Esta Formação compreende um pacote sedimentar com até 55 m de espessura formado por calcários argilosos cinzentos de fácies marinha plena, com algumas intercalações finas de argila, geralmente bioturbadas, e camadas de margas e argilas mais puras (BRASIL, 2002).

Segundo o EIA/RIMA, o calcário a ser explorado é resultante da Formação Gramame e caracteriza-se por conter 83% de CaCO_3 (Carbonato de cálcio) e 8% de MgCO_3 (Carbonato de Magnésio) e é denominado de calcário dolomítico. Além da composição, a jazida estudada apresenta uma Reserva total lavrável de 20.790.000 m^3 ou 47.817.000 t. Além disso a mina também apresenta reservas lavráveis de argila e areia de 2.772.000 t e 819.017 t, respectivamente, essas substâncias se tornam insumos fundamentais no processo produtivo do cimento (GEOCONSULT, 2011).

4.2 - “Se naquela época a gente tivesse se ligado, teria impedido isso aí”: os efeitos socioambientais da exploração mineral em João Gomes

O trecho proferido na epígrafe acima faz parte do relato de um camponês de João Gomes ao se referir ao processo de chegada e instalação da fábrica Elizabeth cimentos. Sua fala anuncia os efeitos socioambientais decorrentes do início da exploração mineral, como veremos a seguir:

As explosões afetam um pouco, é cada tiro que faz medo. Depois que tomamos conta da terra [refere-se ao período da luta pela terra] o único conflito que tivemos aqui foi depois que essa “bendita” [empresa]

chegou aí... Há uns 10 anos atrás chegou uns caras aqui pra furar uns poços e inventando histórias, e fizeram buracos aqui e acolá e ninguém se importava, ninguém se ligava o que era, agora deu nisso aí. Se naquela época a gente tivesse se ligado, teria impedido isso. (Relato de um camponês de João Gomes, Trabalho de Campo – julho de 2018).

A partir da documentação cartográfica disponibilizada pelo EIA/RIMA em seu “Mapa de Zoneamento Geoambiental + Mapa Mina” elaboramos um croqui que mostra as 3 fases de exploração mineral dentro da área do título mineral de concessão de lavra de nº 846.200/2000 pertencente a referida empresa.

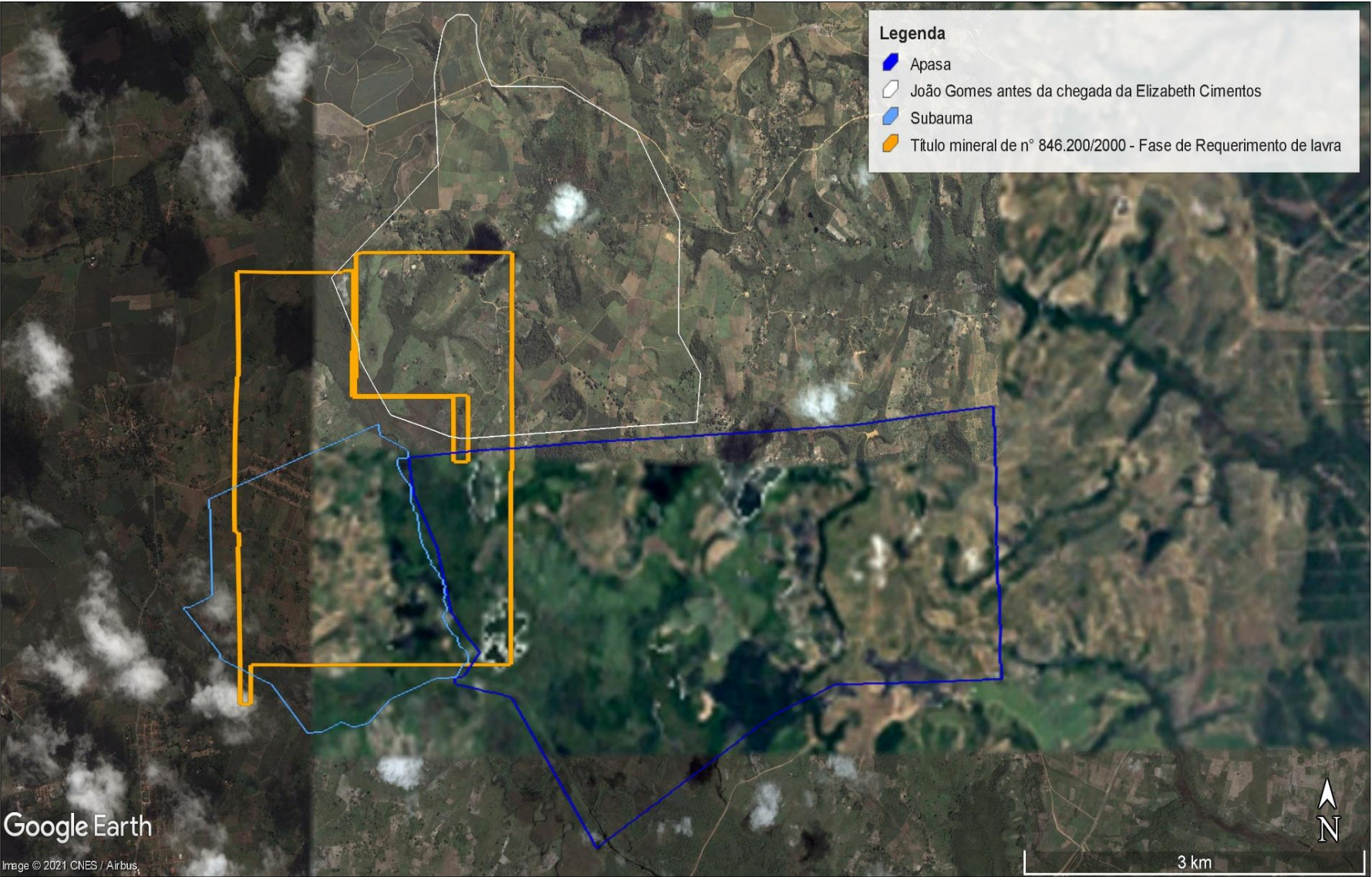
Nas páginas seguintes podemos observar a sequência dos 4 croquis que mostram o avanço da exploração mineral desde o seu momento inicial. A imagem de satélite retirada do *software Google Earth* no ano de 2010 exhibe, no croqui 1, a área de titulação mineral de nº 846.200/2000 na sua fase de requerimento de lavra⁴⁸ sobre os assentamentos Mucatu (João Gomes), Apasa e Subaúma. Naquele ano ainda não estava explícito o conflito territorial no processo de compra de lotes da Elizabeth Cimentos em João Gomes e por isso observamos que a área dessa comunidade ainda preservava seu tamanho original do processo de luta pela terra em 1977.

No croqui 2, três anos após a compra de 185 hectares pela empresa para a sua territorialização, conforme já vimos no capítulo anterior, é possível perceber o início da exploração mineral em sua fase 1. Quando observamos o croqui 3 com a imagem de satélite datado de 2017 já é notório o início da exploração da fase 2 do título mineral, evidenciando que em pouco mais de 3 anos a mineração avançava rapidamente em direção a fronteira dos novos limites territoriais do assentamento Mucatu, mais precisamente na Comunidade João Gomes.

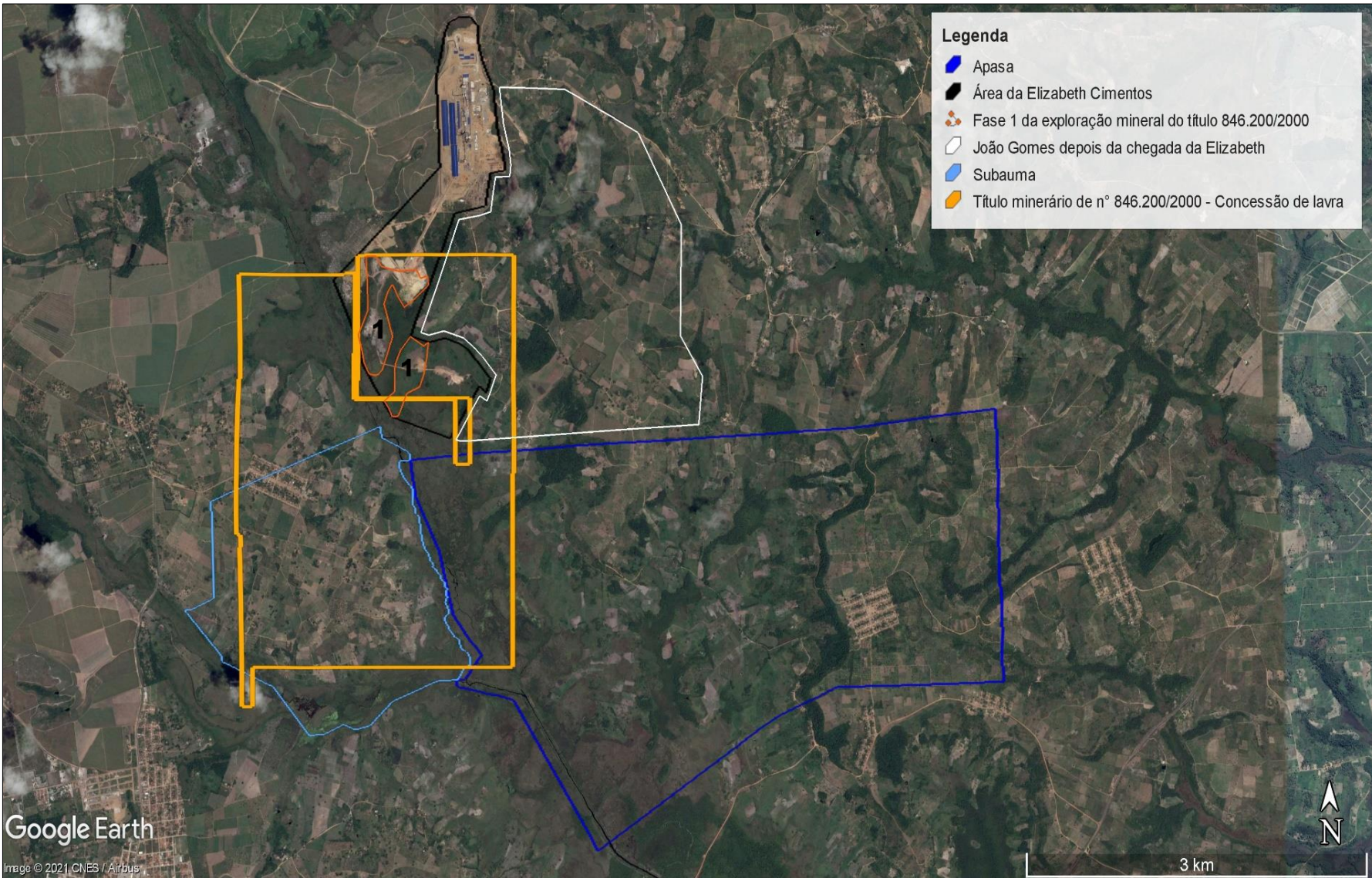
No croqui 4, no ano de 2019, observamos que parte da fase 2 já estava em vias de conclusão. No EIA/RIMA não é explicitado o período de conclusão de cada fase da exploração, todavia para a conclusão da fase 2 e 3 a empresa necessitará avançar sobre os territórios de João Gomes, Apasa e Subaúma.

⁴⁸ “O requerimento da concessão de lavra consiste no passo seguinte a pesquisa mineral, marcando o fim da etapa de [autorização de pesquisa] e antecede a [Concessão de lavra]. Nessa fase, a reserva mineral já se encontra identificada e caracterizada, e como próximo passo o empreendedor busca uma autorização do Ministro de Minas e Energia para que se possa extrair, beneficiar e comercializar o minério” (GOMIDE, et al., 2018, p.201).

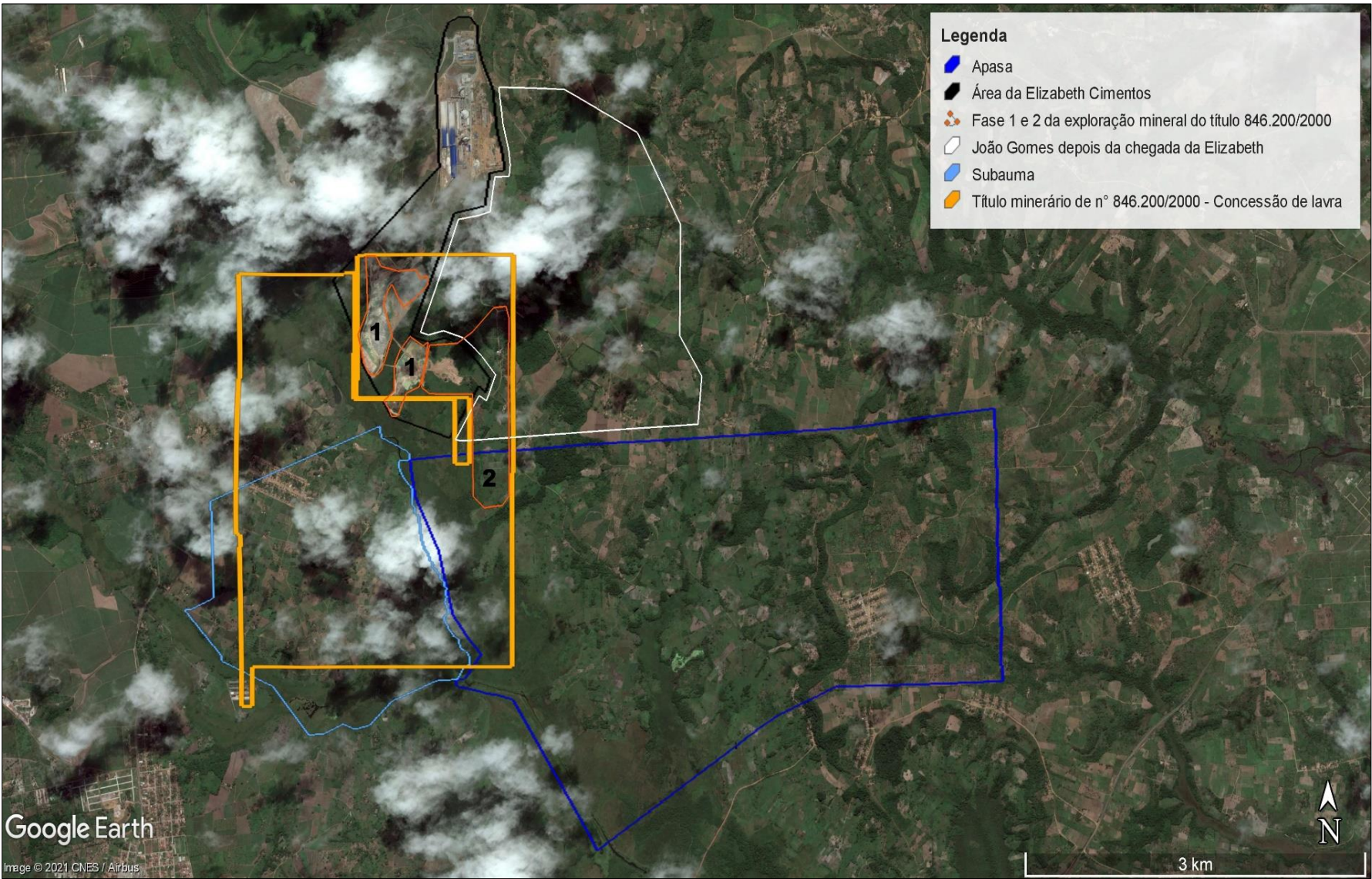
Croqui 1 – Assentamentos rurais sobrepostos pelo título mineral de nº 846.200/200 - Requerimento de lavra – 2010



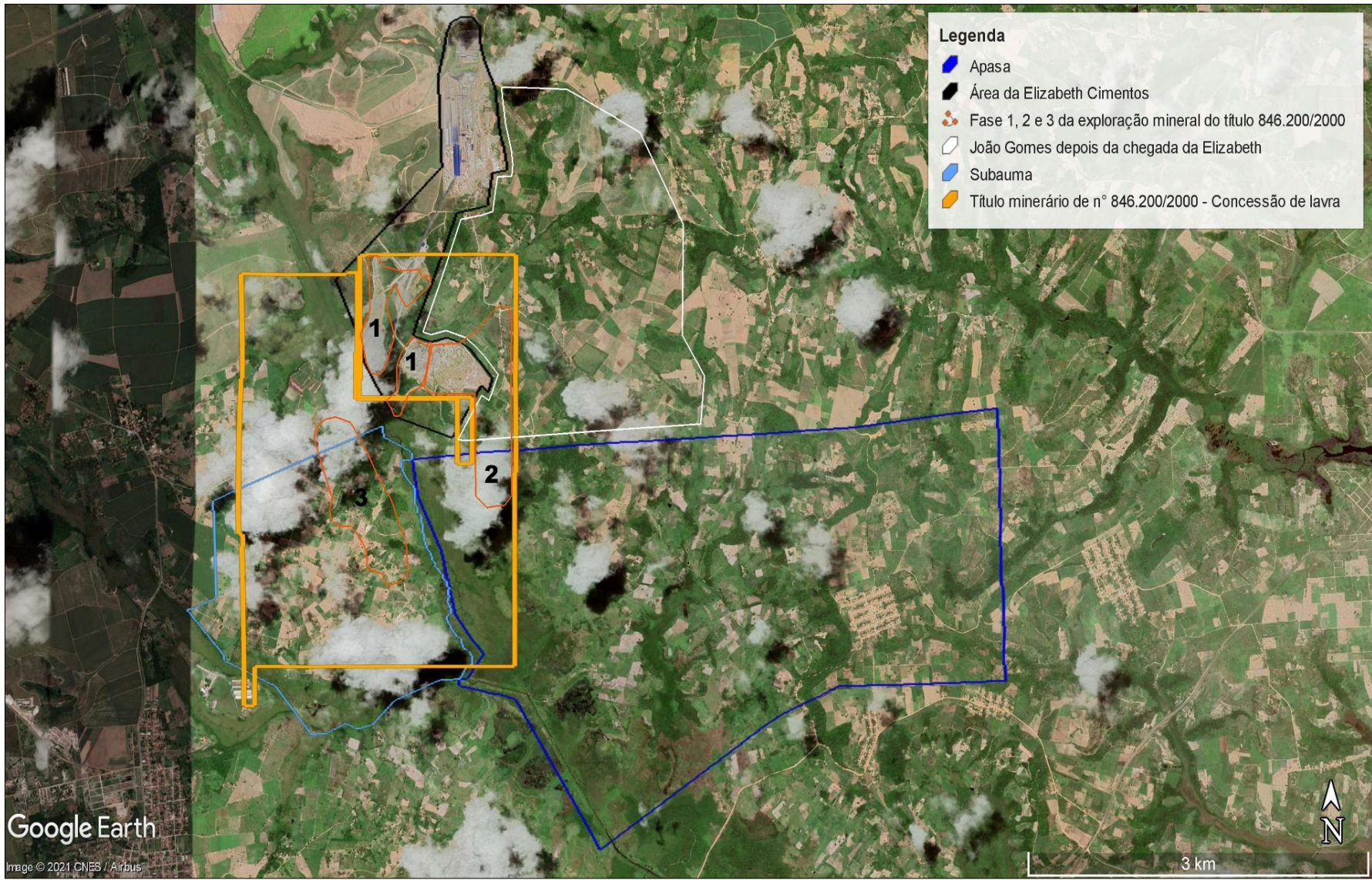
Croqui 2 – Assentamentos rurais sobrepostos pelo título mineral de nº 846.200/200 – Concessão de lavra – Início da fase 1 de exploração mineral - 2014



Croqui 3 – Assentamentos rurais sobrepostos pelo título mineral de nº 846.200/200 – Concessão de lavra – Fase 1 e 2 da exploração mineral - 2017



Croqui 4 – Assentamentos rurais sobrepostos pelo título mineral de nº 846.200/200 – Concessão de lavra – Fase 1, 2 e 3 da exploração mineral - 2019



Fonte -Software Google Earth – Imagens históricas; (GEOCONSULT,2011); (Trabalho de Campo, 2018)

Na paisagem exibida na figura 12, observamos a mina de extração de calcário nos lotes comprados pela referida empresa e que antes faziam parte do Assentamento Mucatu, na localidade da Comunidade de João Gomes. Como já evidenciado nas imagens de satélites dos croquis acima, a exploração mineral segue circunvizinha ao João Gomes e vem causando diversos problemas socioambientais e alterando a vida desses camponeses.

Figura 12 - Vista panorâmica do assentamento João Gomes circunvizinha a mina de extração de calcário



Fonte – Acervo do autor: Trabalho de Campo - janeiro de 2021.

O processo de retirada do material rochoso utilizado como matéria prima no processo produtivo do cimento é feito a partir de explosões diárias (figura 13), devido a esse fato os assentados relatam que isso vem abalando as estruturas de suas residências e os causando transtornos. Vejamos o que dizem alguns deles:

“O Estrondo é muito alto, é lá embaixo a mina... [distância de 4 km da mina] aqui sente o tremor dentro de casa... a panela as vezes balança...”⁴⁹

⁴⁹ Entrevista concedida em agosto de 2017 por um camponês de João Gomes – Pesquisa de Campo.

*Tem muito barulho. Tem dia que é cada estouro que estremece tudo. A casa da minha filha tem cada rachão que já tá cabendo um dedo e antes não tinha isso, começou depois desses barulhos aí.*⁵⁰

*[...] teve um dia desses aí que o abalo foi tão forte que caiu foi tudo aqui em casa, as telhas tudo caindo, acabei perdendo minha garrafa de café que caiu da mesa e quebrou.*⁵¹

*A pedreira é vizinha aqui. Já vieram muitas vezes atrás [para comprar]. Eles já vieram umas seis vezes já... Olhe minha casa aqui toda rachada... Explodiram hoje de meio dia, têm vezes que é baixo, mas tem vezes que estremece tudo.*⁵²

*Aqui tá tudo rachado, em todo canto, o banheiro tá, até o chão tá afastando. E é essa explosão quase todos os dias, ontem mesmo explodiu.*⁵³

*O barulho não incomoda aqui não porque a fábrica é distante, mas tem vez que ela tá fazendo um barulhozinho. Agora tem as explosões, o barulho maior é a explosão, as vezes dá aquele impacto que treme tudo.*⁵⁴

*Pra mim, no meu ponto de vista, eu falo por mim, a pior coisa que entrou aqui foi essa fábrica. Homi, isso aí quando dispara isso aqui estremece. Eu mesmo, eu não trocaria meu sossego maior do mundo por nenhum do mundo, mas as vezes eu penso que a gente vai terminar sair daqui obrigado.*⁵⁵

⁵⁰ Entrevista concedida em julho de 2019 por um camponês de João Gomes – Trabalho de Campo.

⁵¹ Entrevista concedida em janeiro de 2018 por um camponês de João Gomes – Trabalho de Campo.

⁵² Entrevista concedida em janeiro de 2021 por uma camponesa de João Gomes – Trabalho de Campo.

⁵³ Entrevista concedida em janeiro de 2021 por uma camponesa de João Gomes – Trabalho de Campo.

⁵⁴ Entrevista concedida em janeiro de 2021 por um camponês de João Gomes – Trabalho de Campo.

⁵⁵ Entrevista concedida em janeiro de 2021 por uma camponesa de João Gomes – Trabalho de Campo.

Figura 13 - Momento da explosão na mina de exploração de calcário circunvizinha a João Gomes



Fonte: Acervo do autor: Trabalho de Campo – janeiro de 2021.

A Figura 14 exibe as rachaduras em uma das residências próximas a mina de exploração mineral e demonstram o que vem sendo relatado por nossos interlocutores.

Questionada se houve tentativa da referida empresa em solucionar o problema das rachaduras em sua residência uma interlocutora nos disse o seguinte:

Assentada: *Disseram que eles quer as terras porque se for pagarem os impostos não recompensa, eu digo: “E por que fizeram a fábrica? Não sabiam que não tinham terra?” [...] Eles [funcionários da empresa] chegaram aqui e disseram: “A sua casa tá muito rachada, mas se a fábrica vier arrumar a sua casa, isso aqui é nada pra gente, mas se a gente arrumar sua casa o pessoal tudinho aqui vai querer que arrume a deles também, aí não vai dar.” [...] Aí ele disse: “Você quer que eu faça uma casa aqui uns 40 metros pra frente?” Eu disse: “Não, nem 40 metros pra trás, eu não quero sair daqui não!” Ele disse: “Eu sei, a gente ama o que os pais da gente deixam. Eu digo: “É!” Aí ele perguntou: “E se eu comprasse uma terra pra senhora aqui pra dentro [aponta para a várzea do rio].” Eu disse: “O senhor acha que eu sou Jacaré e nem cobra?” Aí ele disse: “Ali em cima tinha uma, mas já venderam.” Eu disse: “Eu num me interesso também. Deixe eu no meu*

canto até onde dé.” Entrevistador: Como a senhora se sentiria se tivesse que sair daqui? Assentada: Deus me livre! Às vezes eu fico só pensando, eu perco até meu sono só de pensar que aqueles caminhos eu já andei tanto, eu fico pensando que nunca mais vou passar ali, eu ia pesca naquele rio, era tão bom, pegava tanto peixe, mas hoje não vai mais porque tem uns 10 arames [da empresa] ali que não deixa a gente passar pro outro lado, eu pescava ali, mas eles não deixam passar, ninguém vai. [...] Ele disse que se a gente quisesse pescar teria que ir na fábrica tirar uma ordem, vestir uma roupa...” eu disse: “Chega! não tô com a derrota de ter que ir lá em cima pedir autorização pra ir no rio.” Entrevistador: Então a senhora não tem mais acesso ao rio? Era um hábito que vocês tinham? Assentada: Era toda a semana, era bom demais, eu chegava com um “mói” [muito] de peixe, camarão à vontade. (Entrevista concedida em janeiro de 2021 por uma assentada de João Gomes – Trabalho de Campo).

Conforme exposto no relato da nossa interlocutora houve a procura da empresa para a compra de seu lote para a expansão da mineração, uma vez que essa parte do assentamento faz fronteira com os limites da exploração atual na mina. Todavia, a assentada demonstra insatisfação em comercializar seu lote e ter que viver em outro lugar com condições não favoráveis para a sua reprodução social enquanto camponesa. Além disso, ela recusa qualquer intervenção em sua casa com receio de que isso venha ocasionar a saída de sua residência. Outro ponto que se destaca em sua fala é a falta de acesso aos riachos que antes faziam parte dos limites territoriais do assentamento e que depois da chegada da empresa foram bloqueados aos assentados, o que pode ser considerado uma forma de controle territorial por parte do empreendimento com a imposição de regras de acesso aos bens naturais das quais anteriormente os assentados utilizavam livremente.

Figura 14 - Rachaduras presentes em uma residência próxima a mina de extração



Fonte - Acervo do autor: Trabalho de Campo – janeiro de 2021

No EIA/RIMA, em seu item de “Diagnóstico Ambiental” que abordam as questões relacionadas aos ruídos causados pela mineração, não há qualquer menção a respeito dos danos que as explosões na mina poderiam ocasionar nas residências de João Gomes, o que o relatório menciona refere-se apenas aos ruídos causados pela construção da unidade fabril ao topo do tabuleiro, conforme descreve a seguir:

Certamente que a inserção do empreendimento na região irá afetar a qualidade atmosférica em relação aos ruídos na área do empreendimento e no entorno. A fábrica gerará uma nova situação com a readequação da circulação atmosférica, com o novo fluxo de veículos pesados e com o próprio funcionamento da fábrica. Contudo, considerando-se a localização da unidade industrial em uma área elevada e a sotavento das habitações mais próximas, e a nordeste da comunidade de João Gomes, prevê-se a viabilidade ambiental do empreendimento pela perspectiva do mesmo não vir a alterar significativamente os índices da pressão sonora local (GEOCONSULT, p.74).

O estudo de impacto ambiental previa a viabilidade do empreendimento a partir da argumentação de que a chegada da indústria não alteraria significativamente o ambiente acústico do local, todavia, uma assentada que vive a menos de 1 km da unidade fabril relata que sofre cotidianamente com a poluição sonora proveniente do complexo fabril e que isso vem alterando a sua qualidade de vida. Vejamos o seu relato:

Entrevistador: *A chegada da indústria afetou a sua vida de alguma maneira?* **Assentada:** *Afeta a minha qualidade de vida mesmo, por conta do barulho, a noite é pior, porque todo o barulho a noite é como se aumentasse o dobro do que é... Eu tenho que tomar remédio pra poder dormir, eu até forrei a casa, diminuiu um pouco né, mas o barulho aqui é terrível.* **Entrevistador:** *Seus vizinhos também reclamam desse barulho?* **Assentada:** *Os lá de baixo nem tanto, foi mais eu que fui a premiada porque moro aqui do lado [ao lado da unidade fabril].* **Entrevistador:** *Você imaginava que teria esse barulho com a chegada da fábrica?* **Assentada:** *Não tinha como uma estrutura desse porte não trazer transformação ao entorno dela, eu como vizinha sempre temi o barulho mesmo, o pó nem tanto porque vai pra o outro lado, mas o barulho eu sempre temi.* **Entrevistador:** *A empresa já dizia que poderia ter esse barulho com a chegada dela?* **Assentada:** *Eles diziam que essa fábrica aqui seria uma das mais modernas da América do Sul... tem dia aqui que é tanto chiado, eu acho que foi porque a correia lá que traz a pedra na esteira tava com algum problema, foi chiado por duas semanas seguidas. Eu acho que eles deveriam ter algum equipamento mais moderno pra impedir isso aí, é muito barulho, é terrível.* **Entrevistador:** *O barulho das explosões na mina afetam aqui na casa da senhora?* **Assentada:** *Aqui não, mas lá em baixo tá, se você for conversar com o povo lá de baixo você vai saber. (Relato de uma assentada de João Gomes, Trabalho de Campo – janeiro de 2021).*

Do ponto de vista específico da poluição do atmosférica, as partículas de poeira lançadas pelas explosões na mina e as que saem do complexo fabril não provocam efeitos significativos em João Gomes, pois os ventos deslocam essa poeira em direção oposta a comunidade. Em nossas pesquisas de campo não houve relatos a esse respeito naquele local, todavia essa questão foi mais significativa no acampamento Dom José Maria Pires que fica na área circundante ao empreendimento e próximo a João Gomes. Entrevistamos alguns acampados que nos relataram que a poeira que sai da fábrica e de sua mina desloca-se em direção ao acampamento encobrindo parte da vegetação do local (figura 15).

Figura 15 - Mosaico de imagens – Partículas de poeira encobrindo a vegetação do Acampamento Dom José Maria Pires localizado próximo a Industria Elizabeth Cimentos



Fonte - Acervo do autor: Trabalho de Campo – janeiro de 2021.

Há também efeitos socioambientais relacionados a processos erosivos que já estavam previstos no próprio EIA/RIMA, conforme é descrito abaixo:

Deve-se ressaltar [...] que o entorno da área do empreendimento, compreendendo a área da propriedade, apresenta pontos de maior fragilidade dada a existência da cobertura da Formação Barreiras, eminentemente arenosa e com baixa coesão, depositada em uma zona rampeada. Estes sedimentos sem cobertura vegetal são facilmente carreáveis pelas águas pluviais, de modo que a instalação de processos erosivos é bastante comum, propiciando o desenvolvimento de ravinamentos e voçorocas. [...] O resultado desta erosão possivelmente seria o assoreamento dos canais fluviais existentes nas áreas de entorno (GEOCONSULT, 2011, p.24, grifo nosso).

No EIA/RIMA é descrito também que seria necessário um reflorestamento no entorno do empreendimento para evitar o eminente processo erosivo já antes previsto. Vejamos o que diz o estudo:

Algumas medidas devem então ser tomadas para compensar as adversidades locais, a principal delas é o reflorestamento das áreas livres da propriedade, constituindo-as como Áreas de reserva Legal ficando assim resguardadas. Nos setores leste e noroeste da propriedade, fora dos limites da área do empreendimento, registra-se a ocorrência de nascentes e cursos d'água decorrentes destas. Para estes serão preservadas as Áreas de Preservação Permanente – APPs. Sugere-se então que as áreas livres no entorno destas APPs sejam reflorestadas com espécies da mata nativa. **Esta medida favorecerá a preservação dos recursos hídricos e permitirá a contenção das encostas e do solo encontrado exposto na área da propriedade** (GEOCONSULT, 2011, p.21, grifo nosso).

Todavia, como veremos a partir das imagens a seguir, se houve ação do empreendimento para evitar tais processos erosivos não foi suficiente para evitar que tais danos ocorressem. Na figura 16 pode ser observado as consequências do desmoronamento de parte da encosta que fez com que uma nascente de rio fosse completamente assoreada. Tal fato, segundo relato dos assentados, afetou a pesca de camarão na área circundante deste local. Sobre essa questão, uma das fontes orais relatou:

Aqui embaixo mesmo, os meninos que pescam camarão disse que aqui embaixo tá morrendo os peixes, tá morrendo os camarão... tá entendendo?... quando chove a água escorre pra dentro do rio... tá matando os peixes... o camarão é bicho forte né... e camarão se

passar de um dia pra o outro na água morre. Então, é um desastre ambiental enorme. E o que mais entristece a gente como ser humano é saber que outro ser humano autorizaram fazer um negócio desses. A gente vai numa audiência pública, alguma coisa desse tipo, o cabra falando de meio ambiente... natureza... é uma conversa muito bonita e quando a gente vai pra prática ver um negócio desse aí (Entrevista concedida em agosto de 2017 por um assentado de João Gomes – Trabalho de Campo).

Figura 16 – Assoreamento de um riacho resultante de processos erosivos na encosta



Fonte – Acervo do autor: Trabalho de Campo – janeiro de 2018.

Outro processo similar, porém, em escala maior, ocorreu em outros rios da área circundante ao empreendimento. Nas imagens subsequentes é possível perceber um intenso processo de assoreamento de um afluente do rio Aterro (Figura 17), localizado próximo ao Acampamento Dom José Maria Pires e que já afeta a agricultura camponesa do mesmo.

Figura 17 - Assoreamento do afluente do Rio Aterro circunvizinho ao acampamento Dom José Maria Pires



Fonte - Acervo do autor: Trabalho de Campo - fevereiro de 2021

Os acampados de Dom José Maria Pires já sentem os efeitos nocivos desse dano ambiental em suas práticas agrícolas. Segundo eles, já existem dificuldades de acesso a água nos corpos d'água devido ao seu alto grau de assoreamento. Eles relatam o seguinte:

“Os meninos aqui tão com dificuldade pra achar água pra irrigar, essa lama aí tá em todo canto...”⁵⁶

“Eu fui lá dá uma olhada e pisei no rio e só tinha barro, o barro que veio da fábrica. É ali do outro lado na frente da fábrica. A erosão é tanta que aterrou a nascente, a água sempre tá suja, seja no inverno ou no verão. É uma imensidão de terra. O aterramento tá tão grande, tão grande que se o cara entrar ali capaz de morrer aterrado.”⁵⁷

“Esse canal aí não suportou a água da chuva e ele estourou no meio da ladeira e quando ele estourou saiu fazendo a maior cratera visse e levando toda a areia pra dentro do rio, inclusive aterrou bastante o rio visse. [...] Eu acho que aumentou 1 metro de areia no rio, a gente foi lá várias vezes pra avisar a esse pessoal (refere-se a fábrica), pra cobrar... e tudo só é feito na pressão visse porque o pessoal não tá nem aí pra gente aqui da comunidade, tava nem aí, eles dizem aí que

⁵⁶ Relato de um camponês do acampamento Dom José Maria Pires – Trabalho de Campo, janeiro de 2021.

⁵⁷ Relato de um camponês do acampamento Dom José Maria Pires – Trabalho de Campo, fevereiro de 2021.

tem preocupação com a comunidade, mas nada foi cumprido, aqui só resolvem as coisas a base da pressão.”⁵⁸

Figura 18 - Acampado de Dom José Maria Pires mostrando sedimentos que resultam no assoreamento do afluente do rio Aterro



Fonte - Acervo do autor: Trabalho de Campo – fevereiro de 2021

Nas Figuras 19 e 20 é possível perceber esse mesmo assoreamento de uma visão panorâmica, o que dá uma melhor dimensão da magnitude desse processo e que poderá ao longo dos anos afetar todo o sistema de drenagem do rio Aterro.

A instalação da indústria no topo da formação barreiras sobre solos Argissolo Vermelho-amarelo que “se caracterizam por apresentar uma textura média, arenosa” e são “susceptíveis à erosão em razão de serem menos permeáveis” (GEOCONSULT, 2011, p.31), somado a uma ausência significativa de cobertura vegetal sobre este solo para a proteção da sua eminente saturação, foram fatores potencializadores desses processos erosivos. Além disso, podemos inferir também que as obras de engenharia realizadas para o escoamento das águas pluviais não foram suficientes para evitar essa erosão.

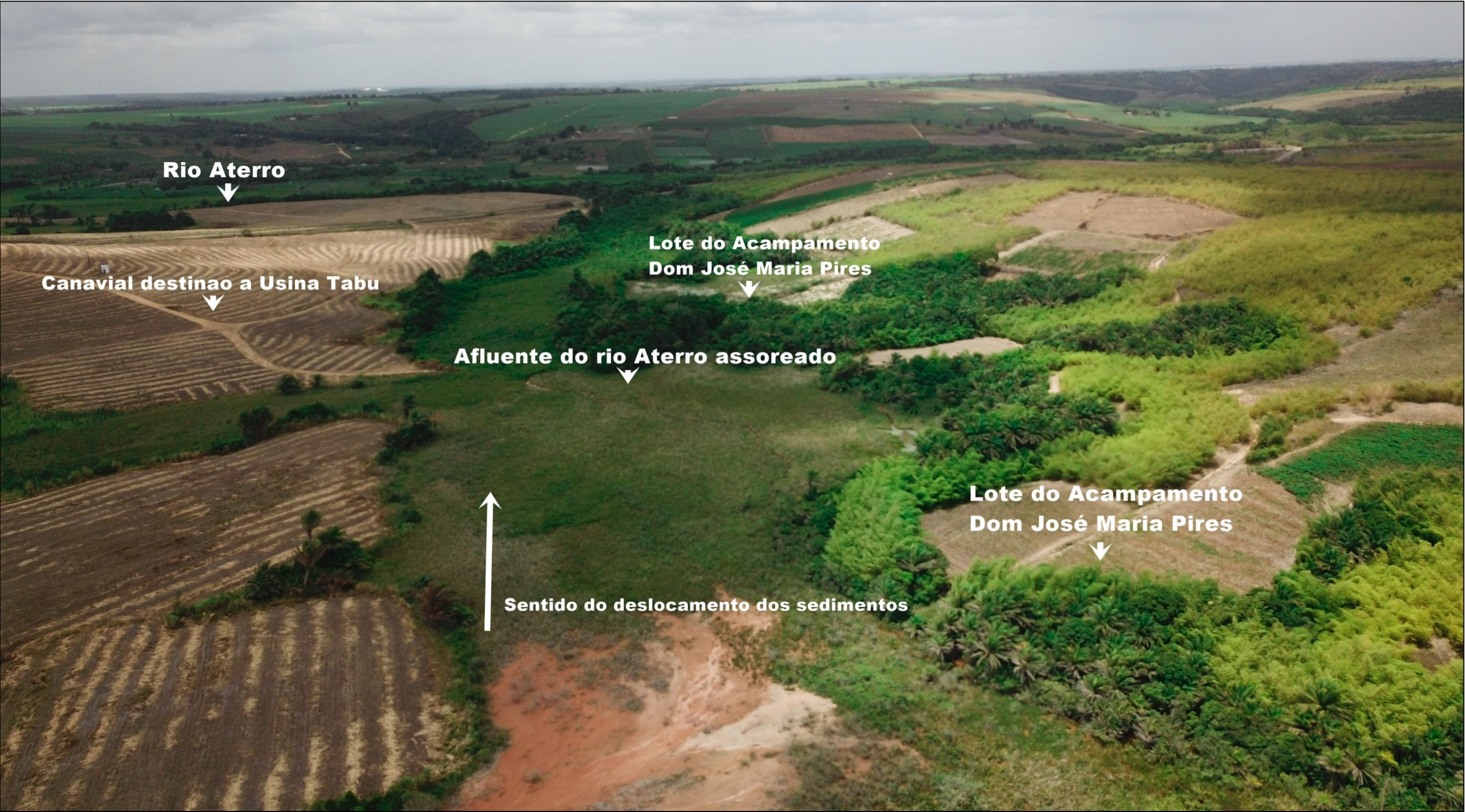
⁵⁸ Relato de um camponês da Comunidade João Gomes – Trabalho de Campo, janeiro de 2021.

Figura 19 – Vista Panorâmica - assoreamento do afluente do rio Aterro na área circundante a indústria Elizabeth Cimentos



Fonte: Acervo do autor: Trabalho de Campo – fevereiro de 2021.

Figura 20 - Deslocamento de sedimento em sentido jusante no afluente do Rio Aterro



Fonte: Acervo do autor: Trabalho de Campo – fevereiro de 2021.

Ressaltamos que toda essa degradação socioambiental que expomos aqui já estavam previstas no EIA/RIMA para a instalação da referida empresa, conforme observado:

Alguns impactos negativos terão caráter irreversível: comprometimento da circulação da população de entorno; diminuição da recarga dos aquíferos; emissão de gases/ poluição atmosférica; riscos de acidentes ambientais; dentre outros. Para compensar, muitos impactos positivos também terão caráter irreversível, como o crescimento do setor industrial e crescimento da economia (GEOCONSULT, 2011, p.12).

O reconhecimento da irreversibilidade dos “impactos negativos”, expressão utilizada no EIA/RIMA, é uma evidência de que a lógica de acumulação do capital está acima de qualquer dano ambiental que por ventura pudesse ocorrer, assim, mesmo sobre risco de destruição socioambiental sobre aquele território a mineração é imposta como uma lógica hegemonicamente inelutável.

Outro fator que reforça essa questão é o caráter mercantil das compensações ambientais aprovadas pelos órgãos do Estado para legitimar a presença do empreendimento. Em publicação no Diário Oficial do estado da Paraíba⁵⁹, de 28 de maio de 2014, foi aprovado pelo Conselho de Proteção Ambiental – COPAM a proposta de pagamento no valor de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais) da Elizabeth Cimentos para a Área de Proteção Ambiental denominada de Tambaba, esse pagamento foi uma forma de compensação aos eventuais danos ambientais que ocorressem depois da instalação do empreendimento. Desta forma, a compensação ambiental é norteadas por uma suposta lógica de proteção ambiental para legitimar a mercantilização da natureza e a sua consequente destruição em outras escalas.

O caráter destrutivo que a indústria de mineração cimenteira causa nos territórios camponeses também podem ser observados na tese de Garbeline (2020). A sua pesquisa teve o objetivo de avaliar o grau de sustentabilidade nas quatro indústrias de cimento em operação no litoral sul da Paraíba, a saber: Elizabeth

⁵⁹ Para ter acesso a essa publicação clicar em <<https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2014/maio/diario-oficial-28-05-2014.pdf/@@download/file/Diario%20Oficial%2028-05-2014.pdf>>

Cimentos, LafargeHolcim, Intercement e Indústria Nacional Cimentos (Brennand Cimentos).

Para tanto, a autora utilizou-se de um modelo desenvolvido pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), denominado de modelo Pressão-Estado-Resposta (PER), cujo o objetivo é entender as pressões antrópicas exercidas sobre o meio ambiente a partir de indicadores:

pressão, onde descrevem as pressões das atividades antrópicas sobre o ambiente (indústria, agricultura, turismo, entre outras); estado, que se refere ao estado do ambiente e dos recursos naturais (qualidade da água, do ar, entre outros); respostas, as medidas para controle e minimização dos danos e tensões. (GARBELINE, 2020, p.42).

A autora adverte que por se tratar de um modelo que apresenta limites no alcance do “movimento do conteúdo do espaço” no âmbito do “nível político e do social” e “que não são apreensíveis por índices [...]”⁶⁰ foi necessário o aperfeiçoamento desses indicadores e a utilização de informações disponibilizadas pelas comunidades impactadas pela mineração. Desta forma, o modelo PER passou a ser denominado de PEPCR⁶¹ que abrange os indicadores de Pressão-Estado-Produção-Conhecimento-Resposta cujo objetivo foi apreender os aspectos sociais, ambientais, econômicos e políticos da relação entre as mineradoras e as comunidades locais (GABERLINE, 2020).

Não é nosso objetivo aqui discutir a noção de “sustentabilidade” desenvolvida pela autora nem metodologia por ela utilizada, mas de evidenciar que mesmo com uma perspectiva teórico metodológica diferente da nossa ela chega a conclusões semelhantes em relação ao caráter expansivo e destrutivo da mineração no litoral sul

⁶⁰ Ibidem, 2020, p.20.

⁶¹⁶¹ “O modelo PEPCR é voltado para a análise que envolve as indústrias de cimento, desta forma, os indicadores que compõem a dimensão “pressão” fornecem informações sobre a pressão das indústrias de cimento sobre o meio ambiente, recursos naturais, camponeses e indígenas locais. Os indicadores que compõem o “estado” apresentam o grau de evolução e agressão na área, e a situação do ambiente no decorrer dos anos. Os indicadores que compõem a dimensão “produção” refletem os impactos positivos e negativos que a extração do minério e produção de cimento pode causar. Os indicadores do “conhecimento” fornecem informações que auxiliam na análise das indústrias de cimento no cotidiano das comunidades, e a aceitação ou rejeição da atividade pelas comunidades. Os indicadores de “resposta” denotam as ações das empresas para minimizar ou conter os efeitos elencados nos demais indicadores (GARBELINE, 2020, p.145).”

da Paraíba, no caso em específico a que é praticado pela empresa Elizabeth Cimentos.

A aplicação do modelo PERPCR indicou que a atividade minerária da Elizabeth Cimentos “gera “pressão” sobre os grupos sociais, meio ambiente e recursos naturais”.⁶² A autora demonstra que a abertura de acessos internos e o descafeamento (retirada de vegetação) da área de lavra não tem uma natureza sustentável,

pois a empresa utiliza máquinas pesadas, degrada o meio ambiente, devastando o solo e subsolo. Ou seja, esse processo gera uma forte pressão no território, influenciando no estado (qualidade do ar e da água) e aumentam os impactos. (GARBELINE, 2020, p.215).

Em sua avaliação da dimensão “produção”, a pesquisadora constatou que as vibrações causadas pelas explosões na mina durante o processo de exploração mineral aceleram acidentes geotécnicos e causam danos irreversíveis as formações espeleológicas próximas àquela região (Ibidem, 2020).

Do ponto de vista da dimensão “conhecimento”, Garbeline (2020) expõe os danos causados pela contaminação acústica também provocadas pelas explosões na mina de exploração mineral. Segundo ela, todos os seus entrevistados apontaram, como fator negativo desta atividade, os ruídos e vibrações gerados pelas explosões de fogo, com a presença de rachaduras nas casas que acabam por gerar um sentimento de medo e descaso entre os moradores (Ibidem, 2020).

Em relação a dimensão “resposta”, que denota as ações das empresas para minimizar ou conter os efeitos elencados nos demais indicadores, a pesquisadora concluiu que esse indicador não chegou ao valor considerado “bom, [pois] as atitudes da empresa para minimizar os impactos e conflitos, mostram ser insuficientes”⁶³.

A autora também chama atenção a narrativa de sustentabilidade imposta pelo empreendimento, que busca relacionar tal questão a atitudes referentes ao cuidado e a preservação do meio ambiente, mas que, em nossa avaliação, serve eminentemente para escamotear os efeitos socioambientais e os conflitos territoriais provocados pela

⁶² Ibidem, 2020, p. 214.

⁶³ Ibidem, 2020, p.214

mineração. Além disso, o discurso de sustentabilidade é utilizado pela empresa para aumentar a sua competitividade no mercado e a sua consequente lucratividade. Nas palavras dela:

O discurso da sustentabilidade utilizado pelas mineradoras expressa a ideia de responsabilidade social e ambiental. [...] As empresas analisadas [...] trabalham com o discurso da sustentabilidade, com atitudes para a diminuição da poluição atmosférica, o trabalho com o coprocessamento, a preocupação com os projetos sociais, entre outras questões que são expostas nas falas dos gestores entrevistados e em sites das mineradoras. [...] Observa-se que [tais] medidas sempre tem como objetivo o retorno financeiro, ou seja, o discurso de sustentabilidade [conduz] a uma melhor competitividade no mercado e a uma rentabilidade da empresa. [...] Entretanto, com esse discurso as populações locais sofrem com os efeitos da atividade de mineração, como: rachadura na infraestrutura das casas que gera o medo; problemas de saúde, desconforto causado pelos estrondos das explosões de fogo; impacto visual (mina) próximo à moradia; o sentimento de desrespeito social e desconsideração das reclamações das famílias pelas mineradoras; desapropriações causadas pelos interesses minerários, entre outras questões (GARBERLINE, 2020, p.273- 274).

Desta forma, a pesquisa de Garbeline (2020), mesmo com outra perspectiva teórico metodológica, nos trouxe elementos que se somaram as nossas evidências dos efeitos socioambientais resultantes da mineração.

Não tivemos como objetivo nesse capítulo fazer uma análise técnica de tais danos ambientais, mas sim evidenciar que essa destruição socioambiental não é um caso isolado, ela é parte integrante da estrutura expansiva dessa atividade que em variadas escalas destrói territórios e inviabilizam a manutenção da reprodução social camponesa.

CAPÍTULO 5 – TERRA DE PRODUÇÃO, TERRA DE TRABALHO E TERRA DE VIDA: A RESISTÊNCIA DO CAMPESINATO FRENTE AO PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DO CAPITAL EXTRATIVISTA MINERAL

[O camponês] luta contra as diversas formas de drenagem da renda fundiária, que ocorre na circulação dos produtos do seu trabalho e contra a ameaça de expropriação. Essa última possibilidade contém em germe a luta anticapitalista; porque, para não experimentar sua finitude, o camponês se opõe à produção e a à expansão territorial do capital, denunciando a destruição de seu modo de vida e revelando sua oposição ao capital. (PAULINO e ALMEIDA, 2010, p.27).

Ao longo desta tese, investigamos como ocorre a expansão do capital extrativista mineral e quais as implicações nos territórios camponeses. Neste capítulo, analisaremos as estratégias de resistência dos camponeses da Comunidade João Gomes do antigo PA Mucatu, frente a esse processo.

Para tanto, realizamos diversos trabalhos de campo e nos inserimos na vida cotidiana dos camponeses. Entrevistamos, dialogamos, fotografamos, vivenciamos a dinâmica daquele território buscando compreender como se dá a relação metabólica desses sujeitos com a terra, seus aspectos culturais, seu modo de vida, enfim, sua sociabilidade, seu modo de reprodução social.

Nosso principal foco é, antes de tudo, evidenciar a função social da terra anteriormente materializada em assentamento rural, de como ela serve eminentemente para a reprodução da vida social. Também buscamos apreender a diversidade das estratégias camponesas em seu processo de resistência na terra diante da expansão da mineração.

5.1 - A sociabilidade camponesa: notas introdutórias

La unidad doméstica campesina se caracteriza por una casi total integración de la vida de la familia y su exploración agrícola. La familia suministra el trabajo necesario mientras que las actividades se orientan, principalmente, a la producción suficiente para satisfacer sus necesidades básicas y los tributos impuestos por los poseedores del poder económico y político. (SHANIN, 1983, p.54).

Antes de discutir especificamente o processo de resistência dos camponeses na terra é preciso fazer alguns apontamentos sobre a nossa compreensão acerca do campesinato. Nosso objetivo não é realizar uma releitura dos teóricos clássicos referente ao tema, pois não é a finalidade central desta tese, mas sim demonstrar o nosso entendimento sobre essa questão.

Partimos do pressuposto que o campesinato não desapareceu com o desenvolvimento do capitalismo, pois a expansão do capital permite, contraditoriamente, a existência de relações não tipicamente capitalistas, conforme já defendido por diversos (as) autores (as) (MOREIRA, 1997; PAULINO, 2003; OLIVEIRA, 2007; CORREIA, 2011; TOLENTINO, 2013). Destacaremos abaixo a argumentação de Oliveira (2007) a esse respeito. Segundo o autor as:

[...] relações não-capitalistas são produto do próprio desenvolvimento contraditório do capital. A expansão do modo capitalista de produção, além de redefinir antigas relações, **subordinando-as à sua produção**, engendra relações não-capitalistas igual e contraditoriamente necessárias à sua reprodução. Na agricultura, esse processo de subordinação das relações não-capitalistas de produção se dá sobretudo, pela sujeição da renda da terra ao capital. [...] Ele agora apropria-se dela, transformando-a em renda capitalizada da terra. É neste contexto que se deve entender a produção camponesa: a renda camponesa é apropriada pelo capital monopolista, convertendo-se em capital. (OLIVEIRA, 2007, p.40, grifo nosso).

Portanto, é na subordinação da renda da terra camponesa ao capital que reside a contradição da permanência dessas relações não tipicamente capitalistas. Todavia, ressaltamos que há uma tendência estrutural do capital em tentar destruir essas relações sociais, conforme já foi demonstrado por Marx (2013), ao analisar o processo histórico de separação entre o trabalhador e as condições de realização do seu trabalho, a “assim chamada acumulação primitiva”. As evidências históricas de expropriação e violência contra o campesinato nos permite afirmar que essa subordinação da renda da terra também estará submetida a luta de classes, ou seja, à luta pela permanência do campesinato na terra.

A característica central do campesinato é a produção de mercadorias para o atendimento de suas necessidades de reprodução social, o que se diferencia

consubstancialmente da produção capitalista que tem como finalidade a inexorável valorização do valor, em síntese, o lucro.

Por isso é mister a distinção entre a produção camponesa e a produção capitalista. Na produção capitalista, ocorre o movimento de circulação do capital expresso nas fórmulas: $D — M — D$ na sua versão simples, e $D — M — D'$ na sua versão ampliada. Já na produção camponesa, se está diante da seguinte fórmula $M — D — M$, ou seja, a forma simples de circulação das mercadorias, onde a conversão de mercadorias em dinheiro se faz com a finalidade de se poder obter os meios para adquirir outras mercadorias igualmente necessárias à satisfação de necessidades. É pois, um movimento do vender para comprar. (OLIVEIRA, 2007, p.40).

Nessa forma simples de circulação de mercadorias (M-D-M), destacado por Oliveira (2007), reside um traço marcante da racionalidade camponesa, a sua relativa autonomia no controle de tempo de trabalho no processo produtivo. Fabrini (2008, p.261) acrescenta que o ideário da produção para autoconsumo ou mercantil simples, possibilita uma independência e autonomia dos camponeses, uma vez que eles são produtores diretos dos seus meios de vida.

Para Martins (2003), é nesse aspecto que reside seu trunfo:

O camponês é livre na medida em que é dono de seus instrumentos de trabalho ou no mínimo, dono de sua vontade de quanto ao que produzir, como produzir e para quem vender. Na medida em que é livre dono de seu próprio trabalho. As determinações do mercado não estão imediatamente presentes no processo de trabalho. A liberdade na situação social do camponês está no meio do caminho entre a dependência pessoal e a igualdade. (MARTINS, 2003, p.64).

Outras características predominantes no campesinato são: a) a força de trabalho familiar no processo produtivo; b) a ajuda mútua através de mutirões; c) a parceria em que o camponês divide os custos e ganhos com outros camponeses em virtude de não poder assalariar outros trabalhadores; d) o trabalho acessório - meio através do qual o camponês transforma-se, periodicamente, em trabalhador assalariado, recebendo por período de trabalho; e) a jornada de trabalho assalariada - aparece na unidade de produção camponesa como complemento da força de trabalho familiar em momentos críticos do ciclo agrícola, nos quais as tarefas exigem

rapidez e muitos braços; f)- a propriedade dos meios de produção - exceto a terra, na maioria dos casos os meios de produção são em parte adquiridos, portanto mercadorias, e em parte produzidos pelos próprios camponeses; como consumidor de mercadorias (instrumentos de trabalho, por exemplo). O camponês se vê subordinado ao capital, que lhe vende produtos caros e lhe paga preço baixo pelos produtos agrícolas; i)- a jornada de trabalho - que varia conforme a época do ano e segundo os produtos cultivados; assim, combinam-se períodos de pouco trabalho (muito tempo livre, quando então o camponês pode desempenhar um trabalho acessório ou produzir instrumentos de trabalho) e períodos de trabalho intenso (quando muitas vezes nem mesmo o nascer e o pôr-do-sol são limites naturais da jornada de trabalho) (OLIVEIRA, 2007).

Os assentamentos rurais expressam territorialmente essa lógica de reprodução social camponesa e são estratégicos no processo de resistência contra o avanço do capital extrativista mineral. Fernandes (1994), compreende os assentamentos enquanto fração do território conquistado no processo de luta pela terra. No seu entender, essa fração territorial é um trunfo da luta pela terra resultante do trabalho de formação e organização dos movimentos sociais. Dessa forma, “o território conquistado é trunfo e possibilidade da sua territorialização na espacialização da luta pela terra” (FERNANDES, 1994, p.182).

Moreira (2006) compreende os assentamentos rurais como “territórios de esperança” que são

[...] construído(s) e conquistado(s) através da luta de resistência e de ocupação promovida pelos trabalhadores, com o apoio de movimentos sociais, universidades e ONGs, e que simboliza uma ruptura com a forma de organização social, econômica e política pré-existente. Trata-se de um território novo, [...] carregado de contradições, mas também de sinalizações de uma forma experienciada de organização social diferente daquela marcada pela subordinação, pela dominação, pela bestialidade da exploração (MOREIRA, 2006, p. 8).

A mesma autora ainda ressalta que:

[...] o fim da exploração representado pela conquista de frações do território e pela recriação camponesa não significa a emancipação plena da terra e de homens e mulheres, mas apenas um passo à frente num processo de luta. Luta esta cujo objetivo é bem maior do que a

conquista da terra, a reprodução do campesinato, a resistência ao modelo de desenvolvimento capitalista. O território de esperança incorpora todos esses elementos, mas se propõe a algo maior que é a luta pela consolidação de uma classe para si capaz de lutar por um outro tipo de sociedade calcada na igualdade, na solidariedade e na justiça social (MOREIRA, 2009, p. 12).

Em síntese, para Moreira (2006, 2009) o “território de esperança” é uma expressão do território camponês, não só através do assentamento, mas também da própria luta dos camponeses para se reproduzir como tal. O território de esperança está em permanente transformação, avançando e se retraindo dependendo da dinâmica do capital, de um lado, e da força da organização camponesa, de outro. Desta forma, os assentamentos rurais são a materialização da contradição da dinâmica do capital, existem na medida em que “o processo de desenvolvimento do capitalismo no campo é desigual e combinado” (OLIVEIRA, 2002, p.73).

5.2 - A produção agrícola e as relações de trabalho nas unidades de produção camponesa

Tem pessoas que não dá nenhuma importância pra gente [agricultor]... De um suco de maracujá que ele bebe, de uma macaxeira que ele come, de uma batatinha que ele faz um purê, vem tudo da nossa produção, vem tudo daqui.⁶⁴

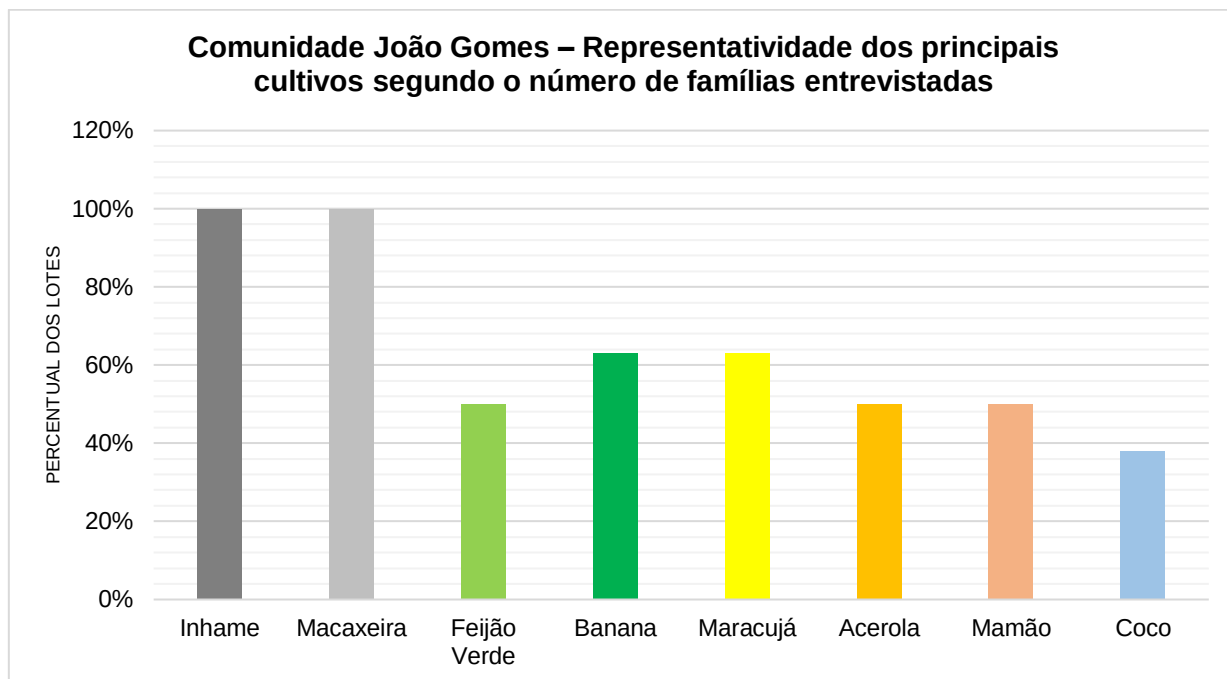
Conforme explicitado acima, um dos pilares da agricultura camponesa é a tríade: terra, trabalho e família. A busca pela autonomia do processo produtivo é uma característica central do campesinato e nela reside a possibilidade histórica de luta de resistência na terra e de enfrentamento ao caráter expansivo e destrutivo do capital.

As unidades produtivas do Assentamento Mucatu, mais precisamente da Comunidade João Gomes, têm como principais cultivos agrícolas a macaxeira, a mandioca, o feijão, o milho e uma variedade de frutas, tais como: mamão, coco, acerola, manga, caju, goiaba, dentre outros (Gráfico 11) (Figuras 21 e 22). Ou seja,

⁶⁴ Camponesa de João Gomes – Trabalho de Campo – janeiro de 2021.

são produtos que servem eminentemente para o consumo familiar. Os camponeses comercializam apenas o excedente⁶⁵.

Gráfico 11



Fonte – Acervo do autor - trabalhos de campo – 2019 e 2020

Elaboração – Autor

Figura 21– Mosaico de Imagens: principais produtos agrícolas cultivados pelos camponeses da Comunidade João Gomes



⁶⁵ Exceção feita aos períodos de calamidades naturais ou de crise.



Fonte - Acervo do autor: Trabalho de Campo - março de 2019

Figura 22 - Vista aérea de um lote da Comunidade João Gomes



Fonte - Acervo do autor: Trabalho de Campo – fevereiro de 2021

A diversidade de cultivos é uma característica central do campesinato, pois lhe permite ter uma variedade de culturas necessárias ao autoconsumo da unidade familiar, além de ser estratégico na disputa contra a eminente drenagem da sua renda da terra pelo capital, conforme ressalta Paulino (2003, p.111):

a diversificação da produção é uma maneira de se proteger das formas predatórias de extração de renda, perpetradas por diferentes agentes

do capital. Desse modo, quanto maior for a variedade de cultivos, criações e demais atividades afeitas, menor a vulnerabilidade e maior a possibilidade dos camponeses se apropriarem da renda gerada internamente.

Isso fica evidente quando questionamos uma camponesa acerca das razões pelas quais a levaram optar por cultivar variadas culturas em seu lote, ela responde prontamente:

Eu tenho a visão de que é preciso ter várias fontes de renda, porque a banana demora 1 ano do plantio até eu vender, então durante esse ano eu tenho que ter outra renda que eu pague as minhas contas, que eu mantenha o roçado, que eu pague o meu trabalhador, então eu não posso só esperar a banana, aí entra a acerola, que é uma cultura de raiz que é muito variante de produção, entra o limão que tem o mesmo processo de cuidado de quem produz, entra a macaxeira que depois de 8 meses eu já devo tá vendendo, então não tem uma cultura mais ou menos importante, eu busquei uma forma de ter uma renda pra tá custeando os meus custos e não depender só da banana, assim eu tenho esse giro de renda porque todos os meses chega conta pra pagar. (Relato de uma camponesa de João Gomes, Trabalho de Campo – janeiro de 2021).

A fala da nossa interlocutora também expressa uma das dimensões da racionalidade camponesa já descrita por Oliveira (2007) ao se referir que o destino da produção camponesa é para a satisfação de suas necessidades de reprodução social.

Em relação a criação de animais, o que predomina no assentamento é a criação de aves, porém com uma quantidade necessária apenas para o consumo familiar. A presença de bovinos não é expressiva e está presente em apenas dois lotes e o destino dessa criação é basicamente para o consumo de leite e para uma eventual comercialização para a obtenção de uma renda extra (Figura 23). Segundo os relatos dos camponeses a criação de muitos bovinos eleva os custos para a manutenção do lote e por isso não é predominante na região.

Antes a gente tinha a cultura de matar [o gado] no pé do pau, em vésperas de datas festivas, São João, Natal, essas coisas assim, sabe. Na antevéspera dificilmente não tinha um boi morto aqui... matava num ponto estratégico, espalhava a notícia e todo mundo ia lá bater papo, comprar a carne, comer um churrasquinho e tudo mais.
Entrevistador: E isso faz quanto tempo? *Até meus 15 e 16 anos [o interlocutor tem 40 anos]. Depois acabou. Era uma coisa muito boa,*

mas acabou. Até porque de lá pra cá a vida do povo começou a mudar e o povo acostumou a ir à cidade comprar carne, aí quem tivesse um boi e matasse pra vizinhança comprar passou a ter prejuízo. Aí foi se perdendo essa cultura. Aqui a tradição é mais pra plantação. [...] Você tá vendo essa criação aqui? Ele tá num terreno pedregoso, pra agricultura mesmo é muito ruim. (Camponês de João Gomes, agosto de 2019, pesquisa de campo)

Figura 23 – Criação de bovinos em numa unidade de produção camponesa vizinha a mina de extração mineral



Fonte - Acervo do autor: Trabalho de Campo – janeiro de 2021

No campesinato, a criação de bovinos tende a servir como reserva de valor para utilizar em casos de necessidade. O gado como “poupança” é uma realidade que já foi constatada por diversos pesquisadores, tais como: Tolentino (2013); Paulino (2003) e Correia (2011). Tolentino (2013), em sua pesquisa sobre as contradições e representações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), no município de Sapé-PB, constatou que o gado é um elemento

importante para a garantia da reprodução do campesinato, o que ele denominou de “cálculo do boi”. Nestes casos o valor de uso se sobrepõe ao valor de troca.

Ao comprarem bovinos, os camponeses “investem” em uma poupança. Há, portanto, uma racionalidade que tenta minimizar os riscos, distante de uma racionalidade empresarial do grande capital, que utiliza bois para acumular capital. Dessa maneira, ao utilizarem o dinheiro para formar uma poupança e não para acumular em conformidade com uma lógica empresarial, os camponeses subvertem o discurso pronafiano e “traem” a representação oficial acerca deles. (TOLENTINO, 2013, p.36).

O autor ainda acrescenta:

A poupança não é algo que serve a um negócio, mas é antes de tudo algo que serve a uma casa, a uma família inserida em um lugar, a um habitar numa comunidade com um *habitus* estruturado e estruturante, com uma vida cotidiana onde se dialetizam ordem próxima e ordem distante. (Ibidem, p.174).

As relações de trabalho presentes na organização da produção dos lotes são de variadas formas, quais sejam: trabalho familiar; trabalho acessório e a ajuda mútua. O trabalho acessório ocorre, conforme destaca Oliveira (2007), quando o(a) camponês(a) se transforma temporariamente em trabalhador(a) assalariado(a). Em João Gomes isso se manifesta a partir da contratação, de forma verbal, da força de trabalho temporária de camponeses(as) que vivem no próprio assentamento e/ou em comunidades rurais vizinhas. As atividades realizadas pelos(as) contratados(as) são: limpeza do terreno, plantio, colheita, aragem, manuseio de agrotóxicos, etc., e o valor de cada trabalhador(a) contratado(a) é em média de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia trabalhado.

Essa relação de trabalho está presente em todos os lotes das famílias ampliadas entrevistadas. A contratação, desses(as) trabalhadores(as), ocorre quando a força de trabalho familiar não é suficiente para atender as necessidades materiais de manutenção do lote.

É importante destacar que a presença dessa relação de assalariamento não os descaracteriza como camponeses, pois todos eles (contratantes e contratados) estão

inseridos no mesmo processo produtivo e se ajudam mutuamente. Vejamos o que explicita Martins (2003) sobre a presença de assalariamento dentro do campesinato:

O característico camponês não é patrão, não compra força de trabalho de outrem, não paga salário. É evidente que em certos momentos excepcionais do processo de produção, como a colheita, o camponês pode precisar de braços adicionais com urgência, para evitar, por exemplo que a chuva molhe e estrague a colheita. [...] tradicionalmente, esse trabalho excepcional era feito pelos vizinhos, no chamado mutirão, uma forma de ajuda mútua. Embora o mutirão ainda seja praticado, a demanda excepcional de força de trabalho em circunstâncias como essa tende a ser coberta com trabalho assalariado temporário. Isso ainda não compromete radicalmente o caráter camponês do trabalho na parcela agrícola. (Ibidem, p.63).

A sequência de imagens a seguir exhibe o trabalho familiar dos(as) camponeses(as) de João Gomes junto aos dos contratados na colheita do inhame, uma das culturas predominantes no assentamento. Conforme também destacado nas pesquisas de Correia (2011) e Panta (2020), essa é uma prática comum no processo de recriação do campesinato.

Figura 24 – Mosaico de imagens: família camponesa trabalhando junto com outros camponeses contratados no cultivo do inhame





Fonte – Acervo do autor: Trabalho de Campo – março de 2019

Figura 25 - Família camponesa trabalhando juntamente com camponeses contratados na colheita do inhame



Fonte - Acervo do autor: Trabalho de Campo - janeiro de 2021

Figura 26 - Camponês exibindo o inhame recém colhido



Fonte - Acervo do autor: Trabalho de Campo - janeiro de 2021

**Figura 27 - Camponês em seu descanso após o fim da colheita do inhame –
Ao fundo da paisagem a fábrica Elizabeth Cimentos**

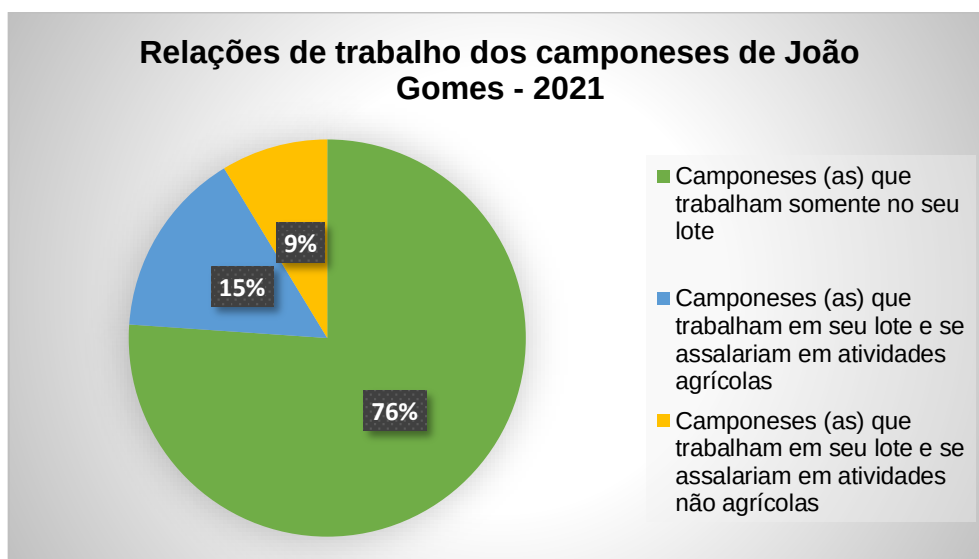


Fonte - Acervo do autor: Trabalho de Campo - janeiro de 2021

O trabalho acessório em atividades não agrícolas também é algo presente nas relações de trabalho em João Gomes. Entretanto, a quantidade de camponeses(as) que trabalham fora das atividades agrícolas é baixa. Somando todos os integrantes das 8 famílias ampliadas entrevistadas, que totalizam 92 pessoas, apenas 8 (9%) deles combinam o trabalho agrícola no lote com outras atividades não agrícolas. Estas atividades estão relacionadas as funções de: pedagoga; merendeira, cozinheira, auxiliar de serviços gerais e motorista.

No Gráfico 12 também podemos evidenciar que 76% da força de trabalho dos(as) camponeses entrevistados(as) de João Gomes são direcionados ao trabalho em seus lotes e apenas 15% se assalariam em outros lotes. Desta forma, mesmo que ocorra o processo de drenagem da renda da terra a partir da venda de seus produtos aos atravessadores, como já mencionamos, a recriação desse campesinato é estritamente relacionada aos resultados obtidos com a sua produção agrícola. O fato de seus lotes terem em média o tamanho de 30 hectares, somado as condições edafoclimáticas favoráveis à plantação de seus cultivos alimentares, além do uso de instrumentos de trabalho necessário no processo produtivo, a exemplo da bomba de irrigação que está presente em 7 das 8 famílias ampliadas entrevistadas, são condicionantes cruciais para que a produção agrícola, desses camponeses, seja suficiente para atender as necessidades das suas famílias.

Gráfico 12



Fonte – trabalhos de campo - janeiro de 2021
Elaboração - Autor

A reprodução social das famílias camponesas não está somente ligada à sua produção agrícola no lote. A seguridade social, como a aposentadoria, tem se mostrado de suma importância para a complementação da renda familiar (sobretudo para aqueles que não possuem irrigação). Ela se faz presente em 4 das 8 famílias ampliadas entrevistadas. Os relatos de alguns membros de uma família explicitam um pouco sobre isso:

Interlocutora 1: *A sorte da gente é que eu sou aposentada e [esposo da assentada] já tá aposentado, mas quando era só o meu salário não dava, e eu me aposentei primeiro devido a deficiência... De primeiro a gente sofria muito, não tinha irrigação, as pessoas sofriam muito.*
[Entrevistador: Sem irrigação é sinônimo de dificuldade?]
Interlocutora 1: *É, é!* **Interlocutor 2:** *Porque mesmo não tendo, os outros tem irrigação e aí aparece o serviço pra pessoa trabalhar né.*
Interlocutora 1: *Quem não é aposentado e não tem irrigação trabalha 1 dia alugado pra sustentar a casa, 4 a 5 dias na semana, sabe?*
 (Relato de um camponês e uma camponesa de João Gomes – Trabalho de Campo -agosto de 2019).

Do ponto de vista da divisão interna do trabalho familiar, as funções exercidas na unidade de produção familiar e o valor social atribuído a elas estão relacionadas a questão de gênero. É “atribuído ao trabalho feminino designações e/ou nomeações e significados diferenciados e, regra geral, inferiorizados em relação ao trabalho desempenhado pelo homem” (FRANCO GARCIA; MONTEIRO, 2015, p.317).

Na realidade analisada em João Gomes, o trabalho doméstico, aqui compreendido como as atividades relacionadas aos cuidados com a casa (limpeza, refeições, etc.) e com os filhos, é atribuído sobremaneira as mulheres, e o trabalho, do ponto de vista da esfera produtiva agrícola, é realizado por ambos os gêneros. Aos homens são atribuídas as funções de aragem do solo, manuseio dos equipamentos de irrigação, uso de agrotóxicos, etc., enquanto a força de trabalho das mulheres é direcionada às atividades do plantio de sementes e à colheita da produção. Evidentemente, que esses papéis são flexibilizados ao longo do processo produtivo, mas a predominância dessa divisão do trabalho por gênero é evidente.

Segundo Franco Garcia e Monteiro (2015):

[...] o trabalho desempenhado pela mulher, independentemente da tarefa realizada ou da força física despendida, recebe a nomeação de “leve”, de “ajuda” ou de “complemento”. O valor diferenciado conferido ao trabalho feminino na agricultura camponesa está baseado na naturalização dos papéis atribuídos ao gênero, onde o homem trabalha e a mulher não; ela, basicamente, apenas complementa (ibidem. p.321).

É muito comum os camponeses de João Gomes atribuírem em suas falas um peso inferior ao trabalho realizado pelas mulheres (ver Figuras 28 e 29) no processo produtivo agrícola, o denominando de “ajuda”. *“Às vezes elas ajudam, as mulheres não trabalham com enxada, as vezes pegam um inhame, colocam uma vara e a semente, planta uma maniva... Aqui na agricultura não tem boquinha não...”*.⁶⁶ Isso também é expresso em algumas falas de mulheres camponesas, todavia, contraditoriamente, elas também mostram uma insatisfação dessa não valoração do seu trabalho e buscam, com outras camponesas, formas de organização do trabalho em que essa autonomia seja mais evidenciada. Vejamos um relato de uma camponesa que expressa um pouco essa questão:

Eu dei a sugestão pra nós mulheres fazer uma horta e colocar no PNAE, mas não adiantou de nada [...] As próprias mulheres não se interessaram, teve uma que disse: “Mas a gente vai ter que comprar uma bomba”. Eu disse: “Gente, nós temos o próprio terreno, a gente pode sim comprar uma bomba, eu nasci aqui e eu conheço todo mundo aqui na comunidade.” [...] Eu queria assim, plantar tanto para o nosso consumo, que a gente não ia mais comprar, quanto a gente ia poder arrumar o nosso dinheiro, independente das atividades que a gente já faz de ajudar nossos maridos, eu queria muito isso. (Camponesa de João Gomes – Trabalho de Campo – março de 2019.

⁶⁶ Assentado de João Gomes, Trabalho de Campo – janeiro de 2021.

Figura 28 - Camponesas trabalhando no cultivo do feijão



Fonte - Acervo do autor: Trabalho de Campo - janeiro de 2021

Figura 29 - Camponesa trabalhando na colheita do inhame junto a um camponês contratado



Fonte – Acervo do autor: Trabalho de Campo – janeiro de 2021

Desta forma, é sobre essas relações assimétricas da divisão interna do trabalho familiar camponês que ocorre a reprodução social daquele campesinato. As relações de assalariamento presentes no assentamento se mostraram como alternativa frente ao processo de extração de renda da terra que os condicionam, em determinadas ocasiões, a venderem a sua força de trabalho, seja em atividades agrícolas, seja em atividades não agrícolas.

5.3 - Os desafios da comercialização

Um dos principais dilemas do campesinato está relacionado ao processo de comercialização de suas mercadorias, pois é nesse processo que haverá a sujeição da renda da terra do camponês ao capital, ou seja, é o momento que parte da sua renda é drenada pelo capital comercial.

Na medida em que o produtor preserva a propriedade da terra e nela trabalha sem o recurso do trabalho assalariado, utilizando unicamente o seu trabalho e o de sua família, ao mesmo tempo que cresce a sua dependência em relação ao capital (...) estamos diante da sujeição da renda da terra ao capital. O que vemos claramente (...) é que fundamentalmente o capital tende a se apropriar da renda da terra. (...) Onde a renda é baixa, como no caso dos setores de alimento de consumo interno generalizado o capital (...) cria condições para extrair o excedente econômico. (MARTINS, 1981, p.175).

Essa relação de extração da renda da terra é manifestada nos discursos dos camponeses quando relatam sobre as dificuldades de comercialização dos seus produtos, em que apontam a figura do atravessador como principal agente de drenagem dessa renda (Figura 30).

Entrevistador: *Quais dessas culturas a senhora comercializa?*
Assentada: *A gente comercializa todas, mas infelizmente a gente comercializa através do atravessador. Meu sonho era sair do atravessador... a gente acaba perdendo o nosso ganho, a verdade é essa, eu me sinto de mãos atadas... você pega a metade da sua renda e dá pra o atravessador* (Entrevista concedida por uma camponesa de João Gomes – Trabalho de Campo – janeiro de 2021).

Figura 30 - Camponês comercializando a sua produção com atravessadores



Fonte - Acervo do autor: Trabalho de Campo - março de 2019

A percepção da perda da sua renda é em virtude dos preços baixos estabelecidos pelos agentes intermediários no processo de circulação das mercadorias na compra dos seus produtos. O Estado, neste caso, a partir de implementação de políticas públicas de comercialização, poderá ser um ente que atue de maneira a diminuir essa drenagem da renda da terra por parte do capital comercial. Acompanhemos a seguir algumas falas proferidas pelos camponeses acerca da importância da implementação dessas políticas públicas na diminuição da extração da renda da terra:

[...] com o PNAE e PAA foi o que mudou a vida de muita gente, sabe. [...] ajudou bastante porque era uma coisa que ninguém sonhava que chegava isso aqui, mas chegou. Quando você vendia a CONABE por 3 reais, para o atravessar era 0,50 centavos, era muita diferença. O inhame você vendia a arroba [equivalente a 15 kg]. Se você vendesse 1 kg de inhame por 3 reais, o atravessador ia comprar mais barato, e

ainda o atravessador separava a qualidade do inhame, a cada classificação ia caindo o preço. Na Conabe não, era qualquer um, se fosse 3 reais era o grande ou o pequeno, não importava. A Conabe ajudava bastante a gente, mas depois de Temer acabou. (Entrevista concedida em julho de 2018 por um assentado de João Gomes - Pesquisa de Campo)

[...] teve uns anos aí que era barriga cheia pra gente. Toda semana a gente colocava as mercadorias nos projetos e queira ou não sempre tinha um dinheirinho, aí os sócios se alegram. Você tem uma macaxeira no quintal de casa e o atravessador não quer, mas você tem o projeto pra botar e vender caro, tá entendendo? Isso aí conta muito. Mas essa parte aí não é culpa de associação ou de ninguém, mas foi o próprio governo que cortou né. (Entrevista concedida em agosto de 2019 por um camponês de João Gomes - Pesquisa de Campo).

[...] o nosso entrave é o atravessador. Pra você ter uma ideia, eu vendia limão via PNAE, eu recebia 4 reais o kg de limão, demorava pra receber? Demorava. Às vezes 30 a 40 dias, mas meu filho! Era 4 reais o kg de limão! Hoje eu to vendendo a caixa a 20 reais, cada caixa dá uns 20 kg. (Entrevista concedida em janeiro de 2021 por uma camponesa de João Gomes - Pesquisa de Campo).

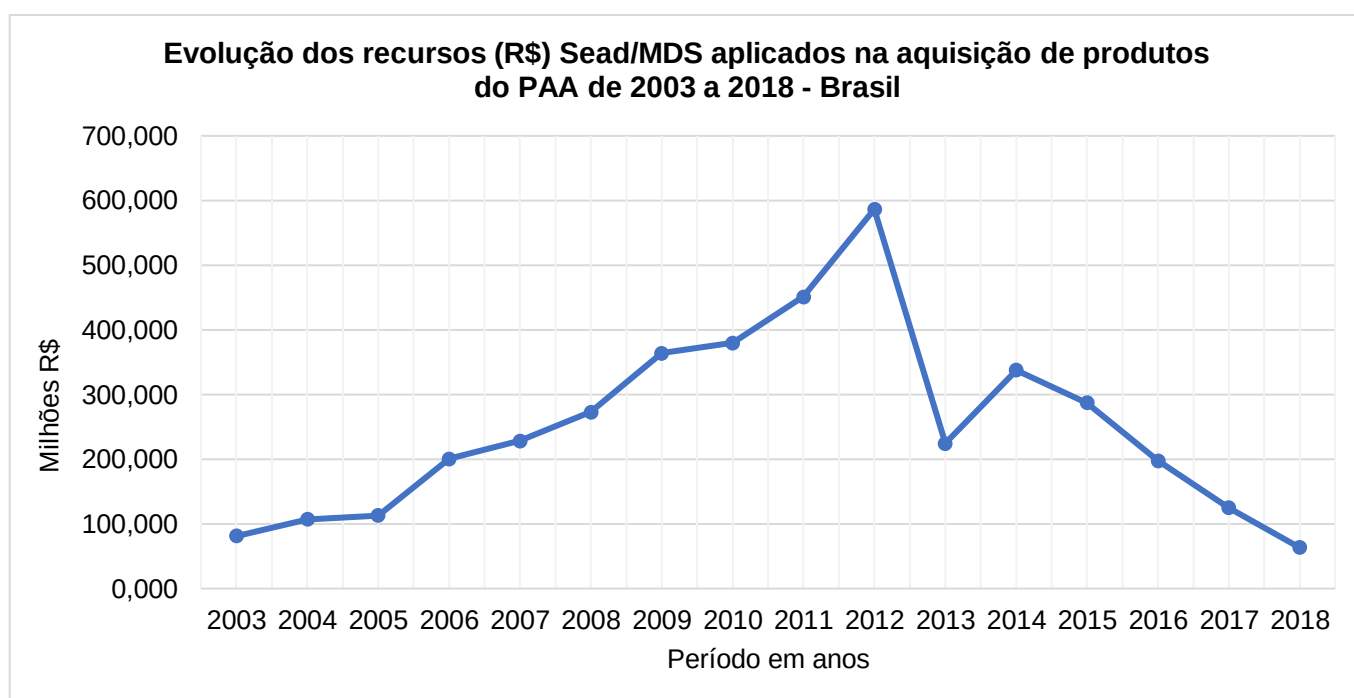
Um dos programas de comercialização mencionado pelos assentados é o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA⁶⁷ que tem como objetivo a compra direta dos produtos cultivados pelos camponeses e que são destinados a comunidades que sofrem de insegurança alimentar. A possibilidade de compra direta das mercadorias dos camponeses pelo Estado, com preços muitas vezes superiores aos dos atravessadores, aumenta a sua capacidade de retorno monetário, diminuindo,

⁶⁷ O programa foi criado pelo governo federal através da lei 10.696/2003. Segue algumas das suas diretrizes: Art. 19. Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos, compreendendo as seguintes finalidades: I - incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento de alimentos e industrialização e à geração de renda; II - incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar; III - promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável; IV - promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos, incluída a alimentação escolar; V - constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares; VI - apoiar a formação de estoques pelas cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar; e VII - fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização.

portanto, a transferência de renda da terra para o capital comercial. Uma das consequências disso é a melhoria nas condições de vidas desses camponeses.

Entretanto, os recursos destinados a essa política pública de fortalecimento da agricultura camponesa vem sofrendo cortes sistemáticos nos últimos anos. Se em 2012 o PAA teve um investimento de quase 600 milhões de reais a nível nacional, no ano de 2018 esse valor só chegou a pouco mais de 63 mil (Gráfico 13).

Gráfico 13



Fonte - (CONAB, 2020).
Elaboração - Nielson Lourenço.

Quando analisamos os investimentos do PAA na escala do estado da Paraíba e do município de Alhandra (Gráfico 14 e 15), no qual se inserem os camponeses de João Gomes, percebemos o quanto foi enfático o corte desses recursos, conforme destaca o gráfico abaixo.

Gráfico 14

Fonte - (CONAB, 2020)
Elaboração - Autor, 2020

Gráfico 15

Fonte - (CONAB, 2020)
Elaboração - Autor, 2020

A queda desses investimentos faz parte de uma ofensiva do Estado neoliberal⁶⁸, que vem, sobretudo a partir de 2016, destruindo direitos dos camponeses e acentuando ainda a expropriação da renda da terra, o que pode ser considerado como uma das facetas da *contrarreforma agrária* (COSME, 2019).

Um ponto importante a ser destacado é a atuação da Associação dos Trabalhadores Rurais de João Gomes e Cruz do Caboclo. Em sua trajetória, ela sempre agiu para inserir seus associados em projetos de comercialização da produção, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimento - PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e buscava fortalecer a permanência dos camponeses na terra. Entretanto, com a conjuntura de desmonte das políticas públicas de comercialização, a sua atuação nesse aspecto vem se tornando limitada.

A associação possui 50 associados, porém apenas 15 deles participam das reuniões semanais. Constatamos, a partir das entrevistas realizadas nos trabalhos de campo, que há uma centralização nas tomadas de decisão por parte do presidente e que isso vem contribuindo para a ausência significativa da participação dos camponeses nela.

Ficou evidente, nos relatos de diversos camponeses entrevistados, um descontentamento em relação a aproximação da presidência da associação com a empresa Elizabeth Cimentos em um episódio que houve doação de cimentos por parte da empresa aos seus associados. Um desses interlocutores analisa essas ações como forma de desarticular a organização política dos agricultores no enfrentamento à expansão da mineração naquele território.

“Mas é aquela velha questão... por isso eu não me meto com isso [doação do cimento]. Por que? porque eu quero ter a minha voz ativa, rabo preso eu não tenho pra ninguém, graças a Deus, pra ninguém, só pra Jesus Cristo mesmo, porque Jesus Cristo é o dono do mundo. Mas o que acontece é o seguinte: se você começa a receber coisas de mim, você não terá mais força contra mim, tá entendendo? Uma coisa é você chegar e dizer: “vamos juntar a comunidade aqui e vamos exigir e não pedir...” E ir lá e dizer: “nós viemos aqui e queremos que vocês façam tal coisa...” aí ele vai fazer! Num vai não? A gente faz um

⁶⁸ Segundo Mitidiero Junior *et al* (2020), em 2019 tramitaram no poder legislativo cerca de 202 propostas de lei que feriam com os direitos dos povos do campo e que buscaram, sobretudo, destruir a possibilidade de reforma agrária e a liberação de uso indiscriminado de agrotóxico sobre os territórios.

movimento aí, para esses caminhão, quero ver se eles não vão fazer! Era assim que a gente trabalhava, mas depois que todo mundo começou a pegar as coisas... tá entendendo? Enfraquece a luta. Meu filho onde entra dinheiro...” (Entrevista concedida em janeiro de 2018 por um assentado de João Gomes).

Todavia, também houve associados que vislumbraram nessa doação uma possibilidade de reforma de suas residências, uma vez que elas se encontravam com uma estrutura bastante frágil e não tinham condição de renda para realizar tal reforma. Vejamos alguns relatos dos camponeses a respeito dessas doações.

Entrevistador: *A empresa faz alguma ação social aqui na comunidade, algum projeto?* **Assentado:** *Até agora não, até agora não, quer dizer, uma vez eu solicitei um cimento pra fazer umas casas de um pessoal na época, foi 100 saco de cimento, mas também eu não gosto de solicitar. De trabalho social a fábrica num é muito boa não, vamos ver se esse novo dono é. A única coisa que deu foi o cimento.* (Relato de um camponês de João Gomes – Trabalho de Campo – janeiro de 2021).

Assentada: *Essa casa aqui é nova, a gente levantou ela em 2017 [...]. Já apareceu um rachão. [...] É cada pipoco [explosão na mina] que chega estremecer o terreno. [...] A gente ganhou com [fala o nome de camponês], que é um sobrinho do meu marido, sabe. Ele arrumou uns 30 sacos de cimento, a empresa que doou os 30 sacos de cimento, daí a gente fez nossa casa aqui. Eu fiz um empréstimo, meu marido fez outro, depois veio uns amigos do meu marido, veio o meu irmão, veio os primos de Alhandra, aí deu uma força aqui a gente, só sei que aí a gente conseguiu levantar [a casa], sabe. Se fosse só o empréstimo que eu fiz e do meu marido num tinha nem dado a metade, mas graças a Deus, deu uma ajuda. Também deram um pouquinho de cerâmica só pra o banheiro.* (Relato de uma camponesa de João Gomes – Trabalho de Campo – agosto de 2019).

A nossa compreensão é de que a tomada de decisão desses sujeitos estão também condicionada as condições materiais e objetivas que influenciam diretamente a sua qualidade de vida. Evidentemente que essa ação também poderá colocar limites organizativos no enfrentamento aos efeitos socioambientais decorrentes da mineração a qual são submetidos. Para tanto, se faz necessário o rompimento dessa lógica centralizadora nas tomadas de decisões por parte da presidência da

Associação para que sejam potencializadas ainda mais as formas organizativas desses sujeitos.

5.4 – As ações comunitárias e os espaços de socialização do campesinato de João Gomes

As ações comunitárias são expressões concretas da territorialidade camponesa. Nelas estão intrínsecas relações de cooperação e solidariedade que reforçam a identidade camponesa e não são mediadas, necessariamente, por relações mercantis. Segundo Correia (2011), os hábitos e valores construídos localmente no território camponês extrapolam a dimensão econômica e são formas de resistência que abrangem um conjunto de dimensões culturais, sociais, ambientais e políticas que se relacionam entre si. Elas estão associadas:

a) as relações de vizinhanças que se estendem à produção agrícola por meio da ajuda mútua na troca de dias de serviços; b) a religiosidade marcando uma relação local em torno da igreja; c) os laços e ações comunitários centrados nas festividades, nas visitas aos vizinhos aos domingos que são caracterizados pelo prazer das conversas (sobre saúde, educação, produção agrícola) que estão além das ações políticas e ideológicas (CORREIA, 2011, p. 111).

A ajuda mútua no processo do trabalho é um exemplo das ações comunitárias presentes entre os camponeses de João Gomes. Ela consiste na cooperação solidária entre os camponeses em momentos em que algum deles necessitam de ajuda em sua produção agrícola ou em outros tipos de atividades. Essa relação é mediada pela solidariedade entre eles e não há a presença de qualquer tipo de pagamento em dinheiro para tal. Essas relações já foram presentes de maneira significativa nas décadas de 1980 e 1990, conforme relatado pelos camponeses mais antigos da comunidade, porém, ainda hoje elas persistem. E são relações importantes de resistência na terra, pois potencializam as ações coletivas. Vejamos algumas falas dos(as) camponeses(as) sobre essas relações comunitárias presentes na Comunidade:

Entrevistador: *“Vocês fazem ações comunitárias por aqui? Tipo mutirões?”* **Assentado:** *“Acontece quando um vizinho adocece e vai a comunidade se reúne e vai e se ajuda, entendeu? Aconteceu que teve um dia ali que o menino se acidentou de moto, aí vai um e ajuda, depois vai outro, aqui todo mundo ajuda todo mundo, ninguém fica na mão não.”*⁶⁹

*“Aqui tem mutirão sim, sempre os meninos fazem uns mutirão. E faz mais quando estão necessitados, ta entendendo? Quando alguém ta com problema de saúde, ta precisado, aí junta aquele grupo e vai limpar.”*⁷⁰

Entrevistador: *“Existe por aqui a prática do mutirão?”* **Assentada:** *“Ainda existe, hoje mesmo foram ajudar o menino que mora lá em cima, mas a mudança hoje é muito grande. A minha mãe quando ganhava o nenê os vizinhos era que ajudava, fazia os serviços da casa, um ajudava o outro, hoje não é mais assim. Tinha também, se um roçado de outro tivesse no mato ia e fazia um mutirão. De primeiro não se tinha casa de telhado, era casa de palha aí quando a casa tava pingando o povo se reunia e tirava as palhas no mato de palmeira, se reunia a noite pra cobrir aquela casa, tinha muito mutirão, hoje ainda faz, mas é muito pouco. Se tinha o feijão, oxe! o povo amarrava o feijão todinho só ajudando o outro. O certo é esse, família é isso, o povo tá reunido em família, um ajudando no roçado do outro, temos que continuar com essas raízes dos nossos pais, isso é muito bom, não era pra morrer nunca, é pra toda a vida.”*⁷¹

Uma das ações comunitárias em que também são expressas relações de cooperação e solidariedade são as romarias da terra. Nelas os camponeses se organizam e realizam celebrações religiosas e manifestações culturais que expressam o seu modo de vida camponês e os dilemas vivenciados na luta pela sobrevivência na terra.

No dia 19 de outubro de 2019 foi realizada a Romaria da Terra na comunidade João Gomes. Organizada pela CPT e pelos camponeses dos assentamentos do litoral sul da Paraíba, a romaria teve como tema “Nenhuma família sem casa, nenhum camponês sem terra, nenhum trabalhador sem direitos” (Figura 31).

⁶⁹ Relato de um camponês de João Gomes, Trabalho de Campo – janeiro de 2021.

⁷⁰ Relato de um camponês de João Gomes, Trabalho de Campo – janeiro de 2021.

⁷¹ Relato de uma assentada de João Gomes, Trabalho de Campo – agosto de 2019.

Figura 31 – Panfleto de divulgação da 31ª Romaria da terra



Fonte - Acervo pessoal de Irmã Tania, coordenadora da Comissão Pastoral da Terra na Paraíba – 2019

Antes de saírem em marcha os camponeses celebraram uma missa e, através de ritos religiosos, realizaram atos simbólicos que valorizavam o modo de vida camponês e a importância da luta pela terra. Em um desses momentos foram exibidos seus instrumentos de trabalho e alimentos que cultivaram em suas terras, como o coco, a macaxeira e o inhame. Esses alimentos expressam concretamente os vínculos do campesinato com a terra, seus laços simbólicos que reafirmam a sua identidade camponesa, conforme já foi destacado por Paulino e Almeida (2010):

Podemos dizer, então, que a comida e, nela, a noção de fartura, cumpre mais que sua finalidade alimentícia. Ela desempenha um papel de sociabilidade, já que é através da produção de alimentos que o camponês expressa seus laços de identidade. Assim, em uma linguagem simbólica, ele oferece os produtos de sua roça, a sua riqueza, como forma de estabelecer vínculo com aqueles a quem considera. Logo, terra e alimento estão de tal forma imbricados, que falar de um remete necessariamente ao outro, bem como às formas

de sociabilidade e solidariedade oriundas dessa articulação. (PAULINO E ALMEIDA, 2010, p.40).

Nessa mesma celebração religiosa também foi realizado um ato simbólico, com a exibição da carteira de trabalho, para denunciar o desemprego de milhões de brasileiros e também para demonstrar solidariedade de classe para aqueles que lutam cotidianamente pela sobrevivência, a todas as formas de exploração do modo de produção capitalista. Também foi realizado uma homenagem a Dom José Maria Pires, importante arcebispo que lutou juntamente com os camponeses de João Gomes no período da luta pela terra no final da década de 1970.

Após a celebração da missa saíram em marcha, num trajeto de 14 km, cerca de 5 mil pessoas⁷² com destino ao bairro de Mata Redonda no município de Alhandra. Durante a caminhada houve diversas paradas para intervenções culturais e de falas que denunciavam os conflitos da luta pela terra na região. Um dos momentos de destaques foi a parada em frente a indústria Elizabeth Cimentos, em que foram proferidas palavras que denunciavam os efeitos socioambientais da mineração e de como isso estava afetando a agricultura camponesa na região. Uma intervenção cultural, com teatro e dança, também foi realizada no local e retratou o período de luta pela terra de João Gomes e reafirmou novamente os vínculos do campesinato com a terra. Podemos observar algumas imagens da Romaria da Terra na sequência de imagens a seguir.

⁷² Essa estimativa foi observada pelo autor que participou de toda a romaria da terra.

Figura 32 - Mosaico de imagens: Camponeses ofertando seus alimentos durante a celebração da missa da romaria da terra



Fonte: Acervo do autor, outubro de 2019

Figura 33 - Marcha dos camponeses na 31ª Romaria da Terra – Alhandra – PB





Fonte – Acervo do autor – outubro de 2019

Um dos desafios do campesinato de João Gomes é a implementação da produção com base na agroecologia, uma vez que ainda é predominante o uso de agrotóxico na produção agrícola. A Comissão Pastoral da Terra vem tentando realizar um trabalho de base, com discussões e ações que pautem essa abordagem. Em março de 2020, foi realizado, na igreja Nossa Senhora da Conceição⁷³, a I Gincana Agroecológica de João Gomes (Figura 34), com atividades educativas junto a juventude camponesa do assentamento a fim de debater os perigos de uso de agrotóxicos para a saúde e o meio ambiente. Além disso, foram também realizadas apresentações de dança, capoeira, samba de roda que retratavam os aspectos culturais da vida camponesa e que reforçava os seus laços de cooperação e solidariedade. A organização de todo o evento foi realizada pela Comissão Pastoral da Terra e pela juventude camponesa do assentamento.⁷⁴ As imagens a seguir mostram um pouco de como ocorreu a atividade.

⁷³ Lugar simbólico onde se reuniam os camponeses de João Gomes no período da luta pela terra no final da década de 1970.

⁷⁴ A continuidade das ações de organização que pautem a agroecologia foi paralisada em virtude da Pandemia da Covid-19 que já levou a óbito, até o mês de julho de 2021, mais de 500 mil brasileiros.

Figura 34 - Mosaico de imagens - I Gincana agroecológica de João Gomes



Fonte - Acervo da Comissão Pastoral da Terra – março de 2020

A nossa compreensão é de que as ações comunitárias presentes no campesinato de João Gomes é parte de um conjunto de estratégias e práticas que, partindo da cotidianidade, buscam reproduzir uma sociabilidade pautada na cooperação e na solidariedade e que enfatiza a autonomia no processo de trabalho presente no campesinato. Conforme já assinalado por Moreira (2006, 2009) essa organização política, social e econômica do campesinato materializadas nos assentamentos rurais, que a autora denomina de “territórios de esperança”, sinaliza para uma ruptura com as relações hegemônicas do modo de produção capitalista que é marcada pela subordinação, exploração e dominação desses sujeitos históricos e da natureza.

5.5 - O mercado de terras e o futuro da Comunidade João Gomes

“Se eles comprarem aqueles terrenos ali, acabou a comunidade...”⁷⁵

A citação acima foi preferida por um camponês ao se referir sobre a venda de lotes do assentamento que estão na área de fronteira com a mina de exploração mineral da Elizabeth Cimentos. Conforme discutimos no capítulo 03, houve, em 2011, a comercialização de lotes que faziam parte da Comunidade João Gomes e que foram utilizados para a instalação da indústria Elizabeth Cimentos. Durante todo aquele ano houve ações dos camponeses, juntamente com os indígenas tabajaras e a CPT, para que tal compra fosse impedida e para evitar a ocorrência dos efeitos socioambientais presentes na mineração.

Também destacamos naquele capítulo que o INCRA emitiu um parecer favorável a comercialização, uma vez que, para o órgão, o assentamento já se encontrava emancipado e, portanto, não era mais de sua responsabilidade regulamentar ou impedir qualquer comercialização de lotes que por ventura pudesse ocorrer naquele local.

Do período daquele conflito de 2011 até o presente ano de 2021, segundo relato dos assentados de João Gomes, houve diversas tentativas da compra de mais lotes do assentamento por parte da referida empresa, para que continuassem avançando e ampliando seu processo de extração mineral, uma vez que há como já vimos, uma estimativa de 44 anos de exploração mineral em todo o título minerário. Conforme já demonstramos no capítulo 4, com uma sequência de croquis, a exploração mineral seguiu ao longo desse período nos lotes comprados pela empresa e encontra-se, no contexto atual,⁷⁶ em fase de conclusão.

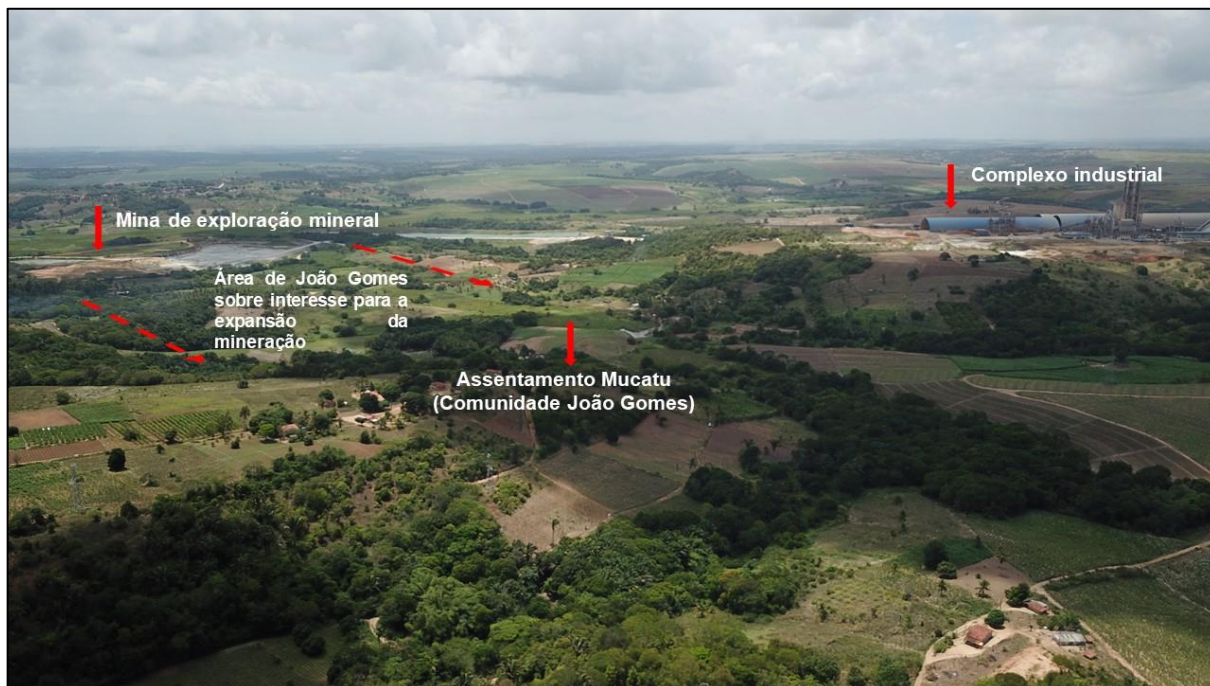
Outro fato a ser destacado, é que também há sobre João Gomes outro título minerário de nº 846.306/2009, em fase de requerimento de lavra, pertencente a empresa Votorantim Cimentos e que poderá ser a qualquer momento autorizado pela ANM a sua concessão de lavra. Os camponeses assentados não informaram em seus

⁷⁵ Camponês de João Gomes – janeiro de 2021 – Trabalho de Campo.

⁷⁶ Estamos nos referindo ao mês de julho de 2021.

relatos o interesse da compra de lotes por parte dessa empresa até o presente momento.

Figura 35 – Paisagem com a vista panorâmica da Comunidade João Gomes



Fonte – Acervo do autor: Trabalho de Campo – fevereiro de 2021

Ao longo dos anos de 2018 até 2021, período em que realizamos os trabalhos de campo no assentamento, entrevistamos camponeses que vivem nesses lotes e os questionamos acerca das possibilidades de permanência no assentamento diante dos efeitos socioambientais decorrentes da mineração com os quais eram obrigados a conviver cotidianamente. Abaixo segue uma sequência de diálogos que tivemos com os camponeses a esse respeito.

Assentada: “É uma pena essa terra aqui porque foi uma luta pra ter, mas muita gente já se desfez né... aí depois dessa fábrica aí acabou foi com tudo, o povo se engana com dinheiro.” **Entrevistador:** “Essas pessoas que venderam, como estão hoje?” **Assentada:** “Estão bem mal. Hoje não tem 1 real.” **Entrevistador:** “E elas foram pra onde?” **Assentada:** “Foram pra Alhandra...” **Entrevistador:** “E por que vocês acham que eles venderam a terra?” **Assentada:** “Acho que por conta do dinheiro né. Essa terra aqui mesmo, só não foi feito o negócio por causa de eu e ele [marido], porque se não já tinha se desfeito. Ele

tinha que assinar e eu também, e a gente não quis assinar, e ficou assim. [...] Eu só sei dizer que cada um que vendeu tem uma história pra contar, e não é uma história boa.”⁷⁷

Em um momento mais adiante da entrevista a mesma interlocutora complementa:

Assentada: *Eu soube que eles disseram que se fosse hoje não teriam feito a fábrica. E disseram também que não comprem a terra no preço que tinham comprado, porque naquela época eles pagaram bem caro. E eu quero que eles não comprem mesmo, eu tô confiante em Jesus, eu quero que a fábrica se acaba por lá mesmo, vai te pra lá fabrica e deixa a gente no lugar da gente.”⁷⁸*

Em outras entrevistas pudemos identificar o descontentamento de alguns camponeses contra aqueles que venderam as terras em 2011, sobre como ficou as condições de vida deles, posteriormente a venda dos lotes, e também a respeito dos medos e receios daqueles que permaneceram na terra, pois temem em ter que viver em outro lugar caso a mineração avance mais ainda sobre seus territórios.

Entrevistador: *“Vocês estavam unidos naquele período [conflito de 2011]?”* **Interlocutora 1:** *“Tava.”* **Interlocutora 2:** *“Todo mundo não, uma parte, porque quem vendeu ficou com o dinheiro, só fizeram a fábrica aí porque venderam a terra, o culpado foi eles que venderam. Agora pra que venderam? Eles num ganharam a terra pra trabalhar? Eles num era agricultor?”* **Entrevistador:** *“Depois daquele período a empresa quis comprar aqui?”* **Interlocutora 2:** *“Sim, quiseram comprar várias vezes, foram umas 10 vezes lá em casa pra comprar, mas eu disse que a terra é da gente, a terra era do meu sogro, mas era da gente. Eles chegaram lá e disseram: olhe [fala o nome de um assentado], a madrastra do seu pai quer vender a terra, pois eu disse, mande ela vender a dela porque a daqui não.”* **Interlocutora 3:** *“O dono da Elizabeth veio aqui e minha mãe ainda era viva... Nós aqui é*

⁷⁷ Relato de uma assentada de João Gomes – janeiro de 2021 – Trabalho de Campo.

⁷⁸ Relato de uma assentada de João Gomes – janeiro de 2021 – Trabalho de Campo.

22 hectares, aí vende pra dividir todo o dinheiro e vai dá pra quê? Vamos viver de que?”⁷⁹

Em outra entrevista outra camponesa complementa:

Entrevistador: *“Como ficaram a vida das pessoas que venderam a terra? Ficaram boas? Pioraram?”* **Assentada:** *“Os que venderam estão com nada, estão com nada.”* **Entrevistador:** *“Alguém diz que se arrependeu?”* **Assentada:** *“Ahh! Tão tudo rico! [expressou ironia]. Não querem dar o braço a torcer não, mas a gente ver a realidade, compraram carro, moto e hoje estão sem nada. .”⁸⁰*

Há também aqueles que resistem em ter que vender sua terra e enfatizam os vínculos simbólicos e culturais com terra, além da riqueza natural presente nela.

Assentado: *[...] no começo [em 2011] vieram um bocado de vezes querer comprar a terra aqui de pai... eles vieram comprando, comprando, comprando... de repente chegou na terra de pai, aí pai não vendeu, ainda vieram um bocado de vez atrás, mas pai disse: “Não vendo não!”. Entrevistador: “Mas por que o seu pai não quis vender?”* **Assentado:** *“Porque gosta da terra, porque tem muita água, nós somos nascido e criado aqui, pai também, o cara vai sair daqui pra onde? Onde é que o cara vai conseguir outra terra? Aqui, graças a deus, o que planta dá, água aqui, pode ligar o motor ali e deixar ligado o verão todinho que num seca não...”⁸¹*

Entrevistador: *“Você se imaginaria vivendo em outro lugar fora daqui da comunidade?”* **Assentado:** *“Ave maria! Eu num queria sair de jeito nenhum, sair daqui é o mesmo que me matar. Aqui é onde a gente nasceu e se criou.”⁸²*

A Comunidade de João Gomes permite a reprodução social de diversas famílias, conforme já demonstramos ao longo do texto, e o temor da perda desse modo de vida é um dos fatores de resistência desse campesinato à comercialização de seus lotes.

Na cidade é tudo muito caro, uma vez queria comprar uma casa para minha mãe em Alhandra e tava 270 mil reais, um absurdo! Eu tô rica não, eu tô pobre. Se a gente sai daqui e vende a casa, o dinheiro num instante acaba, e quando for procurar emprego, cadê a qualificação?

⁷⁹ Entrevista concedida por uma família camponesa de João Gomes – Trabalho de Campo, agosto de 2019.

⁸⁰ Relato de uma assentada de João Gomes, janeiro de 2021 – Trabalho de Campo.

⁸¹ Relato de um assentado de João Gomes, março de 2019 – Trabalho de Campo.

⁸² Relato de um assentado de João Gomes – janeiro de 2021 – Trabalho de Campo.

Pense aí o dismantelo de vida... Aqui a gente planta e come até aquilo que a gente planta, vou ali tem macaxeira, inhame... e na rua? Lá tudo tenho que comprar, aqui não, aqui tenho tudo. Muita gente pensa que vender o lote vai ter muito dinheiro, fica abestalhado, ver a hora falir.”⁸³

O fato de, ao longo dos últimos 10 anos, os camponeses não terem vendidos suas terras para a empresa Elizabeth Cimentos é uma evidência da resistência do campesinato ao avanço da mineração sobre seu território. Todavia, é importante ressaltar que essa resistência é repleta de tensões familiares, pois há também camponeses que querem vender a terra, que se sentem encurralados diante dos efeitos socioambientais decorrentes da mineração e buscam, com o dinheiro da venda da terra, comprar outros lotes para que deem continuidade ao seu modo de vida camponês.

João Gomes é um território de resistência do campesinato desde o seu ano de criação em 1977. Lutaram pela conquista do seu território contra o latifúndio naquele período e buscam resistir, de variadas formas, à expropriação frente ao avanço da mineração no século XXI. Conforme já assinalou Marx (2011, p.25) “os homens fazem sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram.” É diante dessas condições concretas que os camponeses de João Gomes continuarão a resistência na terra contra o capital extrativista mineral.

⁸³ Relato de uma assentada de João Gomes, julho de 2018 – Trabalho de Campo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os argumentos delineados ao longo desta tese defenderam o pressuposto de que a apropriação territorial dos recursos minerais está inserida num amplo processo de acumulação do capital que grafa as disputas por terra, água e subsolo. Dentro desse contexto, o Estado apresenta-se como o grande articulador da acumulação do capital, na medida em que garante um aporte jurídico que facilita a apropriação mineral pelas empresas nacionais e multinacionais e o consequente monopólio de títulos minerários. Esse processo gera conflitos territoriais no campo e a expropriação de camponeses, indígenas e quilombolas frente aos projetos de expansão da mineração em suas variadas escalas. E é a partir da resistência do campesinato em relação às implicações deletérias desse processo que são (re)criadas formas de reprodução social antagônicas a imposta pelo capital.

Vimos que a América Latina é uma região estratégica para a *expansão geográfica*⁸⁴ do capital, pois possui um conjunto de recursos territoriais necessários à sua reprodução ampliada. A estrutura estatal presente nos países latino-americanos também é um fator que favorece essa expansão. Nela existe uma arquitetura jurídica que flexibiliza a mercantilização e privatização da natureza e da força de trabalho. Tais elementos colocam essa região numa geopolítica dos recursos naturais de maneira subordinada com processos de territorialização de empresas nacionais e multinacionais que trazem consigo processos violentos de expropriação fazendo eclodir inúmeros conflitos territoriais.

Na mineração, o *boom* das *commodities* minerais na primeira década do século XXI expressa bem essa expansão. Para se ter uma dimensão, somente entre os anos de 2003 e 2013 as importações globais na área da mineração saltaram de US\$ 38 milhões para US\$ 277 milhões, o que representa um aumento de 630%. Todavia, o atendimento da demanda por minérios restringe-se a poucos países. Em 2013, apenas cinco foram responsáveis por dois terços das exportações globais de minérios.

⁸⁴ HARVEY, 2005.

O Brasil se destaca neste grupo em segundo lugar, respondendo por 14,3% das exportações no mundo (MILANEZ, 2015).

Do ponto de vista da indústria extrativa mineral no Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM (2011, 2017), houve um aumento significativo na produção mineral brasileira (PMB) na primeira década do século XXI e um declínio durante a década seguinte. A partir do ano 2000, a procura maior por minerais, principalmente pelo elevado índice de crescimento mundial, impulsionou o valor da PMB. No período 2001/2011 o valor da PMB teve um crescimento de 588%, saindo de US\$ 7,7 bilhões para US\$ 53 bilhões. Além disso, em 2000, a indústria extrativa representava 1,6% do PIB brasileiro; em dez anos, esse percentual alcançou 4,1%. Da mesma forma, a participação dos minérios nas exportações saltou de 7,1% em 2006 para 17,3% em 2011. Esse ciclo expansivo começou a declinar a partir de 2012. O valor da PMB nesse ano que foi de US\$ 43 bilhões 4 anos mais tarde, caiu para de US\$ 24 bilhões, o que representa uma queda de 55% no valor das exportações depois do exponencial crescimento da primeira década (IBRAM, 2011, 2017). Mesmo assim, o valor da PMB ainda era mais de três vezes superior ao de 2001.

A expansão da mineração neste século XXI vem promovendo processos de espoliação de povos indígenas, quilombolas, camponeses assentados, dentre outros, redefinindo e destruindo formas de organização política, econômica e cultural locais e gerando efeitos socioambientais irreversíveis.

O desenvolvimento desta pesquisa também permitiu compreender como é a atuação do Estado no processo de controle e apropriação do subsolo e a sua relação intrínseca com o capital extrativista mineral.

Partimos do pressuposto teórico de que o Estado é “a objetivação de uma relação estrutural de classes e de exploração” (HIRSH, 2010, p.32). E que a sua existência é garantida para a manutenção “do processo de valorização do capital”.⁸⁵ A arquitetura jurídica presente no Estado serve, eminentemente, para *manutenção da ordem sociorreprodutiva do capital* em que as leis devem ser inexoravelmente

⁸⁵ HIRSH, 2010 p.32).

estabelecidas em conformidade a isso. A legitimidade estatal pode ser imposta em sintonia com as “normas constitucionais”, e outras vezes só através da suspensão e violação de todas as regras desse tipo” (MÉSZÁROS, 2015, p.56).

Diante da crise estrutural do capital, o Estado cumpre um papel central no controle e distribuição dos bens naturais para fundamentar e legitimar o processo de acumulação. Isso se destaca nos países latino-americanos que em suas formações histórico-territoriais são caracterizados pela dependência. Neles, historicamente, leis minerárias e ambientais são criadas e/ou modificadas para assegurar o aumento na apropriação e no ritmo de exploração de minérios, bem como são elaboradas leis trabalhistas flexíveis que possibilitem ainda mais a exploração da força de trabalho.

Na mineração do Brasil há uma arquitetura jurídica flexível que dá todo o suporte para a continuidade desse processo de acumulação de capital pelas mineradoras. A Constituição Federal de 1988 estabelece que as jazidas e demais recursos minerais constituem propriedade distinta do solo e pertencem à União. A exploração mineral deve ser feita com base no interesse nacional e pode ser permitida a empresas estrangeiras. O código mineral parte do princípio “rigidez locacional”, ou seja, que a exploração mineral seja realizada onde se encontra o minério, sobrepondo, portanto, os interesses sobre outros usos dos territórios. Devido a este fato, o reconhecimento de direitos territoriais dos Assentamentos Rurais, Comunidades Rurais, Comunidades Quilombolas e outras comunidades tradicionais, não são suficientes para impedir a autorização do Estado para a exploração mineral por grandes empresas mineradoras.

As indústrias de mineração usam o discurso do “interesse nacional” e da “utilidade pública” presentes na Constituição (1988) para justificar a sua expansão sem qualquer tipo de impedimento. Todavia, não é levado em consideração os demais usos dos territórios, a exemplo das terras do campesinato em áreas de assentamento rurais, que também deveriam ser considerados de interesse nacional, uma vez que a pequena produção familiar é responsável por 70% dos alimentos consumidos no Brasil.⁸⁶

⁸⁶ MITIDIERO JUNIOR et al, 2017.

A alteração mais recente do código mineral, a partir do decreto nº 9.406 e da lei 13.575/2017, facilitou ainda mais a ampliação e a intensificação da exploração mineral. A lei de nº 13.575/2017 criou a Agência Nacional de Mineração – ANM em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. O DNPM era responsável por promover a organização do setor mineral e executar a normatização e cumprimento da legislação minerária. A partir dessa lei a ANM se tornou responsável por tal prerrogativa.

A implementação de uma agência para regular o setor mineral trouxe algumas implicações, uma delas é que a ANM poderá decidir quais imóveis poderão ser desapropriados para fins de exploração mineral, conforme expresso no inciso XXI do artigo 2 da Lei nº 13.575: “XXI - aprovar a delimitação de áreas e declarar a utilidade pública para fins de desapropriação ou constituição de servidão mineral” (BRASIL, 2017d), que também está explícito no decreto nº 9.406 no art. 41. “Art. 41. O titular poderá requerer à ANM que emita declaração de utilidade pública para fins de instituição de servidão mineral ou de desapropriação de imóvel” (BRASIL, 2018b). Esse mecanismo vem a somar com o princípio da rigidez locacional imposto na legislação que coloca a atividade minerária como prioridade sobre os direitos dos superficiários. Tal medida flexibiliza ainda mais a legislação para que territórios camponeses sejam explorados e aumente, conseqüentemente, a expropriação de comunidades camponesas.

A flexibilidade dos mecanismos jurídicos que viabilizam a exploração mineral fica ainda mais evidente quando articulamos essas alterações às mudanças recentes ocorridas na legislação fundiária. Implementada no governo de Michel Temer, a lei de nº 13.465 em seu Art. 17. Parágrafo Sétimo, afirma que “Os assentamentos que, em 1º de junho de 2017, contarem com quinze anos ou mais de criação, deverão ser consolidados em até três anos.” Essa alteração criou condições normativas que facilitaram a mercantilização desses assentamentos rurais, o que vem favorecendo a expansão do agronegócio e da mineração.

Para Sauer e Leite (2017), a mudança na regularização fundiária abriu a possibilidade concreta de inserir massivamente no mercado de terras 6.106 Projetos de Assentamento criados pelos programas de reforma agrária (79% do total criado

após 1985, totalizando mais de 37 milhões de hectares). O que significa, em termos práticos, colocar um imenso estoque de terras à disposição do mercado, pois retira a assistência governamental e reduz os prazos de alienação dos lotes, abrindo o “balcão de negócios” em que a espoliação se torna a regra.

A diminuição do prazo de consolidação dos assentamentos sinaliza a ausência do governo federal em relação às políticas de assistência técnica, de acesso ao crédito, de investimentos em infraestrutura nesses assentamentos. Tal mudança agrava a situação desses territórios que poderão se tornar cada vez mais precarizados, o que poderá facilitar a venda dos lotes pelos assentados devido às grandes pressões e chantagens do capital.

A pesquisa de Sauer e Albuquerque (2015) demonstrou que as áreas de assentamentos vêm se tornando alvo de interesse das mineradoras. Da década de 1990 até o ano de 2011 a área titulada com autorização de pesquisa sobre esses territórios saltou de 379 km² para 14.488,19 km², totalizando um aumento de 700%. Isso é demonstrativo do forte interesse do capital extrativista mineral naquelas áreas que poderiam ser consideradas “indisponíveis” para este tipo de exploração e apropriação.

Quando analisamos os interesses das mineradoras sobre os assentamentos da Paraíba constatamos que dentre os 243 assentamentos rurais que foram espacializados pelo INCRA, 109 estão sobre interesse para a exploração mineral e somam 129.506 hectares, além de integrarem 6.433 famílias assentadas. Quando levamos em consideração a lei de nº 13.465 sobre a regularização fundiária, descobrimos que 71 dos 109 assentamentos já estão consolidados ou em vias de consolidação e juntos agregam 83.869 hectares. Isso demonstra, em termos estatísticos, a possibilidade concreta de emergirem novos conflitos em decorrência da mineração e a consequente possibilidade de desestruturação destes territórios.

Um dos conflitos territoriais, que expressam essa expansão da mineração sobre os assentamentos rurais, foi o que ocorreu no litoral sul da Paraíba entre a indústria cimenteira Elizabeth Cimentos e os assentados de João Gomes. Antes de descortinar propriamente uma análise sobre esse conflito, demonstramos, ao longo

da nossa investigação, como ocorreu a territorialização das cimenteiras neste início do século XXI na Paraíba.

A riqueza mineral de milhões de toneladas de calcário lavrável presentes na Paraíba, a conjuntura de expansão do consumo de cimento, sobretudo, em virtude do programa de aceleração de crescimento – PAC que gastou cerca de R\$ 1,009 trilhão em obras de infraestrutura, somados a uma série de incentivos fiscais promovidos pelo Estado, foram fatores cruciais para que o capital sobreacumulado nesse setor pudesse dar fluidez e se expandir geograficamente para essa região. O Polo Cimenteiro implementado em 2011 é expressão concreta disso.

O avanço das indústrias cimenteiras demanda, consequentemente, a maior apropriação dos recursos minerais que são expressos a partir do controle dos títulos minerários. De acordo com os dados da ANM (2020a), os números de títulos minerários de extração de calcário e argila, para uso nas indústrias de cimento,⁸⁷ cresceram 253%, saltando de 19 títulos ativos em 2001 para 67 em 2020. Em termos de área territorial os dados são ainda mais significativos: em 2001 os mesmos títulos ativos englobavam 4.637 ha, enquanto em 2020 saltou para 29.129 ha, o que representou 528% de crescimento na área destinada aos interesses minerários e controle do subsolo.

Todos esses fatores colocaram os assentamentos rurais, localizados no litoral sul da Paraíba, sobre interesse das mineradoras. Constatamos que sobre a Província Geológica Fosfática- Carbonática da Paraíba, estão situados 25 projetos de assentamentos e neles estão sobrepostos 60 títulos minerários ativos⁸⁸ das substâncias de calcário, areia e argila, matérias primas essenciais para a indústria de cimento e construção civil, bem como o fosfato que é importante para as indústrias de fertilizantes.

Essa tendência expansiva da mineração vem se mostrando uma ameaça ao controle territorial do campesinato, do seu modo de vida que tem na produção de alimentos - com o controle do processo produtivo de base familiar - a principal

⁸⁷ Os dados englobam as fases de requerimento de pesquisa, autorização de pesquisa, disponibilidade, requerimento de lavra e concessão de lavra nos municípios que compõem o Polo Cimenteiro Paraibano, quais sejam: João Pessoa, Alhandra, Conde, Pitimbu, Caaporã e Pedras de Fogo.

⁸⁸ (INCRA, 2017b; ANM, 2020a).

característica. Os assentamentos rurais são frutos de um amplo processo de luta e resistência na terra, são frações territoriais do campesinato, trunfos onde se realiza a sociabilidade camponesa.

Dos assentamentos objeto de interesse das empresas de mineração, o assentamento Mucatu, especificamente a Comunidade João Gomes, foi o território analisado nessa pesquisa por estar em conflito direto contra a expansão da indústria Elizabeth Cimentos sobre seu território.

Na análise do conflito iniciado em 2011, constatamos que houve a ação de diversas instâncias do Estado com o objetivo de facilitar a territorialização do empreendimento e cessar com qualquer ação contrária a esse processo. O INCRA se apresentou como um elo de diálogo entre os sujeitos em conflito com a realização de uma audiência pública no assentamento João Gomes, mas que teve como resultado final a autorização da comercialização dos lotes se eximindo, portanto, de qualquer responsabilidade perante o avanço da mineração no assentamento.

O MPF atuou na mediação do conflito entre os indígenas e a empresa através do firmamento de um Termo de Ajustamento de Conduta -TAC que recomendou aquela empresa a doação de 6 ha de terras aos indígenas. Esta ação desencadeou uma ruptura na unidade dos sujeitos em luta (indígenas e camponeses). Os assentados de João Gomes se sentiram prejudicados com tal ação, pois o empreendimento iria ser instalado e os mesmos teriam que conviver com os problemas e os efeitos socioambientais. Mas essa é uma das estratégias utilizada pelo Estado em sua aliança com os representantes diretos do capital: fragmentar os movimentos em luta para enfraquecê-los e mais facilmente se apropriarem dos territórios em disputa.

Assim, o MPF serviu como esfera estatal de mediação para resolver os problemas do capital a partir do *consenso*, conforme Gramsci (2016) ressalta. Deste modo, o Estado se apresentou na aparência enquanto atenuador do conflito entre capital – trabalho, ou melhor, entre empresa e camponeses/Índios, mas em termos efetivos dominou pela força e o consenso de forma combinada, pois colocou acordos injustos como inevitáveis.

O poder público municipal, a partir de alguns vereadores e o prefeito, também tiveram um papel importante nessa questão. Eles agiram de forma coercitiva perante os camponeses proferindo ameaças de desapropriação para induzi-los à venda dos lotes, conforme foi destacado nas falas de diversos assentados. Também procederam enquanto instância ideológica, na medida em que promoveram uma narrativa da geração de emprego e desenvolvimento na busca pelo consenso social. Todavia, escamotearam tanto os danos ambientais que poderiam ocorrer com a instalação do empreendimento e que poderiam ter repercussão na vida da população como o fato que os possíveis empregos que poderiam ser criados seriam temporários e, muitos, de risco.

Conforme demonstramos, a geração de emprego no período da construção da fábrica chegou a empregar 1850. Após sua instalação, esse número decresceu para pouco mais de 263 empregados e seguiu níveis semelhantes até o ano de 2019.

A busca do consenso também foi realizada especificamente pela empresa com a promessa de implantação de um centro de comercialização dos produtos agrícolas dos camponeses através de parceiras com a prefeitura de Alhandra, o que até o presente momento, segundo os assentados, nunca foi efetivado.

Evidenciamos também a faceta mais coercitiva do Estado com o uso do aparato policial no processo de reintegração de posse. Mesmo com a tentativa de legitimar um consenso social para a instalação da empresa, a organização política dos assentados e indígenas estava se mostrando efetiva contra o empreendimento, sendo, portanto, realizada uma ação de força por parte do Estado para desarticular tal resistência. Não foi nossa pretensão realizar um debate sobre a legalidade de tais ações, mas de evidenciar que elas tiveram rebatimentos concretos que alteram a vida dos camponeses assentados em João Gomes.

Conforme expomos ao longo da tese, apesar da resistência do campesinato houve a expansão territorial da mineração sobre o seu território. Tal fato modificou a vida cotidiana daqueles sujeitos os expondo a danos ambientais que poderão ser irreversíveis e inviabilizar a manutenção daquele território.

Demonstramos que o próprio Estudo e Relatório de Impacto Ambiental já apresentava uma série de impactos ambientais⁸⁹ que iria acontecer após a instalação da empresa e que mesmo assim foi aprovada pelos órgãos estatais responsáveis. Expomos, a partir de uma série de fotografias e relatos dos sujeitos afetados que, em pouco mais de 6 anos de exploração, a mineração já provocou intensos processos erosivos na área circundante ao empreendimento o que vem afetando a produção agrícola dos camponeses do Acampamento Dom José Maria Pires. Evidenciamos que a poluição sonora proveniente das explosões na mina vem afetando a estrutura das residências mais próximas à exploração mineral, expondo os camponeses ao desconforto ambiental e que poderá tornar insustentável a vivência de várias famílias em seus lares. Nesse sentido chamamos a atenção para os resultados da pesquisa desenvolvida por Garbeline (2020) que também evidenciou tais danos. Sua pesquisa reforçou ainda mais a nossa tese de que a mineração, dentro da lógica de acumulação de capital, possui uma tendência expansiva e destrutiva.

Mostramos ao longo da tese como ocorre a relação do campesinato com a terra, a sua racionalidade da produção agrícola que expressa um modo de reprodução social antagônico à estrutura hegemônica do modo de produção capitalista, que tem na acumulação do capital sua razão de existir.

O campesinato presente em João Gomes tem a sua reprodução social vinculada eminentemente a terra. Suas relações de trabalho, seu modo de vida, seus aspectos culturais, derivam, em grande medida, dos vínculos históricos que estabeleceram com ela. A sua luta histórica de resistência, pelo direito de permanecer na terra de vida e trabalho, a luta para produzir e viver da terra culmina com o conflito contra a chegada da mineração em 2011. Este conflito acha-se diretamente relacionado a garantia da preservação da relativa autonomia do trabalho no que tange ao tempo e ao espaço, obtida na luta pelos camponeses. A produção agrícola para autoconsumo e a comercialização do excedente possibilita a esse campesinato a produção de meios de vida que os mantêm enquanto sujeitos históricos.

⁸⁹ Denominamos no texto de efeitos socioambientais.

Constatamos que 76% da força de trabalho dos(as) camponeses(as) entrevistados(as) de João Gomes são direcionados ao trabalho em seus lotes, 15% se assalariam em outros lotes e apenas 9% trabalham fora das atividades agrícolas. Desta forma, a recriação desse campesinato é estritamente relacionada aos resultados obtidos com a sua produção agrícola. O fato de seus lotes terem em média 30 hectares, somado as condições edafoclimáticas favoráveis a plantação de seus cultivos alimentares, além do uso de instrumentos de trabalho necessário no processo produtivo, a exemplo da irrigação que está presente em 7 das 8 famílias ampliadas entrevistadas, são condicionantes cruciais para que a produção agrícola desses assentados seja suficiente para atender as necessidades daquelas famílias.

Outro fato importante é a questão da comercialização dos produtos agrícolas dos assentados. Conforme descrevemos no texto, existe um processo de drenagem da renda da terra desses camponeses, por parte do capital comercial/industrial. A implantação de políticas públicas de comercialização, a exemplo do PAA, demonstrou ser satisfatório no aumento da capacidade de retorno monetário para esses assentados e contribuiu para diminuir essa transferência de renda da terra para o capital comercial/industrial.

Entretanto, os recursos destinados a essa política pública de fortalecimento da agricultura camponesa vem sofrendo cortes sistemáticos nos últimos anos. Isso faz parte de uma ofensiva do Estado neoliberal, que vem, sobretudo a partir de 2016, destruindo direitos dos camponeses e acentuando ainda a expropriação da renda da terra, o que pode ser considerado como uma das facetas da “*contrarreforma agrária*” (COSME, 2019).

Nas relações sociais cotidianas entre esses sujeitos também estão presentes relações de cooperação e solidariedade que expressam a territorialidade camponesa e reforçam seus laços simbólicos e históricos que adquiriram com a terra. A Romaria da Terra, as ações de ajuda mútua e a tentativa de organização política que busque romper com o uso de agrotóxicos, são ações que são parte de um conjunto de estratégias e práticas que, partindo da cotidianidade, buscam reproduzir uma sociabilidade pautada na cooperação e na solidariedade e que enfatiza a autonomia no processo de trabalho presente no campesinato. Conforme já assinalado por

Moreira (2006, 2009) essa organização política, social e econômica do campesinato materializadas nos assentamentos rurais, que a autora denomina de “territórios de esperança”, sinaliza para uma ruptura com as relações hegemônicas do modo de produção capitalista que é marcada pela subordinação, exploração e dominação desses sujeitos históricos e da natureza.

Oliveira (2002) já dizia que o território é “produto concreto da luta de classes travadas pela sociedade no processo de produção de sua existência (p.74)”. A luta do campesinato de João Gomes é uma expressão disso, sua histórica resistência contra a eminente expropriação segue em curso, pois é nesse território que manifestam a sua existência.

A mineração segue tentando expandir ainda mais sobre o território de João Gomes, mas vem encontrando por parte da comunidade camponesa, resistência nesses últimos 10 anos, pois os assentados não comercializaram seus lotes para a empresa. Até quando essa resistência permanecerá? É uma incógnita, pois a convivência com os efeitos socioambientais decorrentes da mineração poderá se tornar insustentável à permanência daqueles sujeitos, sobretudo, os que vivem mais próximos da exploração mineral.

Por outro lado, o desmonte de políticas públicas fortalecedoras da agricultura camponesa, o aumento do custo de vida com o crescimento da inflação e o corte de benefícios às populações mais pobres ou com problemas de saúde, podem de alguma forma empobrecê-los e torná-los mais vulneráveis. E é isso que espera o capital extrativo mineral da região, pois facilitará a aquisição de terras a preços mais baixos.

Apesar da existência dessa perspectiva, os homens e mulheres que conheci com esse trabalho estão imbuídos de um pertencimento tão forte ao seu território que estarão dispostos a resistirem na terra até a morte. Isso permite que termine essa tese acreditando que é possível aos camponeses de João Gomes não se renderem à dominação do capital extrativista mineral que os cerca. São homens e mulheres fortes, que respeitam sua história, que têm amor pela terra, pelas raízes das famílias e por seu modo de vida e suas tradições.

Que a conquista daquele pedaço de chão de nome Mucatu, cuja maior força e organização na luta veio do povo de João Gomes, continue presente como tem sido

nos últimos 10 anos, de modo a demonstrar que é possível sim impedir que uma terra de trabalho se transforme em terra de exploração; que uma terra de onde brota comida para matar a fome se transforme em terra árida para alimentar a ganância pelo lucro dos que fazem o discurso do “desenvolvimento capitalista” como os empresários e os representantes do Estado.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. **Extractivismo y neoextractivismo**: dos caras de la misma maldición. In: GRUPO PERMANENTE DE TRABAJO SOBRE ALTERNATIVAS AL DESARROLLO. Más allá del desarrollo. Quito: AbyaYala, Fundación Rosa Luxemburg, 2011.

ACSELRAD, H.; BEZERRA, G. N. **Desregulação, deslocalização e conflito ambiental**: considerações sobre o controle de demandas sociais. In: ALMEIDA, A.W.B et al. Capitalismo globalizado e recursos territoriais – fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Ed. Lamparina, p. 179-210. 2010.

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo; ROCHA-LEÃO. **Trabalho de campo**: uma ferramenta essencial para os geógrafos ou um instrumento banalizado? Boletim Paulista de Geografia, v. 84, p. 51-67, 2006.

ALIMONDA, H. **La colonialidad de la naturaleza**. Uma aproximación a la Ecología Política Latinoamericana. 2011. In: ALIMONDA, H. (Org.). La naturaleza colonizada: Ecología Política y minería en América Latina. Buenos Aires/Argentina: CLACSO, 2011.

ALHEIROS, M. M.; LIMA FILHO, M. F.; MONTEIRO, F. A. J.; OLIVEIRA FILHO, J. S. **Sistemas deposicionais na Formação Barreiras no Nordeste Oriental**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA, 35., 1988. Belém. Anais Belém: SBG, 1988. v. 2, p. 753-760. Disponível em: <http://sbg.sitepessoal.com/anais_digitalizados/1988-BELEM/1988.zip> acesso em 23 de março de 2021.

ANTONINO, Lucas Zenha. **Territórios Extrativo-Mineral na Bahia**: Violações de Direitos e Conflitos nos Territórios Terra-Abrigo. 2019. Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2019.

ANM – Agencia Nacional de Mineração. **Pesquisa de Processos – Nº 846.200/2000 - Elizabeth Mineração Ltda**. 2019. Disponível em: <<https://sistemas.dnpm.gov.br/SCM/site/admin/dadosProcesso.aspx>> Acesso em abril de 2019.

_____. **Pesquisa de Processos**. 2020a. Disponível em: <<https://sistemas.dnpm.gov.br/SCM/Extra/site/admin/pesquisarProcessos.aspx>> Acesso em 02 de julho de 2020.

_____. **Shape File – Processos Minerários no Brasil**. 2020b. Disponível em: <<http://sigmine.dnpm.gov.br/sirgas2000/Brasil.zip>> acesso em outubro de 2020.

ARAÚJO, Marianna de Queiroz. **A Família Lundgren e a fundação da cidade de Rio Tinto**: Do medo ao acirramento dos conflitos fundiários. Sociabilidades Urbanas – Revista de Antropologia e Sociologia, v.1, n.3, p. 124-135, novembro de 2017. 2017.

ARÁOZ, Horacio Machado. **El auge de la Minería transnacional en América Latina** - De la ecología política del neoliberalismo a la anatomía política del colonialismo. In: ALIMONDA, H. (Org.). La naturaleza colonizada: Ecología Política y minería en América Latina. Buenos Aires/Argentina: CLACSO, 2011.

ARÁOZ, H. M.; ROSSI, J. R. **Extractivismo minero y fractura sociometabólica - El caso de Minera Alumbra Ltd., a veinte años de explotación**. RevIISE, Argentina, Vol 10 Año 10, pp. 273-286, octubre, 2017 - marzo 2018.

BEDINELLI, Talita. Os sem-terra desafiam a gigante Vale na Amazônia. **El País**. Canaã Dos Carajás-PA, 11 de dezembro de 2016. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/23/politica/1479905291_797076.html> acesso em outubro de 2018.

BRANDÃO, C. R. e BORGES, Maristela Correa. **Pesquisa Participante**: um momento da educação popular. Rev. Ed. Popular, Uberlândia, v. 6, p. 51-62. jan./dez. 2007.

BRASIL. **Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967, que dá nova redação ao Decreto-lei nº 1.985 de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas)**. Brasília. 1967.

_____. Decreto nº 77.744, de 3 de junho de 1976. **Declara de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis rurais denominados Mucatu, Garapu e Andreza, localizados nos Municípios de Alhandra e Pitimbu, no Estado da Paraíba**. Brasília. 1976.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. 1988.

_____. Ministério de Minas e Energia. CPRM. **Geologia e recursos minerais do estado da Paraíba**. 2002. Recife: CPRM, 42 p. il., 2 mapas. Escala 1:500.000.

_____. **PAC 2 – A gente faz um Brasil de oportunidades.** Balanço 4 anos (2011 a 2014). Disponível em <<http://pac.gov.br/sobre-o-pac/publicacoesnacionais/v/6aac64e8>> acesso em abril de 2019. 2014a.

_____. **Cade aprova, com restrições, fusão entre Holcim e Lafarge.** 2014b. Disponível em <<http://www.cade.gov.br/noticias/cade-aprova-com-restricoes-fusao-entre-holcim-e-lafarge#:~:text=ACC&text=O%20Tribunal%20do%20Conselho%20Administrativo,em%20Controle%20de%20Concentra%C3%A7%C3%A3o%20%2D%20ACC.>> acesso em julho de 2018.

_____. **Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.** Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, p.1, 12 Jul. 2017a.

_____. **Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017.** Altera as Leis n.º 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e 8.001, de 13 de março de 1990, para dispor sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). Brasília. 2017b.

_____. **Avaliação de políticas públicas programa Minha Casa Minha Vida.** Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/estudos/tipos-de-estudos/notas-tecnicas-e-informativos/avaliacao-de-politicas-publicas-programa-minha-casa-minha-vida-feff>> acesso em janeiro de 2020. 2017c.

_____. **Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017. Cria a Agência Nacional de Mineração (ANM);** extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM); altera as Leis n.º 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e revoga a Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, e dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração). Brasília, 2017d.

_____. **PAC – 7º balanço (2015-2018).** Disponível em <<http://pac.gov.br/pub/up/relatorio/37855886e9418dce3f9baf3128444233.pdf>> acesso em abril de 2019. 2018.

_____. **Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018. Regulamenta o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 -Código de Mineração,** a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, a Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, e a Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017. Brasília, 2018b.

BITTENCOURT, Carlos. **Código da Mineração: a urgência é do mercado.** 2013. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/521975-codigo-da-mineracao-a-urgencia-e-do-mercado-entrevista-especial-com-carlos>> acesso em outubro de 2015.

BRITO NEVES, B. B.; MANTOVANI, M. S. M.; MORAES, C. F.; SIGOLO, J. B. As anomalias geológicas e geofísicas da área norte de Itapororoca-PB, Folha Guarabira. 2008. **Revista Brasileira de Geociências**, v. 38, n. 1, p. 1-23, 2008.

CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica. **Cadernos do Cade: Mercado de Cimento no Brasil.** 2019. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/publicacoes-dee/CadernodoCadeMercadodeCimento.pdf>> acesso em: outubro de 2019.

CIMENTO.ORG. **Cimento no Brasil.** 2017a. Disponível em: <<https://cimento.org/cimento-no-brasil/>> acesso em janeiro de 2018.

_____. **Plantas no Brasil 2017.** 2017b. Disponível em:<<https://cimento.org/cimento-no-brasil/>> acesso em janeiro de 2018.

_____. **Cimento Nacional agora também é Italiano.** 2018. Disponível em: <<https://cimento.org/cimento-nacional-agora-tambem-e-italiano/>> acesso em janeiro de 2019.

_____. **Cimento Elizabeth. Mais uma marca troca de mãos!** 2020. Disponível em<<https://cimento.org/cimento-elizabeth-mais-uma-marca-troca-de-maos/>> acesso em setembro de 2020.

CINEP - Companhia de Desenvolvimento da Paraíba. **Construção de fábrica de cimento deve gerar 1,2 mil postos de trabalho na Paraíba.** 2012. Disponível em: <<http://www.cinep.pb.gov.br/portal/?p=2103>> acesso em 03 de fevereiro de 2018.

_____. **Governador visita obras da Elizabeth Cimentos em Alhandra.** 2013a. Disponível em: <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/?p=2178>. Acesso em: 29 de agosto de 2019.

_____. **Ricardo visita fábrica e parabeniza equipe da Brennand Cimentos.** 2013b. Disponível em: < <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/?p=2185>> Acesso em 03 de fevereiro de 2018.

_____. **Relação das Empresas Cimenteiras.** 2020. In: Documento Digital adquirido a partir da solicitação dos dados a partir do protocolo de nº 1: 232/2020.

COELHO, Tádzio Peters. **Projeto Grande Carajás:** trinta anos de desenvolvimento frustrado. In: ZONTA, Marcio Zonta; TROCATE, Charles. A questão mineral no Brasil. Marabá: Ed. iGuana, vol.1, 2015.

COMPOSTO, C.; NAVARRO, M, L. **Estados, transnacionales extractivas y comunidades movilizadas:** dominación y resistencias en torno de la minería a gran escala en América Latina. Revista Theomai, Buenos Aires/Argentina, n. 25, p. 58-78, 2012.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Compêndio de estudos Conab - Agricultura Familiar Programa de Aquisição de Alimentos - PAA:** Resultados das Ações da Conab em 2018. V.20, Brasília. 2019.

_____. **Transparência Pública do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos.** 2020. Disponível em: <<https://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultatransparenciapaa.do?method=abrirConsulta>> acesso em dezembro de 2020.

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. **As lutas camponesas no Brasil.** Rio de Janeiro: Marco Zero, 1981.

COSME, Claudemir Martins. **A resistência do campesinato assentado em uma formação territorial marcada pela contrarreforma agrária:** da luta pela terra à luta para permanecer no território dos assentamentos rurais no Sertão alagoano. 522f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

CORREIA, Silvana Cristina Costa. **Resistência e formas de (re)criação camponesa no semiárido paraibano.** 2011. 285f. Dissertação (Mestrado em Geografia) Programa de Pós Graduação em Geografia. Universidade Federal da Paraíba (UFPB). João Pessoa, 2011.

CUNHA, Walmôr Galvão da. **Pitimbu:** Alguns Aspectos Geográficos de um Município Litorâneo da Paraíba. João Pessoa, s/e, 1967. (mimeo).

CUNHA, Joaci de S. **Governo temer: relações do agronegócio com o capital especulativo financeiro e impactos sobre os camponeses e a legislação agrária.** Caderno do CEAS, Salvador/Recife, n. 241, p. 301-326, mai./ago., 2017.

CNDTM. **Lançamento do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração (CNDTM).** 2013. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=PPqaOwmWjIE>> acesso em dezembro de 2017.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Polícia Militar monta operação de guerra para despejar indígenas Tabajaras na Paraíba.** 2011a. Disponível em: <<https://www.cptne2.org.br/index.php/publicacoes/noticias/3-campo/3157-policia-militar-monta-operacao-de-guerra-para-despejar-indigenas-tabajaras-na-paraiba.html>> Acesso em 03/11/2017.

_____. **Camponeses são pressionados por instalação de Fábrica de cimento no assentamento em Mucatu.** 2011b. Disponível em: <<https://www.cptne2.org.br/index.php/publicacoes/noticias/noticias/2886-camponeses-sao-pressionados-por-instalacao-de-fabrica-de-cimento-no-assentamento-em-mucatu-pb>>. Acesso em 03/11/2017.

_____. **Conflito em Mucatu é discutido na Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo.** 2012. Disponível em: <<https://www.cptne2.org.br/index.php/publicacoes/noticias/noticias/3230-conflito-em-mucatu-e-discutido-na-comissao-nacional-de-combate-a-violencia-no-campo>>. Acesso em 03/10/2017

CPRM - Serviço Geológico do Brasil. **Mapa Geológico da Região Metropolitana de João Pessoa.** 2020. Disponível em: <<http://geosgb.cprm.gov.br/downloads/#>> acesso em março de 2021.

CRISPIM. Davi Eugênio Serafim. **Impactos sociais e econômicos da instalação da empresa de cimentos do Grupo Elizabeth no município de Alhandra.** 2020. 53f. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020.

DANTAS, José Robinson Alcoforado. **Distritos Mineiros do Nordeste Oriental.** Recife, DNPM, 2000.

DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral. **Anuário Mineral Brasileiro. 2010.** Disponível em: <<http://www.anm.gov.br/dnpm/publicacoes/serie-estatisticas-e>>

economia-mineral/anuario-mineral/anuario-mineral-brasileiro/anuario-mineral-brasileiro-2010> acesso em março de 2017.

_____. **SIGMINE – Informações Geográficas Mineração**. Disponível em: <<http://sigmine.dnrm.gov.br/webmap/>> acesso em janeiro de 2017.

COLLET, Luciana. Cimpor investe 240 milhões em expansão no Brasil. **ESTADÃO**, São Paulo, 27 de novembro de 2010. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,cimpor-investe-240-milhoes-em-expansao-no-brasil-imp-,645952>> acesso em dezembro de 2018.

DOURADO, J. A. L. **GEOGRAFIA FORA DA SALA DE AULA: importância do trabalho de campo para a Geografia Agrária**. Campo - Território, v. 8, p. 1-22, 2013.

FABRINI, J. E. **Movimentos sociais no campo e outras resistências camponesas**. 2008. In: PAULINO, E.T.; FABRINI, J.E. (Org.). Camponato e territórios em disputa. 1º ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008, v. 1, p. 239-272.

FERNANDES, B. M. **Espacialização e Territorialização da Luta Pela Terra: A Formação do MST - Movimento Dos Trabalhadores Rurais Sem Terra No Estado de São Paulo**. 1994. Dissertação (mestrado), FFLCH, USP, São Paulo - SP, Brasil. 1994.

FERREIRA NETO, M. C. **Política, razão e desrazão: dimensões políticas e históricas do Insucesso do Pólo Mineiro-Industrial de Catalão/Ouvidor (1962-1992)**. Dissertação (mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.

FIRPO, M.; FERREIRA, D. **¿Desarrollo para qué y para quién? La experiencia del Mapa de Conflictos relacionados con la injusticia ambiental y la salud en Brasil**. *Commons. Revista de Comunicación y Ciudadanía Digital*, v. 7, p. 193-221, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.25267/COMMONS.2018.v7.i1.07> acesso em: junho de 2019.

FURRIER, M. **Caracterização geomorfológica e do meio físico da folha João Pessoa 1:100.000**. 2007. 213f. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

FRANÇA, Diego Pessoa Irineu de. **A ação Pastoral da Igreja Católica de Guarabira na luta pela terra em Alagoa Grande-PB**. 2014. 149f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFPB. João Pessoa, 2014.

_____. **Conflitos territoriais e resistência da totalidade do trabalho frente ao Agrohidronegócio Fruticultor nas áreas de expansão dos Perímetros Irrigados no Semiárido nordestino.** 2018. 331 f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Araraquara, Presidente Prudente Presidente Prudente, 2018.

FRANCO GARCÍA, M. **A luta pela terra sob enfoque de gênero:** os lugares da diferença no Pontal do Paranapanema. 2004. (Tese de Doutorado) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente-SP, Brasil. 2004.

FRANCO GARCÍA, M; MONTEIRO, K. **Acesso das mulheres à terra e ao território no Brasil:** entraves e estratégias das camponesas quilombolas no espaço agrário da Paraíba. 2015. In: MITIDIERO Jr, M; FRANCO GARCÍA, M; VIANNA, P.C.G. Questão agrária no século XXI. Escalas, dinâmicas e conflitos territoriais. São Paulo, Outras Expressões, (pp. 309-362), 2015.

GARBELINE, Camila Balista. **Indústria da Mineração e o Território:** uma Análise das fábricas de cimento e o conceito de sustentabilidade. 2020. 323p. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade De Brasília – UnB, Brasília-DF, 2020.

GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina.** Tradução de Sergio Faraco. Porto Alegre,RS: L&PM, 2013.

GAZZONI, Marina. Camargo Corrêa fica com 94,8% da portuguesa Cimpor. **O Estado de S. Paulo**, 21 de junho de 2012. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,camargo-correa-fica-com-94-8-da-portuguesa-cimpor-imp-,889190>> acesso em: março de 2017.

GEOCONSULT. **Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA:** Elizabeth Cimentos – Alhandra/PB. 2011. Disponível em: <<http://sudema.pb.gov.br/consultas/downloads/arquivos-eia-rima/elizabeth-cimentos>> acesso em março de 2017.

GOMIDE, Caroline Siqueira et al (Orgs). **Dicionário crítico de mineração.** 2018. 261 p. 1ª ed. Marabá/PA. Editorial iGuana.

GÓES, Raul de. **Um sueco emigra para o Nordeste:** vida, obra e descendência de Lundgren. Rio de Janeiro: José Olympio, 1963.

GONÇALVES, R. J. A. F.; MENDONÇA, M. R. **Apropriação do Subsolo, Disputas Territoriais e (re)organização do trabalho nos garimpos de diamantes em Coromandel Minas Gerais.** In: Revista Percurso (Online) , v. 4, p. 3-31, 2012.

_____. **Expansão da atividade mineradora e os conflitos socioambientais:** as redefinições territoriais do cerrado. In: Revista Territorial , v. 2, p. 93-120, 2013.

GONÇALVES, R. J. A. F.; MILANEZ, B. **Extrativismo mineral, conflitos e resistências no Sul Global.** In: REVISTA SAPIÊNCIA: SOCIEDADE, SABERES E PRÁTICAS EDUCACIONAIS, v. 8, p. 6-33, 2019.

GONÇALVES, R. J. A. F.; MILANEZ, B.; WANDERLEY, L. J. M. **Neoextrativismo Liberal-Conservador:** a Política Mineral e a Questão Agrária no Governo Temer. OKARA: GEOGRAFIA EM DEBATE (UFPB), v. 12, p. 348, 2018.

GONÇALVES, Ricardo Júnior de Assis Fernandes. **A vida pode mudar com a virada da peneira:** (re)organização do território e do trabalho nos garimpos de diamantes em Coromandel/MG. 2012. 266f. Dissertação (Mestrado em Geografia), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Goiás. Catalão (GO), 2012.

_____. **No horizonte, a exaustão:** disputas pelo subsolo e efeitos socioespaciais dos grandes projetos de extrativismo mineral em Goiás. 2016. 504f. Tese (Doutorado em Geografia), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Estudos Socioambientais (Iesa), Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2016.

_____. **Mineração e fratura sociometabólica de territórios comunitários em Goiás, Brasil.** In: REVISTA SAPIÊNCIA: SOCIEDADE, SABERES E PRÁTICAS EDUCACIONAIS, v. 7, p. 54-86, 2018.

GUEDES, Lucilei Martins. **Deslocamento compulsório de agricultores familiares por empresas mineradoras:** o caso do projeto onça puma no município de Ourilândia do Norte – Pará. 2012. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Agricultras Amazônicas. Universidade Federal do Pará. 2012.

GUDYNAS, Eduardo. **O novo extrativismo progressista na América do Sul:** teses sobre um velho problema sob novas expressões. In: LÉNA, P. e PINHEIRO DO NASCIMENTO, E. (Ed.). Enfrentando os limites do crescimento. Sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. Rio de Janeiro: Garamond; IRD, p.303-318. 2012.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**: Maquiavel, Notas sobre o Estado e a Política. (Edição Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira e Luiz Henriques) Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

GRUPO ELIZABETH. **Institucional – Elizabeth Cimentos**. 2012. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=cDYolTI7Yo0>> acesso em março de 2017.

_____. **Filme – Elizabeth Cimentos**. 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=TBEisXYIUOg&t=3s>> acesso em outubro de 2019.

GRUPO ELIZABETH. **Institucional – Onde estamos?** 2020. Disponível em: <<http://www.elizabethcimentos.com.br/pt/institucional>> acesso em outubro de 2019.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

_____. **Breve historia del neoliberalismo**. Madrid: Ediciones Akal, 2007.

_____. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. Trad. João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O Novo Imperialismo**. 6ª edição. São Paulo: Loyola, 2012.

_____. **17 Contradições e o fim do capitalismo**. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2016.

HIRSCH, J. **Teoria materialista do Estado**. Rio do Janeiro: Revan, 2010.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário da Paraíba**. 1970. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/45/ca_1970_v3_t9_pb.pdf> acesso em julho de 2021.

_____. **PAIC - Pesquisa Anual Industria de Construção**. 2006. Rio de Janeiro, v. 16, p.1-86. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/54/paic_2006_v16.pdf> acesso em 06 de julho de 2019.

_____. **PAIC - Pesquisa Anual Industria de Construção**. 2007. Rio de Janeiro, v. 17, p.1-84, 2007. Disponível

em:<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/54/paic_2007_v17.pdf>
acesso em 06 de julho de 2019.

_____. **PAIC - Pesquisa Anual Industria de Construção.** 2008. Rio de Janeiro, v. 18, p.1-94, 2008. Disponível em:<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/54/paic_2008_v18.pdf> acesso em 06 de julho de 2019.

_____. **PAIC - Pesquisa Anual Industria de Construção.** 2009. Rio de Janeiro, v. 19, p.1-98, 2009. Disponível em:<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/54/paic_2009_v19.pdf> acesso em 06 de julho de 2019.

_____. **PAIC - Pesquisa Anual Industria de Construção.** 2010. Rio de Janeiro, v. 20, p.1-96, 2010. Disponível em:<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/54/paic_2010_v20.pdf> acesso em 06 de julho de 2019.

_____. **PAIC - Pesquisa Anual Industria de Construção.** 2011. Rio de Janeiro, v. 21, p.1-98, 2011. Disponível em:<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/54/paic_2011_v21.pdf> acesso em 06 de julho de 2019.

_____. **PAIC - Pesquisa Anual Industria de Construção.** 2012. Rio de Janeiro, v. 22, p.1-98, 2012. Disponível em:<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/54/paic_2012_v22.pdf> acesso em 06 de julho de 2019.

_____. **PAIC - Pesquisa Anual Industria de Construção.** 2013. Rio de Janeiro, v. 23, p.1-88, 2013. Disponível em:<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/54/paic_2013_v23.pdf> acesso em 06 de julho de 2019.

_____. **Shape File – Base Cartográfica.** 2015. Disponível em: <https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/malhas_territoriais/malhas_municipais/municipio_2015/> acesso em fevereiro de 2017.

INCRA. Análise jurídica dos atos envolvendo alienação de parcelas oriundas de Projetos de Assentamentos. 2012. Superintendência Regional da Paraíba – SR 18. 2012.

_____. **Relação das Áreas de Assentamento da Paraíba.** João Pessoa: Relatório do Incra, 2017a.

_____. **Shape File – Assentamentos Rurais da Paraíba.** 2017b. <http://certificacao.incra.gov.br/csv_shp/zip/Assentamento%20Federal_PB.zip> acesso em outubro de 2020.

IBRAM - Instituto Brasileiro de Mineração. **Informações e análises da economia mineral brasileira.** 6.ed. IBRAM, 2011.

_____. Relatório Anual de Atividades. 2017.

KALIFE, K. R. **Mineração de calcário no município de Capanema, estado do Pará: uma análise a partir da percepção dos moradores do entorno da Jazida B-17.** 2013. 118 f. Dissertação (Mestrado) - UFPA, NAEA, Belém, 2013.

LACOSTE, Y. **A Pesquisa e o Trabalho de Campo:** Um problema político para os pesquisadores, estudantes e cidadãos. In: Boletim Paulista de Geografia, [S. l.], n. 84, p. 77–92, 2017. Disponível em: <<https://publicacoes.agb.org.br/index.php/boletim-paulista/article/view/729>> Acesso em: 4 jul. 2019.

LAFARGEHOLCIM. **Building for growth - 2017 annual report.** 2017. Disponível em:<https://www.lafargeholcim.com/sites/lafargeholcim.com/files/atoms/files/03022018-finance-lafargeholcim_2017_annual_report-en.pdf> acesso em abril de 2018.

LEBSA, Nadine Gualberto Agra. **Política Agrária e o Desempenho Socioeconômico em Assentamentos Emancipados – O caso Mucatu.** 2002. Dissertação (Mestrado em Economia Rural e Regional). Universidade Federal da Paraíba. Campina Grande. 2002.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução a filosofia de Marx.** São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LIMA, Aline Barboza de. **Assentamento Apasa – PB - a agroecologia na construção de novas territorialidades.** 2008. Dissertação de Mestrado em Geografia. Universidade Federal da Paraíba – Departamento de Geociências. 2008.

_____. **Camponeses e feiras agroecológicas na Paraíba.** 2017. Tese de Doutorado em Geografia. Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Departamento de Geografia Humana.

MALHEIRO, Bruno Cezar Pereira. **O que Vale em Carajás?** Geografias de exceção e r-existência pelos caminhos do ferro na Amazônia. 2019a. 439p. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Niterói/RJ: POSGEO/UFF, 2019a.

_____. **Grandes Projetos de Mineração na Amazônia:** o governo bio/necropolítico do território e os processos de territorialização de exceção. In: IX Simpósio Internacional de Geografia Agrária e X Simpósio Nacional de Geografia Agrária - SINGA 19, 2019b, Recife. Anais Singa 2019. Recife: UFPE, 2019. v. 1.

MALERBA, J. **Para quê um novo código mineral?** In: Julianna Malerba. (Org.). Novo marco legal da mineração no Brasil: Para que? Para quem? .1ª ed. Rio de Janeiro: FASE, v. 1, p. 9-16, 2012.

_____. **Mineração e questão agrária:** as reconfigurações da luta pela terra quando a disputa pelo solo se dá a partir do subsolo. In: Conflitos no Campo Brasil, v. 1, p. 78-84, 2015.

MAGNO, L.; SIQUEIRA, L. P. G.; DELESPOSTE, A.G. **“Mineração? Aqui não!”: a construção da resistência à mineração de bauxita no entorno da Serra do Brigadeiro, Minas Gerais.** In: VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária, 2017, Curitiba. Anais do VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária, GT 11 - Mineração, Agroenergia e Conflitos Territoriais, 2017.

MAM – Movimento pela Soberania Popular da Mineração. **Sete pontos para entender a MP 789 e o que está em jogo.** 2017. Disponível em: <http://mamnacional.org.br/2017/10/20/conjuntura-no-pais-abre-possibilidade-de-discussao-sobre-qual-o-modelo-de-mineracao-que-queremos-e-qual-tributacao-e-necessaria-e-possivel/>> acesso em dezembro de 2017.

MARQUES, Amanda Christinne Nascimento. **Território de Memória e Territorialidades da Vitória dos Potiguara da aldeia Três Rios.** Dissertação (Mestrado em Geografia). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2009.

_____. **Fronteira étnica:** Tabajara e comunidades negras no processo de territorialização do litoral sul paraibano. 2015. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe. 2015.

MARCOS, V. **Trabalho de campo em Geografia: reflexões sobre uma experiência de pesquisa participante.** Boletim Paulista de Geografia, v. 1 n 84, p. 105-136, 2006.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 2003.

MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social.** Didática, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1990/1991.

_____. **Considerações sobre a elaboração de roteiro para entrevista semi-estruturada.** In: MARQUEZINE: M. C.; ALMEIDA, M. A.; OMOTE; S. (Orgs.) Colóquios sobre pesquisa em Educação Especial. Londrina: eduel, p.11-25. 2003.

MARQUES, M. I. M. **Agricultura e campesinato no mundo e no Brasil: um renovado desafio à reflexão teórica.** In: PAULINO, Eliane Tomiasi e FABRINI, João Edmilson. (Org.). Campesinato e territórios em disputa. 1ªed.São Paulo: Expressão Popular, 2008, v. p. 49-78.

MARTINS, J. de S. **Expropriação e violência.** 1980. São Paulo: Hucitec.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil.** 1981. Petrópolis: Vozes.

_____. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais.** 2ª edição. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política.** Tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2 ed. São Paulo: expressão Popular, 2008.

_____. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte.** São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Crítica do Programa de Gotha.** Boitempo: São Paulo, 2012.

_____. **O Capital: Crítica da Economia Política: Livro I: o processo de produção do capital.** São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista.** 5ª reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2007.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política.** São Paulo: Boitempo,

2013.

MATOS, Elmer Agostinho Carlos de. **Deterritorialização e reterritorialização das comunidades atingidas pela exploração do carvão mineral em Moatize, Moçambique**. 2016. 295 f. Tese (Doutorado em Geografia). IGEO/UFRGS. Porto Alegre, 2016.

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico**. Tradução de Ana Cotrim e Vera Cotrim. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **A Montanha que devemos conquistar: reflexões acerca do Estado**. São Paulo: Boitempo, 2015.

MITIDIERO JR, M. A. **A ação territorial de uma Igreja radical: teologia da libertação, luta pela terra e ação da Comissão Pastoral da Terra no Estado da Paraíba**. 2008. 501f. (Tese de Doutorado). USP, São Paulo, 2008.

_____. **Reforma agrária no Brasil: algumas contribuições sobre a materialização dos assentamentos rurais**. Revista Agrária, São Paulo, n. 14, p. 4-2, 2013.

_____. **Crise do Capital Global, Natureza e Agronegócio**. In: Eraldo da Silva Ramos Filho; Marco Antonio Mitidiero Junior; Laiany Rose Souza Santos. (Org.). **Questão Agrária e Conflitos Territoriais**. 1ª ed. São Paulo: Outras Expressões, v. 1, p. 17-37, 2016.

MITIDIERO JUNIOR, Marco Antônio; BARBOSA, Humberto Junior Neves; HÉRICK DE SÁ, Thiago. **Quem produz comida para os brasileiros? 10 anos do censo agropecuário 2006**. In: Revista Pegada. Vol. 18, Nº 3, 2017.

MITIDIEIRO JUNIOR, M. A.; MOIZES, B. C.; MARTINS, L. A. **O Parlamento e o Executivo na luta contra a reforma agrária e a preservação da natureza**. CONFLITOS NO CAMPO BRASIL, v. 34, p. 196-205, 2020.

MILANEZ, B. **O novo marco legal da mineração: contexto, mitos e riscos**. In: Julianna Malerba. (Org.). **Novo marco legal da mineração no Brasil: Para que? Para quem?** 1ª ed. Rio de Janeiro: Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional, v. 1, p. 19-88, 2012.

_____. **O Brasil no contexto da mineração global.** In: MURAD, Afonso; BOSSI, Dário. (Org.). Igreja e Mineração: em defesa da vida e dos territórios. 1ª ed. Brasília: Edições CNBB, v. 1, p. 119-124, 2015.

_____. **Governo Temer “dialoga por decreto” para concluir mudanças no Código Mineral.** 2018. Disponível em: <<http://emdefesadosterritorios.org/governo-temer-dialoga-por-decreto-para-concluir-mudancas-no-codigo-mineral/>> acesso em dezembro de 2018.

MILANEZ, B.; Coelho, T.P.; Wanderley, L. J. M. **O projeto mineral no Governo Temer: menos Estado, mais mercado.** Versos - Textos para Discussão PoEMAS, 1(2), 1-15. 2017.

MOONEN, F. **Os Potiguara de Baía da Traição.** Boletim do Dep. de Ciências Sociais. João Pessoa: UFPB, V.1, n.1, 1969.

MONTEIRO, A. E. G.; ASSIS, W. S.; VIEIRA, A. C. C. **Impactos socioambientais da expansão da indústria de cimento no território Nordeste I - Pará.** In: Simpósio Internacional e Nacional de Geografia Agrária (SINGA), 2015, Goiânia. Anais do VII SINGA, VII Simpósio Internacional VIII Simpósio Nacional de Geografia Agrária - Jornada das Águas e Comunidades Tradicionais, p. 1811-1823. 2015.

MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba.** João Pessoa: Editora Universitária, 1997.

_____. **Espaço, capital e trabalho no campo paraibano.** In: Revista da ANPEGE, v. 7, p. 135-146, 2011.

MOREIRA, Emilia. **Por um Pedaco de Chão.** João Pessoa: Editora Universitária/UFPB. 1997.

_____. **O espaço paraibano enquanto produto do trabalho.** João Pessoa: Texto didático, 2003.

_____. **Território(s) de Esperança.** Projeto de pesquisa: João Pessoa, CNPq, 2006.

_____. **Apontamentos sobre a discussão conceitual de Territórios de Esperança.** João Pessoa, Texto para discussão, 2009.

MOREIRA, Ruy. **Marxismo e Geografia (a geograficidade e o diálogo das ontologias).** **GEOgraphia**, Rio de Janeiro, Ano. 6, n. 1., 2004.

MOREIRA, Emília e TARGINO, Ivan. De território de exploração a território da esperança: organização agrária e resistência camponesa no semi-árido paraibano. **Revista NERA**, Presidente Prudente, Ano 10, nº. 10, pp. 72-93 Jan.-jun., 2007.

MPF. **Acordo entre tabajaras e fábrica de cimento põe fim à conflito.** 28/05/2012. 2012. Disponível em: <<http://www.prpb.mpf.mp.br/news/acordo-entre-tabajaras-e-fabrica-de-cimento-poe-fim-a-conflito>>. Acesso em: 02/05/2017.

OCMAL - Conflitos mineros en América Latina. 2020. Disponível em: <<https://latinno.net/pt/>> Acesso em: 18/11/2019.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro.** In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (org). **Novos Caminhos da Geografia.** São Paulo: Contexto, 2002.

_____. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária.** São Paulo: FFLCH/Labur Edições. 1ª edição. 2007.

OLIVEIRA, C. R. **Quem é Quem nas discussões do Novo Código da Mineração.** 2014. In: Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à mineração - 2014. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/quem_e_quem_-_comite_0.pdf> acesso em janeiro de 2019.

OLIVEIRA, Lucilei Martins de. **Mineração e Assentamento da Reforma Agrária: Conflitos, território e (des)envolvimento no município de Conceição do Araguaia-Pará.** In: VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária, 2017, Curitiba. **Anais do VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária, GT 11 - Mineração, Agroenergia e Conflitos Territoriais**, 2017.

PANTA, Rômulo Luiz Silva. **O Processo de Reprodução Socioterritorial Intergeracional do Campesinato Assentado em Sapé-PB.** 2020. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020.

PAULA, J. A. **Crise econômica e reiteração do capitalismo dependente no Brasil**. In: ALMEIDA, Alfredo et al. (Org.). *Capitalismo globalizado e recursos territoriais*. 1ªed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, v. , p. 9-38.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Terra e Vida – a geografia dos camponeses no norte do Paraná**. 2003. Tese de doutorado em Geografia Humana. Depto. de Geografia, FFLCH, USP. São Paulo: 2003.

_____. **Territórios em disputa e agricultura**. In: PAULINO, Eliane Tomiasi e FABRINI, João Edmilson. (Org.). *Campesinato e territórios em disputa*. 1ed.São Paulo: Expressão Popular, v.01, p. 2013-238. 2008.

PAULINO, Eliane Tomiasi. ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. **Terra e Território: a questão camponesa no capitalismo**. São Paulo. Ed. Expressão Popular, 2010.

PARAÍBA (Estado). Resolução nº 007/2014. Aprova a concessão de empréstimo com encargos Subsidiados à empresa Lafarge Brasil S.A. **Diário Oficial do Estado da Paraíba**, João Pessoa, 02 de outubro de 2014. 2014a. Disponível em: <<https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2014/outubro/diario-oficial-02-10-2014.pdf/@download/file/Diario%20Oficial%2002-10-2014.pdf>> acesso em dezembro de 2019.

_____. Resolução nº 013/2014. Aprova a concessão de empréstimo com encargos subsidiados à empresa Elizabeth Cimentos LTDA. **Diário Oficial do Estado da Paraíba**, João Pessoa, 06 de setembro de 2014. 2014b. Disponível em: <<https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2014/setembro/diario-oficial-06-09-2014.pdf/view>> acesso em dezembro de 2019.

_____. Conselho de Proteção Ambiental - **Extrato de Minuta (Proposta) de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA Nº 0001/2014**. Diário Oficial do Estado da Paraíba, João Pessoa, 28 de maio de 2014. Disponível em: <<https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2014/maio/diario-oficial-28-05-2014.pdf/@download/file/Diario%20Oficial%2028-05-2014.pdf>> acesso em dezembro de 2019.

_____. Resolução nº 015/2016. Aprova a concessão de empréstimo com encargos Subsidiados à empresa Intercement Brasil S.A (Ilha Do bispo - João Pessoa/PB). **Diário Oficial do Estado da Paraíba**, João Pessoa, 22 de julho de 2016. 2016. Disponível em: <<https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2016/julho/diario-oficial-22-07->

2016.pdf/@@download/file/Diario%20Oficial%2022-07-2016.pdf> acesso em dezembro de 2019.

_____. Lei nº 10.974, 20 de setembro de 2017. **Institui o Programa de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - PRODES - PB.** Paraíba, 2017. Disponível em: <<https://www.sefaz.pb.gov.br/legislacao/34-leis/4875-lei-n-10-974-20-de-setembro-de-2017>> acesso em dezembro de 2019.

_____. Decreto nº 38.069 de 07 de fevereiro de 2018. **Altera o decreto nº 17.252, de 27 de dezembro de 1994, que consolida e dá nova redação ao regulamento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba - FAIN, e Determina outras providências.** Paraíba, 2018. Disponível em: <<https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2018/fevereiro/diario-oficial-08-02-2018.pdf/view>> Acesso em dezembro de 2019.

_____. **Resolução nº 016/2019.** Aprova anuência para a empresa Intercement Brasil S.A paralisar as atividades por até 02(dois) anos e manutenção do benefício FAIN/ICMS. Diário Oficial do Estado da Paraíba, João Pessoa - 06 de julho de 2019. 2019. Disponível em: <<https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2019/julho/diario-oficial-06-07-2019.pdf/@@download/file/Diario%20Oficial%2006-07-2019.pdf>> acesso em março de 2020.

PEREIRA, Vanderlan Paulo de Oliveira. **Em nome de Deus, dos pobres e da libertação:** ação pastoral e política em Dom José Maria Pires, de 1966 a 1980. 2012. 179f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

_____. **A Educação Popular na Arquidiocese da Paraíba (1966-1985).** 2017. 280f. Tese (Doutorado). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **O Desafio Ambiental.** 3ª. ed. Rio de Janeiro: Record. v. 1. 179p. 2012a.

_____. **A Reinvenção dos territórios na América Latina/ABYA/YALA.** 1º. Ed. Universidad Nacional Autónoma do México. Instituto de Investigaciones Sociales. 2012b.

POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais do Estado capitalista.** Porto: Ed. Portucalense, 1971.

_____. **O Estado, o poder, o socialismo.** Rio de Janeiro, Graal, 2000.

PROCHNIK, V. **As possibilidades das empresas nacionais:** o caso do cimento. In: XII Encontro Anual da ANPEC, 1984, São Paulo, 1984.

PROENÇA, Wander de Lara. **O método da observação participante:** contribuições e aplicabilidade para pesquisas no campo religioso brasileiro. Revista Aulas (UNICAMP), v. 04, p. 01-24, 2007.

PROENÇA, Wander de Lara. **O método da observação participante:** contribuições e aplicabilidade para pesquisas no campo religioso brasileiro. Revista Aulas (UNICAMP), v. 04, p. 01-24, 2007.

PROMINER PROJETOS LTDA. **Relatório de Impacto Ambiental – RIMA Projeto Caxitu:** CCB – Cimpor Cimentos do Brasil LTDA. Conde/PB, 2011.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** São Paulo: Ática, 1993.

REIS, I. F. **O avanço da Mineração na Amazônia e a Resistência dos moradores da vila Racha Placa no município de Canaã dos Carajás:** Uma análise a luz do processo de Acumulação do Capital. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Faculdade de Ciências Sociais do Araguaia e Tocantins da Universidade Federal do Pará, Campus de Marabá. Marabá – Pará, UFPA, 2014.

RENAI/MDIC. Rede Nacional de Informações sobre o Investimento. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Relatórios periódicos de projetos de investimento no Brasil.** 2020. Disponível em <http://www.mdic.gov.br/images/REPOSITORIO/sdci/decoi/cgpi/renai/09032018Anuncios/Relatorio_de_investimentos_anunciados_jan2004_-_maio2020.xlsx> acesso em agosto de 2020.

RIBEIRO, Ivo. Brasil leva InterCement ao prejuízo. **Valor Econômico.** São Paulo, 19 de setembro de 2017. Disponível em: <<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2017/09/19/brasil-leva-intercement-ao-prejuizo.ghtml#:~:text=Uma%20provis%C3%A3o%20de%20R%24%20690,rec%C3%A9m%20publicadas%20em%20seu%20site.>> acesso em: março de 2016.

_____. Cimenteira da Camargo Corrêa sai da Europa e vai apostar em Brasil. **Valor Econômico.** São Paulo, 29 de outubro de 2018. Disponível em: <

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2018/10/29/cimentaria-da-camargo-correa-sai-da-europa-e-vai-apostar-em-brasil.ghtml>> acesso em janeiro de 2020.

RODRIGUES, Antônio F. da Silva.; FONSECA, David S.; HIDER, Mathias.; PARAHYABA, Ricardo E.; CAVALCANTE, Vanessa M. M. **Agrominerais: recursos e reservas**. IN: FERNANDES, Francisco R. C.; LUZ, Adão B. da.; CASTILHOS, Zuleica C. (Orgs). Agrominerais para o Brasil. 1 ed. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, v. 1, p. 23-44, 2010. Disponível em: <<http://mineralis.cetem.gov.br/bitstream/cetem/904/1/cap2.pdf>> Acesso em: Dezembro de 2018.

RODRIGUES, Caio. **A Dinâmica Territorial da Exploração Mineral Seridoense (PB/RN): da apropriação privada do subsolo à degradação do trabalho, da saúde e da vida dos camponeses-garimpeiros**. 279f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia - UFPB. João Pessoa (PB). 2019.

SAUER, Sérgio; ALBUQUERQUE, Ralph de M. **Neoextrativismo, mineração e disputas por terra no campo brasileiro**. In: Marco Antônio Mitidiero Jr.; Maria Franco Garcia; Pedro Costa Guedes Viana. (Org.). A questão agrária no século XXI: Escalas, dinâmicas e conflitos territoriais. 1ª ed. São Paulo: Outras Expressões, v. 1, p. 251-277, 2015.

SAUER, Sérgio; LEITE, Acácio Z. **Medida Provisória 759: descaminhos da reforma agrária e legalização da grilagem de terras no Brasil**. Retratos de Assentamentos, v. 20, p. 14-40, 2017.

SAUER, Sérgio. **Código da Mineração: 'Os resultados podem ser desastrosos'**. 2012. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

SANTOS, Milton. **O dinheiro e o território**. GEOgraphia, Rio de Janeiro, Ano.1, N. 1, 1999.

SANTOS, Leandro Bruno. **Reestruturação, internacionalização e novos territórios de acumulação do Grupo Votorantim**. 2008. 281 f. Dissertação (Mestrado em Geografia), Faculdade de Ciencias e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente-SP.

_____. **Considerações geográficas sobre a indústria cimenteira no Brasil e fluxos comerciais internacionais**. Geografia (Londrina), v. 19, p. 63-85, 2010.

_____. **A INDÚSTRIA DE CIMENTO NO BRASIL: ORIGENS, CONSOLIDAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO.** Sociedade&Natureza [en línea] Disponible en:<<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321327201007>> ISSN 0103-1570. 2011.

SANTOS, R. S. P. **O projeto neoextrativista e a disputa por bens naturais no território: mineração, direitos e contestação social em torno da terra e da água.** In: CPT (Ed.). Conflitos no Campo – Brasil 2012. Goiânia: CPT Nacional, p.75-86. 2012.

SANTOS, A. A. S. **Mineração e Conflitos Fundiários no Sudeste Paraense.** 2018. (Dissertação de Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, Marabá-PA, UNIFESSPA, 2018.

SANTOS, R. S. P.; MILANEZ, B. **Neoextrativismo no Brasil?** Atualizando a análise da proposta do novo marco legal da mineração. In: Seminário Internacional Carajás 30 Anos: resistências e mobilizações frente a projetos de desenvolvimento na Amazônia oriental, São Luís. 2014.

SANTOS, M. M. ; RODRIGUES, R. L. ; CRUZ, T. M. . **Mineração e conflitos pela posse da terra em Canaã dos Carajás: O caso do acampamento Planalto Serra Dourada.** In: REVISTA DE EXTENSÃO E ESTUDOS RURAIS, v. 7, p. 118-140, 2018.

SEIDEL, Monique Alessandra. **Percepções quanto aos Riscos e Impactos Socioambientais do Polo Cimenteiro no Litoral Sul Paraibano.** 2018. 134f Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio ambiente – PRODEMA, Universidade Federal da Paraíba – UFPB. João Pessoa, 2018.

SIQUEIRA, Elcio. **Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus: contribuição para uma história da indústria pioneira do ramo no Brasil (1926-1987).** Araraquara, SP: [s. d.], 2001, UNESP, dissertação de mestrado em História Econômica.

SILVA, Cláudia Simoni Velozoda. **Caracterização geomorfológica do Assentamento APASA.** João Pessoa, UFPB, 2006, 93p. Monografia. (Graduação em Geografia). (DGEOC/CCEN/UFPB).

SILVA, Ivanildo Costa da. **Geomorfologia, Morfoestrutura e Morfotectônica do Nordeste do Estado da Paraíba.** 2020. 232f. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia – Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Paraíba, João Pessoa. 2020.

SOUZA, Jamerson R. M. de; **A Política de Aquisição de Alimentos na mira do golpe.** In: Revista OKARA: Geografia em debate, v.12, n.2, p. 664-677, 2018.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. **Pesquisa de campo em geografia.** In: Revista Geografia. Niterói/RJ. V. 7. P.92-99, 2002.

SNIC - Sindicato Nacional da Indústria do Cimento. **Relatório Anual.** 2006. Disponível em: <http://snic.org.br/assets/pdf/relatorio_anual/rel_anual_2006.pdf> acesso em outubro de 2017.

_____. **Relatório Anual.** 2007. Disponível em: <http://snic.org.br/assets/pdf/relatorio_anual/rel_anual_2007.pdf> acesso em outubro de 2017.

_____. **Relatório Anual.** 2008. Disponível em: <http://snic.org.br/assets/pdf/relatorio_anual/rel_anual_2008.pdf> acesso em outubro de 2017.

_____. **Relatório Anual.** 2009. Disponível em: <http://snic.org.br/assets/pdf/relatorio_anual/rel_anual_2009.pdf> acesso em outubro de 2017.

_____. **Relatório Anual.** 2010. Disponível em: <http://snic.org.br/assets/pdf/relatorio_anual/rel_anual_2010.pdf> acesso em outubro de 2017.

_____. **Relatório Anual.** 2011. Disponível em: <http://snic.org.br/assets/pdf/relatorio_anual/rel_anual_2011.pdf> acesso em outubro de 2017.

_____. **Relatório Anual.** 2012. Disponível em: <http://snic.org.br/assets/pdf/relatorio_anual/rel_anual_2012.pdf> acesso em outubro de 2017.

_____. **Relatório Anual.** 2013. Disponível em: <http://snic.org.br/assets/pdf/relatorio_anual/rel_anual_2013.pdf> acesso em outubro de 2017.

_____. **Relatório Anual.** 2019. Disponível em: <http://snic.org.br/assets/pdf/relatorio_anual/rel_anual_2019.pdf> acesso em outubro de 2017.

SPOSITO, E. S.; SANTOS, Leandro Bruno . **O Capitalismo Industrial e as Multinacionais Brasileiras.** 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 296p. 2012.

SHANIN, Teodor. **La Clase incomóda.** Sociología política del campesinado em uma sociedade em desarrollo (Rusia 1910- 1925). Versión Española de Fernando Andrada Tapia. Madrid: Alianza Editorial, 1983.

_____. **Lições Camponesas.** 2008. In: PAULINO, Eliane T., FABRINI, João E. (Orgs). *Campesinato e Territórios em disputa.* São Paulo: Expressão Popular, p. 23-47. 2008.

TEIXEIRA, Sheila do Socorro Lima. **A interferência da mineração industrial na estabilidade de assentamentos rurais:** o caso de Parauapebas. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido – PDTU, Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos. Belém (PA). 2006.

TEIXEIRA GUERRA, A.; JOSÉ TEIXEIRA GUERRA, A. **Novo dicionário geológico-geomorfológico.** 6.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

TOLENTINO, Michell Leonard Duarte de Lima. **O (DES)ENVOLVIMENTO NO PRONAF:** as contradições entre as representações hegemônicas e os usos dos camponeses. 2013. 244f. Dissertação (Mestrado em Geografia), - Programa de Pós-graduação em Geografia Humana – Universidade de São Paulo - USP. São Paulo. 2013.

THOMAZ JÚNIOR, Antônio. **Trabalho de campo:** O laboratório por excelência do geógrafo. In: *Geografia passo-a-passo: ensaios críticos dos anos.* Presidente Prudente: Centelha, 2005.

_____. **Degradação sistêmica do trabalho no agrohidronegócio.** In: *Revista Mercator.* vol.16. Fortaleza, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.4215/rm2017.e16020>> Acesso 02 de março de 2020.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VALE. **A Vale no Brasil**. 2015. <<http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/across-world/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 15 de nov./2015.

VASCONCELLOS, Carlos. Paraíba espera R\$ 5,8 bi da iniciativa privada. **Valor Econômico**. Rio De Janeiro, 13 de junho de 2014. Disponível em: <<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2014/06/13/paraiba-espera-r-58-bi-da-iniciativa-privada.ghtml>> acesso em março de 2018.

WANDERLEY, L. J. M. **Recursos minerários na Amazônia brasileira: impactos e perspectivas**. In: MALERBA, Juliana *et al* (org.) Novo Marco Legal da Mineração no Brasil: Para quê? Rio de Janeiro, p. 91-160. 2012.

_____. **Do boom ao pós-boom das commodities**: o comportamento do setor mineral no Brasil. Versos - Textos para Discussão PoEMAS, v. 1, n. 1, p. 1-7, 2017.

ZONTA, Marcio; TROCATE, Charles. **A Questão Mineral no Brasil - vol. 2: Antes fosse mais leve a carga**. Marabá – PA. Editorial iGuana. 2016.

APÊNDICE 1

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Roteiro de entrevista aplicado aos camponeses do Assentamento Mucatu na localidade da Comunidade João Gomes

Autor-Pesquisador: Nielson Polucena Lourenço

Orientadora: Emilia de Rodat Fernandes Moreira

Município: _____ Data: ____/____/____
 Entrevistador: _____
 Agricultor(a) entrevistado(a): _____

ROTEIRO DE ENTREVISTA

I - DADOS DO ENTREVISTADO:

1. Nome: _____
2. Idade: _____
3. Onde mora no assentamento (distancia de quantos metros da mina de extração)? _____
4. Onde nasceu: _____
5. Reside no assentamento há quanto tempo? Que atividade exercia antes de morar aqui? _____

6. O entrevistado estudou? Se sim, até que série: _____
7. Estado civil: Casado(a) (☐) Solteiro(a) (☐)
8. Tem filhos? (☐) Sim (☐) Não. Se sim, quantos? _____

II - CARACTERIZAÇÃO DA FAMÍLIA DO ENTREVISTADO

1. Nome do responsável pela casa: _____
2. Quantas pessoas moram na casa? _____
3. Onde morava a família antes de vir para o Assentamento (cidade, zona rural ou urbana) _____
4. Relacionar as pessoas que moram na casa:

Nome	Idade	Parentesco	Escolaridade	Ocupação (se trabalha, em que trabalha)

		(pai, mãe, irmão)	Não estuda (se estudou colocar até que série cursou)	Estuda (qual a série)	No lote	Fora do lote
1-						
2-						
3-						
4-						
5-						
6-						
7-						
8-						
9-						
10-						

OBS: Ocupações fora do lote. Ex: canavieiro; pedreiro; alugado em outra atividade agrícola; alugado noutro lote; empregado no comércio; empregado em indústria; empregada doméstica; caseiro; outros.

5. Se algum(a) filho(a) saiu de casa por que saiu?

III - CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA

1. Quantos hectares tem a terra? _____

2.1 A terra sempre foi do mesmo tamanho? _____

3. Como é a topografia da área: toda plana ☐ ondulada ☐ área de várzea cortada por riacho ou rio? _____

4. De que forma é o acesso a água para cultivo no lote? _____

5. Existe alguma parte da terra que não pode ser aproveitada? Se sim, por que não pode ser aproveitada? _____

7. O que a terra significa para o (a) entrevistado (a)? _____

IV - A ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

1. Hectares da terra destinados ao cultivo de lavouras: _____

2. Hectares destinados à criação: _____

3. Lavouras

Tipos de Lavouras	Quantidade/hectare (Saca/Ton/unidade)	Época do ano em que é colhida?	Quanto é consumido na unidade produtiva familiar(%)?	Quanto vende (%)?	Quem compra a produção? (através de, cooperativa, Programas do Governo)	Qual o preço pago (R\$)?

4. Qual o cultivo mais importante e por quê? _____

5. Teve alguma perda em alguma lavoura na safra do ano passado? Se positivo, em que produto e qual a

causa: _____

6. _____ Tem assistência técnica? _____

7. Criação de animais

Animais	Quantas cabeças de cada espécie animal possui?	Qual o destino do criatório?	Quais são os principais problemas para a criação?	Quanto vende (%)?	Quem compra a produção? (atravessador, cooperativa, Programas do Governo)	Qual o preço pago (R\$)?

9. Que máquinas e equipamentos utilizam no processo de produção agrícola e pecuária? ☐| trator ☐ colheitadeira ☐ bomba para irrigação ☐ aspersor para irrigação ☐ caminhão ☐ carroça ☐
outros: _____

10. Quais destes são próprios e quais são alugados ou emprestados: _____

11. Usa algum tipo de adubo? Se sim, quais os tipos: ☐ orgânico ☐ químico? _____

12. _____ Em _____ que usa? _____

13. _____ Onde _____ e _____ como compra? _____

14. Usa veneno para combater as formigas ou pragas? Se sim, que veneno usa? _____

15. Usa herbicida para limpar o mato? Se sim, que herbicida usa: _____

16. Utiliza a prática da irrigação? E em que culturas? _____

V - ORGANIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

1. Trabalha na terra com a ajuda da família: () Sim () Não

1.1 Se sim, quem são os membros da família que trabalham na terra: ☐ filho ☐ cônjuge ☐ outro parente: _____

2. Se trabalha com a ajuda da família, existe divisão de tarefas: () Sim () Não

2.1 Se trabalha com a ajuda da família, cada um tem seu roçado individual e ganha com ele próprio: () Sim

() Não

2.2 - Como é a divisão de tarefas: _____

3. Contrata trabalhadores: () Sim () Não. Se sim, Para fazer o quê e por quanto tempo? _____

3.1 - De onde vêm os trabalhadores: _____

3.2 - Como é a forma de pagamento: ☐ por produção ☐ por diária ☐ por tarefa ☐ outro: _____

3.3 - Contratou: () mulheres e homens () só homens () só mulheres

3.4 - Qual o valor atual da diária de um trabalhador: _____

4. Participa na comunidade de algum trabalho em grupo (ex.: criação de frango, comercialização, etc.)? Se sim, como se dá essa atividade: _____

6. É comum aqui na comunidade as pessoas ajudarem umas às outras no trabalho na agricultura? Se sim, como se dá esse tipo de ajuda: _____

7. Você produz ou cria noutra terra além desta? Se sim, em que condição: ☐ parceiro ☐ proprietário de outra terra ☐ arrendatário ☐ posseiro ☐ terra cedida ☐ trabalhador assalariado ☐

Outro: _____

8. O que o leva a trabalhar noutra terra: _____

9. Você trabalha de forma assalariada em outro lugar? Se sim, por quê? _____

10. Alguma outra pessoa da família que mora com o entrevistado também trabalha noutra terra? Se sim, em que condição: ☐ parceiro ☐ proprietário de outra terra ☐ arrendatário ☐ posseiro ☐ terra cedida

☐ trabalhador assalariado ☐

Outro: _____

11. Outra pessoa da família que mora com o entrevistado e trabalha na terra tem outro trabalho? Se sim, procurar saber qual e onde trabalha: _____

12. O entrevistado troca dias de serviço com outro agricultor? _____

13. Arrenda a sua terra? Se sim, por quê? _____

14. A renda do trabalho na terra é o suficiente para sustentar a família? Se não, o que faz para complementar a renda? _____

VI – IMPACTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL NO ASSENTAMENTO

1) A atividade minerária afetou a produção agrícola do seu lote? Se sim, de que forma?

4) O que mudou no seu cotidiano depois da implantação dessa fábrica próxima a comunidade?

2) A empresa tem realizado medidas para diminuir esses impactos?

3) Há alguma notificação aos órgãos estaduais sobre os impactos causados pela extração da mina próximo aos lotes do assentamento?

5) Houve algum relato de acidente envolvendo a mineração aqui na comunidade ou nas áreas circunvizinhas? _____

VII - Conflito na implantação da Fábrica

1) Como você ficou sabendo do interesse de empresas sobre os lotes dos assentados? _____

2) Além da referida fábrica, vieram outras empresas interessadas nos lotes?

3) Tentaram comprar seu lote? O que você pensa sobre a comercialização dos lotes daqui?

4) Como foi o conflito ocorrido em 2011 entre a empresa, os tabajaras e vocês daqui?

5) Hoje a empresa atua de que forma dentro da comunidade? Há a implantação de algum projeto?

6) Como funciona a escola? Há projetos da empresa dentro dela?

7) Foram cumpridas as promessas de benefícios a serem implantados pela empresa aqui dentro da comunidade?

8) De que forma a CPT atua dentro da comunidade?

VIII – Organização Política dos Assentados

1) Você é filiado a associação da comunidade? Se sim, desde quando? Qual motivo o levou a se associar?

2) Qual a importância dessa entidade para sua produção? _____

3) Quais são suas perspectivas para com essa entidade? _____

4) A Associação tem contribuído de alguma forma na relação da Indústria de Cimento com a Comunidade? _____

IX – Dados sobre os aspectos culturais da Comunidade

1) Que eventos culturais são realizados na comunidade? _____

2) Com que frequência estes eventos são realizados? _____

3) Você participa destes eventos? _____

4) Quais são as atividades de lazer da família? _____

APÊNDICE 2

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Roteiro de entrevista aplicado membros e lideranças da Comissão Pastoral da Terra - CPT

Autor-Pesquisador: Nielson Polucena Lourenço

Orientadora: Emilia de Rodat Fernandes Moreira

Município: _____

Data: ____/____/____

Entrevistador: _____

Agricultor(a) entrevistado(a): _____

Perguntas

1) De que forma a CPT ficou sabendo do conflito em Mucatu?

2) Como se deu a participação da CPT em todo o conflito?

3) Como a CPT avalia a atuação das instancias do Estado durante o conflito?

4) Você poderia indicar os principais sujeitos participantes da resistência na terra durante o conflito?

5) Como ocorreu a articulação da CPT, os assentados de João Gomes e os índios Tabajaras?

6) Depois da instalação da indústria, houve outros pesquisadores a fim de estudar o assentamento Mucatu?
